SEDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

Jornal independente, politico litterario e noticioso

ANNO XXIX — N. 10.890

RIO DE JANEIRO, SABBADO, 1 DE AGOSTO DE 1914

EXPEDIENTE

Rogamos aos nossos assignantes que não se esqueçam de enviar o numero dos seus recibos, sempre que tenham de fazer qualquer reclamação, relativa á entrega da folha ou de communicar a mudança de residencia. E' o meio de podermos providenciar promptamente, como nesse caso nos cumpre e desejamos.

Convidamos os nossos agentes em atrazo a mandar entregar-nos as importancias que têm em seu poder, com a maior brevidade.

Os Srs. Joaquim Honorato de Castro e Ernesto Lima Amaral não estão autorizados a agenciar assignaturas para o PAIZ e são convidados a vir prestar contas das importancias que indevidamente têm recebido.

SUCCURSAL DO "PAIZ" EM MINAS

Rua Goyaz n. 292, Bello Horizonte.

São nossos agentes:

M. Campos & C., em Juiz de Fóra;
Giacomo Aluotto & Irmão, em Bello Horizonte;
Armando B. da Cunha, em S. João d'El-Rei;
José de Paiva Magalhães, em Santos;
J. Agostinho Bezerra, em Pernambuco;
Pinto & C., Pelotas e Rio Grande;
Rocha & Picanço, Antonina, Paraná.
Aredio de Souza, em Uberaba;
J. Cardoso Rocha, em Coritiba;
José Camillo da Costa, em Carmo da Escaramuça;

Ainda o monumento ao marquez de Pombal

Demorei propositadamente este artigo, para vêr se, a par de uma descripção summaria dos dois projectos, poderia indicar já o modo como se encaminhará a solução do conflicto artistico, levantado ha cerca de tres mezes. Sei, por ora, apenas, que a procuradoria da Republica pediu mais esclarecimentos, para emittir a sua opinião sobre a validade, ou a nullidade do concurso. As camaras fecharam; se o poder executivo não tomar uma deliberação, e é isso talvez o mais provavel, a questão vai-se arrastar semanas e semanas, por uma fórma enervante.

No entanto, é tão indubitavel a superioridade do trabalho de Alves de Souza e Marques da Silva sobre o dos autores do primeiro premio !...

O trabalho destes é acanhado, mesquinho, sem grandeza. Não ha nelle unidade. Parece composto por trinta mãos distraidas e desageitadas. A concepção é de uma banalidade lastimosa. O marquez tem junto de si um leão inoffensivo, um pobre cão domestico, symbolizando a sua força e a sua envergadura de estadista. Em torno do pedestal enxergam-se grupos desconnexos, em que sobresaem a glorificação das industrias e da lavoura nacionaes. E' em um delles que surge a figura do operario vidreiro, de Constantin Meunier; mas o que na obra deste grande artista é um episodio interessante de trabalho, no grupo da *maquette* despega-se lastimosamente do conjunto, como um enxerto impossivel e de máo gosto. O mais ratão da obra, porém, que tem feito rir meia Lisboa, é a Minerva do nicho, uma pobre senhora esmagada sob o tecto do seu templosinho grego, e tendo na mão esquerda a estatua da Victoria... Em volta do monumento corre uma gradesinha réles, de uma pelintrice de municipio de terceira classe, a que faltam apenas, como decoração, uns bancos animados pela conversa de grutas e sopeiras, e a um canto, como um symbolo humilde de toda a obra, o que os hespanhóes chamam pomposamente um *recipiente urinario*...

O monumento de Marques da Silva e Alves de Souza obedece a um plano geral, que abrange a praça em que será edificado, com a entrada monumental do parque Eduardo VII, um arco de triumpho, segundo a indicação do concurso. Esse arco será acompanhado de porticos, contornando o parque, fazendo destacar o monumento em um fundo largamente decorativo.

Os artistas estudaram cuidadosamente a fórma por que se deverão realizar esses dois monumentos, não se prejudicando e obedecendo á unidade do conjunto da praça. A grande altura do monumento, cincoenta e tantos metros, foi muito propositadamente estabelecida, para que, na linha ascensional da avenida, se destaque muito acima do obelisco dos Restauradores.

Os artistas, sendo de uma felicidade igual na concepção e na realização da sua *maquette*, attenderam ao conjunto monumental de Lisboa. Partindo da idéa que a praça do Commercio (Terreiro do Paço) constitue a obra suprema do marquez de Pombal, na reconstrucção de Lisboa, nella inspiraram o monumento do estadista. Com o monumento de D. José, o arco da rua Augusta e a Arcada estabeleceram os elementos primordiaes da sua composição, dizem Marques da Silva e Alves de Souza, na sua memoria descriptiva: a direcção da frente do monumento, perfeitamente nitida; os grupos marchando nessa direcção, como no monumento de D. José; as columnas e o arco abatido, como uma visão do fundo da praça; porventura a base circular, como vestigio do cáes das columnas. A architectura é tratada no caracter do seculo XVIII, sem sacrificio da idéa a representar e sujeitando-a á maneira de sentir, pessoal e moderna, dos autores.

Passemos á composição, seguindo fielmente as indicações da memoria descriptiva e a photographia da *maquette*, que tenho diante dos olhos e que, embora perfeita, não póde dar uma idéa justa do monumento projectado, de sua belleza magestosa e formidavel.

A figura do marquez, magnifica de naturalidade e expressão, sobrepõe-se á sua obra, representada por grupos esculptoraes, numa larga base decorativa, ao alto de uma avenida de noventa metros de largura. A parte do monumento sobranceira á estatua é formada apenas pela sua linha de elevação, terminando num symbolo. Propositadamente collocaram a estatua de Pombal a meia altura do monumento, em que todos lhe vejam claramente a physionomia e o caracter. Acima delle, ao alto do monumento, como uma enorme mancha de bronze, levantar-se-ha a figura da Patria, cujo amor o inspirou em todas as suas reformas.

Dessa figura, disse Guerra Junqueiro, com intelligencia, commentando as censuras ao modo como o esculptor a modelou: "... Collocando a figura de Pombal á grande sombra da Patria (o esculptor) reduziu essa figura ás suas justas proporções. Pombal regou com sangue a sua obra, que por isso não frutificou. E como é grande e admiravel a figura da Patria! Como são injustas e estreitas as criticas que para ahi se ouvem, em palestras! A figura da Patria é pombalina, solemne, robusta, magestosa e friamente convencional. Modifiquem-n'a um pouco, dê-se um pouco mais de originalidade e de veliemencia a essa matrona pomposa e ella será o digno coroamento daquella obra sublime".

Na base do monumento, do trabalho, a figura principal da fachada posterior, parte a figuração representativa da obra de Pombal, cuja apotheose termina na frente da estatua, erguendo-se de um lado a figura da liberdade, e do outro, os genios da gloria mostrando o desenvolvimento que deu ás artes e officios. A figura do trabalho é acompanhada de diversos elementos das manifestações a que o marquez deu impulso: a navegação, as industrias, o commercio.

A' direita de Pombal, evocando a agricultura, que procurou desenvolver, lavradores lavram a terra e fazem a sementeira. Desse mesmo lado, á frente, a architectura, acompanhada da esculptura e das outras artes, desdobra o plano da reconstrucção de Lisboa. E' acima desse grupo que a Gloria, cercada de genios, coróa a obra do estadista.

A' esquerda de Pombal recordam-se as providencias que adoptou para o progresso do ensino. Vêem-se as figuras da Historia e da Astronomia. Um tropel de cavallos esmaga o jesuita... idéa pueril, que faz sorrir, mas se salva pelo *élan* magnifico do agrupamento. Esses cavallos arrastam os genios da luz guiados pela Liberdade. A estatua da Educação Nacional, de uma suavissima delicadeza, ensina os filhos do povo, em um gesto maternal e encantador.

Na base do monumento, quatro leões sustentam a esphera armilar, symbolo da patria portugueza. Nas modalidades das suas attitudes procuraram os artistas imprimir as do caracter do estadista. Um delles olha soberanamente o céo. Outro avança, em uma attitude de ameaça feroz, com a pata erguida, e em todo o seu corpo ha uma elasticidade felina e terrivel, de aggressão. Um outro exprime a prudencia meditativa e taciturna. O quarto tem um perfil de rei ou imperador coroado. Não se erguem em pedestaes estreitos, o que dá ao proprio leão de Belfort, em Paris, um ar de féra encurralada em quatro palmos de marmore. Póusam as patas dianteiras em uns solidos e toscos degráos; e a escadaria monumental, de uma imponencia magestosa e estranha, é como uma arena vastissima, que as suas caudas chicoteiam, e que se imagina sempre deserta, inaccessivel aos pés cautelosos dos homens. Que formidavel belleza a desses leões! Eu imagino o monumento, depois de construido, admirado por centenas de gerações; a pouco e pouco carcomido e desfeito pelo tempo e pelos homens; sepultado, d'aqui a centenas de annos, nos seus enormes escombros, quando de nenhum de nós restar o pó mais fugidio e mais leve; e um dia, pacientes archeologos, escavando os restos dessa obra poderosa e bella, a desentulharem o leão que olha o céo e o leão que ameaça e aggride. Mesmo que catastrophes immensas tenham subvertido as lembranças da nossa historia, mesmo que de Lisboa não restem mais do que desvanecidas e obliteradas recordações, os homens de então hão de pensar que, nesta terra, houve artistas sabendo conceber e realizar uma obra esplendidamente formosa, diante da qual, dezenas e dezenas de annos, as gerações foram passando e lançando o olhar de admiração e de melancolia provocado ao contemplarmos as coisas bellas já creadas antes de nascermos e destinadas a sobreviver seculos depois da nossa passagem ephemera na terra.

Tão bellos como esses leões são os dois atlantes sustentando o pedestal da estatua do marquez, que os esmaga e se ergue varonil, cheio de magestade, de contida energia, familiar e distante... Mas, para que insistir em uma descripção palida e inutil, se só vendo a *maquette* se póde julgar a sua belleza? Cada vez que volto a vel-a mais a admiro e amo, e mais tristeza sinto em reconhecer que, em Portugal, os homens incumbidos de julgar officialmente as producções de arte não têm a cultura, o gosto, a independencia, para premiar com justiça. As entidades officiaes estranhas ao jury retrairam-se, em grande parte, embora reconhecendo, á boca pequena, que o 2º premio é incomparavelmente mais bello que o primeiro. Os alumnos das Bellas Artes nem uma palavra pronunciaram ou escreveram sobre a questão: que promessa de futuros artistas! Mas, que importa! ouve dois artistas, dois grandes artistas, que conceberam uma bella obra; isso nos basta. A indifferença, a estupidez e a maldade alheias são os eternos tropeços nessa escalada de martyrio e de enthusiasmo onde ensanguentam as mãos todos os que, tendo dentro de si alguma coisa de bello, procuram fazel-a scintillar em um momento de genio ou de talento.

Luiz da Camara Reys.

O tempo.

O dia de hontem amanheceu encoberto e assim se conservou até que os primeiros raios solares proporcionaram ao carioca a observação de um dia radiante de luz e de temperatura amena.

O Observatorio registrou a maxima, de 21.4, ás 18 horas e 36 minutos, e a minima, de 17.5, ás 6 horas.

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PAGINAS

Foi hontem assignado o decreto da pasta da guerra que reforma, no posto de general de brigada, o coronel de artilheria Saturnino Nicoláo Cardoso.

Estiveram hontem com o Sr. presidente da Republica o senador Pinheiro Machado, o general Vespasiano de Albuquerque, o Dr. Francisco Valladares e o Dr. Soares dos Santos, presidente da Camara.

Foi hontem recebido pelo Sr. presidente da Republica o Dr. Carlos Cavalcanti, presidente do Estado do Paraná, que lhe foi agradecer os cumprimentos de boas vindas que lhe mandara.

Foi hontem ao palacio do Cattete o Dr. Silva Castro, que agradeceu ao Sr. presidente da Republica a sua nomeação para juiz da 6ª vara criminal.

Politica mineira.

Temos em nosso poder um documento de summa importancia. E' uma circular escripta e assignada pelo deputado Francisco Bressane, concitando os directorios locaes do P. R. M. a não fazerem por emquanto indicações nenhumas referentes ás proximas eleições federal e estadoal, aguardando para se pronunciarem em tempo opportuno, quando receberem as instrucções que elle lhes mandará em nome da commissão executiva de Bello Horizonte.

A' primeira vista, a circular parece não ter grande importancia, mas, no fundo; com um pouco de reflexão, descobrir-se-ha nella um plano sinistro que nos apressamos de desvendar para que fique bem patente a ligeireza do secretario da commissão executiva do P. R. M.

Não temos, em todo o caso, qualquer intenção de maguar o Sr. Bressane. O conhecido cozinheiro de uma parcela politica do Estado não faz mais do que executar o que lhe ordenam, e a sua falta consistirá talvez em se achar perfeitamente bem nesse papel...

Preliminarmente, nos permittimos estranhar o *conselho* do Sr. Bressane aos directorios, aos quaes, de resto, incumbe a iniciativa de apresentar as candidaturas que melhor convenham aos seus interesses locaes, quando, não ha muitos dias, alguns membros da bancada federal mineira na Camara não trepidaram em levantar, por simples suggestão de uma entrevista de jornal, que podia até não ser verdadeira, a candidatura do Sr. Francisco Salles á successão do Sr. Feliciano Penna no Senado Federal.

Entretanto, nenhum desses mesmos deputados, que subscreveram o telegramma, se lembrou de levantar a candidatura do Dr. Wenceslão Braz, quando o seu nome era suggerido como o mais viavel e capaz, só por si, de restabelecer a confiança e a conciliação na politica nacional.

Poderiamos recordar, a esse proposito, um episodio succedido com um dos nossos collegas de imprensa a cuja prudencia se deve unicamente attribuir o ter evitado uma scena desagradavel.

Tendo elle resolvido saber de cada um dos deputados mineiros se acceitavam o nome do Dr. Wenceslão Braz para candidato á presidencia, não obtinha como resposta senão subterfugios, como o "pronunciamento prévio do partido ao qual competia deliberar a respeito". Aliás, elle não chegou a interrogar senão dez ou doze, dos quaes dois, desde logo, declararam adoptar immediatamente essa candidatura, e um tomou a pergunta como desaforo, querendo até unhar-se com o pobre jornalista, que pensava estar no desempenho tranquillo e legitimo de sua profissão.

Escusado é dizer que dias depois o nome do Dr. Wenceslão Braz surgia victorioso e o ardente deputado bellicoso não é hoje em dia dos menos fervorosos e devotados partidarios do illustre estadista mineiro...

Mas, isso não vem ao caso. O Sr. Bressane aconselha a abstenção de pronunciamento por parte dos directorios com o fim unico de apanhar opportunamente de cada um delles *procurações em branco para enchel-as depois com os nomes mais cotados na panellinha de que faz parte.*

Fiquem, portanto, prevenidos a tempo todos os directorios do Estado de Minas, e precavenham-se contra o plano do Sr. Bressane, que não tem o direito de abusar do seu cargo e da confiança da commissão executiva para burlar de modo tão grosseiro e por processos tão desembaraçados os direitos elementares de seus patricios.

A circular a que nos referimos está concebida nos seguintes termos:

"Bello Horizonte, 10 de julho de 1914 — "Reservado" — Prezadissimo amigo... Saudações affectuosas. Peço-vos, em nome da commissão executiva do nosso partido, providenciar, afim de que o directorio desse municipio só se pronuncie sobre candidaturas aos congressos Nacional e do Estado, referentes ás proximas eleições, quando for para esse fim convocado pela mesma commissão, de accordo com a direcção e a lei organica do partido. O pronunciamento extemporaneo póde trazer difficuldades a bem da disciplina e dos interesses do partido, principalmente num momento, como o que atravessamos, em que o nosso Estado, na pessoa de um de seus mais illustres filhos, vai ter a responsabilidade da proxima situação federal, precisando pois de estar completamente unido para apoiar efficazmente os governos da União e do Estado. Renovo os protestos de particular estima e muita consideração, subscrevendo-me Amº, Ador. e Att."

Apresentou-se hontem ás autoridades superiores da armada o capitão de fragata Arthur Thompson, por ter regressado da Austria, onde serviu como addido naval.

Foi nomeado para servir no navio-escola *Tamandaré* o capitão de fragata Antonio da Silva Braga.

Politica fluminense.

O art. 9º do regimento interno da Assembléa Fluminense dispõe: — Ultimada a verificação de poderes, o presidente proclamará deputados aquelles cujos diplomas tiverem sido julgados legaes e restituirá esses documentos aos seus proprietarios; o que o 2º secretario declarará na acta, referindo nella, summariamente, tudo mais que se houver deliberado.

Ora, seis deputados á Assembléa Fluminense foram eleitos e, de accordo com a lei eleitoral vigente no Estado do Rio e com o regimento interno de sua Assembléa Legislativa, foram reconhecidos elegiveis e eleitos e proclamados eleitos e empossados nas funcções de legisladores estadoaes.

Se, posteriormente a este reconhecimento, a esta proclamação e a esta posse nenhum facto occorreu que incompatibilize o deputado com as suas funcções legislativas, — como, quando e por que perderam elles o mandato popular que lhes foi delegado e reconhecido e proclamado legal?

O caso de que agora se trata é, evidentemente, de um desaforamento inqualificavel, porquanto nem a maioria, nem a unanimidade de uma assembléa póde proclamar suspenso o mandato electivo de um dos seus membros, que ella reconheceu, mas que lhe foi outorgado não por ella mas pelos suffragios populares.

A lei eleitoral federal em vigor, que é a 1.269, de 15 de novembro de 1904, e que tem o nome do seu illustre autor, o Sr. Rosa e Silva, dispõe em seu capitulo XI, art. 112, — Da incompatibilidade, — que "durante as sessões o mandato legislativo é incompativel com o exercicio de qualquer outra funcção publica, *considerando-se como renuncia do mandato semelhante exercicio depois de reconhecido ou empossado o deputado ou senador*".

O decreto 1.199, de 1º de fevereiro de 1911, que regula o processo eleitoral no Estado do Rio, em seu capitulo III, — Das incompatibilidades, — preceitua, em seu art. 9º, que o cargo de deputado á Assembléa Legislativa é incompativel com o exercicio de varias funcções nelle determinando que são, na expressão do paragrapho unico do seu art. 10, "disposições prohibitivas *em relação aos deputados quanto* A' ACEITAÇÃO de empregos, concessões e favores".

Como se vê, claramente, na lei eleitoral fluminense, tal qual na federal, é que a incompatibilidade legislativa decorre da aceitação de qualquer cargo que a lei prohibe accumular com o mandato electivo e não do facto de haver exercido, antes de reconhecido e empossado, qualquer deputado ou senador, funcções de cargos cuja aceitação lhes é vedada por lei.

Para a dictadura do Sr. João Guimarães, na presidencia da Assembléa Fluminense, isso são *ficelles* e nugas que nada valem. E, assim, sem mais nem menos, sem tirte nem guarte, vai o omnipotente tyrannete decretando a eliminação summaria de deputados, com uma facilidade só superada, talvez, pela com que a minoria, a facção da Assembléa que elle preside, reconheceu os não eleitos, como no fantastico caso do Sr. Domingos Mariano, reconhecido em minutos, facto esse que deverá deixar, talvez, boquiabertos os mais ardentes correligionarios do proprio Sr. Nilo Peçanha...

Proseguindo por esta vereda de prepotencia pela qual vem trilhando, de ha algum tempo a esta parte, o presidente da Assembléa Fluminense acaba de cassar o mandato de varios collegas, entre os quaes incluiu um proprio correligionario, que deve ir ao Supremo Tribunal Federal solicitar um *habeas-corpus* para exercer as suas funcções legislativas e que a nossa alta côrte de justiça, dados os precedentes de sua imparcialidade na questão, por certo, lhe negará...

Para assim proceder, autoritaria e discrecionariamente, o Sr. João Guimarães acastellou-se no art. 28 do regimento interno da Assembléa que preside, que lhe dá competencia para decidir a respeito dos casos de ordem suscitados em relação á interpretação desse regimento.

E' claro e é evidente que essa competencia que o art. 28 do regimento da Assembléa Fluminense dá ao seu presidente para interpretar as suas disposições e resolver as questões de ordem, só lhe dá competencia para isso e não para que elle se sobreponha ás decisões já tornadas definitiva, inappellavel e irrevogavelmente pela Assembléa.

Os processos que estão sendo postos em pratica pelos correligionarios do Sr. Nilo Peçanha são tão degradantes, que o *Jornal do Commercio*, com a sua austeridade tradicional, se viu na contingencia de profligal-os, hontem, com vehemencia.

E por haver condemnado, com sinceridade, os atropelos, as violencias e todos os recursos de que se têm servido tão audaciosos politicos, viu-se a minoria da Assembléa Fluminense pretender rescindir, com data de vespera, assim adrede antedatada para embair os pascacios, o contrato que tem com o velho orgão da nossa imprensa para a publicação official dos seus actos.

Como tudo isto é ignobil e vergonhoso!

AUSTRIA E SERVIA

A mobilização geral da Russia e da Allemanha foi iniciada

CONTINUAM OS TRABALHOS DE MEDIAÇÃO PARA LOCALIZAR-SE O CONFLICTO

Belgrado continúa a resistir aos successivos ataques dos austriacos --- A Italia ainda não tomou nenhuma medida de ordem militar --- Declarações do governo inglez na Camara dos Communs --- Mobilização geral na Belgica e Hollanda --- As bolsas mundiaes e o serviço de navegação --- Portugal prepara-se para a defesa do triangulo estrategico.

A GUERRA

As ultimas noticias recebidas, através do cabo submarino, do velho mundo, denotam, infelizmente, que a situação internacional européa se aggravou sobremodo, e de tal sorte, que não será, talvez, de se estranhar que com estas considerações sejam dadas á publicidade informações de encontros de tropas das grandes potencias, as quaes, em irreprimivel furor bellicoso, hão de assignalar, com a guerra imminente, a maior das hecatombes já registradas pela historia da civilização.

Oxalá as apprehensões, que deixam todos os espiritos sob uma pressão formidavel de uma lucta bellica em toda a Europa, e que não se circumscreverá, provavelmente, a ella, taes são as relações e os interesses mundiaes directamente ligados, por dependencias politicas, ás grandes nações do occidente, possam se desvanecer dentro de pouco tempo; oxalá a consciencia da monstruosidade deste crime contra o desenvolvimento da humanidade e o pavor deste attentado maximo contra todas as conquistas liberaes da civilização, façam os responsaveis pelos destinos de suas nacionalidades recuarem do proposito de dar ao mundo o espectaculo horrivel que será a conflagração occidental.

As consequencias e os effeitos desta lucta são tão desmesuradamente grandes, que nem se póde prevel-os, nem conjecturar a sua extensão, antes que elles se manifestem por factos positivos. E, se a enormidade do mal que vai affligir os paizes que se chocam é immensuravel, não se póde, tambem, augurar qual o quinhão que nos caberá de prejuizos de toda a especie e de provações sem conta por este deploravel acontecimento.

As previsões, as mais pessimistas, que têm sido formuladas, — a falta immediata do carvão para o movimento das estradas e das industrias, a cessação de todo o movimento commercial, da importação e da exportação de todos os productos, a paralysação, já parcialmente feita, das transacções financeiras, — cada dia que passe hão de mais e mais se accentuar, emquanto o velho mundo se encontrar assolado pela peste das pestes — a guerra.

E' possivel que da derrocada geral que poderá seguir-se ao embate das colossaes massas de tropas, adestradas durante decennios para se destruirem umas as outras, se possa edificar, sob novas bases, uma outra sociedade, sobre novos principios, mais liberaes e mais nobres do que os actuaes, construida sobre preceitos mais razoaveis de ordem, de justiça e de paz?

E' problematico se tal acontecerá, ou se se accentuará, quando não se ouvir mais o ribombar da artilheria nos campos e nas montanhas européas, a actual organização social, aggravadas todas as suas falhas e peiorados todos os seus males.

O mais provavel, o certo, por sem duvida, é que, sejam quaes forem os resultados desta gigantesca porfia entre as grandes potencias, a civilização, apesar desta provação tremenda que soffrerá, proseguirá na róta que lhe assignalou, se não *ad eternum*, pelo menos pelos seculos em fóra, o aphorismo terrivel — *si vis pacem para bellum*, — que a logica violenta dos acontecimentos vai demonstrar ser absolutamente falso, dolorosamente enganador e desgraçadamente infeliz.

São tão positivos os dados que publicamos a seguir nos telegrammas chegados até a ultima hora sobre os acontecimentos que se desenvolvem na Europa, que difficilmente se póde agora acreditar na possibilidade de ainda ser evitada a conflagração geral.

Os paizes de onde vêm noticias tendentes a acalmar os espiritos não pódem occultar os preparativos apressados e energicos que decretam para não se deixarem surprehender no momento opportuno.

Os odios, habilmente soffreados durante annos e annos, accumulados por successivos attritos, mais ou menos graves, esplodem agora com uma violencia terrivel, e o governo de qualquer das nações que compõem as duas triplices, difficilmente poderá ter no pé em que se acham as coisas energia bastante para evitar a catastrophe tão temida.

A attitude intransigente de alguns homens de estado, talvez sem plena consciencia dos resultados dos seus actos e pretenções arrogantes, desencadeou a maior calamidade que podia cair sobre a Europa.

A guerra em 1914, com os armamentos modernos e a massas colossaes de homens transformados em animaes irracionaes, ferozes e loucos, é uma desgraça cuja descripção exigiria para dar della uma idéa mais ou menos perfeita uma cerebração excepcional.

Não ha muitos dias esses milhões de homens, ora sob as armas, trabalhavam para as boas obras do progresso e engrandecimento de suas respectivas patrias, cultivando a terra, promovendo o commercio, desenvolvendo as industrias, tudo com o fim de proporcionar aos seus descendentes condições sempre melhores de vida.

Agora esses milhões de peitos respiram odios, têm sêde de sangue, querem a morte de seus semelhantes.

A razão já fugiu do cerebro dos responsaveis pelos destinos das grandes nações que representam no mundo o grão de adiantamento a que já chegara a humanidade.

Não é, pois, de estranhar que estejam completamente esquecidas todas as conclusões das conferencias da Paz, reunidas em Haya, cuja convocação fôra lembrada pelo mesmo czar e autocrata de Todas as Russias, que hoje assume uma responsabilidade tão grande na desgraça que inevitavelmente vai enlutar o mundo, transformando a Europa em um immenso campo de batalha com todo o seu sequito de horrores.

A guerra geral ainda não está iniciada e por toda a parte se sentem os seus effeitos prematuros.

E dizer-se que não apparece uma medida que restabeleça a razão dos responsaveis pelos destinos da Europa!

O ESTADO DE GUERRA NA ALLEMANHA

BERLIM, 31.

Um decreto do imperador, agora publicado, proclama o estado de guerra no Imperio Allemão.

BERLIM, 31.

O estado dos espiritos, em todo o imperio, é de angustiosa espectativa.

O decreto imperial estabelece o "Kriegsdrehzustand", literalmente o estado de ameaça de guerra em todo o paiz. E', em termos exactos, um estado de sitio reforçado, o que implica, de facto, o estado de guerra.

O QUE SE DIZ SOBRE BELGRADO

LONDRES, 31.

O "Standard" publica um telegramma de Semlin, dizendo que os austriacos occuparam Belgrado e marcham actualmente sobre Nish.

VIENNA, 31.

Telegramma recebido nesta capital, refere que os monitores que se acham em frente de Belgrado bombardearam a nossa capital, hontem, á meia noite, fazendo saltar pelos ares os paióes de polvora das forças servias.

O telegramma accrescenta que os servios tentaram destruir um outro ponto, mas não o conseguiram.

(Serviço do Paiz.)

BERLIM, 31.

Os ultimos despachos telegraphicos procedentes de Vienna, informam que as tropas austriacas concentradas nas fronteiras com a Servia, procederam, esta noite, a uma escaramuça para reconhecimento nas fortificações de Belgrado.

Sabe-se essa cidade está defendida por um numero consideravel de soldados e que as fortalezas que a circulam estão plenamente guarnecidas.

(A. Americana.)

A MOBILIZAÇÃO GERAL NA RUSSIA E NA ALLEMANHA

BERLIM, 31.

O imperador da Russia ordenou a mobilização de todo o exercito e armada. Diante do imminente perigo da guerra, o imperador allemão ordenou a mobilização do seu exercito dentro de 24 horas.

Junto com o chanceller do imperio, reunem-se muitos officiaes de altas patentes e funccionarios de alta categoria.

O imperador toma a sua residencia em Berlim.

LONDRES, 31.

O primeiro ministro Herbert Asquith communicou ao Parlamento que a Russia está mobilizando o seu exercito e a sua armada e que a Allemanha segue o mesmo exemplo.

BERLIM, 31.

Causou grande indignação na população desta cidade a noticia de que a Russia ordenou a mobilização geral do exercito e da armada. Não obstante essa manifestação de desagrado publico, o imperador Guilherme II, attendendo a um pedido do Czar, encaminha a acção das suas forças militares para bom exito.

BERLIM, 31.

O acto da Russia mobilizando o exercito e a armada, é tido, pela imprensa desta capital, como uma grande deslealdade diplomatica e como uma provocação inaudita nos brios das potencias interessadas no conflicto austro-servio.

(Agencia Americana.)

LONDRES, 31.

Na sessão de hoje, da Camara dos Communs, o chefe do gabinete, Sr. Herbert Asquith, falando a respeito da situação politica internacional, declarou estar informado de que o governo russo havia ordenado a mobilização geral do exercito e da esquadra. Em consequencia da attitude assumida pela Russi, accrescentou o primeiro ministro, a Allemanha proclamou hoje, de manhã, o estado de sitio em todo o territorio, que parece demonstrar que o governo allemão está resolvido a ordenar tambem a mobilização das suas forças militares, caso o governo de Peterburgo não recue do passo que acaba de dar.

PARIS, 31.

O "Temps" informa que o governo allemão fez declarar, ante-hontem, aos gabinetes de Paris e Londres, que se a mobilização do exercito russo continuasse não deviam causar admiração as medidas militares que viessem a ser tomadas pela Allemanha.

Annuncia igualmente esse jornal que a ordem de mobilização geral dada pelo governo russo parece ser, por emquanto, sómente applicada ás estradas de ferro.

O "Temps" informa ainda que a Austria está mobilizando as suas tropas na fronteira russa.

LONDRES, 31.

Até ás 11 horas da noite não foi recebida nenhuma confirmação official russa, de ter sido ordenada a mobilização geral do exercito e da marinha da Russia.

(Serviço do "Paiz".)

A INGLATERRA NÃO VENDE CARVÃO

CARDIFF, 4.

Os proprietarios das minas de carvão receberam uma nota do Almirantado mandando sustar as vendas desse producto, afim de poderem attender ás necessidades do governo.

A nota diz que o Almirantado necessita de toda a producção das minas.

(Serviço do "Paiz".)

A MEDIAÇÃO

LONDRES, 31.

Nos meios autorizados assegura-se que foram reatadas as negociações entre a Austria e a Russia para a solução pacifica do conflicto.

(Serviço do "Paiz".)

A SITUAÇÃO DOS MERCADOS MUNDIAES

LONDRES, 31.
O Banco da Inglaterra elevou a sua taxa de descontos, que hontem era de 4 o|o, ao minimum de 8 o|o.
BERLIM, 31.
O Banco da Allemanha affixou a tabella de descontos de 5 o|o, e juros de 6 o|o.
NOVA YORK, 31.
O "Stock Exchange" suspendeu as transacções.
LONDRES, 31.
O "Stock Exchange" resolveu encerrar as suas transacções até nova ordem.
MADRID, 31.
O chefe do governo, Sr. Dato, declarou aos jornalistas que, em consequencia da situação desesperada das bolsas européas, tinha dado ordem ao Banco de Hespanha para facilitar todas as operações, afim de evitar que a catastrophe tenha repercussão no paiz.

(Serviço do "Paiz".)

HAMBURGO, 31.
O mercado de café continua frouxo.
LONDRES, 31.
A bolsa de Londres continua fechada.
BERLIM, 31.
A directoria da bolsa desta capital resolveu não fixar cotação de titulos hoje amanhã.
BUENOS AIRES, 31.
Sairam hoje da Caixa de Conversão 1.600.000 pesos ouro.

(Agencia Americana.)

(CONTINÚA NA 3ª PAGINA).

O ASSASSINATO DE JAURÉS

PARIS, 31 (*A's* 20,15.)
Acaba de ser assassinado, por um estudante, o chefe socialista Jean Jaurés.

PARIS, 31.
A noticia do assassinato do Sr. Jean Jaurés causou a mais profunda impressão e foi rapidamente conhecida em toda a cidade.

O chefe socialista jantava no café-restaurante Croissant, á rua de Montmartre n. 146, quando foi alvejado, por varios tiros de revólver, vindo a morrer pouco depois.

O assassino, cuja identidade ainda não póde ser apurada, foi preso quando acabava de commetter o crime, limitando-se a declarar á policia que era estudante.

PARIS, 31 (A 1,15.)
O governo acaba de baixar uma proclamação condemnando o assassinato do deputado socialista Jean Jaurés e exhortando a população de Paris a esperar calmamente os acontecimentos.

(Serviço do *Paiz*.)

A noticia do assassinato de Jean Jaurés, o "leader" do socialismo francez, causa uma profunda emoção em quantos acompanham a situação européa, na qual era figura de maior destaque o denodado campeão das modernas e elevadas idéas sociaes que, pouco a pouco, vão conquistando o mundo e assignalando uma nova phase na civilização humana.

Este acontecimento, que se deve prender aos terriveis successos que prenunciam a conflagração do occidente, vem privar a França de um dos seus mais eminentes vultos, de uma das personalidades mais salientes do seu mundo politico, que nelle sempre se impoz pela sua intelligencia, pela sua cultura, pela sua combatividade e pela sua honestidade.

Os desvarios que parecem a razão de ser da actualidade européa dão ao mundo mais esta triste occurrencia, que se explicará, talvez, como devida á impulsividade patriotica de espiritos ardorosos, mas que se lamenta profundamente.

Sobrinho de Constant Jaurés que foi ministro da marinha em 1889, o Sr. Jean Jaurés nasceu em Castres, departamento de Tarn, em 1859.

Cursou a Escola Naval, foi professor em Albi e mais "maitre de conférences" na Faculdade de Letras de Toulouse.

Em 1885, eleito deputado pelo Tarn, votou com os republicanos moderados, sendo derrotado em 1889.

Voltou a Toulouse como docente, foi adjunto do "maire" e tomou parte na fundação da Academia de Medicina.

Ahi já se inclinara para o socialismo. Fez-se defensor dos grevistas de Carmaux e foi eleito deputado por Albi (1893). Após uma retumbante interpellação sobre as greves, tornou-se o chefe do partido socialista na Camara, onde a sua eloquencia inflammada e de fórma muito literaria o collocou no primeiro plano. Desde esse momento representou um papel importante, quer na tribuna, quer no paiz, principalmente na segunda greve de Carmaux e por occasião da questão Dreyfus.

Perdendo a reeleição em 1898, Jaurés tornou-se redactor-chefe da "Petite Republique", admittiu a entrada de um socialista no gabinete Waldeck-Rousseau, luctou contra o grupo do partido operario francez, dirigido por J. Guesde, e procurou fazer a união das diversas fracções do partido socialista.

Sairam do dique Santa Cruz, onde soffreram limpeza no casco, o rebocador *Tenente Lahmeyer* e a barca dos operarios.

Para o referido dique entrou o rebocador *Raymundo Nonato*.

Faculdade de Medicina da Bahia.

Um dos nossos vespertinos divulgou hontem a noticia de que a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia cogita de suspender as aulas desse estabelecimento e deu os motivos que determinariam tal resolução.

E' que o edificio em que funcciona esse estabelecimento apresenta alarmantes signaes de ruina e, examinado por profissionaes, constataram estes imminente perigo de desabamento.

O director da faculdade, por intermedio do conselho superior de ensino, communicou o facto ao governo, ao mesmo tempo que o levava ao conhecimento da Santa Casa da Bahia, proprietaria do predio.

Como nenhuma providencia surgisse, tendo a Santa Casa se recusado a fazer quaesquer obras, a congregação reuniu-se para deliberar e surgiu então o alvitre extremo de suspender as aulas.

Nessa Faculdade da Bahia, de tão gloriosas tradições, existem actualmente perto de dois mil alumnos. Que de inconvenientes não traria, pois, essa medida, sa[illegible] ado tão elevado numero de estudantes!

Muito de estranhar é a attitude da Santa Casa, recusando-se peremptoriamente a fazer as obras necessarias, fugindo assim ao cumprimento do mais comesinho dever dos proprietarios.

O facto foi communicado ao governo. Mas, que póde elle fazer em face da lei organica do ensino? Estabelecendo a autonomia dos institutos de ensino superior, a lei os desofficializou por completo. O governo apenas lhes garante um subsidio, que cessará desde que tenham constituido o seu patrimonio.

Assim o governo nada tem que ver com o lastimavel estado em que se encontra o predio da Faculdade da Bahia. E por mais grave que seja o caso, terá a congregação de resolvel-o como melhor entender, no caso de insistir a Santa Casa na sua teimosia.

Apenas a solução de fechar as aulas é das mais inconvenientes e talvez não fosse impossivel encontrar uma outra.

O Sr. ministro da marinha nomeou a commissão composta do contra-almirante Altino Correia, presidente; capitão de mar e guerra Affonso da Fonseca Rodrigues e capitão de fragata Aristides Vieira Mascarenhas, para emittir parecer sobre o trabalho apresentado pelo 2° tenente Edmundo Williams Moniz Barreto sobre a construcção de um porto militar entre S. Francisco e Florianopolis.

A fallencia Guinle & C.

Ao ler-se, sem prevenção, os trabalhos apresentados pelo illustre jurisconsulto Sr. Dr. Carvalho de Mendonça no iniquo pleito intentado contra a firma Guinle & C., e ao comparar a argumentação do honrado patrono dessa firma com as trapalhadas assignadas pelo advogado do ex-intendente da Bahia, Julio Brandão, não se póde deixar de ter a impressão da má fé e da exploração ignobil de que os concurrentes e adversarios da casa Guinle lançam mão, servindo-se para isso, sem a menor ceremonia, dos seus proprios advogados de partido, sem receio de dar a perceber qual é a verdadeira origem dessa campanha.

As allusões feitas pelo advogado da Light, e endossadas de cruz pelo eminente senador Ruy Barbosa, ao preto Cosme Felippe Xavier, é um novo corpo de delicto que prova á evidencia que o que está em jogo não é o interesse dos cofres municipaes da cidade de S. Salvador, a coberto de qualquer prejuizo que porventura lhes pudesse advir da casa Guinle, mas a eterna lucta travada ha onze annos entre essa firma e outras emprezas suas concurrentes, contra as quaes se tentou o *truc* de que esse pobre preto foi mero pão de cabelleira.

Se algum damno vier a soffrer, no final deste pleito, a Municipalidade da Bahia, o causador delle não será a casa Guinle, que tem recursos de sobra para responder pelas responsabilidades effectivas ou puramente *moraes* dos seus socios, o que para essa firma é ponto de honra, mas sim os que se serviram das suas funcções de representantes legaes do municipio para, á sombra do cargo, enriquecerem do dia para a noite, sem que possam explicar a origem honesta da sua imprevista e insolente fortuna.

Esta questão tem interessado vivamente o publico, de modo que será lido com prazer o notavel trabalho do Sr. Dr. Carvalho de Mendonça, que hoje publicamos noutra secção, em resposta ao aggravo interposto pelos advogados da Light ao serviço do Sr. Julio Brandão, da sentença proferida pelo integro e talentoso juiz Dr. Ovidio Romeiro.

A commissão de constituição e justiça da Camara, que é quem tem de apresentar projecto fixando os subsidios do presidente e do vice-presidente da Republica, para o proximo exercicio, e dos deputados e senadores para a proxima legislatura, resolveu encarregar o Sr. Nicanor do Nascimento da confecção do projecto, que deverá ser assignado na sessão de quarta-feira.

O illustre representante do Districto Federal propoz duas preliminares: 1°, que só recebam o subsidio os parlamentares que comparecerem ás sessões; 2°, que o subsidio fique sujeito ao imposto maximo votado para os vencimentos no orçamento de 1915.

A maioria da commissão aceitou a primeira destas propostas, resolvendo, quanto á segunda, que competia á commissão de finanças falar a respeito.

O leiloeiro Virgilio vende em leilão hoje, sabbado, 1° de agosto, ao meio dia, 20 superiores automoveis, formato torpedo (duble-pheaton), á rua Barão de Ladario n. 2 (antiga rua das Marrecas), veja o catalogo hoje, no "Jornal do Commercio".

O Sr. ministro da marinha visitou hontem a escola de aprendizes marinheiros, acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão-tenente Arthur Elisiario Barbosa.

Em seguida S. Ex. esteve na ilha das Cobras, onde visitou o edificio destinado á estadia das guarnições dos navios que entrarem para os diques Guanabara e Santa Cruz.

Acompanhou tambem o Sr. ministro da marinha o capitão de mar e guerra Sadock de Sá, inspector do Arsenal de Marinha desta capital.

Naquelle edificio o almirante Alexandrino de Alencar assistiu ás experiencias da respectiva cozinha, experiencias essas que foram feitas pela firma Percy & Grant, incumbida de sua montagem.

Assistiram tambem ás experiencias os engenheiros navaes Vidal Cavalcanti, Tinoco da Silva e Tourinho Japiassú e outros officiaes.

A candidatura senatorial do Sr. Francisco Salles.

Alguns jornaes continuam a divulgar um boato, já autorizadamente desmentido, segundo o qual o futuro presidente teria declarado aos Srs. Bernardo Monteiro e Bueno de Paiva que a vaga do Sr. Feliciano Penna deveria caber ou ao Sr. Bueno Brandão ou ao Sr. Francisco Salles.

O Dr. Wenceslão Braz, ao ler essa noticia, telegraphou immediatamente aos dois representantes de Minas, para que ambos, em seu nome, oppuzessem a semelhante boato o mais formal desmentido.

Não é preciso ser excessivamente sagaz para perceber desde logo que o Sr. Wenceslão Braz não só é alheio, como talvez, propositadamente, estranho a quaesquer manejos de que se queira lançar mão para tornar victoriosa a candidatura do Sr. Salles, á revelia do eleitorado mineiro.

Se semelhante candidatura fosse ao encontro da opinião do futuro presidente, não é provavel que S. Ex. se apressasse em desfazer desde logo um pequeno laço, geitosamente urdido pelos interessados para apanhar de imprevisto a boa fé dos mineiros.

O Sr. ministro da guerra nomeou auxiliares da carta geral da Republica o 1° tenente de infanteria Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha e o 2° tenente dessa arma Nestor José da Silva Soares.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

O coronel Cassiano Ferreira de Assis e o 2° tenente Mario Maciel Wanderley seguiram para Ipanema, afim de colher informações sobre os recursos de que dispõe aquella localidade paulista, onde vão realizar-se os exercicios da pratica de estado-maior, sob a direcção daquelle coronel

Actualidades

PALPITES

O lado pelo qual algumas pessoas têm visto a triplice alliança:— pelo final da loteria.

ASSEMBLEA FLUMINENSE

Realiza-se hoje a abertura solemne da sessão ordinaria. Será lida a mensagem do Dr. Oliveira Botelho.

Uma guarda de honra, do corpo policial do Estado, prestará as devidas continencias.

As instrucções para signaleiros, recentemente approvadas pelo Sr. ministro da guerra e impressas na Imprensa Militar, tiveram uma larga distribuição pelos quartéis-generaes das inspecções permanentes, brigadas, regimentos, batalhões, grupos, esquadrões, baterias, companhias, collegios e escolas militares, estabelecimentos, repartições e commissões militares, attingindo a 4.072 os exemplares já distribuidos.

O Gremio Literario Alcides Maya realiza, no dia 3 do corrente, sessão solemne, ás 16 1|2 horas, para posse do seu illustre patrono.

O coronel chefe da commissão da carta geral da Republica reemtteu ao grande estado-maior o relatorio dos trabalhos executados pela referida commissão, nos annos de 1912 e 1913.

Foram nomeados assistente e ajudante de ordens do inspector militar do Asylo de Invalidos da Patria os 2°ˢ tenentes João Rodrigues de Jesus e João de Mendonça Lima.

O Thesouro Nacional pagou hontem, de juros de apolices do emprestimo de 1903, a importancia de réis 5:400$ e resgatou uma apolice de 1:000$, do emprestimo de 1897.

Ao Sr. ministro da fazenda o coronel Pedro Freire, vice-presidente do Estado de Sergipe, communicou ter assumido o governo, em virtude de renuncia do respectivo presidente.

A Caixa de Conversão.

Tem tido consideravel affluencia de retirantes de ouro a Caixa de Conversão, cujos portadores de notas conversiveis eram attendidos sufficientemente.

Commentava-se que o ouro podia ser retirado da Caixa, na vigencia da conflagração européa, entretanto, não poderia ser remettido para a Europa, onde é elle, aliás, mais necessario.

Com effeito, tornando-se impossivel a fixação do cambio, esse deposito deixou concomitantemente de aproveitar ao nosso paiz e, por outro lado, aos retirantes porque não podem mandal-o para a Europa, visto não haver seguro para garantil-o, no caso de ser aprisionado.

O movimento verificado, hontem, foi o seguinte:

Entraram, 360 dollars, 850 pesetas e 50$ em ouro nacional, e sairam 62.157-10-0 libras, 240.020 francos e 150 marcos.

Lastro: ouro em deposito, réis 157.708:167$168; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016, e total, réis 177.047:943$184.

Emissão: notas em circulação réis 177.037:440$, moeda subsidiaria, réis 10:503$184, e total, 177.047:943$184.

O Sr. ministro da fazenda pediu ao seu collega da guerra para emittir parecer a respeito no processo relativo á habilitação da viuva e filhos menores do major do exercito Francisco Alves Pinto á pensão de meio soldo e montepio.

O director da Recebedoria do Districto Federal, despachando um requerimento de D. Lydia Reis, declarou que as importancias recolhidas ao cofre dos depositos não podem ser entregues, em virtude de requerimento dos interessados á Recebedoria Federal, mas sim mediante ordem ou precatorio da mesma autoridade que as fez recolher, nos termos da lei.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda pediu ao seu collega da Recebedoria do Districto Federal informar se no cofre da mesma foi effectuado o deposito de 23:577$985, solicitado pelo juizo federal da 1ª vara desta capital, valor minimo do preço da desapropriação, pela União, dos terrenos situados á ladeira do Ascurra, de propriedade de Cordeiro Victor da Silva, visto constar do processo annexo ao aviso do Ministerio da Viação haver sido ordenado, mas não realizado, o deposito, não daquella quantia, mas de 40:460$, maximo da desapropriação autorizada.

O Sr. ministro da fazenda devolveu ao da justiça o processo relativo á distribuição, ao Thesouro Nacional, da quantia de 407:228$, para pagamento ao pessoal docente e administrativo da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, e pediu-lhe emittir parecer sobre a informação que a respeito prestou a directoria da despeza publica.

A virtude da modestia.

Os discursos de opposição do Sr. Mauricio de Lacerda podem não ter grandes primores de fórma. Ainda hontem, numa das suas passagens mais atrapalhadas e violentas, o Sr. Floriano Brito observou que nem parecia que o orador houvesse andado no collegio... E o orador respondeu, falando da inflexibilidade da espinha, coisa que toda a gente se gaba de possuir, e que a opposição nega a todo o mundo, systematicamente. Mas, se não têm primores, se não são peças de solido estylo, têm, em compensação, os discursos do Sr. Mauricio, um grande sabor pittoresco.

Para atacar a censura que pesa sobre a imprensa, em virtude do estado de sitio, o Sr. Mauricio fala do caso do Estado do Rio, da venda do *Rio de Janeiro*, conta diversas anecdotas, alonga-se sobre João Candido, perora citando Silva Jardim.

Por esse summario, aliás incompletissimo, poderá parecer que reina uma certa desordem nas idéas opposicionistas do joven Sr. Mauricio. E' preciso, porém, não esquecer que os nossos actuaes opposicionistas não fazem muita questão de logica, nem têm nenhum medo de coisas que possam parecer á galeria pilherias exageradas.

Ainda hontem, o Sr. Irineu Machado atacou o governo, não propriamente por haver vendido o *Rio de Janeiro*, mas por tel-o feito á Turquia, para que esta se prepare para esmagar a Grecia. Então, não sabia o governo das gloriosas tradições da Hellade? Então o governo não se commoveu ao se lembrar das magnificencias do seculo de Pericles?

Se houvesse esthetas no governo, jámais nos desfariamos de um navio, desde que esse tivesse probabilidade de ser empregado contra a luminosa Grecia. E, por pouco, que o Sr. Irineu não denunciou ao mundo, da tribuna da Camara, que os nossos dirigentes tramavam reproduzir a guerra de Troia, para consideravelmente alterar o desfecho que teve...

Mas, voltando ao Sr. Mauricio de Lacerda: Hontem, ainda uma vez, o joven deputado citou João Candido. O ex-marinheiro é, aliás, uma das suas preoccupações. Frequentemente figura o nome delle nos seus discursos.

E, além de João Candido, foi citado o cabo Gregorio, outro chefe de marinheiros revoltosos, que, segundo a affirmação do Sr. Mauricio, fez parte da comitiva do marechal Hermes, quando este foi á Bahia.

E essa affirmação não póde ser posta em duvida.

Quando essa viagem se realizou, a comitiva não foi, evidentemente, organizada pelo Sr. marechal Hermes. E uma das pessoas que tomaram parte activa nessa organição foi o Sr. Mauricio de Lacerda, então official de gabinete da presidencia.

E' sabido que, quando a viagem teve logar, alguns amigos do presidente da Republica—aos presidentes nunca faltam amigos e, principalmente, os chamados *ursos*—para exhibirem dedicação, enviaram, não com a comitiva, mas antes, para a capital bahiana, alguns homens seguros, com a missão de lá organizarem uma especie de guarda secreta, em torno da pessoa do presidente. E lá, quem se entendia com esse pessoal e velava por elle era o mesmo Sr. Mauricio, então dedicadissimo ao marechal Hermes.

O Sr. Mauricio deve, pois, estar bem informado a respeito de todas as circumstancias dessa viagem. Por que omitte, quando trata dos seus diversos incidentes, a parte que nelles pessoalmente tomou?

E' que o Sr. Mauricio não é só um moço com talentos; é-o tambem com virtudes, entre as quaes avulta a modestia.

Prefere falar dos outros, a falar de si. Por isso, quando ataca os homens, tão numerosos, nos tempos que correm, sem "inflexibilidade na espinha", jámais allude a uma certa especie dos que apoiam um homem, dão-lhe provas de dedicação, e, depois de receberem em troca consideraveis provas, voltam-lhes ingratamente as costas, merecendo, por isso, do povo, a designação significativa e pittoresca de *vira-casacas*...

Pelo Sr. ministro da fazenda foi indeferido o requerimento de Philemon de Lima e Antonio Augusto de Sant'Anna pedindo abertura de concurso de primeira entrancia no Estado de Goyaz.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 113:723$551, e, desde o começo do mez, a importancia de 2.357:510$192.

Em igual periodo do anno passado attingiu a receita dessa repartição a 2.376:212$271.

O director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao inspector de seguros, para que emitta parecer a respeito, o requerimento da sociedade anonyma Mutua Formiguense, com séde em Formiga, no Estado de Minas, pedindo autorização para funccionar na Republica.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Erico Coelho, Sá Freire e Bernardo Monteiro, deputados Flores da Cunha, Marcolino Barreto e Felinto Sampaio, barão Romano de Avezzana, ministro da Italia; Dr. Cantanhede de Almeida, general Antonio Ignacio Xavier, Dr. José de Oliveira Machado, coronel Crescentino de Carvalho, Dr. Alfredo Cunha, Dr. Queiroz Mattoso, George A. March, Servulo Dourado, Dr. Edmundo Moniz Barreto e Heitor Modesto.

Politica de Matto Grosso.

Os aggressores do honrado e digno presidente de Matto Grosso e de seu governo cansam-se de injuriar e calumniar e lançam mão de processos mais perigosos. A primeira victima de suas manobras criminosas foi o distincto senador riograndense Dr. Victorino Monteiro, mais de uma vez ferido pelas diatribes venenosas desses aggressores sem escrupulos.

Agora dirigiram elles telegrammas insultuosos ao Dr. João da Costa Marques, secretario da agricultura, e coronel Joaquim Caracciolo Peixoto de Azevedo, presidente do directorio politico que apoia a actual situação, sob a assignatura apocrypha do illustre senador, que já os desmentiu e tomou medidas energicas para que semelhante facto se não reproduza, solicitando da Repartição dos Telegraphos que não fossem aceitos telegrammas seus transmittidos por qualquer outra estação que não seja a do Senado, e pedindo os autographos dos telegrammas alludidos, para apurar a responsabilidade de seus autores.

Individuos tão estranhos aos sentimentos de honra e dignidade, capazes de praticar actos dessa natureza, devem, de certo, lamentar o bom tempo do governo carnavalesco do boticario Pedro Celestino, que os enriqueceu á custa dos cofres publicos. Tão poucos para tão grande empreza, esgotados os themas de accusação repizados durante mezes, desceram do insulto á calumnia, e d'ahi resvalaram para terreno mais escabroso.

Accusam o governo mattogrossense de oligarcha e esquecem-se de que tres ou quatro membros da familia Correia da Costa, irmãos e primos do ex-presidente Pedro Celestino, que se aproveitaram do governo de seu parente, constituem nesta capital os representantes do partido desse parente a quem devem as grossas fortunas que possuem.

Antonio Correia da Costa, o chefe dessa campanha, foi, durante a presidencia de seu irmão, delegado das rendas do Estado em Manáos, e nomeado para esse cargo, após a ultima revolução, por instancias e influencia de seu irmão Pedro Celestino, um dos chefes dessa revolução. Nenhum outro titulo possuia Antonio Correia para exercer esse logar, senão sua habilidade para ganhar dinheiro com facilidade. Agrimensor incompetente, começara a vida como pequeno agricultor, rotineiro, e de sua chacara foi tirado e elevado a posição que não merecia, por influencia de amigos, aos quaes cedo pagou com ingratidão. Feito empregado da Companhia Matte Laranjeira, adquiriu uma fazenda e a encheu de gado, habilmente adquirido por pouco preço. Foi deputado á Constituinte, subvencionado por seus patrões. Occupou a presidencia do Estado, e, em meio do periodo que se assignalou pela immoralidade das concessões escandalosas, abandonou o governo por ter sido desautorado e desmoralizado. Depois fez-se editor de pasquim e, perdendo de todo o prestigio e a importancia, recolheu-se á sua fazenda, onde permaneceu até a revolução de 1905, para ser nomeado, em 1907, delegado das rendas do Estado em Manáos.

Esta repartição foi organizada não por Antonio Correia, mas pelo engenheiro Leonidas B. de Mello, que, nomeado em agosto de 1906, a passou ao referido Antonio Correia, em setembro de 1907, tendo arrecadado durante a sua gestão a quantia de 1.197:022$270.

Antonio Correia, no exercicio de seu cargo, fez da repartição que dirigia uma especie de acampamento de ciganos, o que deu logar a que a appellidassem de "Cabeça de Porco", e a seu chefe alcunhassem de "Buiça".

Desde então a escripturação tornou-se propositadamente incomprehensivel. Esse individuo jámais remetteu os balancetes mensaes ao Thesouro como era obrigado, e nas suas contas appareciam verbas como estas:

Despezas meudas.......	40:000$000
Despezas de viagem....	20:000$000

Em outras occasiões Antonio Correia autorizava despezas, depois elle mesmo as fazia; elle mesmo autorizava o pagamento e, finalmente, elle mesmo embolsava o cobre!

Durante quasi todo o tempo que exerceu o seu cargo, esteve ausente, ora aqui ou em Matto Grosso, ora em Belém, tratando de seus negocios particulares, ou procurando vender a celebre "concessão Etiene", outro presente que obtivera de seu irmão, para construcção de uma estrada de ferro que gozasse de favores especiaes. E todas as vezes que a madraçaria ou as negociatas o afastavam de sua repartição, obtinha do governo de seu irmão, ou por intermedio delle, largas ajudas de custo a que não tinha direito algum.

Dos proventos não clandestinos, obtidos por Antonio Correia da Costa, no cargo que então occupava, dão idéa os seguintes algarismos, não incluidos os grillos:

Vencimentos do delegado de Matto Grosso no Amazonas:

Anno de 1910

1° semestre..............	99:017$542
Commissão do mez de julho..............	8:459$681
Commissão do mez de agosto..............	5:019$312
Commissão do mez de setembro..............	5:838$521
Commissão do mez de outubro..............	6:125$248
Commissão do mez de novembro..............	12:402$186
Commissão do mez de dezembro..............	3:551$841
Vencimentos de julho a dezembro..............	6:000$000
Rs..........	146:414$331

Esteve em exercicio de 28 de março a 20 de setembro, ou sejam, *cinco mezes e vinte dias.*

Média pelos dias de trabalho:

Por mez....................	25:837$800
Por dia....................	861$260

Recapitulação: — Média geral desde 27 de setembro de 1907 (quando assumiu o exercicio em Cuyabá), até 31 de dezembro de 1910 — 300:449$734.

Durante todo este tempo só esteve na repartição *quinze mezes e vinte dias!*

Por mez....................	19:177$620
Por dia....................	639$254

Por ahi bem se póde ver o interesse que tem a oligarchia decaida dos "Correias da Costa" de voltar de novo ao poder.

E não foi simplesmente esse, o feliz Correia "Buiça", que se aproveitou do governo do coronel Pedro. Não.

Todos os irmãos e primos do ex-presidente tiveram vantagens semelhantes; todos elles occuparam posições em repartições arrecadadoras.

Delles nos havemos de occupar.

O Sr. ministro da fazenda far-se-ha representar hoje na inauguração da XXI exposição geral de bellas artes, pelo seu official de gabinete Mario Bulhão Ramos.

Esteve hontem no Ministerio da Fazenda, em conferencia com o Dr. Rivadavia Correia, o barão Romano de Avezzana, ministro da Italia.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de

---

O Sr. ministro da fazenda creou collectorias federaes em Porto Ferreira e Barra Bonita, em S. Paulo, e nomeou David Zachi para exercer as funcções de collector na primeira e Felicio Costa para identico logar na segunda.

Em resposta a um aviso de seu collega da justiça, o Sr. ministro da fazenda communicou-lhe que foi distribuida á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do credito de réis 950:249$300, a importancia de réis 352:517$300, para ser entregue, por quotas bi-mensaes, ao director da Faculdade de Medicina daquelle Estado.

Os córtes no orçamento da agricultura.

Na proposta do orçamento do Ministerio da Agricultura, apresentada ao Congresso Nacional para o anno vindouro, foi feita pelo Sr. ministro da fazenda uma reducção approximada de *nove mil contos.*

Dada a importancia de um córte tão consideravel como é esse, procurámos saber quaes os serviços mais attingidos nos seus recursos e verificámos que as reducções ficaram assim discriminadas:

Secretaria de Estado (secretario e officiaes de gabinete)..............	20:000$000
Consultor technico..............	12:000$000
Engenheiro do ministerio..	12:000$000
Auxiliar desenhista..............	7:200$000
Expediente, encadernação, etc..............	8:000$000
Elaboração do relatorio....	8:000$000
Conservação e custeio das installações electricas, inclusive elevador..........	8:000$000
Limpeza do edificio.......	2:800$000
Serviço genealogico e de marcas de animaes......	22:000$000
Pessoal contratado.........	40:000$000
Serviço de povoamento:	
Alimentação de immigrantes e conservação da hospedaria..............	200:000$000
Passagens de immigrantes (ouro)..............	300:000$000
Transportes e hospedagem no paiz (ouro)..........	300:000$000
Serviço de fundação, conservação e custeio dos nucleos coloniaes..........	750:000$000
Despezas imprevistas do povoamento (serviço de repatriação de immigrantes invalidos)..............	38:000$000
Jardim Botanico..............	39:000$000
Serviço de inspecção e defesa agricola..............	432:200$000
Escola de aprendizes artifices..............	469:400$000
Serviço de estatistica......	70:500$000
Serviço geologico..............	16:000$000
Directoria de meteorologia e astronomia..............	718:000$000
Museu Nacional (pessoal).	21:000$000
Museu Nacional (material)	298:000$000
Escola de Minas de Ouro Preto..............	32:600$000
Serviço de informações e divulgação..............	72:000$000
Serviço veterinario..........	387:000$000
Serviço de protecção aos indios..............	915:000$000
Ensino agronomico..........	587:700$000
Inspectoria de pesca........	105:840$000
Eventuaes do ministerio...	50:000$000
Posto zootechnico de Pinheiro..............	82:750$000
Auxilios á agricultura e ás industrias..............	402:000$000
Typographia (pessoal e material)..............	184:920$000

Os cargos supprimidos de consultor technico, engenheiro do ministerio e auxiliar desenhista foram creados pelo regulamento em vigor.

Para o pessoal contratado a verba de 100:000$ foi no actual exercicio insufficiente, tanto que o governo solicitou do Congresso um credito supplementar de 75:000$000.

Na consignação para as escolas de artifices foram supprimidas as diarias dos aprendizes.

Com a reducção da verba para a directoria de meteorologia e astronomia, ficam sacrificadas as obras já iniciadas do novo Observatorio do Rio de Janeiro.

A typographia do ministerio será extincta.

Para o posto zootechnico de Pinheiro foi pedida pelo Ministerio da Fazenda a verba de 135:600$ para o pessoal desse estabelecimento, que, com a ultima reforma, tinha ficado reduzida a 123:000$, havendo, assim, um augmento de réis 12:600$000.

Para o serviço de expansão economica foi igualmente proposto pelo Sr. ministro da fazenda o seguinte augmento:

Pessoal do escriptorio em Genebra..............	4:000$000
Despezas de publicações e impressões desse escriptorio..............	7:000$000
Distribuição de productos..	800$000
Pessoal do escriptorio em Bruxellas..............	4:000$000
Despezas de publicações e impressões desse escriptorio..............	800$000

Sendo reduzida da verba destinada ao escriptorio de informações em Paris a importancia de 3:000$000.

ASSUMPTOS INTERNACIONAES

O MOMENTO

O actual conflicto entre a Austria e a Servia não tem sido apreciado com verdadeira isenção de animo, nem com a justiça de que a importancia da causa merece, e segundo a imprensa imparcial da Europa.

Immediatamente ao attentado de Serajevo, houve uma grande excitação da população austriaca e hungara. A brutalidade do assassinato do principe herdeiro, após o estupor causado pelo seu banditismo, trouxe a revolta a todas as almas, clamando por vingança.

O governo austriaco desde logo, comprehendeu toda a extensão do mal e que lhe cumpria agir immediatamente, embora ainda atordoado pela dôr, pelo horror do assassinato, e como uma satisfação á opinião irritada em todo o imperio.

Foi aberto um inquerito preliminar, e desde logo ficou patente a coparticipação do elemento servio, que mesmo, póde-se affirmar, não se occultou, como que gozando do attentado e assumindo a sua tremenda responsabilidade.

Proseguindo nas pesquizas, cada vez mais excitada a opinião em todas as classes do imperio austro-hungaro, desde o exercito até o povo, os vestigios do crime servio accentuavam-se, encaminhando-se para Belgrado.

Emquanto a Austria coberta de lucto, pesquizava, descobrindo a origem do "complot", o governo servio procedia de modo insolito, permanecendo em uma apathia reveladora da sua cumplicidade.

O gabinete de Belgrado cruzou os braços, sem pensar em afastar de si as suspeitas que se accumulavam.

As ultimas pesquizas feitas pelo imperio austro-hungaro, com o fim de punir os culpados e descobrir os verdadeiros assassinos, demonstraram cabalmente a responsabilidade de pessoas da maior influencia na Servia, até mesmo nos circulos governamentaes.

Inteiramente concluido o inquerito, pelas autoridades da Austria, sobre o nefando crime, de tão dolorosas consequencias, sabedora de tudo, mesmo assim, a Servia não teve um movimento que indicasse a sua reprovação á obra dos assassinos.

Conhecedor de todo o trama, o governo austro-hungaro foi tão condescendente, que fez calar os resultados dos seus inqueritos mais emprehendedores para evitar uma explosão da colera popular, excitada em extremo; e, para não evitar complicações internacionaes, como as que depois se apresentaram, originadas pela attitude do gabinete de Belgrado e pela acção dos slavos em rebeldia.

A Servia, accusada pela imprensa, pela opinião imparcial e universal, abriu, então, tardiamente, um inquerito superficial, todo elle apparente, motivando um tal descaso o pedido da Austria, natural e razoavel, para que funccionarios austriacos tomassem parte nesse inquerito.

Tendo a certeza, pelos seus inqueritos, de que a Servia era responsavel pelos crimes de Serajevo e accusando-a com firmeza, por todos os seus orgãos de opinião, a Austria, vendo que a Servia pretextava um inquerito para contestar as affirmações das suas autoridades, exigiu tomar parte nelle para indicar os cumplices e desmascarar o embuste dos empreiteiros do attentado.

Na historia moderna da Servia, não é, como se sabe, caso unico, querendo alcançar seus fins politicos lançar mão de crimes e crueldades.

Inspirada pela Russia, ou não a Servia não deu a usual satisfação que é costume darem os povos civilizados.

Se a Russia não tivesse outro fim, não teria, de prompto, deixado a situação aggravar-se até o ponto a que chegou, aconselhando a Servia a cumprir com os seus deveres de cortezia internacional, espontaneamente.

Não procedendo como amigo, essa nação encaminhou a situação para o periodo agudo actual, fortalecendo a Servia, guardando as costas desta, mais talvez por hostilidade á Austria do que por amisade á Servia.

Consumado o facto, com a hecatombe que desabou sobre a familia real da Austria, que deveria fazer a Austria em face da impertubabilidade de toda a Servia, desviada pela Russia, e quiçá escolhida para o golpe de mão?

A guerra entre a Austria e a Servia é, portanto, o resultado da politica russa sobre as nações balkanicas, apparecendo a Servia como o agente provocador da Austria, cuja politica e cujas raças contrariam os interesses e as intenções da Russia.

O papel da Allemanha no actual conflicto era préviamente conhecido, como conhecidas são as convenções que tem com a Austria.

Nenhum governo europeu, entretanto, nem mesmo a Inglaterra, tem, no actual momento, mostrado maior empenho pela paz, que sinceramente deseja.

Comtudo, de accordo com os seus tratados, a Allemanha não poderá abandonar a Austria, se esta for atacada pela Russia, como agora se prevê, diante da attitude de resistencia irritante que a Servia está mantendo, evidentemente sustentada pelo governo moscovita.

A attitude do governo de Guilherme II rejeitando a mediação proposta pelo ministro das relações exteriores da Inglaterra Sir Edward Grey, para uma conferencia de embaixadores que se reunisse para evitar a guerra ou localizar o conflicto, se explica pelo facto de ter a Austria, sua alliada, declarado que não aceitava qualquer intervenção. Foi por isso que a Allemanha, leal aos seus compromissos, respondeu delicadamente, escusando-se.

A conclusão que a imprensa imparcial tira dos factos é que a triplice alliança recusara a conferencia dos embaixadores porque a Austria estava convencida de que o seu resultado só visava diminuir as exigencias que a Austria julgou imprescindiveis e que formulou na sua celebre nota apresentada ao gabinete de Belgrado. Teve razão a Austria de pensar assim?

E' logico responder que sim, por

que a guerra e a actual situação internacional só poderiam ser evitadas se a Austria, ultrajada, pudesse esquecer a attitude inexplicavel, insolita mesmo, da Servia, conspirando e preparando attentados contra a casa reinante na Austria e a segurança do seu imperio.

Eis uma das faces da situação actual, que de boa fé não se póde contestar.

A verdade e a justiça serena da historia apontam desde já á posteridade os unicos culpados por essa tremenda catastrophe, que ameaça desabar sobre a Europa.

Em resposta ao telegramma do governador do Rio Grande do Norte pedindo isenção de direitos para 27 volumes de material destinado á construcção de um mercado publico, o Sr. ministro da fazenda declarou-lhe que, se a obra em questão estiver sendo feito por administração, o material gozará dos favores da reducção de taxa, de accordo com o art. 12 da lei da receita, cabendo á Alfandega de Natal resolver sobre o assumpto.

Ao seu collega da marinha o Sr. ministro da fazenda communicou que, de accordo com a sua solicitação, ordenou a retirada dos vapores do Lloyd Brazileiro das proximidades da milha medida, a oéste das ilhas de Mocanguê Grande e Santa Cruz.

O Sr. ministro da fazenda nomeou Jonas Pompéa para o logar de segundo collector de S. Paulo e exonerou, a pedido, Elias Marcondes Homem de Mello.

Papel moeda.

Escreve-nos um politico sem cotação:

"Leitor assiduo do *Paiz*, venho trazer o meu apoio despretensioso ao illustre politico que deu tanto brilho ao entrelinhado do dia 30 do corrente, sobre a crise premente da nossa Patria.

Não acredito que tenhamos diante de nós um moribundo, ou mesmo um doente combalido pelos phenomenos physiologicos, ao qual só possamos soccorrer com emollientes e dispersadores; ao contrario, o caso é essencialmente pathologico, requer um diagnostico firme na medicina experimental; — "a medicina de resultado maleficos" é botica de charlatão, não póde ser aconselhada para o nosso enfermo.

O doente — Brazil — apresenta, certamente, symptomas de alguma gravidade, mas não é um esgotado no seu meio externo, inorganico ou forças physicas. A sua molestia é de contagio, já presentida pelo grande assistente o marechal Hermes e os seus chefes de clinica.

Um clinico, leia-se, um estadista como o marechal, sabe que a politica é a theoria da vontade collectiva; é o systema regulador dos interesses e necessidades economicos que não acham no seu centro proprio a coordenação de reguladores sufficientes.

Vacillar, titubear, num caso como esse, é faltar ao dever rigoroso de profissional emerito; é tomar a politica no baixo calão de oppressora das multidões productoras.

O Brazil sente que é uma nação altiva e habil para firmar a sua vida com os precedentes de muita honradez. No seu meio nominal, essa Nação, como todas as demais, em crise atroz, lança mão da therapeutica e encontra o unico recipe tonificante — Salus Populi — e o do Brazil é este:

Decretar o curso forçado das notas da Caixa de Conversão.

O Sr. Ruy Barbosa o fez quando governo, em benigna molestia — crise de praça — no tempo em que os bancos emissores não puderam pagar em ouro o seu papel conversivel.

O resgate das notas da Caixa, em ouro, só terá logar quando o cambio voltar a 16 d.

Essas notas, vindo á circulação, serão um grande tonico; serão a suprema lei da vida economica, social e politica nessa nossa crise terrivel.

Quem não sabe, hoje, que a Caixa de Conversão foi uma fantasia de *poetas* de finanças da *valorização*? Quem não sabe que esse instituto jámais poderia resistir á verdade do — *deve e haver* — na liquidação a venda, devendo ser igual á compra, a mercadoria — moeda — sairá infallivelmente no chamado da verdade...

Como corollario desse tonico, deve vir o pagamento dos credores do Thesouro em vales, ouro, a juros de 3 %, resgataveis no prazo de tres annos.

Tudo isso deve ser feito sem demora, com um *bill* de indemnidade, antes que a Caixa de Conversão faça ponto, visto que o Sr. Nilo Peçanha deixou um descoberto de 10.000:000$000!

Em uma situação tão grave, sem precedentes, o governo brazileiro não póde deixar de proceder com a maxima energia para bem do seu povo, e como a melhor garantia do credor em panico.

Feche o governo patriotico do marechal o seu cyclo com essa chave de ouro, e déixe, ao clinico — professor Wenceslão Braz, o doente sem as talas de hoje.

Podia, Sr. redactor, escrever muitas tiras, seria abusar da gentileza do vosso jornal, em sustentação da idéa que desejo seja uma *idéa força*."

O Sr. ministro da viação despachou hontem com os chefes de serviço de sua secretaria e directores das repartições annexas.

Ao seu collega da justiça o Sr. ministro da viação communicou que é preferivel a requisição directa de passagens á Estrada de Ferro Central do Brazil para o director e lentes da Faculdade de Direito de São Paulo.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, dirigiu aviso pedindo informações que foram requisitadas pela Camara dos Deputados.

Pelo Sr. ministro da viação foi nomeado o agrimensor Carlos Freire Filho para exercer o cargo de conductor de 1ª classe, em commissão, da Inspectoria de Estradas.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, assignou hontem a portaria que promove, por merecimento, na sub-administração dos correios de Minas do Rio das Contas, a chefe de secção, o amanuense Egydio Josué Gitirana.

AUSTRIA E SERVIA

A imprensa allemã ataca rudemente a Russia — Declarações do presidente do conselho de ministros da Hespanha — A maioria da imprensa européa prestigia a mediação — Uma entrevista do correspondente do "Berliner Tageblatt" em Roma.

TELEGRAMMAS DE ULTIMA HORA

Que papel representarão numa guerra futura a aeronave, o aeroplano e o hydroplano?

Vêm muito a proposito que em seguida publicamos, devido á penna do major professor Dr. von Parseval.

O professor Dr. Von Parseval é, a par de Zeppelin, o mais celebre constructor de aeronaves do mundo e goza de fama universal. A sua cuidadosa educação scientifica permittiu-lhe, porém, adquirir successos noutros ramos, além dos alcançados com os dirigiveis, unicos no seu genero. Perseval tambem introduziu melhoramentos e modificações nos aeroplanos e hydroplanos, trabalhos conhecidos até agora sómente por um pequeno numero de collaboradores, e talvez mais tarde iniciem uma nova época da aerotechnica.

Os capitaes necessarios representam o primeiro papel na realização de grandes projectos. Parseval é da opinião que a technica está actualmente em condições de construir sem difficuldades um dirigivel capaz de atravessar o oceano Atlantico sem necessidade de descer. Caso capitalistas corajosos e de vistas largas dessem o seu apoio a este projecto, o trafego internacional daria mais um passo no caminho do progresso. Este facto seria de grande importancia para as relações commerciaes internacionaes, pois produziria mais uma diminuição do tempo necessario ao transporte postal da Europa para o continente americano.

Escreve o Dr. Perseval:

A technica aeronautica está sem duvida alguma tão adiantada que podem ser construidos dirigiveis em condições de se conservarem bastantes dias no ar. Possuindo o capital necessario, podemos construir um dirigivel capaz de executar a viagem aérea sobre o oceano, da Europa para a America. Estas aeronaves, naturalmente, têm que ser muito grandes. Um tal dirigivel necessitaria de tres dias para vencer a distancia de 3.600 kilometros, no caso de uma potencia de 720 HP do motor e de uma velocidade média de 70 kilometros, não pondo em conta os atrazos causados por vento contrario e outras circumstancias, e teria um gasto de 13 toneladas de benzina e oleo de lubrificação. Para elevação deste peso e do balão correspondente necessita um dirigivel flexivel de aproximadamente ..... 20.000m3 de gaz. Além disso, deve-se ainda tomar em conta as instalações motrizes, a equiparação, a tripulação e lastro de reserva, a par dos balonetes. As duas barquinhas têm que ser construidas como barcos automoveis, ainda que de pouca velocidade. Poder-se-hia, nestas condições, construir um dirigivel do systema flexivel do um volume total de 50.000m3. Uma aeronave do systema rigido teria, por certo, que ser ainda muito maior. O dirigivel do systema flexivel offereceria ainda a vantagem da sua superficie exterior ser mais lisa, além da sua maior resistencia, em caso de contacto, voluntario ou involuntario, com o solo ou agua. O comprimento do dirigivel flexivel seria aproximadamente de 170 metros, o maior diametro cerca de 20 metros.

A carga util de aeronaves tão grandes augmenta em relação com as suas dimensões. A velocidade é uma das questões vitaes de dirigiveis de taes dimensões. Só com grande velocidade é que a aeronave póde marchar contra as correntes de ar mais fortes. Para fins militares, como viagem de longa duração, com o fim de percorrer certas distancias minimas sem "attérissage", o augmento da carga util terá que ser posto de parte a favor da velocidade, pois estas duas são incompativeis. Em todas as nações constructoras de dirigiveis se nota actualmente a tendencia de tornar maiores as suas aeronaves, pois só com dirigiveis grandes é que se pódem alcançar resultados superiores aos dos aeroplanos.

No que diz respeito ao armamento dos dirigiveis, não é por completo impossivel a montagem de uma peça de artilheria pouco mais ou menos do peso de uma peça de campanha, mas isso tornaria a aeronave lenta de pesada. Tambem é bastante duvidoso só um dirigivel, em virtude da sua constituição delicada, póde resistir ao recuo. Por esse motivo, só se pódem empregar peças muito leves ou metralhadoras, necessarias para a defesa de ataques de aeroplanos. Estas armas de fogo devem ser montadas na parte superior dos dirigiveis, pois que da barquinha não se póde ver para cima. Esta parte superior é accessivel por meio de um poço, que no systema flexivel é formado por um tubo reforçado com aneis de madeira e que é passado com o auxilio de uma escada de cordas.

Actualmente fazem-se, em muitas nações, experiencias com o lançamento de bombas dos dirigiveis e aeroplanos, cujos resultados são, porém, por motivos comprehensiveis, conservados secretos. O tamanho das bombas que podem ser lançadas não depende unicamente da capacidade dos dirigiveis e aeroplanos. Bombas grandes exercem ainda numa altura de 600 metros uma acção muito desagradavel sobre o dirigivel, em virtude da sua pressão de explosão, principalmente sobre as aeronaves rigidas. Ainda não foi possivel provar com segurança até que altura este facto póde ser causa de perigo para o dirigivel. Se, porém, se tomar em consideração que explosões, em fabricas de materias explosivas, onde tambem nunca explode de uma só vez a massa total da materia explosiva, fazem quebrar os vidros de janelas situadas a muitas milhas de distancia, ver-se-ha claramente que não podem ser grandes as esperanças, no que diz respeito ao tamanho das bombas de lançamento.

E' verdade que uma altura de 600 metros ainda não entra em consideração para o lançamento de bombas das aeronaves. A esta altura poder-se-hia partir um dirigivel ao meio com uma metralhadora, pelo mesmo modo que Maxim cortou o seu nome numa chapa ao fazer a primeira experiencia official com a sua metralhadora.

O augmento do tamanho dos aeroplanos é certamente possivel; na Allemanha não foi, todavia, até agora experimentada a sério. Receia-se o perigo da "attérissage" dos aeroplanos grandes e pesados.

Na Russia, foram feitas taes experiencias por Sikorski, com um aeroplano de 4 motores de 100 HP cada um. Podia transportar mais de 12 pessoas e fez alguns vôos, com bons resultados. Depois, não vieram mais noticias a publico a não ser a de que se está construindo um novo aeroplano deste systema, sendo por isso provavel que o primeiro tenha sido destruido por algum desastre. Um aeroplano desta especie podia transportar até 1.000 kilos de corpos explosivos. E', todavia, duvidoso se se póde alcançar a segurança necessaria com estes aeroplanos. Na Allemanha, domina a opinião de que ainda é cedo demais para um augmento consideravel das dimensões dos aeroplanos e tambem ainda não chegaram aos nossos ouvidos noticias da França a este respeito.

O futuro proximo trará, com certeza, grandes progressos no desenvolvimento dos dirigiveis e aeroplanos. Um aeroplano já provou que póde voar 1.000 kilometros, sem "atterisser". Este facto offerece perspectivas extraordinariamente interessantes ao serviço de exploração, na guerra, que depende principalmente de viagens a grandes distancias, sem "attérissage". Mas o dirigivel tambem fará progresso e percorrerá distancias, ainda maiores. O augmento das suas dimensões não é restringido por limites tão extreitos com o dos aeroplanos, e com este augmento importante, technicamente possivel já actualmente, dilatar-se-ha tambem extraordinariamente a possibilidade da sua applicação.

E' de esperar que o vôo á volta do mundo, projectado para 1915, pela direcção da Exposição de S. Francisco, traga comsigo um progresso importante. Certamente que será construido um certo numero de aeroplanos muito grandes, por emquanto fala-se de seis.

Estes serão construidos com fluctuadores, mas, provavelmente, não serão hydroplanos, propriamente ditos, que podem subir de novo automaticamente da agua.

Taes hydroplanos são estudados attentamente em todos os paizes. Até agora não foi possivel segurar os fluctuadores, por modo que resistam a uma onduiação média no caso de grande velocidade. Estes aeroplanos são, porém, muito importantes para a exploração de barcos sub e sup-marinos. Principalmente os submarinos podem ser muito melhor vistos deste ponto alto de observação, sendo assim os hydroplanos, absolutamente, indispensaveis para a protecção contra submarinos. No que diz respeito á construcção de aeronaves, continúa a Allemanha, sem duvida alguma, a estar á frente de todas as nações. Os typos experimentados, ha annos, na Allemanha, têm até agora alcançado os melhores resultados.

Na construcção de aeroplanos supera a França todos os outros paizes do mundo; tambem a Allemanha, no que diz respeito ao numero de machinas voadoras, os "records" francezes foram, porém, em parte, batidos por allemães, não se podendo, por isso, affirmar que os aeroplanos francezes sejam melhores que os allemães.

Numa guerra futura, será a aeronave encarregada da exploração a grandes distancias, determinação das massas principaes do inimigo, no principio da guerra.

Segundo o estado actual da technica, podem os aeroplanos tomar conta do serviço de exploração dentro de um raio de aproximadamente 200 kilometros.

Os aeroplanos e principalmente os dirigiveis, só se podem mover a uma altura relativamente grande para estarem a seguro dos projectis inimigos. Pois que destas alturas é difficil observar os movimentos de pequenos grupos de homens, o aeroplano tambem só póde ser empregado para a exploração de grandes massas de tropas, principalmente por a observação dos pormenores e uso de binoculos serem difficultados pelo movimento rapido e oscillações do aeroplano. A exploração do terreno continuará a ser objecto da cavallaria. A exploração é tão importante para a direcção de um exercito, que actualmente já não se póde prescindir das aeronaves. O exercito que os não possuisse seria o mais fraco no caso de um embate á mão armada.

O lançamento de materias explosivas não póde ser causa de prejuizos de importancia para o inimigo, pois são diminutas as quantidades de explosivos que um aeroplano póde transportar; além disso, as acções da explosão, que tambem pódem causar damno ao atacante, sob a fórma de oscillação do ar, põem limites fixos e determinados ao tamanho da bomba. Mas, para desassocegar o adversario, quer dizer, em virtude da sua acção desmoralizadora sobre as massas inimigas, póde, talvez, o lançamento de bombas adquirir grande importancia numa guerra futura.

A industria de aeroplanos poderá conseguir venda ao publico?

A industria de aeroplanos depende actualmente, por completo, da venda ao Estado. O grande numero de desastres intimidou o publico e abafou o desenvolvimento da venda. Só por meio de augmento da segurança e evitação de desastres por bastante tempo é que se poderá tornar a ganhar a confiança abalada. Para isso seria necessario: 1º, aeroplanos que se equilibrem automaticamente, mesmo no caso de avarias de maior, sendo assim o vôo independente da destreza do piloto; 2º, uma inspecção exacta do Estado, no que diz respeito á resistencia dos aeroplanos, pois é naturalmente grande a seducção de construir um aeroplano pouco solido e leve, por elle assim voar melhor; 3º, uma instrucção cuidadosa e inspecção official dos pilotos.

Apesar desta inspecção ser muito desagradavel para a industria, não creio que ella possa por outro modo e por força propria adquirir a confiança do publico, perdida.

A segurança tambem seria augmentada pela construcção e bom estado de um grande numero de campos de aviação, determinação de vias de vôos e boa organização do serviço.

O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO

BERLIM, 31.

Annuncia-se que a Hamburg-Amerika Linie supprimiu a viagem do paquete "Imperator" para Southampton e Nova York.

(Serviço do "Paiz".)

HAMBURGO, 31.

Noticias chegadas de Londres dizem que os armadores do norte da Inglaterra resolveram conservar no seu porto de origem os seus navios cargueiros, até nova deliberação, em vista da situação indecisa.

HAMBURGO, 31.

Os premios de seguros maritimos sobre transportes de Hamburgo para a Russia foram fixados em 10 o|o, e sobre mercadorias em viagem do Brazil para Hamburgo, em 3 o|o. De ora em diante, não se aceitam mais seguros contra riscos de guerra, senão para portos neutros, sitiados a pouca distancia, como os paizes escandinavos.

HAMBURGO, 31.

Hoje não houve serviço de vapores mercantes.

Os navios que se acham em viagem receberam ordem para se recolherem ao porto mais proximo.

(Agencia Americana.)

MANIFESTAÇÕES PELA GUERRA

PETERSBURGO, 31.

A situação nesta capital tende a aggravar-se, em vista da attitude da população, que se mostra favoravel á guerra.

Hontem, realizou-se aqui uma grande manifestação popular, em que tomaram parte mais de 20.000 pessoas. O enorme prestito, que levava as bandeiras russa, franceza e ingleza, percorreu as ruas da capital, dando vivas aos alliados e gritos de "abaixo a Austria", "morra a Allemanha. Foram pronunciados violentos discursos contra a Austria e a Allemanha, obrigando a policia a intervir, dissolvendo a manifestação.

Os palacios das embaixadas da Austria e da Allemanha, continuam guardados militarmente, afim de evitar os excessos, que se temem por parte da população.

(Agencia Americana.)

A ITALIA AINDA NÃO TOMOU NENHUMA MEDIDA MILITAR

ROMA, 31.

A "Tribuna" desmente a noticia, publicada por alguns jornaes da tarde, de que na reunião do conselho de ministros, hoje, de manhã, tivesse o governo resolvido tomar medidas militares de qualquer especie.

(Serviço do "Paiz".)

UM MAPPA DA GUERRA

Offerecemos aos leitores um mappa de uma extensa parte em que a lucta armada poderá ser travada, quer seja entre a Austria e a Servia, quer seja entre a Austria e a Russia.

O mappa assignala a situação dos corpos do exercito austro-hungaro, nas fronteiras da Russia, Servia e Montenegro.

As parallelas cruzadas indicam effectivos de guerra reforçados; as parallelas proximas indicam effectivos quasi em pé de guerra e as afastadas as forças menos densas.

A ESQUADRA PORTUGUEZA

LISBOA, 31.

No caso de se dar a conflagração européa, os navios de guerra portuguezes irão para os portos da Madeira, Açores e Cabo Verde, afim de defenderem o triangulo estrategico.

(Serviço do "Paiz".)

DESORDENS NOS TERRITORIOS ANNEXADOS A' SERVIA

VIENNA, 31.

Corre aqui o boato de que nos territorios recentemente conquistados pela Servia, tem havido, ultimamente, grandes desordens.

(Serviço do "Paiz".)

O EXERCITO BELGA FOI MOBILIZADO

BRUXELLAS, 31.

O governo acaba de ordenar a mobilização geral.

(Serviço do "Paiz".)

ECHOS DE MADRID

MADRID, 31.

O ministro da guerra general Echague desmentiu as noticias publicadas por varios jornaes vespertinos, de que o governo tivesse tomado medidas de caracter militar, em consequencia da situação politica internacional.

Apesar das noticas alarmantes que se recebem aqui desde pela manhã, o mercado de titulos não soffreu grande abalo, tendo-se feito a liquidação de negocios de fim de mez, na Bolsa, com grande facilidade.

Causou a melhor impressão na praça a offerta feita pelo Banco de Hespanha de estar prompto a prestar o seu concurso aos estabelecimentos bancarios ou casas commerciaes que delle necessitassem para vencerem a situação creada pelo conflicto internacional.

De Ferrol communicam que os reservistas francezes que trabalhavam nas minas de ouro de Covas partiram para a França, a chamado do seu governo, afim de se incorporarem aos seus regimentos.

Informam de Barcelona que a Bolsa daquella cidade esteve hoje, como de costume, aberta durante as horas do expediente.

Não se fizeram, entretanto, operações de nenhuma especie, nem tampouco se procedeu á liquidação dos negocios de fim de mez.

Os bancos não affixaram tabela de cambio, fazendo-se apenas pequenas operações cambiaes de caracter particular.

(Serviço do "Paiz".)

A AUSTRIA TAMBEM DECRETA A MOBILIZAÇÃO GERAL

VIENNA, 31.

Em vista da mobilização da Russia, o imperador da Austria-Hungria ordenou a mobilização de todo o exercito.

(Agencia Americana.)

VIENNA, 1. (A' 1,5.)

Estão sendo affixados por toda a parte boletins com o decreto, assignado ás primeiras horas da noite, pelo imperador Francisco José, ordenando a mobilização geral na Austria-Hungria.

O decreto justifica essa medida com a mobilização geral da Russia.

(Serviço do "Paiz.)

MAIS UMA NOTA DA ALLEMANHA

BERLIM, 31.

Sabe-se em circulos bem informados que como ultima medida para evitar a guerra, o governo allemão solicitou do governo da Russia ainda mais uma vez, uma resposta definitiva, se estava disposto a suspender a mobilização. Ao mesmo tempo foram pedidas informações ao ministerio da França, se essa nação se manteria neutral, em caso de guerra entre a Allemanha e a Russia.

Em caso de guerra o Parlamento será convocado para o dia 4 de agosto.

(Agencia Americana.)

A NOTA DA RUSSIA E A REPLICA DA ALLEMANHA

BERLIM, 31.

No intuito de melhor orientar o publico desta capital, transmittimos o historico das ultimas occurrencias, com relação á politica internacional desenvolvida entre a Allemanha, a Austria e a Russia, no conflicto austro-servio.

Apresentado pela Austria, o "ultimatum" á Servia, o czar da Russia apressou-se em telegraphar para a Allemanha, ao imperador Guilherme II, solicitando a sua intervenção, no sentido de evitar a guerra entre os dois paizes, receiando que esse conflicto viesse prejudicar a sua vida interna e perturbar a marcha da sua politica internacional.

O governo allemão, animado dos melhores intuitos, aceitou immediatamente o pedido e tratou de agir perante o governo austriaco como mediador, a começar do dia 29, data em que recebeu a solicitação.

Decorridos os dias 29 e 30, as negociações tomaram bom caminho, quando a noticia da mobilização de parte do exercito russo, estacionado em Moscow e Odessa, veiu perturbar e desviar o andamento da questão entre a Allemanha e a Austria, que percebeu deslealdade por parte do Czar, no acto de mobilização praticado.

Sem demora, a Allemanha advertiu o Czar de que a sua attitude, mobilizando o seu exercito, contra a Austria, ameaçava prejudicar as negociações bem entaboladas com o governo austriaco, se não viesse sacrifical-as, motivo por que era preciso deixar de lado qualquer medida que significasse uma pretensão bellicosa.

— Não obstante essa occurrencia as negociações em prol da paz, entre os dois governos, da Allemanha e da Austria, em Vienna.

Simultaneamente o governo inglez interveiu propondo tambem uma mediação para solução pacifica da questão, proposta que foi tambem auxiliada pela Allemanha.

Hoje, porém, dia em que a Austria devia pronunciar-se definitivamente, a Allemanha recebeu da Russia a noticia official de que o Czar havia determinado a mobilização total do seu exercito e da sua armada.

Diante dessa inesperada resolução da Russia, o kaiser fez saber ao czar que, em vista do seu modo de agir na questão, via-se forçado a tomar as suas providencias de defesa, accrescentando que todos os esforços havia empregado para manter a paz mundial, não lhe cabendo, portanto, nenhuma responsabilidade pela tremenda desgraça em perspectiva.

— Com esses dados ainda podemos pensar que a paz européa seja possivel, no caso da Russia desistir das

ameaças, que com a mobilização tem feito á Austria e consequentemente, contra a Allemanha, que vêem no espirito do governo russo a intenção de aprestar-se convenientemente para a lucta, aproveitando-se da tregua que as negociações lhe iam favorecendo.

(Agencia Americana.)

PORTUGAL POSSUE RECURSOS PARA ENFRENTAR A SITUAÇÃO.

LISBOA, 31.

Os jornaes da noite publicam uma nota officiosa, em que declara que o governo, em presença da actual situação interna, ouviu os financeiros, tendo occasião de se certificar de que os recursos de que dispõem o Estado e os bancos da praça são sufficientes para fazer face á situação, pois que internamente nenhum motivo existe para preoccupações.

(Serviço do "Paiz".)

DECLARAÇÕES DO GOVERNO FRANCEZ

PARIS, 1 (A's 3.5).

O conselho de ministros, sob a presidencia do Sr. Poincaré, esteve reunido até a meia noite, apreciando a situação politica internacional.

Terminada a reunião, foi communicado á imprensa que o governo estudou as medidas que devem ser tomadas, em consequencia da concentração de varios corpos do exercito allemão na fronteira, e tambem em virtude de diversos actos graves praticados pelos allemães e dos quaes resultou a interrupção do transito entre a França e a Allemanha.

Accrescenta a nota que o presidente Poincaré assignou os decretos prorogando o prazo para o protesto de letras até 31 de agosto corrente, prohibindo a saida de farinhas e de outros productos e isentando de impostos de importação o trigo e as farinhas.

(Serviço do "Paiz".)

NA ALLEMANHA

BERLIM, 31.

O "Vossisch Zeitung" publica hoje um artigo atacando violentamente Russia.

BERLIM, 31.

As autoridades ordenaram a suspensão de quatro jornaes que noticiaram a mobilização do exercito, contra as ordens expressas do governo.

BERLIM, 31.

Assegura-se nesta capital, que os russos dynamitaram a ponte internacional que liga a cidade austriaca de Szerszakowa e a russa de Granica, nas proximidades da fronteira allemã.

(Serviço do "Paiz".)

BERLIM, 31.

Não obstante a agitação politica em que tem estado a Europa, a Allemanha persiste em esperar, até hoje, á tarde, que as occurrencias mudem do rumo bellicoso que tomaram.

Nesse proposito, ainda não ordenou a mobilização definitiva das suas forças militares, tendo-se limitado a medidas de precaução.

A opinião publica, porém, persiste em acreditar que a Allemanha não poderá permanecer nessa espectativa, a julgar pela precipitação que vão tomando os acontecimentos.

No intuito de assentar definitivamente a sua attitude, no caso vertente, o governo reunirá hoje o Conselho Federal, esperando-se que nessa reunião fique estabelecida a acção do Imperio, no sentido de aceitar os factos com a gravidade com que elles se apresentam.

BERLIM, 31.

Entre outras medidas de precaução adoptadas pelo governo allemão, podemos enumerar a suppressão total dos premios para fomento da exportação do trigo, a prohibição da exportação desse genero alimenticio, e de outros viveres, conservas, etc.

Essa suppressão e prohibição caracterizam o proposito do governo, em manter um ambiente favoravel ás operações militares, em caso urgente.

BERLIM, 31.

Em um artigo hoje publicado no "Berliner Tageblatt", o deputado radical Sr. Georg Gothein faz acres censuras á acção que está movendo o governo russo, no sentido de precipitar a guerra entre a Austria e a Servia, commentando a arrogancia com que tem agido. Diz S. Ex. que a Russia insiste em querer ser a dominadora absoluta de todas as nações slavas, sonho que julga opportuno tornar realidade.

O mesmo parlamentar accrescenta que essa pretensão inqualificavel da Russia levará os povos do velho continente á guerra de todos contra todos.

Termina dizendo que, se as potencias se julgam com direito de pensar desse modo, sobre a necessidade da unificação das raças, sob um só governo, uma só soberania, um só Estado, á Allemanha caberia o de constituir o imperio germanico e á França o Estado latino.

BERLIM, 31.

Contrariamente ao optimismo que é ainda mantido pela imprensa, aggravou-se a situação. Informações recebidas da Russia dão conta dos preparativos bellicos feitos na fronteira de oéste desse paiz.

Ficam assim inutilizadas as acções da mediação ainda tentadas pelos senhores Bethmann Hollweg, chanceller da Allemanha, e Edward Grey, ministro dos estrangeiros da Inglaterra.

BERLIM, 31.

O "Berliner Lokalanzeiger", em artigo editorial de hoje, allude ainda aos armamentos e mobilização com que o governo russo está provocando a guerra, chamando a attenção do governo allemão para o facto, e aconselhando-lhe a pedir, immediatamente, explicações sobre os fins a que se propõe o czar.

E continua dizendo que esse pedido da Allemanha faz-se cada vez mais necessario, attentos os planos bellicos e indubitaveis da Russia.

BERLIM, 31.

A imprensa mais conceituada da Europa tem procurado amparar a politica internacional em crise, surgindo, em todos os centros, jornalistas de valor, que alargam as suas vistas sobre a dolorosa perspectiva de uma conflagração quasi inevitavel, procurando desviar o curso dos acontecimentos, no sentido de paz duvidosa.

O "Berliner Tageblatt" publicou hoje, em telegramma, uma entrevista, que o seu correspondente especial em Roma teve hontem com uma alta patente da diplomacia italiana. Nessa conferencia o entrevistado diz que, mais do que nunca, a Triplice-Alliança esteve tão preparada para a guerra. Apesar dessa favoravel situação, accrescenta, a triplice não se tem manifestado pela guerra que, dadas as ligações com que se vinculam todos os Estados da Europa, significa um cataclysma mundial.

Referindo-se á attitude mantida pela Allemanha até agora, na apreciação dos acontecimentos, diz o entrevistado que é digna da admiração, porque, por si só, esse paiz constitue a força ponderavel nos destinos do mundo.

Faz tambem allusão á Austria, ao seu povo, e ao seu exercito, dizendo que todos se têm conservado na altura da gravidade do momento, mostrando-se cohesos e fórtes.

BERLIM, 31.

Na avenida Unter den Linden e no Lustgarten, em frente ao Castelo Imperial, houve enorme agglomeração de povo, que vinha saudar o imperador Guilherme. Sua magestade appareceu em uma sacada do castelo e dirigiu uma allocução ao povo, dizendo que tinha chegado a hora critica para a nação allemã. Continuando, disse: "Forçam-nos a desembainhar a espada. Se não tiverem exito em ultimo momento, os nossos esforços para a manutenção da paz, espero que sustenhamos a espada, de maneira que só com honra embainhemol-a outra vez. A guerra exigirá de nós, enormes sacrificios de bens e de sangue, porém, é preciso que o inimigo saiba que a Allemanha, aggredida, saberá se defender".

Terminando, sua magestade pediu á Deus o auxilio para o exercito allemão.

A multidão rompeu em enthusiasticas acclamações, e dispersou-se, cantando o hymno nacional.

BERLIM, 31.

A Allemanha inteira sente-se profundamente indignada pela deslealdade da Russia, que pediu a mediação do imperador, que o mesmo concedeu, apesar de ter conhecimento da mobilização parcial do exercito russo, visto que podia ainda haver possibilidade de conseguir um successo nessa mediação, para a manutenção da paz, com o auxilio de Sir Edward Grey.

Salienta-se geralmente que o agradecimento da Russia para essa attitude conciliadora, foi a mobilização de todo o exercito, o que a Allemanha não pôde deixar de considerar uma grave offensa.

Nota-se que o odio nutrido pelo povo allemão contra a Russia é maior do que contra os francezes em 1870.

BERLIM, 31.

Todos os jornaes vespertinos desta capital constatam a provocação grosseira da Russia, tomando providencias bellicosas contra a Allemanha, emquanto, a pedido mesmo do czar, e por ordem do imperador Guilherme, o embaixador allemão em Petersburgo, ainda mais uma vez se esforçou para obter uma solução pacifica da crise internacional.

(Agencia Americana.)

NOTICIAS DA ITALIA

ROMA, 31.

Telegrapham de Durazzo:

"Partiram hoje deste porto, com rumo ignorado, os navios de guerra francezes, inglezes e russos, que aqui estavam fundeados."

(Serviço do "Paiz".)

ROMA, 31.

De accordo com os ultimos despachos telegraphicos, póde-se assegurar que a Austria entrou em offensiva

Um telegramma publicado hoje pelo "Servolo, communica que as forças austriacas se apoderaram da cidade de Semendria, depois de forte resistencia.

Através desse telegramma, vê-se que o plano de guerra da Austria está sendo desempenhado em direcção a Nish, actual capital da Servia.

Semendria fica situada á margem direita do Danubio e na estrada de ferro que conduz á Nish.

ROMA, 31.

A imprensa affixa telegrammas dizendo que Semendria, na Servia, foi tomada pelos austriacos depois de centenares de mortes.

ROMA, 31.

O governo italiano conserva-se ainda em espectativa, diante das occurrencias determinadas pela declaração de guerra.

A imprensa applaude essa attitude e continú'a a aconselhar o governo que, em caso de uma interferencia obrigatoria, se mantenha ao lado de seus alliados, e accentua a necessidade de assim proceder.

(Agencia Americana.)

O QUE VAI PELA RUSSIA

PETERSBURGO, 31.

Continuam ininterruptamente as manifestações patrioticas.

Durante a noite, numerosos grupos, percorriam as ruas da cidade, soltando vivas á Servia, Russia, França e Inglaterra.

Apesar do enthusiasmo dos manifestantes não houve o menor incidente desagradavel.

PETERSBURGO, 31.

Assegura-se nos meios diplomaticos, que, apesar dos esforços das potencias, nenhum progresso se nota nas negociações feitas junto da chancellaria de Vienna, a favor da paz.

PETERSBURGO, 31.

A Inglaterra faz os ultimos esforços junto do governo russo para vêr se consegue evitar a generalização do conflicto.

Ha, porém, poucas esperanças no successo da intervenção do gabinete de Londres, sobretudo por motivo da attitude que assumiu a Allemanha.

PETERSBURGO, 31.

O governo acaba de proclamar o estado de guerra para a Finlandia.

EM FRANÇA

PARIS, 31.

O conselho de ministros reuniu-se, ás 9 horas da noite, em sessão extraordinaria.

Os respectivos ministros foram chamados com urgencia, para tomar parte nessa reunião.

PARIS, 31.

O governo prohibiu a exportação de trigo.

VIENNA, 31.

Annuncia-se que continuam as negociações entre os gabinetes de Vienna e de Petersburgo, afim de ver se é possivel localizar o conflicto.

(Serviço do "Paiz".)

PARIS, 31.

Telegrapham de Haya dizendo que a rainha Guilhermina, da Hollanda, mandou publicar uma communicação ao povo, sobre o perigo imminente da guerra.

(Agencia Americana.)

NA HOLLANDA

HAYA, 31.

A rainha Guilhermina vai convocar para segunda-feira proxima uma reunião extraordinaria da Segunda Camara afim de tratar das medidas que a Hollanda deve adoptar em face da situação internacional e dos perigos da guerra que se annunciam.

HAYA, 31.

Foi decretada a mobilização geral do exercito. O decreto determina que os individuos sujeitos ao serviço militar se apresentem cam a maxima urgencia nos corpos a que pertencem.

(Serviço do "Paiz".)

OUTRAS INFORMAÇÕES

LONDRES, 31.

O grupo trabalhista da Camara dos Communs dirigiu um appello aos trabalhadores do Reino Unido, concitando-os a se opporem a qualquer acto que possa arrastar a Inglaterra a tomar parte na guerra.

(Serviço do "Paiz".)

LONDRES, 31.

Imprensa e povo consideram muito tensas as relações diplomaticas entre a Triplice Alliança e Triplice "Entente". Desde hontem á noite, a opinião geral sobre a situação na Europa, é muito pessimista, esperando-se, a todo o momento, o desenlace.

LONDRES, 31.

A questão irlandeza foi adiada pelo governo, afim de poder agir com calma no presente momento.

Corre que as sessões do Parlamento serão adiadas hoje.

LONDRES, 31.

Crescem cada vez mais as opiniões de que a Inglaterra deve intervir a favor da "entente", caso a França seja envolvida numa guerra.

BERLIM, 31.

O imperador convocará a Camara Baixa, urgentemente, para tratar de assumpto relativo á guerra.

Nada podemos accrescentar até agora sobre a reunião da Camara Alta, convocada para hoje á tarde.

LONDRES, 31.

A policia desta capital recebeu ordem para dar guarda aos arsenaes dos portos, por se acharem as sentinelas do exercito servindo nos seus respectivos corpos, para onde foram chamadas.

BERLIM, 31.

Noticias aqui recebidas, dizem que, apesar dos novos esforços empregados pelos servios para destruirem a ponte internacional sobre o rio Save, nada conseguiram por não poderem rechassar as forças austriacas que occupam a referida ponte na margem opposta do rio.

BUENOS AIRES, 31.

A imprensa portenha divulgou a noticia de que a Grecia havia proposto á Argentina a compra dos seus "dreadnoughts".

Essa noticia foi hoje desmentida por orgãos autorizados.

BUENOS AIRES, 31.

As ultimas noticias aqui recebidas e procedentes da Europa, têm impressionado o publico.

Os jornaes affixam a cada momento telegrammas sensacionaes, e o povo agglomera-se em frente ás redacções, avido de noticias.

Alguns vespertinos e matutinos augmentaram as suas edições. A agitação generalizou-se tambem pelos centros commerciaes.

(Agencia Americana.)

LONDRES, 31.

Consta em varios circulos politicos e diplomaticos, que o imperador Guilherme, da Allemanha, pensa em enviar um dos membros da familia imperial, a Petersburgo, em missão especial junto do czar.

BRUXELLAS, 31.

As communicações ferroviarias e telephonicas entre a Belgica e a Allemanha estão interrompidas desde hoje de tarde.

(Serviço do "Paiz".)

O NOSSO MERCADO

A repercussão da guerra travada entre a Austria e a Servia faz-se sentir em nossa praça cada vez mais aguda, com as funestas e deploraveis consequencias da receiada conflagração européa.

O nosso cambio, com effeito, marchava numa escala de baixa assustadora, trazendo toda a praça em verdadeiro estado de panico.

A principio, houve algumas operações de cobranças a 14 3|4 d, mas, essa taxa, dentro em pouco, tornou-se puramente nominal. Logo depois entrou o mercado em successivo declinios, caindo as taxas a 14 11|16, 14 5|8 e 14 1|2 d, e, por fim, deixando de haver preço para todos os effeitos, visto saber-se que a Allemanha declarou o estado de guerra.

A Bolsa regulou muito trabalhada, com animados negocios sobre um grande numero de papeis que, apesar disso, accusaram alguma baixa nos preços.

As apolices geraes antigas ficaram com compradores a 798$; as de 1912, a 790$; as de 1903, a 880$, e as de 1909, a 775$, caindo as populares do Rio, a 75$, e ficando um tanto oscillantes as municipaes.

Foram fechados na Bolsa 5.000 soberanos ao preço de 17$500, mas, no mercado, pela manhã, houve negocios a 18$000.

Essas moedas eram compradas para revenda, mas, se destinam a remettel-as para a Europa, têm os seus possuidores que esperar, porquanto não ha seguro para garantil-as.

Em mercadorias, subiram já as farinhas de trigo, esperando-se a elevação dos preços do bacalhão e arroz, assim como do xarque e outros generos, mas, a esse respeito, nada temos de notavel por emquanto.

Ficou tambem em condições muito pessimas o nosso café, que abriu sem trabalhos dignos de importancia, aos preços de 6$400 e 6$500 nominaes, e fechou desorientado, sem noticias das bolsas de consumo, que suspenderam os seus respectivos trabalhos

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"ARACAJU', 29 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que passei hoje, ás 14 horas, o governo do Estado ao coronel Pedro Freire de Carvalho, meu substituto legal, em virtude da renuncia que fiz do cargo de presidente de Sergipe perante a Assembléa Legislativa, que della tomou conhecimento na fórma constitucional. Agradeço a V. Ex. as boas relações que sempre manteve durante o meu governo e faço sinceros votos pela prosperidade de V. Ex., a quem apresento minhas affectuosas saudações — General *Siqueira*."

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

Exposição Internacional Panamá Pacifico

Os trabalhos em acção dão uma idéa da grande Exposição Internacional

Todos os principaes palacios estarão concluidos até primeiro de julho — Summario dos mais importantes acontecimentos para a data.

Se bem que ainda falte um anno para a abertura da Exposição Internacional Panamá Pacifico, a realizar-se em S. Francisco, em 20 de fevereiro de 1915, a construcção e todos os demais praparativos para a grande commemoração proseguem muito adiantados.

Não somente a maioria dos palacios das exposições estão quasi completos, como muitos planos de acontecimentos internacionaes e nacionaes se aperfeiçoam e se ultimam rapidamente. Entre aquelles figuram a inicial revista pelo canal, de uma grande esquadra composta das unidades de varias potencias e o arrojado circuito aereo em volta do globo.

O presidente dos Estados Unidos fez um convite a todas as nações do mundo para se fazerem representar nesse certamen, e as respostas recebidas até hoje são as mais satisfatorias, dando a certeza de que essas nações comparecerão á grande revista internacional. Trinta e quatro nações aceitaram. As nações que não fizerem uma participação formal serão naturalmente prejudicadas, uma vez que lhes falta a representação official, como por exemplo, a Allemanha com 1.500 expositores e a Inglaterra com 600 dos principaes manufactureiros, que se representarão sosinhos. As amostras já estão sendo preparadas em todas as partes do globo, com antecipação bastante para os embarques e calcula-se que attingem um total de 70.000 toneladas.

Só em construcções e instalações ha um dispendio de 50.000.000 de libras.

Uma flotilha de trinta navios tem a seu cargo o serviço de trazer as madeiras de serrarias do norte, para a construcção dos palacios de exposição. Nove destes palacios cobrem uma área de cinco a oito acres cada um e proseguem em andamento. O palacio das machinas, a mais vasta construcção de madeira do mundo, com oito milhões de pés de madeira, 1.500 toneladas de fechaduras e cinco vagões-fretes de prego, já está terminado para a instalação das amostras.

Muitas construcções de palacios estaduaes e internacionaes já se iniciaram e destes muitos já estão quasi promptos e outros já em mais de metade da construcção, sendo que o trabalho nesta parte do grande certamen promette igualar-se ao da secção da grande exposição.

E se considerarmos o grande trabalho preliminar que foi necessario executar, tal como remoção de casas, terraplenagem, preparação de 71 acres de lotes de terreno, sendo preciso estabelecer-se um systema de esgoto; a instalação de subterranea electricidade, encanamento de agua em baixa e alta pressão, e a construcção de enormes fontes; se considerarmos tudo isso, veremos que são deveras surprehendentes as obras até agora emprehendidas. Alem disso, foi construido um grande trecho de cáes, systema Ferry, communicando-se com os pontos terminaes de vias ferreas, e mais doze milhas de estrada de ferro para os proprios serviços da exposição. Desvios desta via ferrea se ramificarão em todos os palacios de exhibições, estando já a prestar serviços, tanto na construcção como na instalação das amostras.

As nações que officialmente aceitaram o convite dos Estados Unidos para se representarem são: Bolivia, Cuba, China, Costa Rica, Canadá, Republica Dominicana, Equador, França, Guatemala, Haiti, Honduras, Hollanda, Japão, Liberia, Mexico, Nicaragua, Panamá, Perú, Portugal, S. Salvador, Suecia, Hespanha, Uruguay, Argentina, Dinamarca, Chile, Brazil, Nova Zelandia, Persia, Italia, Venezuela, Australia, Bulgaria e Turquia.

Comquanto a exposição não commemore um facto historico, celebra, porem, a conclusão de um emprehendimento de alta actualidade, qual o do canal de Panamá, e por isso será contemporanea, mais do que historica, na natureza e methodo de apresentar as amostras. Todos os artigos e productos que forem sendo manufacturados ou produzidos presentemente, serão elegiveis para revista e premios, não se levando em conta que tenham ou não sido aperfeiçoados ou ainda mudados de caracter na ultima decada.

Pela secção de sociedades e convenções da exposição foi determinada a reunião de 219 congressos e convenções em S. Francisco, em 1915, e a lista augmenta diariamente. Estas reuniões comprehendem uma vasta serie de interesses e relações sociaes, estando incluidos nella a economia, sociologia, philosophia, fraternidade, sciencia, religião, arte, commercio, educação e outros mundiaes interesses. Os seguintes são incluidos na lista já combinada: Congresso Internacional de Educação, Congresso Internacional de Virtude, Congresso Internacional de Venda e Credito Agricola, Congresso Internacional de Electricidade, Conselho Internacional de Enfermeiras, Congresso Odontologico Panamá Pacifico, Congresso de Segurança Mundial, Congresso Internacional de Autores e Jornalistas, Congreso Universal das Mulheres das Missões, Congresso Nacional das Mãis, Congresso de Casamento e Divorcio, Cruz Vermelha Americana, Associação Historica Americana, Associação de Universidades Americanas, Associação Internacional de Commissarios do Trabalho, Associação Americana de Criadores, Academia Americana de Sciencia Politica e Social, Academia Americana de Medicina, Associação Nacional de Educação e outras muitas. Haverá por tudo, 500 dessas convenções, representadas por 500.000 delegados especiaes, mais ou menos. Um grande amphitheatro para 10.000 pessoas está sendo construido, no Centro Civico de S. Francisco, custando aproximadamente um milhão de dollares e este e outros *halls* serão mobilados para uso dessas assembléas.

Não menos importantes serão as exhibições no departamento de sociologia, instaladas no Palacio de Educação, comprehendendo economia moderna e problemas sociaes, incluindo reforma das prisões, cuidado com a infancia criminosa, alimentação e serviço hospitalar, diminuição de natalidade, habitação, inspecção e melhoramento de fabricas, salarios, carestia de vida, problemas sobre o capital e trabalho e outros congeneres.

Na secção de Diversões não se admittirá nada de degradante e prejudicial á moral publica. De todas as partes do globo foram recebidos mais ou menos 4.000 pedidos de concessões. Apenas 100 foram aceitas.

Cada emprezario admittido tem satisfeito um apurado typo de concessão, mostrando bom gosto e valor educativo, como tambem graça e espirito fino. Esta secção occupará 65 acres, empregará 7.000 pessoas e no todo representa um capital de 10.000.000 de dollars.

Muitos dos divertimentos serão de um valor altamente educativo. Haverá uma reproducção do *Grand Canyon*, de Arizona, custando $350.000 dollars, e verdadeiramente soberbo, sob qualquer ponto de vista, artistico ou scientifico. Nesta terra de um bello sol e flores, haverá tambem as diversões de inverno, num palacio apropriado, de gelo. Nesses divertimentos se effectuarão torneios nacionaes e internacionaes de *hockey*. Um quadro historico e vivo da creação do mundo será representado, tal como nos conta o Genesis. Haverá uma perfeita reproducção do canal do Panamá, de tal arte e em tão vasta escala, que duas mil pessoas podem atravessal-o em cada trinta minutos, mostrando a actual operação das comportas e das chaves. Representar-se-hão os dias de 49; *Toyland Grown-up*, por Frederico Thompson, mais ou menos no custo de um milhão de dollars, bem como se representará tambem a antiga Nuremberg, Allemanha. Um dirigivel construido pela companhia Parseval, de Hamburgo, Allemanha, medindo 480 pés de comprido e 80 de largo, custando $350.000 dollars, fará viagens regulares de 50 milhas em extensão da exposição. Quando não estiver em actividade, transportando passageiros, ficará em exposição, sendo permittida a visita por todos os seus vastos compartimentos, incluindo salas de observação, sala de jantar, cozinha, quartos e banheiro. O navio aereo será tripulado por habeis marinheiros, licenciados pelo governo allemão.

Mois de cincoenta afamados esculptores trabalham no preparo de figuras e grupos para adornos dos palacios, dos pateos, das columnas e dos parques da exposição. A jardinagem vai sendo scientificamente delineada, sob a vigilancia do grande engenheiro paizagista norte-americano John Mc Laren. Milhares de arvores e centenares de milhares de raras plantas, bulbos, arbustos, trepadeiras de todo o universo, estão sendo cultivadas e algumas dellas sendo transplantadas para os logares definitivos, ao longo das avenidas, nos jardins e parques.

A exposição de animaes passará a todas até agora conhecidas. Mais de meio milhão de dollars serão destinados para os premios sobre gado de raças. Scientistas fazem agora a selecção para estabelecer o melhor typo de raças, o qual obtido, será o melhor até hoje conhecido, segundo pretendem. Haverá dois grandes julgamentos, um no verão e outro no inverno; os premios concedidos pelo jury nos 24 dias em que funccionará, sóbem a $227.000 de dollars.

Esta somma nunca foi attingida em exposições de gado de raça, e o mesmo acontece com a exposição cavallar, onde ha dois premios de $20.000, offerecidos ás duas melhores raças apresentadas.

A superioridade architectonica sobre as demais exposições, apenas se póde julgar pela idéa de maravilha com um movimento e accessibilidade a toda a prova. O grupamento dos palacios dará justamente esta idéa.

Em frente á entrada, ficará a Torre das Joias, o edificio dominante da exposição, com 433 pés de altura e um enorme foco luminoso, com 150.000 imitações de pedras preciosas e joias. Pela torre, o visitante entra para o grande pateo geral. Este pateo, medindo 750 por 900 pés vai ser adornado de immenso jardim submerso em torno do qual serão enfileirados assentos para 7.000 pessoas. Em cada uma das extremidades desse enorme pateo brilharão grandes arcos triumphaes luminosos, encimados de grupos de estatuas, symbolizando as nações do Oriente e do Occidente. Através destes arcos póde-se ir para o Palacio da Abundancia e o Palacio das Quatro Estações, sendo o primeiro imitando o estylo do Levante e o ultimo, no do Greco-Romano. Em torno destes tres palacios ou pateos, se distribuirão os oito principaes palacios de exposição, representando uma fachada inteiriça de meia milha de extensão.

O logar escolhido para a exposição é admiravel em belleza natural. Da exposição podem-se ver os penhascos do Golden Gate, para o sul as montanhas de São Francisco, um continuado de terraços, para oeste, a bahia e atrás as cidades e montanhas agrupadas do Condado de Alameda e ao norte, as aguas da entrada da bahia com as montanhas verdes de Marin, á pequena distancia.

A belleza da illuminação electrica da exposição, por certo, merece o qualificativo de maravilhosa. Pela primeira vez, em commemorações deste genero se vai usar de um systema de illuminação indirecta para o exterior. As paredes dos palacios serão illuminadas a vermelho por luzes occultas, salientando extraordinariamente toda a obra architectonica, conservando a perspectiva. Comprehendendo que o velho systema de illuminar os edificios exteriormente, a gaz incandescente, apresenta algum merito, os engenheiros e architectos da exposição de tal modo usarão de polido bronze que os menores detalhes de architectura serão salientes. Grandes focos, lançando raios multicores, serão espalhados por toda a exposição.

A Exposição Internacional Panamá-Pacifico representará um aspecto surprehendente dos modernos acontecimentos universaes, tanto em vista panoramica, como na expressão de todos os esforços do espirito humano, scientificos, pedagogicos, religiosos, literarios e artisticos.

O Sr. ministro da viação approvou as instrucções que vão servir para a commissão de melhoramentos dos portos de Fortaleza e Camocim.

Está em mãos do Dr. Barbosa Gonçalves a proposta dos funccionarios que devem ser nomeados e que foi apresentada pelo chefe da commissão, Dr. Marcondes Pereira.

Devem ser nomeados: engenheiro de 2ª classe, o Dr. José Gomes Parente; conductor, o engenheiro Carlos Alberto de Menezes, e escripturarios, os Srs. Sophocles Camara e Francisco de Barros.

Por actos de hontem do Sr. prefeito foram dispensados os professores adjuntos de 3ª classe interinos, sendo designados para os cargos de auxiliares do ensino, com o vencimento de 150$ mensaes, de accordo com a nova lei do ensino.

O Sr. prefeito abriu hontem o credito extraordinario de 19:840$, para occorrer ao pagamento do subsidio dos intendentes municipaes em sessão extraordinaria do corrente anno.

Foram solicitadas multas, pela inspectoria sanitaria do commercio do leite e productos lacticinios, contra os proprietarios da padaria á rua Bento Lisboa n. 60, por difficultar a acção da autoridade; dos estabulos á rua Cruzeiro do Sul n. 56, por ter recusado o leite a exame; á rua Monte Alegre n. 32, por falta de rotulagem; á rua Fonseca Telles n. 30, por vender leite desnatado; á rua Lima Barros n. 13, pela mesma infracção, e do botequim á rua da Passagem n. 120, por vender leite desnatado e com agua.

Foram feitas no laboratorio de *contrôle* 47 analyses.

Foram visitados 12 depositos e 19 estabulos, sendo verificada a importação feita pela Leopoldina Railway Company.

Devem ser apresentadas hoje, ás 10 horas, as contra-provas das amostras ns. 31 e 32.

LIVROS NOVOS

D. Pedro e D. Inês, por Anthero de Figueiredo.

Foi pensando como Renan que *histoire est un art autant qu'une science* que o Sr. Anthero de Figueiredo, illustre polygrapho portuguez, da Academia de Sciencias de Lisboa, nos vem agora contar, em duzenas e quarenta formosas paginas, a historia famosa e triste dos amores de *Inês de Castro*.

Na primeira das notas appensas ao volume elle mesmo explica que o seu escripto nada mais é que *um trecho de historia posto em arte*.

Os amores de Inês pertencem tanto á historia quanto á lenda. E o Sr. Anthero de Figueiredo faz um trabalho subtil para das brumas da historia e dos atavios da lenda, tirar, limpida e perfeita, a verdade...

E consegue-o maravilhosamente.

Dessa tragedia, pela psychologia dos personagens que nella tomaram parte, pelas investigações de todas as circumstancias que a rodeiaram e em que as do ordem politica predominam, elle nos procura dar os aspectos plausiveis e humanos.

Assim, não foi por simples perversidade que o grande rei D. Affonso mandou matar a encantadora amante do seu filho. Forçaram-no razões de Estado, e, bem ou mal, Inês teve contra si uma sentença judiciaria.

Revoltando-se contra seu pai, por causa da morte de Inês, de que nunca se consolou, D. Pedro forçou o velho rei a abdicar de facto. E entrou a administrar com essa severa justiça que lhe valeu o epitheto de *crú*.

E' sabido que D. Pedro fez arrancar pelo peito e pelas costas os corações dos dois fidalgos que mais fortemente haviam contribuido junto a seu pai para o assassinato de Inês.

E o escriptor mostra como nisso não houve nenhum requinte de crueldade. Era o costume, nesses tempos, punir os culpados nos orgãos que directamente houvessem agido para o delicto. Alvaro Gonçalves e Pero Coelho tinham commettido um crime que só se poderia qualificar de traição, de perfidia, em relação ao principe herdeiro. Este, ascendendo ao poder e querendo vingar-se, cumpria um preceito da justiça da época mandando arrancar-lhes o orgão tido como séde da lealdade.

Inês "só depois de morta foi rainha", segundo os versos de Camões, inspirados na lenda de que D. Pedro a fizera desinterrar, sentar no throno e beijar-lhe a mão descarnada.

Ora, custa a admittir como verdade historica, que tivesse sido possivel sentar num throno um esqueleto e fazer-lhe beijar-lhe os ossos da mão...

Anthero de Figueiredo explica perfeitamente como se formou essa lenda.

Foi por occasião das exequias que se celebraram em Alcobaça, quando para ali foi transportado o corpo. A igreja cheia de fidalgos, pouco podia conter do povo. A nevoa espessa e suffocante que faziam os cirios e aromas ardendo, impediam de ver distinctamente.

Uma enorme multidão premia-se em torno da igreja, sem poder entrar. E nas imaginações ingenuas e exaltadas a lenda foi surgindo.

Inês estava lá dentro, no throno, com a corôa de ouro na cabeça e a côrte prosternada, a render-lhe homenagens...

Toda a época foi cuidadosamente reconstituida, desde os scenarios e o espirito dos personagens até ao vocabulario, que, desde que não prejudique á comprehensão, é o daquelle tempo.

Como se vê, o illustre escriptor fez obra por todos os titulos completa e preciosa.

Na impossibilidade de resumir aqui todas as suas bellezas, damos um trecho, em que se conta com o magnifico colorido que existe para todas as scenas, a trasladação do corpo da linda Inês, de Coimbra para Alcobaça:

"Entardecia, quando abalaram para Alcobaça.

De onde a onde, á estrada das raras povoações, as trombetas soam um prolongado clamor de morte! O povo accorre com o seu brado lamentoso, e acompanha por algum tempo o préstito real. Na despedida, novo pranto. Depois, lá seguem em silencio triste...

Vão agora num longo vale de sombra. A' esquerda, a mancha austera da serra de Albardos.

E' noite.

Pelas alturas de Aljubarrota, com fortes lufadas do sul, voltou a chuva em grossas bátegas obliquas, que fustigavam as caras e agitavam as longas chamas dos pavios encerados. O vento, revolto e rijo, bojava as gualdrapas dos cavallos, as vestes dos clérigos, as saias das donas, e levava pelo ar, num esvoaçar sinistro, a capa negra do rei que, isolado, atrás de todos, sempre silencioso e absorvido, ia pensando na sua amada Inês!

Num monte, movem-se grupos de luzinhas — um povo, de certo, que de longe vem esperar o enterro. E o cortejo continua através da solidão cheia de negrume. De repente, ouve-se, saido da trêva compacta, um grande clamor. E' mais uma aldeia que corre á borda da estrada, e que, como as outras, traz ao rei o seu pranto. Então, a comitiva para, e mulheres desgrenhadas, e aos brados, rompem por entre a multidão, e, amarrando-se ás gualdrapas dos cavallos, aos páos das andas, procuram tocar com as mãos e bater com as testas nas taboas do ataúde. As suas cabeças, os seus braços magros, as suas mãos crispadas, emergindo da noite e laivadas pela luz incerta dos fachos, tomavam expressões de gente afogada!

O cortejo de novo se punha em marcha; e essa aldeia seguia algum tempo o enterro, até á raia de outro povo, sempre chorando, sempre gritando. Ahi, em altos brados, as mulheres despediam-se da morta: mas depois, quando o rei — esse tremendo vulto negro — passava diante dellas, calavam-se subitamente, paralizadas pelo terror; e, com olhos pasmos, em que o clarão das tochas denunciava a fixidez, mostravam assim ao rei, o destemperado nojo das suas rudes almas primitivas, feitas só de sentimento. Outras mulheres ajuntavam-se á comitiva e lá seguiam com as demais, arrastadas como somnambulas.

O povo soffria. O caso da morte injusta tinha-o abalado. Depois, aquelle enterro era cheio de terrores. Um rei — o extremo poder; uma morta — o extremo pavor; a noite espessa de negrumes e o céo aggressivo carregado de tempestades, tudo lhes entenebrecia as almas medievaes, enfeudadas ao catholicismo, austero e taciturno, e ás superstições grosseiras que as ennovelavam e amarfanhavam nas cobardias da ignorancia, da duvida e do fatalismo. A treva esmagava. O espaço, o tempo, o sol, a noite, a vida e a morte eram insondaveis mysterios, que perturbavam a intelligencia e amedrontavam o coração. Ao certo, sabia-se que a luz do dia esfugiavam diabos; que, no escuro da noite, dansavam feiticeiras; e que os maiores poderes da igreja e todas as legiões dos anjos eram debeis para luctar com essas occultas forças e vencel-as. Não se podia respirar! Naquella noite, áquella hora, quantos milhões de milhões de espiritos malignos encheriam o espaço infinito entre o céo e a terra? ! O povo transido, tiritando o calafrio do pavor, cogitava tenebrosamente em tudo isto, e a sua imaginação allucinada, em todas as sombras via espectros, em todos os sons ouvia palavras funestas. Vivia-se cercado de espiritos. Os mortos voltavam. E era por noites como essas, negras e tempestuosas, e em semelhantes ermos, que elles vinham dansar as suas rondas macabras em que, rindo e chorando, bailavam papas e mendigos, reis e vilões, mercadores e trovadores, arcebispos, frades, condestaveis, condes, mulheres e crianças, em rodopios vertiginosos, em volta da figura sinistra da morte esquelética e escaveirada, mas triumphante e invencivel! Aquella defunta que ali estava, dispunha delles. Por isso lhe rezavam, menos para a encommendar do que para a propiciar.

A morte! A morte!

Nas torres, os sinos ficavam-se a badalar esquecidamente. á não era por Inês, que ia longe... Então o povo aterrado, dizia comsigo:

— "Por qual de nós estará aquelle sino chamando?"

A morte! A morte!

E a chuva e o vento continuavam implacaveis. Parecia um castigo de Deus! Por que? Já os pavores do inferno assaltavam as consciencias. Para acalmar os céos, as almas humildes e miseras só tinham aquella prece clamorosa e a flagelação das proprias carnes.

Nas encruzilhadas, as mulheres benziam-se, e, levando as mãos convulsas ao seio arrepiado, tocavam com os dedos supersticiosos em dentes e baraços de enforcado — amuletos saludadores, a que se amparavam aterradas. E já os que tinham morte de homem, viam nas sombras das arvores as figuras espectraes das suas victimas vingativas.

A tempestade redobra. Ribomba o trovão medonho. Todas as mãos se erguem em prece, todas as bocas rezam fervorosas. As carpideiras soltam de novo, em gritos descompostos, o seu desconfortado choro; os homens dão em si duras bofetadas; e as mulheres, com gestos de ira, desgrenham-se, desfiguram-se, rasgando as caras com unhas raivosas, como que offerecendo ás divindades occultas o sacrificio maximo da sua mocidade, da sua belleza e da sua vida!

Os caminhos vão alagados. Os cavallos mettem as patas em rios de agua e enterram as pernas na lama, até á barriga. Todos estão encharcados. Recrudescem, na sombra, os rancores dos fidalgos e dos clérigos contra o proposito daquella consagração, em que elles não vêem amor, mas orgulho, e só orgulho, como só orgulho viram nas mortes affrontosas dos nobres Alvaro Gonçalves e Pero Coelho.

Nas ermidas esparsas no valle, na noite densa, os sinos dobram á defuntos — sons que o vento leva baldeados no ar agitado.

O cortejo continúa, seguindo entre fileiras de luzes de fogaréos vermelhos, reflectidos em poças de agua, que parecem de sangue. Os homens das tochas, molhados até os ossos, palidos e estupefactos, dir-se hiam estatuas de pavor. Ouve-se, sacudido pelo esfuziar do vento, o queixume longo de um sino isolado que, na noite negra, dobra ainda á finados, esquecidamente, lá ao longe, como se o sineiro quizesse, com esse canto de dor, espantar os males que a visão sinistra do enterro ao passar, lhe cravou na alma!

E' quazi meia noite. Estão proximo de Alcobaça.

Agora desce-se sempre.

Em sua fantasia amorosa, o rei já enxerga ante si o tumulo puro, que guardará, até ao fim do mundo, o corpo bello da sua amada, que elle continua a ver branco, boleado de sombras macias e quentes, como o viu a ultima vez, na derradeira noite que o beijou, á luz terna de um lampadario, na penumbra religiosa da sua alcova gothica, nos paços reaes da Santa Casa de Coimbra.

A sua Inês! Então, ante a febril imaginação de D. Pedro, apparecem nitidas, vivas, as scenas distantes das suas primeiras e perturbadoras sensações de amor. Vê Inês passeando sózinha, ás tardes, nos jardins da Alcaçova, simples pelos arruados. Vê-a, na sua sumida modestia, resplandecer para elle, entre as demais mulheres e triumphar das grandes donas da côrte, senhoras do seu sangue e do seu orgulho. Ouve-lhe o som modulado da voz meiga nas primeiras falas que teve com ella. Ah! as primeiras... Porque lógo tão duramente se enleou? Não o soube então, não o saberá nunca. Impalpavel, como a alma de um perfume, mas forte como uma cadeia de bronze, foi essa attracção que o chamou e o prendeu. Como? Por que? Era o mysterio da sua vida, seria o mysterio da sua morte!

Tudo o rei recorda e vê. Tanta nitidez, estonteia-o. Soffre. E' o desdobrar das melhores passagens de uma vida agora revivida num momento fugaz de illuminada hora, como deve ser a da agonia derradeira."

Mais algumas linhas, para separar este suggestivo trecho da inicial jornalistica — A.

CONSELHO MUNICIPAL

Tendo respondido á chamada apenas oito intendentes, hontem não houve sessão no Conselho Municipal.

No expediente foi lido um officio do Sr. Mendes Tavares renunciando o cargo de membro presidente da commissão de obras.

A reunião foi presidida pelo Sr. Alberico de Moraes, 1º secretario.

Foram designadas as adjuntas Maria Candida de Barros, para ter exercicio na 5ª escola mixta do 4º districto, e Carmen Vidal Machado, na 5ª do 9º.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo do Sr. prefeito, gabinete deste e Conselho Municipal.

Foram concedidas licenças: de 60 dias, para tratamento de saude, em prorogação, ao engenheiro da directoria geral de obras e viação municipal Alberto Moreira da Rocha, e de 30 dias, á adjunta Augusta Monteiro Sondermann de Almeida.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Foram transferidos os guardas municipaes Alfredo Alves de Souza, do 17º districto (Engenho Novo) para o 3º (Sacramento); Carlos de Oliveira, do 12º (Espirito Santo) para o 17º, e Paulino Eduardo Guimarães Rocha, do 6º (Santa Thereza) para o 4º (S. José).

Iniciam-se amanhã, ás 13 horas, no novo edificio da rua Marechal Floriano Peixoto n. 68, os trabalhos da ultima reunião do Conselho Superior do Ensino no corrente anno.

Tomarão parte nesses trabalhos os directores das faculdades superiores e do Collegio Pedro II, Drs. Nerval de Gouveia, Nascimento Silva, João Mendes Junior, Deocleciano Ramos, Adolpho Cirne e Raja Gabaglia e os representantes das respectivas congregações, Drs. Paulo de Frontin, Bruno Lobo, Reynaldo Porchat, Oscar Freire, Annibal Freire e Coelho Lisboa.

Os trabalhos serão presididos pelo Dr. Brazilio Machado, servindo de secretario o Dr. Paranhos da Silva.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO REPUBLICA — *La moglie ideale* — Opereta em tres actos de Franz Lehar.

Tem a nossa capital mais um theatro. Inaugurou-se, hontem, o Republica, uma vasta casa de espectaculos, que acaba de ser construida na avenida Gomes Freire e que é provavel que venha a ser um ponto predilecto de reunião dos frequentadores de theatro.

O aspecto do novo theatro, perdoemnos a franqueza, não é lá muito agradavel. Externamente, é o velho estylo abarracado que, não sabemos bem por que, vem sendo o feitio unico de quasi todos os nossos theatros, acompanhado da classica pequena area cimentada que pomposamente toma o nome de jardim. E' o mesmo aspecto sem gosto do Apollo, do Recreio e do Carlos Gomes, sem o menor vestigio de architectura, numa larga abundancia de linhas deselegantes. Internamente, porém, a impressão é um pouco melhor, pela decoração. Esta foi feita em côres discretas, se bem que claras, intelligentemente combinadas, formando uma sala alegre, clara, interessante.

O theatro é bastante vasto e tem, por conseguinte, uma enorme lotação. O desejo de aproveitar todo o espaço disponivel fez com que as poltronas da platéa, que aliás são sufficientemente confortaveis, ficassem collocadas muito juntas, não proporcionando bom commodo aos que dellas se utilizem. E' um pequeno defeito que póde ser corrigido facilmente: basta que se diminuam duas ou tres poltronas em cada fila, para que elle desappareça.

Satisfaz, no entanto, perfeitamente, o theatro Republica. E' mesmo natural, em vista de sua excellente localização, que elle venha a ser um dos mais concorridos da cidade, dependendo isso tambem, é bem claro, do aproveitamento que lhe for dado.

Para inaugural-o, hontem, foi escolhida uma boa companhia de operetas, a companhia Vitale, que quasi todos os annos nos visita, sempre obtendo grande successo. A estréa fez-se com *La moglie ideale*, um dos bons trabalhos de Franz Lehar, e que era, no entanto, inteiramente desconhecido aqui. De um enredo interessante, bem desenvolvido, com passagens de musica agradabilissima, *La moglie ideale* é uma opereta destinada a ter, entre nós, a mesma acceitação que têm tido todas as outras do seu autor. A sua carreira está garantida.

A companhia Vitale apresentou-se, como sempre acontece, correctamente, merecendo todos os artistas os mais francos elogios pela correcção com que desempenharam os papeis de que estavam incumbidos — *X*.

THEATRO RECREIO — *Nâo!*, opereta em tres actos, de Valdberg e Julius Wilheim, musica de Bruno Karti.

A noite, hontem, foi de mais um successo para a companhia Taveira. A opereta escolhida para a *première* é das melhores que conhecemos, tendo lances que agradam a platéa, por mais exigente que ella seja. Além disso, os papeis foram distribuidos a dedo, de modo que cada um dos artistas que entraram na representação, estava perfeitamente á vontade em seu personagem.

O enredo da *Nâo!* é dos mais attrahentes, embora nada tenha de original, porquanto já o conheciamos em linhas geraes, até em télas cinematographicas. Apesar disso, elle é daquelles que excitam a curiosidade e fórçam a attenção do espetador a acompanhar toda a representação com interesse.

Eis em que consiste:

"Uma judia, Dorette, que é florista, prestou-se, por amor, a ser modelo da estatua *Nâo!*, que um esculptor, Aristides, fez; mas com a condiçãode que elle a não exporia, afim de que o seu pudor não soffresse.

Elle, no entanto, tendo em mais conta a gloria do que o seu amor á judia, a expõe, obtendo o primeiro premio.

Dorette, indignada ao ter tal noticia, rompe com Aristides e decide entregar-se a Pintschoff, um millionario russo, que, tendo comprado a estatua, está enamorado pelo modelo, Aristides, sentido com o abandono de Dorette, faz a côrte a Geniá, filha do russo e pede a sua mão.

Realizam se os dois casamentos, e, assim, Dorette, a ex-noiva de Aristides, vem a ficar sendo sua... sogra!

Dias depois os dois se encontram; novas recriminações, até que Dorette, num impeto de pudor offendido, ataca a estatua e a destróe, aniquilando deste modo a gloria do seu apaixonado.

Afastados de novo, torna o acaso a ligal-os na feira de St. Cloud. Aristides está arrependido; Dorette, que continúa ainda a ter pelo pintor a mesma violenta paixão, não resiste a sua tentação e se reconcilia"...

O 1º acto, que se passa em casa do pintor Aristides, interpretado por Ferrari, tem uma scena que merece destaque: aquella em que Dorette (Judice Costa), aceita á côrte do millionario russo, Correia, e em que a distincta actriz desempenha o seu personagem com a maior compenetração possivel, dando a impressão perfeita de uma scena passada na realidade, em que o personagem estivesse, de facto, em uma tal emergencia.

O *clou*, porém, da representação de hontem foi no 2º acto. O bailado russo esteve acima da espectativa. A platéa applaudiu-a delirantemente as duas vezes que os artistas vieram á scena.

Os personagens que figuraram no desempenho da peça estiveram perfeitamente senhores de seus papeis, o que contribuiu perfeitamente para a ovação brutal que tiveram ao baixar o panno.

Judice Costa e Ferrari cantaram admiravelmente o dueto, dansando a valsa com elegancia.

Correia foi um perfeito millionario russo, tendo-se apresentado magnificamente caracterizado.

Os demais contribuiram immenso para o successo que a *Nâo!* alcançou hontem.

A musica é magnifica, principalmente as valsas do segundo acto, que são de uma melodia admiravel.

O maestro Wenceslão contribuiu em muito para os louvores que mereceu a companhia Taveira, pelo bom desempenho dado á bellissima opereta, hontem representada, uma vez que sua batuta esteve de uma maestria digna de elogios

Scenarios excellentes.

— Hoje subirá ainda á scena a *Nâo!*, que está fadada a figurar ainda por muito tempo no cartaz do Recreio.

Municipal

Vai hoje mais uma vez o publico applaudir a distincta cantora patricia Hedy Iracema, que cantará a *Aida*.

Amanhã será a ultima *matinée* da companhia, com as operas *Pagliacci* e *Cavalleria rusticana*.

S. Pedro.

O Sr. Avellar Pereira, distincto ensaiador da companhia do S. Pedro, deu provas exuberantes da sua competencia na linda ensecenação e marcação que fez da opereta *O vinho novo*, que a companhia está representando por sessões.

Houve hontem ali duas grandes enchentes, prova evidente de que a peça tem agradado devéras. E, de resto, não podia deixar de agradar, porque se trata realmente de uma esplendida peça. Tanto o poema como a musica são lindissimos. Os scenarios são do reputado scenographo Jayme Silva e é desnecessario accrescentar mais nada.

Apollo.

Emquanto estiver no cartaz do Apollo a peça fantastica *O sonho dourado*, aquelle popular theatro da rua do Lavradio se conservará sempre cheio.

Nascimento Fernandes e Roldão degladiam-se todas as noites, num verdadeiro combate de ditos de espirito. O apparato da grandiosa *mise-en-scène* do *Sonho dourado* deslumbra a qualquer pessoa. Não ha ninguem que vá ao Apollo que não saia d'ali verdadeiramente encantado. A peça tem por força que ser vista por toda a população desta capital.

Adeus, ó coisa...

Já foi marcado o dia da primeira representação da espirituosa revista *Adeus, ó coisa...*, original do Sr. Rego Barros, musica do inspirado maestro brazileiro Luiz Moreira A peça subirá á scena na proxima quarta-feira

Adeus, ó coisa... está com uma grande *reclame* e é muito provavel que corresponda á espectativa do publico, pois o seu autor já tem escripto varias peças de successo.

Carlos Gomes.

A proporção que se aproxima o dia da estréa da nova companhia dramatica portugueza, que inaugurará os seus trabalhos com o drama historico *Aljubarrota*, cresce a anciedade publica.

Ao theatro Recreio, séde da empreza José Loureiro, affluem milhares de pessoas á procura de collocação para as primeiras da grande novidade theatral.

Palace-Theatre.

Mais um esplendido espectaculo dá-nos hoje a *troupe* de variedades e attracções que trabalha com grande exito no Palace-Theatre.

E' que o programma foi hontem augmentado com os cantos e os bailados dos cantores e dansarinos americanos, Sisters celle Rio, cantora internacional.

Receberam muitas palmas os duetistas italianos Los Orlandis, e foram muitissimos apreciados os cantos e os bailados dos cantores e dansarinos americanos, Sisters Kaufman.

Certo, hoje, á noite, vamos ter uma casa repleta no Palace-Theatre.

Amanhã, então, teremos a *matinée* familiar dos domingos, sempre tão concorrida. Haverá distribuição de brinquedos ás crianças. E o Palace-Theatre terá certamente uma enchente.

S. José.

Ao cartaz do S. José volta hoje a interessante peça *Ver e crer*, de Celestino Silva, retirada hontem, por uma noite só, em virtude de compromisso anterior da empreza Paschoal Segreto. A musica do maestro Luz Junior é, devéras, encantadora. Tem numeros lindissimos. Accresce que o desempenho que lhe dá a sympathica *troupe* do popular theatrinho é o melhor, o mais apurado possivel. Por seu lado, a empreza caprichou na montagem, que lhe custou um bom par de contos de réis. A apotheose geral, durante a qual se illumina a platéa toda e, em quem, jorram oito mil litros d'agua, é um verdadeiro deslumbramento. Só para vel-a vale a pena ir até lá

Imprensa musical.

Todos conhecem J. F. Fonseca Costa, o sympathico Costinha. E' um dos pianistas mais queridos nos salões cariocas. Todos desejam dansar aos compassos dos seus dedilhados, de afinação impeccavel, em musicas magnificas, sempre novas. E' que elle é tambem um compositor de bom gosto, inspirado. E, mais uma prova vão ter agora os seus innumeros apreciadores, ouvindo ou deslisando ao som da linda valsa *Eterna paixão*, que acaba de ser editada pelos Srs. Vieira, Machado & C.

Agradecemos ao Costinha o exemplar com que nos contemplou.

Adquiriram immoveis:

João de Souza Botas, terreno á rua Young, por 500$; Jacintho Silva de Aguiar, terreno á travessa Oliveira, por 500$; Luiza Osella, terreno á rua Vinte e Oito de Agosto, por 6:000$; Jonathas Nunes Pereira, cocheira á rua D. Anna Guimarães, por 5:500$; Domingos Soares Ribeiro, terreno á rua Martha da Rocha, por 1:300$; Antonio Ramos da Silva, metade do predio á rua Adelia n. 51, por 1:900$; Casimiro Borges de Almeida Silva, terreno á rua Elisa de Albuquerque, por 1:000$, e Silvina Rosa Machado, terreno á rua do Governo, por 500$000.

CONCURSO HIPPICO

Começam no dia 4 do corrente mez, ás 7 horas, as provas do concurso hippico da 9ª região militar, a realizar-se na Villa Militar, no quartel do 1º regimento de artilheria.

Esta prova hippica, em que tomarão parte todos os officiaes e inferiores das armas montadas e alguns officiaes de infanteria desta guarnição, consta de tres partes: equitação, percurso de saltos, terminando por uma caçada á raposa.

Na sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, em 30 do corrente, 35 guias, na importancia de 610$400, oriundas das seguintes agencias da Prefeitura:

Santa Rita, 35$ de multas e 10$ de impostos; Lagoa, 50$ de impostos, 7$ de matricula de cão e 30$ de multas; Engenho Velho, 50$ de multas; Andarahy, 50$ de multas; Engenho Novo, 7$ de matricula de cão; Irajá, 54$ de multas, 54$ de leilões, 30$ de impostos e 68$ de enterramentos; Jacarépaguá, 37$ de enterramentos e 10$ de impostos; Campo Grande, 40$400 de impostos; ilhas, 15$ de enterramentos, e Gavea, 60$ de multas e 3$ de impostos.

Vida Social

Festas.

No elegante theatro Phenix realizou-se hontem, á tarde, a festa artistica em beneficio da herma que se pretende erigir em memoria do esforçado dramaturgo Arthur Azevedo, a mais forte columna que procurava fazer renascer o nosso theatro.

O programma era dos mais attrahentes. Oscar Lopes, dramaturgo, poeta e chronista, presidente da S. H. L., ia fazer uma palestra literaria; a gentilissima senhorita Angela Vargas, 1º premio do Conservatorio Dramatico Femina, e que acaba de fundar uma escola de dicção theatral, tinha dado o seu concurso a essa *matinée*.

Além desses elementos, a comedia em um acto *O oraculo*, de Arthur Azevedo, ia ser interpretada pela conhecida actriz Guilhermina Rocha.

Pois apesar da commodidade da hora, do local da reunião, da excellencia do programma, o Phenix não chegou a contar meia casa.

E comprehenda-se essa alma movediça, inconstante, absurda, que é a do publico.

Nem os fins da reunião, nem os nomes do programma fizeram-n'o encher, como devera, a risonha sala de ouro palido da rua S. Gonçalo.

Teria sido o frio incipiente que afugentou os cariocas?

Ignoramos. O facto é que, quem lá não foi, perdeu uma bella conferencia de Oscar Lopes sobre a obra tenaz e a personalidade artistica de Arthur Azevedo, principalmente a sua acção como propagandista, isolado quasi, em prol da arte dramatica nacional.

Fel-o com o enthusiasmo e o carinho que os crentes do mesmo ideal falam dos que os precederam.

Depois dos applausos prolongados que mereceu Oscar Lopes, o auditorio saudou o apparecimento, no palco, da senhorita Angela Vargas, que a todos manteve surpresos da segurança, nitidez e expressão da sua dicção, da grande maleabilidade da sua "mascara" e da emotividade que soube imprimir á sua physionomia, recitando uma poesia tragica de Victor Hugo.

Não lhe regatearam, por isso, calorosos applausos os espectadores.

Recitou uma poesia em portuguez o Sr. B. da Costa.

Em seguida, foi levado á scena o *lever de rideau* de Arthur Azevedo, *O oraculo*, interpretado pela distincta actriz Guilhermina Rocha, uma verdadeira viuva provocante e sensual; pelo Sr. João Pinheiro, um esplendido criado, e pelos Srs. Mario Domingues e Antonio Monteiro, galã e commendador duvidosos.

Ahi terminou o programma, não tendo tomado parte nelle o Sr. J. Collaço, por motivo de força maior.

✣

Hoje, o Andarahy Club, cuja séde é á rua Barão de Mesquita, realiza uma récita extraordinaria em favor do Asylo Infantil Nossa Senhora de Pompéa.

Recepções.

Abrem hoje os salões de seu palacete, para mais uma brilhante recepção, a senhora e senhorita Laboriau.

Conferencias.

Na Bibliotheca Nacional, realiza-se hoje, ás 8 horas da noite, uma interessante conferencia publica.

O 1º tenente do exercito Dr. Antonio Praxedes de Campos Góes, official dis-

1º tenente Dr. Campos Góes

tincto e illustrado, falará sobre os serviços prestados á Patria e á obra do marechal Floriano Peixoto.

Essa conferencia, que tem por fim principal rebater injustiças e inverdades attribuidas a Floriano Peixoto, ultimamente, quando se commemorava a passagem do 19º anniversario de seu fallecimento, terminará com uma dissertação historica sobre a acção do exercito nacional no antigo e no novo regimen e a sua grande resignação civica, tão mal avaliada pelos contemporaneos.

✣

Realiza-se amanhã a annunciada conferencia de D. Maria da Cunha, redactora da *Grinalda*.

A conferencista dissertará sobre o thema *Deus, o amor e a caridade*.

✣

O professor effectivo da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Dr. Francisco Bhering fará, na proxima sessão ordinaria do Instituto Polytechnico Brazileiro, a 5 do corrente, uma conferencia sobre *Os grandes Estados do noroeste do Brazil, Pará, Amazonas e Matto Grosso, seus melhoramentos technicos e consequencias economicas.*

A conferencia, a que é permittida a assistencia de pessoas estranhas ao Instituto Polytechnico, será na sala da congregação da Escola Polytechnica, onde tem sua séde o mesmo instituto.

✣

No salão nobre do *Jornal do Commercio* realiza-se hoje, ás 4 horas da tarde, uma conferencia literaria sobre *V Nietische*, por D. Albertina Bertha.

Viajantes.

Partirá quarta-feira para a Europa o nosso companheiro de imprensa capitão Shaw Ferreira, que vai ao velho mundo em viagem de recreio.

✣

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Desedo* chegaram hontem os seguintes passageiros: Thomas Davies, Maurice Mollard, Frederick Malton, George Willard e senhora, Roland Boddard, Frederico Hill e familia, e José Dognino.

✣

De Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itapuhy* chegaram hontem os seguintes passageiros: Herculana de Souza, Julio Trotosille, Camilla Prazeres, Rita Rosalia de Abreu, Eulina de Abreu, João Evangelista de Souza, Carlos Uniglio, Anna Dias de Carvalho, Oswaldo F. de Carvalho, Aurelio de Castro Leitão, Manoel Binet, tenente Candido Albernaz Alves e senhora, Cypriano E. Figueiredo, Maria Figueiredo, Dr. J. J. Bernardo Sobrinho, Carlos A. Campos, Mlle. Maria Ignacia, Godofredo Schneider e José Pinto Guimarães.

✣

Do Pará e escalas, pelo paquete nacional *Rio de Janeiro* chegaram hontem os seguintes passageiros: Octavio Silva, Ursulina Lobato, José Lopes Filho e familia, Alexandre Farady, Gabriel Manci, C. Labecy, Antonio D. Martins e senhora, Raymundo R. da Cunha e senhora, Luiz M. Ribeiro, Agostinho Queiroga, Salathiel C. de Mattos, Raymundo R. Santos, Otto Pires Cirne e familia, Pedro O. Cairo e senhora, Henrique Maerder, Alvaro Brito, Lauro S. Ochin, Annita Gorodeska, Santiago S. Sanania, Oscar e Marieta Freire.

✣

De Penedo e escals, pelo paquete nacional *Aymoré* chegaram hontem os seguintes passageiros: Leovegildo e Pedro Alcantara, Arthur Cavalcanti, Appolina Taister, Jumelicio Araujo, Mathias Chaves, Oswaldo Rego, Cecilia Ladelin, Francisco Valladão e major Antonio Nunes.

✣

Para Liverpool e escalas, pelo paquete inglez *Desedo* seguiram hontem os seguintes passageiros: Mlle. R. N. Berker, Emilia do Amaral e filho, Mme. R. J. Clamenes e filhos, John Peine, G. K. Raven, Amelia e Carmen Bossada, John Garrison, Albert James Flatcher e familia, G. F. Mardock e familia, C. B. Geo, G. East e familia, Francisco Pamplona, James Colledge e Mme. John Garrison.

✣

Para Bremen e escalas, pelo paquete allemão *Coburg* seguiram hontem os seguintes passageiros: Helen Luchr, José Rodrigues Guedes e senhora, Antonio Andrade Bastos e senhora, José e Josephina do Patrocinio Filho, Dr. Felipp van Lustselburg, Wilhelm Fincher, Heitor Casbreda e Emilia Nick.

✣

Para Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Roca* seguiram hontem os seguintes passageiros: Bernardino Magalhães e familia, Holmer Hatmann, Felix de Almeida Jorge, Patre Affonso Gavroy, Otto Basch, Ernest Kaufmann e senhora, Paul Reiser e Berthold Colm.

✣

No hotel familia Globo hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

Luiz Goulart, Mario de Azevedo Quintanilha, capitão Hippolyto Leão de Azevedo, Olavo Elias de Azevedo, G. de Azevedo, Antonio Alves de Azevedo, Dr. Christovão Pereira dos Santos e filhos, Djalma Pires Salgado e senhora, João Barbosa Dias Lacerda, Narciso Machado, Pedro Scarp, José Gregorio de Aguiar e familia, Francisco Belchior e senhora.

✣

Hospedaram-se hontem na pensão Americana as seguintes pessoas:

José Correia Athayde, Allyrio Santos, Agenor Messias, José Mazzei, Mme. Maria de Freitas Mazzei, capitão Alvaro dos Reis Villela, Mme. Francisca Côrtes Villela, capitão Joaquim Antonio Castro, coronel Alberto Augusto S. Graça, A. M. de Souza Marques e major Antonio Augusto Gomes.

Anniversarios.

Passa hoje a data natalicia da eximia pianista senhorita Heloisa Gameiro, filha do major do exercito Pedro Ildefonso Freire Gameiro.

A anniversariante não dará recepção hoje ás suas amiguinhas e ás demais pessoas de suas relações, por achar-se enferma, em sua residencia, uma pessoa de sua familia.

✣

Faz annos hoje o distincto clinico Dr. Jacintho Baptista dos Santos, medico da freguezia de Inhúma.

✣

Commemora hoje a data de seu anniversario natalicio a senhorita Candida Limeira, irmã do Sr. Esmeraldo Limeira, funccionario da Central do Brazil.

✣

Faz annos hoje o Dr. José Lopes Pereira de Carvalho, director da Escola Superior de Sciencias e advogado do nosso fôro.

✣

O capitão-tenente Silverio José Pontes offerece hoje, em sua residencia, uma *soirée* ás pessoas de sua amisade, em homenagem ao anniversario de sua Exma. esposa.

✣

Faz annos hoje o capitão Pedro Pereira Rangel, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil, com exercicio na estação de Bangú.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio do Sr. Armindo Barbosa de Almeida, nosso velho e estimado companheiro, chefe das officinas de impressão desta folha.

✣

Festejou hontem o seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Cecilia da Silva Paiva, esposa do Sr. Antonio Ferreira Paiva.

✣

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Alice de Azevedo Pinto Pessoa, esposa do tenente Dr. Olavo Pinto Pessoa, ajudante de ordens do general sub-chefe do estado-maior do exercito.

✣

E' de justa alegria a data de hoje no lar do capitão Joaquim de Oliveira Durão, official da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Commemoram o capitão Joaquim de Oliveira Durão e sua Exma. esposa D. Fausta Durão o anniversario natalicio de sua gentil filha, a senhorita Herminia Durão.

✣

Passa hoje a data do anniversario natalicio do Sr. João Moreira de Vasconcellos, filho do escriptor Moreira de Vasconcellos.

✣

Festeja hoje a data de seu anniversario natalicio o capitão J. Mendes Pereira.

✣

Faz annos hoje o capitão Deocleciano Dias de Souza, funccionario do Ministerio da Guerra.

✣

Festeja hoje a data de seu anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Leopoldina Rosa Baptista, esposa do Sr. Samuel Baptista, funccionario da Casa da Moeda.

✣

E' hoje o dia do anniversario natalicio da senhorita Virginia Rosa, filha do senhor José Lopes Rosa, funccionario do nosso fôro.

A anniversariante receberá, por isso, muitos cumprimentos de suas amiguinhas.

✣

Faz annos hoje o pharmaceutico Pedro Advincula da Silveira, funccionario da Caixa Economica.

✣

Commemora hoje a data de seu anniversario natalicio a Sra. baroneza da Taquara.

Casamentos.

Acha-se officialmente contratado o casamento da senhorita Rosina Cotrim, filha do Dr. Eduardo Cotrim, com o Dr. Antonio Bento Vidal, advogado paulista.

✣

Foram affixados, na 3ª pretoria civel, freguezia de Santo Antonio, os editaes de casamento de Ruy Pinheiro e Vera Murtinho.

Enfermos.

Já entrou em convalescença o senhor Eduardo Veiga, academico de direito, filho do Dr. Carlos Veiga, clinico-cirurgião nesta capital.

Fallecimentos.

Sepultou-se hontem, no cemiterio de S. João Baptista, o major medico da brigada policial do Estado de Minas Dr. Benjamin Moss, cujo fallecimento noticiámos.

O Dr. Benjamin Wolff Moss era filho desta capital, onde nasceu a 31 de janeiro de 1864 e em cuja Faculdade de Medicina se doutorou em 1888, merecendo a sua these ser approvada com distincção, como com distincção fôra feito todo o seu curso medico e o de pharmacia.

Entrou para o exercito no anno seguinte como tenente-cirurgião, sendo mandado servir na guarnição do Rio Grande do Sul. Ali esteve nos corpos de S. Gabriel,

Dr. Benjamin Wolff Moss

Bagé, Sayeau, Porto Alegre e Rio Grande. Fez carreira no corpo de saude do exercito e nelle foi mais tarde nomeado medico da Escola Militar, cargo de que pediu demissão, deixando o exercito no posto de major.

Seguiu então para Ouro Preto, onde estabeleceu uma clinica civil. Habil, trabalhador, communicativo, o Dr. Benjamin Moss era pouco depois aproveitado pelo governo de Minas para medico do 1º batalhão de policia, com o posto de capitão. Com essa unidade seguiu para Bello Horizonte, quando foi installada a nova capital do Estado, e ali foi uma figura verdadeiramente popular, pelo feitio do seu espirito jovial, pela sua competencia de clinico e de operador e pela dedicação altruistica com que exerceu sempre a sua profissão. Foi um dos medicos de maior clinica nos primeiros tempos da cidade, quando Bello Horizonte contava apenas meia duzia de medicos, e essa clinica nunca lhe deu para fazer fortuna, pela razão simples de que nunca se valeu della para esse fim; não tinha horas para soccorrer os doentes que o chamassem, fizesse sol ou frio, ou chuva, noite ou dia, mas essas visitas, na maioria, não as cobrava nunca. Foi tambem largo tempo medico da Santa Casa de Bello Horizonte, de que foi um dos fundadores, chegando a ser o chefe do seu corpo clinico.

Exerceu o logar de medico da brigada policial de Minas dezenove annos. Nos derradeiros tempos era o chefe do serviço, tendo-lhe sido concedidas as honras do posto de major da mesma corporação. Tinha, além destas, as honras de major do exercito, concedidas pelo marechal Floriano Peixoto, em attenção aos serviços prestados á Republica na phase critica de 1893-1894.

O governo do Dr. Affonso Penna concedeu-lhe a medalha de distincção de primeira classe, por ter salvado varias pessoas por occasião do incendio que devorou o Grande Hotel de Bello Horizonte em 1906.

O Dr. Benjamin Moss era, além do mais, um escriptor castiço e fluente, dedicado especialmente aos assumptos de sua profissão. Deixa numerosas obras, umas ineditas, outras esparsas pelos jornaes e em folhetos, destacando-se um excellente trabalho sobre alcoolismo, ainda não publicado.

Foi um paladino de generosas cruzadas, entre ellas a da assistencia á infancia, fundando elle a primeira enfermaria de crianças na Santa Casa, com o poderoso e solicito concurso do então provedor coronel Emygdio Germano.

Quem conhecesse superficialmente, entretanto, e apenas observasse a sua feição de bohemia intellectual, tendo para os casos mais serios uma *piada* trocista ou um commentario alegre, não diria o valor desse homem que acaba de desapparecer.

Viveu intensamente, e o seu organismo robusto resentiu-se desse trabalho. Ha muito que a arterio-sclerose minava-lhe a vida; ultimamente, tendo-se-lhe aggravado os padecimentos, veiu para o Rio de Janeiro, para a casa materna, trazido por uma falaz esperança de cura. Veiu em estdo melindroso, em carro especial que o Estado de Minas puzera á sua disposição, ha quatro mezes approximadamente. Tudo em vão.

O Dr. Benjamin Wolff Moss era filho do fallecido industrial commendador Benjamin Targine Moss, irmão dos fallecidos Alfredo e Gabriel Targine Moss e da Exma. esposa do Dr. Bento Borges da Fonseca, deputado federal, e cunhado do tenente Achilles Mariano de Azevedo. Deixa viuva a Exma. Sra. D. Rosalina de Azevedo Moss, e cinco filhos—D. Maria José Moss de Mello, esposa do Dr. J. Baptista de Mello Filho, inspector agricola federal no Estado da Bahia; senhoritas Rosalinda e Elsa e os menores Benjamin e Edgardo.

— Seu enterramento teve numerosa assistencia, sendo avultado o numero de corôas depostas sobre o feretro.

✣

Victimada por pertinaz enfermidade falleceu hontem D. Vicentina Tavares da Gama, esposa do capitão de corveta Alberto Carlos da Gama.

A desditosa senhora deixa tres filhos na orphandade.

O seu enterramento realiza-se hoje, ás 5 horas da tarde, saindo o feretro da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil para o cemiterio de São João Baptista.

✣

Foram ante-hontem sepultados, no cemiterio de S. João Baptista, os restos mortaes da veneranda senhora D. Carlota de Magalhães Lemos.

A extincta pertencia á importante familia mineira Magalhães Gomes, foi casada com o Dr. Manoel Joaquim de Lemos, politico de destaque no tempo do imperio e, actualmente, juiz de direito de Manhuassú, Estado de Minas. Era mãi das Exmas. Sras. DD. Maria Luiza de Lemos Rabello e Lydia de Lemos Rache, casadas, respectivamente, com o Dr. Gabriel Rabello, professor do Gymnasio Mineiro, e Dr. Mario Rache, industrial em nossa praça; da senhorita Carlota de Lemos e do Dr. Arsenio de Magalhães Lemos, advogado em Rezende, Estado do Rio.

Enterros.

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Dr. Pompeu Fernandes Maia, saindo o enterro ás 3 horas, do largo do Rio Comprido, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Realiza-se hoje o enterramento de D. Isaura Pinho, saindo o feretro, ás 3 horas, da travessa Pedregaes n. 17, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

✣

Falleceu hontem e sepulta-se hoje o Sr. João Valentim Tavares, saindo o enterro ás 4 ½ horas, da rua Gomes Serpa n. 23, Piedade, para o cemiterio de Inhauma.

Missas.

Na igreja de S. Francisco de Paula, foram celebradas hontem duas missas, em suffragio da alma do Sr. Luiz Mége, 1º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A primeira foi rezada, ás 8 1|2, e a segunda, ás 9 horas, esta mandada celebrar pela viuva, irmãos e demais parentes do extincto, e aquella, pela veneravel progenitora do mesmo, e pelo seu filho de nome Edgard Mége e familia.

A' ambas ceremonias, além da familia do extincto e demais parentes, assistiram grande numero de pessoas, notando-se entre ellas as seguintes: marechal Julio Fernandes de Almeida e familia, general Gabino Bezouro, Joaquim José da Costa Rego, Domingos Christovão de Pinho, O. Doberty, Alfredo C. A. Mesquitella e familia, José Leandro Cardoso e familia, Moreira Tinoco, José Clemente da Costa e familia, Paulo Armando Taveira, Annibal Amaral, Pinto J. C., Guilherme T. C. Cintra, Paulino Paes Barreto, Elviro Caldas, José Candido da Silva, Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, Adriano da Silva Taveira, Antonio Caminha Fiuza Lima, Affonso Monteiro de Barros, Frutuoso Pereira Ramos, Olympio Caetano, Alfredo da Silva, tenente Carlos Santiago, capitão Plinio Alvaro, Bello, Antonio Alves Balthazar, Armando Xavier Baptista, Antonio Lourenço Gomes da Costa, José Candido da Silva, Amadeu José Carneiro, D. L. Lacombe, R. J. D. Coutto, Antonio A. de Siqueira Pinto, Jocelino de Queiroz e Eduardo Moreira da Silva.

✣

Em suffragio da alma de D. Eloya Maria Isabel Bastos, celebra-se missa, hoje, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto.

✣

Por alma de Antonio Gonçalves Furtado, rezar-se-ha missa de 7º dia, depois de amanhã, ás 9 1|2 horas, na igreja de São Francisco de Paula.

✣

Commemorando o 1º anniversario do fallecimento do almirante Belfort Vieira, reza-se missa em suffragio de sua alma, hoje, ás 9 1|2 horas, na matriz, largo do Machado.

✣

Em suffragio da alma do conselheiro Sobragy, celebra-se missa de 7º dia, hoje, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

✣

Depois de amanhã, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, celebrar-se-ha missa de 7º dia do passamento de Antonio Gonçalves Furtado, irmão do Dr. Julio Furtado e sogro do Dr. Fabio Luz, inspector escolar.

Pelas escolas.

A associação Movimento Esperantista Virina Klubo, de senhoras brazileiras esperantistas, commemora hoje o 2º anniversario de sua fundação com uma magnifica sessão literaria, em que tomarão parte varias oradoras e oradores, produzindo interessantes discursos na harmoniosa lingua de Zamenhoff.

A festa, que será verdadeiramente attrahente, pois que o Virina Klubo conta em seu seio para mais de cem senhoritas, terá logar ás 16 horas, no salão nobre da Sociedade de Geographia.

✣

A senhorita Elvira da Cunha Machado, alumna de piano do Conservatorio de Musica, foi honetm approvada no 4º anno, sendo por esse justo motivo muito cumprimentada por suas collegas e amigas.

Foram desligados do quadro de funccionarios da Alfandega, por portaria de hontem, visto terem sido transferidos para a Caixa de Amortização, Thesouro Nacional e Delegacia Fiscal do Thesouro em São Paulo, respectivamente, os 2ºs escripturarios João Augusto Nepomuceno e Irenio Pinto de Araujo Correia e 3º escripturario João Antonio de Souza.

Foi marcado o prazo de oito dias para os dois primeiros e de 30 para o ultimo se apresentarem em suas repartições.

ALMA...

I

O luar prateava o azul do céo, e nós, enamorados, sob o scintillar das estrellas e as caricias da noite avelludada, vagavamos num delirio de sonho...

Tu, muito tremula, me déste duas perpetuas rubras, afloradas gemeas sob a chuva de ouro das acacias e ao derredor dos aristocraticos chrysanthemos do teu castelio.

—Lembras-te, Alma?

II

Como um par de rosetas de coral, entrelaçadas, conservavam a mesma pureza os amarantos queridos...

Um dia, tentou-me o espirito avivar a angustia de tua ausencia,—levei-as aos labios desejosos dos labios teus...

Brando sussurro confundiu-se com o ciciar do meu beijo... e separou-se uma da outra, a reliquia santa onde repousavam os nossos corações collados pelo segredo inviolavel de nossa vida...

—Paixão — abysmo e encanto da mocidade...

III

Hoje, quando concilio o somno, profunda magua invade-me cruel, evocando a imagem tua...

A madrugada lenta e lentamente dissipa as trevas, juro em vão esquecer-te...

Alma, o teu amor-somnambulo persiste como a Saudade, mas ao Coração nunca mais voltará, nunca mais...

Nunca mais...

SOLFIERI DE ALBUQUERQUE.

Do livro *Eterno sonho*.

MONTEPIO CIVIL

Reuniram-se, hontem, na Associação dos Empregados no Commercio, á tarde, cerca de 400 funccionarios da União.

Presidiu a assembléa o coronel Honorio Gurgel, que convidou para a mesa, os Srs. Drs. Antonio Mamede e Gil Goulart, A. J. Pereira da Silva e Julio Carner.

O Sr. Honorio Gurgel, declarou que a convocação do funccionalismo tinha por fim scientifical-o de que a commissão acclamada na assembléa passada, tinha prompto o seu trabalho e ia distribuir em avulsos esses trabalhos que nada mais eram que as bases de uma reorganização criteriosa e capaz de bem resolver o problema sem prejuizo, quer para os funccionarios, quer para o Thesouro.

Submettidas á preciação da assembléa, as bases, falou o Sr. Hortencio de Carvalho, que fez ponderações a que o Sr. Julio Carmo respondeu, lembrando que, não sendo perfeito o trabalho humano, qualquer idéa no sentido de melhorar o trabalho que estava em avulso a commissão acceitaria; e, conjuntamente com as bases formuladas, seria levada ao Congresso, pois que o papel da commissão era exactamente solicitar do poder legislativo a reorganização do montepio em bases solidas; e, para isso pedia a cohesão da classe, lembrando que extincta a instituição creada pelo governo provisorio, só restavam ás viuvas e filhas dos que serviam á Nação, dois caminhos — a miseria com todo o seu cortejo de horrores ou então a dissolução do lar, com todas as suas deshonestas consequencias.

Foi approvado esse alvitre e a commissão receberá toda e qualquer alteração que levará ao Congresso.

Tambem falaram os Srs. Carlos do Espirito Santo e Dr. Pillar Filho, este agradecendo aos deputados presentes.

O Sr. Antonio Mamede, relator das bases apresentadas, deu explicações, deixando suas explicações a melhor impressão.

O deputado Irineu Machado fez um discurso, garantindo que o funccionalismo publico contasse com elle na defesa dos direitos e aspirações.

Os deputados Pereira Braga e Metello Junior declararam que as suas presenças ali eram a franca adhesão á causa do funccionalismo.

A commissão vai levar a todos os deputados e senadores as bases que formulou e que fez imprimir e está distribuido por todos os interessados, assim como vai solicitar ás commissões de finanças das duas casas do Congresso, ouvil-a, afim de justificar os motivos que a levaram á firme convicção de que, com a reorganização proposta, o montepio prestará os maiores serviços sem nenhum gravame para os cofres publicos.

CHOQUE DE VEHICULOS

Com grande velocidade e contramão, passava hontem pela avenida Salvador de Sá um auto-ambulancia do Hospital Central do Exercito, quando, ao chegar proximo á rua Frei Caneca, foi de encontro ao auto-caminhão n. 472, dirigido pelo motorista Antonio Pinheiro Junior.

O auto-ambulancia era dirigido pelo soldado n. 577, da 2ª companhia do 9º batalhão de infanteria do exercito.

Ficaram avariados os dois vehiculos, não havendo, felizmente, desastre pessoal.

A policia do 12º distrocto tomou conhecimento do facto.

Em portaria de hontem, o inspector da Alfandega ordenou ao despachante geral Hermogenes da Silva Freire que se apresente hoje, ás 10 1|2 horas, no archivo dessa repartição, afim de prestar declarações no inquerito aberto para apurar a quem cabe a responsabilidade no desapparecimento de duas folhas do livro de termos de responsablidade.

Dese inquerito administrativo está encarregado o escripturario Nestor A. da Cunha.

Certas obras de Wagner só em 1933 é que entram no dominio publico. Algumas ha que, tendo apparecido pela primeira vez na Allemanha, ficaram fóra do dominio publico; são as obras posthumas que serão sem duvida protegidas durante dez annos, a partir da sua publicação.

A citar, entre outras — a autobiographia intitulada "Minha vida" que appareceu em 1911, e ficará propriedade dos herdeiros de Wagner até 1 de janeiro de 1922; alguns escriptos em prosa, a "Capela real", esquissos para "Tristão e Isolda", para "Parsifal" e para o drama "As minas em Fahim"; fragmentos (a "Bôda", etc.); um drama da juventude "Leubaldo"; a opera intitulada "Prohibição de amar", cujo texto foi publicado em 1912, mas cuja musica só este anno apparecerá; e por fim, alguns fragmentos menos importantes.

Sob a direcção do Dr. Annibal Pinto, virá á luz no dia 6 do corrente um semanario suburbano.

Intitular-se-ha "A Noticia Suburbana".

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 31.

O *Diario do Governo* publica hoje o decreto fixando as eleições geraes para o dia 1 de novembro.

Nessa occasião serão eleitos os deputados e senadores para o Congresso no triennio de 1915 a 1918.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

NAPOLES, 31.

Accentuam-se as melhoras do duque de Aosta.

O boletim medico publicado esta manhã diz que o pulso do enfermo está menos deprimido, a phlebite muito melhor e a temperatura um tanto diminuida, pois tem variado entre 39° e 37°,6.

A bilis e a tumefacção da bexiga, porém, conservam-se estacionarias.

ROMA, 31.

Falleceu hoje nesta capital o cardeal Lugari.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 31.

A bordo do paquete *Zeelandia*, seguiram para essa capital os Drs. Villares Fragoso, secretario da legação do Brazil aqui, e Getulio dos Santos, acompanhados de suas senhoras. Compareceram ao embarque de ambos grande numero de familias brazileiras e argentinas e varios membros do corpo diplomatico.

—São geraes as queixas contra o abandono em que se encontram quasi todas as populações do interior, no que diz respeito á instrucção, pois em muitas, onde existem escolas, ha deficiencia de material para o ensino e falta de professores, e em outras, nem escolas existem.

A imprensa chama a attenção do governo para esse lamentavel estado de coisas, que precisa remedio immediato.

—O governo da provincia de Mendoza fará, no proximo mez de agosto, o lançamento de um emprestimo interno, para consolidação das suas dividas e execução de varios melhoramentos.

—No proximo domingo, realiza-se, no Frontão Nacional, o ultimo comicio popular dos compradores de terrenos e edificios, pagos em prestações, para pedirem ao governo a decretação da moratoria, visto a actual crise não lhes permittir o cumprimento dos compromissos contraidos.

—O jornal *La Nacion* occupa-se hoje, em longo artigo, da questão das farinhas e do protesto apresentado por diversos proprietarios de moinhos e armadores ao ministro do exterior, conforme informámos em despachos de hontem. Aquelle orgão, apoiando o protesto daquelles industriaes, diz que os direitos alfandegarios, de favor, estabelecidos para a farinha norte-americana, constituem, de facto, um gravame prohibitivo para as farinhas argentinas.

BUENOS AIRES, 31.

La Prensa, em editorial de hoje, aprecia o effeito causado nos diversos centros politicos pela noticia da apresentação das candidaturas do general Julio Roca e do Dr. Guilherme Udaondo á futura presidencia e vice-presidencia da Republica.

Diz *La Prensa* que essa chapa encontra, por parte dos governadores das provincias e politicos prestigiosos filiados ao partido conservador, o apoio que lhe garante o exito no futuro pleito.

Referindo-se á primeira chapa, em que são candidatos os Drs. Udaondo e Carcano, mostra-se infenso á sua exposição ao suffragio nacional, porque, diz, ella não encontra no povo o acolhimento desejado para garantia do triumpho.

—*La Vanguardia*, noticiando o encontro, em duelo, dos Drs. Placios e Silveyra, hontem realizado em Palermo, faz acres censuras áquelle parlamentar, dizendo que S. Ex. transpoz o limite que os seus principios socialistas lhe impõem.

—Falleceu hoje nesta capital dona Luciana Ignens Machado, contando 90 annos de idade.

A extincta pertencia a uma das principaes familias argentinas, sendo o seu passamento muito sentido.

—Os conselheiros municipaes continuam no proposito de processar o jornal *La Nacion*, pelas noticias offensivas que publicou contra aquella corporação.

Nesse intuito escolheram para patrocinar-lhes a causa o Dr. Alcides Calandrelli, que, parece, lhes satisfará o desejo, iniciando acção perante os tribunaes contra o referido jornal.

—O academico Tomas Casares, em presença de selecta assistencia, realizou hoje uma conferencia, no Atheneu Nacional, sobre a "Impossibilidade de uma guerra entre as Republicas da America Latina", sendo muito applaudido.

—Com destino ao Rio de Janeiro, partiram hoje as familias Brian, Ayerza, Leite, Martins e Souto.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 31.

Tem sido muito commentado o discurso do senador Vergara, pronunciado no Congresso, sobre as caixas de conversão do Brazil e da Argentina. Nesse discurso, S. Ex. diz que "a Caixa de Conversão do Brazil deve a sua vitalidade ás injecções de dinheiro official".

—Acha-se gravemente enfermo o contra-almirante C. Bonen, a cuja residencia tem ido visital-o grande numero de amigos.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 31.

Será discutido nas proximas sessões do Congresso o caso da construcção das alfandegas, de que a imprensa tem feito escandalos, involvendo nelle alguns ministros de Estado.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 31.

O ministro das obras publicas, Dr. Juan Blanco, foi condecorado pelo governo francez com a legião de honra.

MONTEVIDÉO, 31.

Está marcada para meados de agosto proximo a partida dos estudantes uruguayos delegados ao Congresso de Estudantes em Santiago do Chile.

Os estudantes uruguayos partirão no *Oropessa*, de passagem por este porto com aquelle destino, de 15 a 20 do mesmo mez.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 31.

Teve condigna recepção nesta capital o poeta Luiz Herrera. Os estudantes das escolas superiores fizeram-lhe significativa demonstração de apreço, por occasião do seu desembarque, a que compareceu um crescido numero de jornalistas, literatos e outras personalidades de destaque na nossa sociedade.

O illustre hospede fará hoje, á noite, uma conferencia no Nacional Theatro, esperando-se grande concurrencia.

(Agencia Americana.)

AMAZONAS

MANAOS, 31.

Serão sorteadas hoje 175 apolices municipaes.

—Começará a vigorar de amanhã em diante o novo horario da Manáos Tramways.

—Consta aqui que varios estrangeiros estão explorando minas em Rio Branco, sem prévia licença e audiencia das autoridades nacionaes.

—Vai ser apresentado á Assembléa Legislativa um projecto sobre a extracção de loterias estadoaes.

(Agencia Americana.)

MARANHÃO

S. LUIZ, 31.

Circulou ante-hontem o primeiro numero do *Correio da Manhã*, novo diario que se publica nesta capital.

—Realizou-se no dia 29, ás 20 horas, no edificio do Congresso, a installação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão. Assistiu á ceremonia numerosa e selecta concurrencia.

—Commemorando a passagem do dia 28 do corrente, anniversario da adhesão do Maranhão á independencia do Brazil, houve parada do corpo militar do Estado, em frente ao palacio do governo, sendo prestadas as devidas continencias ao governador, que assistiu de uma das janelas do palacio, em companhia dos seus secretarios, ao desfilar daquella força.

Em seguida houve recepção no salão de honra, sendo o governador cumprimentado pelas autoridades civis e militares e funccionarios federaes, estadoaes e municipaes.

—Foi nomeado collector de rendas em Victoria do Baixo Mearim o Sr. Manoel Jorge de Figueiredo.

(Agencia Americana.)

CEARA'

FORTALEZA, 31.

Por motivo de seu anniversario natalicio, foi muito cumprimentada hontem a Sra. D. Manoca Brigido, filha do coronel João Brigido e esposa do deputado estadoal Armando Monteiro.

—Tomou assento na Assembléa Legislativa, depois de prestar o respectivo compromisso, o deputado Abilio Martins, que acaba de chegar do interior do Estado.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 31.

O *Correio de Aracajú*, noticiando hoje a nomeação do Dr. Deodato Maia para secretario do governo, diz, dando parabens, que o nomeado é distinctissimo, velho amigo, correligionario e sergipano que honra a sua terra, distinguido pelo talento e solida cultura, firmada em trabalhos de valor.

—Os amigos do general Valladão, reunidos no *Correio de Aracajú*, elegem commissões para festejar a sua chegada e fazer recepção ao chefe.

—O boletim do Thesouro do Estado publicado hoje, informa haver na caixa geral o saldo de 15:061$375 e na caixa especial 3:508$846.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO

S. PAULO, 31.

As sessões da Camara e do Senado careceram de importancia.

—Amanhã será inaugurado, na Estrada de Ferro Sorocabana, o ramal de Itaicy-Campinas.

O secretario da agricultura assistirá ao acto, seguindo depois para Faxina.

—O professor Chabot, lente da Academia de Letras de Lyon, visitou os Srs. presidente do Estado e secretarios.

—Em consequencia do reflexo da guerra, a praça de Santos, por seus membros mais influentes, parece que apoiados pelo governo, resolveu paralysar os negocios a prazo e não accumular os encargos e compromissos com a praça, até que os horizontes se aclarem. Os fazendeiros, commissarios e corretores soffrerão forte abalo. Não será de estranhar alguma quebra de importancia, caso esse estado de coisas se prolongue.

—O juiz da 1ª vara civel determinou a todos os escrivães que não entreguem os autos de fallencia em confiança aos advogados ou syndicos, sob pena de responderem pelas consequencias que possam surgir. Determinou tambem que nos alvarás para as vendas das massas fallidas seja declarado que os leiloeiros prestem contas nos juizos, sob pena de suspensão.

—O Tribunal de Justiça, em sessão de hoje, deu ganho de causa ao Dr. Magalhães Castro na acção que este move aos herdeiros do conde Penteado. A indemnização da causa é do valor superior a 200 contos. Votou contra o ministro Meirelles Reis.

—O Sr. Abdon Milanez telegraphou ao secretario da agricultura informando que a 22 de agosto proximo futuro o Dr. Medeiros e Albuquerque fará, na exposição nacional de Berne, uma conferencia sobre cafés paulistas.

—Foi assignado hoje o decreto dando instrucções sobre o transito de mercadorias produzidas em outros Estados pelo Estado de S. Paulo.

(Serviço do *Paiz*.)

PARANA'

CORITIBA, 31.

Foram dispensados vinte e tres funccionarios de diversas repartições subordinadas á secretaria da fazenda. Com esse acto o secretario da fazenda realizou uma economia de 50 contos de réis.

—Chegou a esta capital a violinista Olga Fossati, que pretende dar alguns concertos aqui.

—O Dr. Ernesto de Oliveira não aceitou o logar de redactor-chefe da *Republica*, por não lh'o permittir o posto que occupa na administração.

—A policia conseguiu prender os autores de um importante furto de joias, de que foram victimas algumas mulheres da vida airada, moradoras á praça General Ozorio.

CORITIBA, 31.

Embarcou hoje para essa capital, acompanhado de sua familia, o jornalista Miranda Rosa Junior, ex-director da *Tribuna*.

—O jornalista Euclydes Bandeira adquiriu hontem e hoje acções da companhia editora *A Tribuna*, constando que assumirá a redacção do mesmo jornal.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 31.

Esteve muito concorrida a primeira conferencia do ex-padre Elezalde, que discorreu sobre o thema: "O verdadeiro Sêr Supremo".

—O Dr. Alcides Cruz já tem prompto o projecto e os estatutos da Liga contra a Tuberculose, que se vai fundar nesta capital.

—No proximo domingo haverá no Gremio Gaucho uma interessante festa, constando do programma o jogo da rosa.

—A brigada militar organizou um *raid* de cavallaria, em que tomarão parte officiaes do exercito e da policia. O concurso durará quatro dias, sendo tres destinados á marchas e outro á prova final. O itinerario será até Viamão, ida e volta, com o percurso de 66 kilometros, no primeiro dia; no segundo dia, de S. Paulo a Nova Hamburgo, com o percurso de 65 kilometros, e no terceiro dia, terá logar o regresso de S. Leopoldo, 65 kilometros.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 31.

Encerrou hoje os seus trabalhos o Congresso estadoal.

—O Conselho Municipal, que se acha reunido presentemente, autorizou os estudos necessarios para a illuminação electrica desta capital.

(Agencia Americana.)

CHRONICA DOS FACTOS

O caso que dei noticia
Hontem, aqui nesta secção,
Não deu trabalho á policia,
Liquidou-se sem questão.

O hoteleiro de Lisboa
Que é homem bem "france e forte",
Da corista fez patroa,
Melhorando a sua sorte.

O Ruas mais o Loureiro,
De accordo com o Nascimento,
Na multa do hoteleiro
Fizeram abatimento.

Nas despezas dando córtes
E nos seus assentamentos,
Em vez de trezentos fortes
Ficou tudo por duzentos.

Dessa maneira a corista
Toda "trinque", bem tetéa,
Faz hoje fogo de vista
Com seu homem na platéa.

Deixou de vez o "maillot",
— Veste e despe — que massada!
Gréla as outras "comme il faut"
Muito bem refestelada..

As outras, naturalmente,
Cheias de inveja hão de estar,
Vendo a collega contente
E "pinoca" a desfrutar...

Do hoteleiro o "pesadelo"
Perseguil-o mais não quiz,
"Sonho dourado" vai tel-o
Nas "europicas" feliz...

Fóra da "caixa", a corista
Cae como a sopa no mel...
Depois de muita revista
Acaba em "caixa" de hotel.

ASSOMBRO.

Dedicado aos laboriosos cidadãos que no Brazil residem e falam a lingua ingleza, acaba de apparecer um semanario illustrado. Intitula-se *The Brazilian News*.

Temos presente o seu primeiro numero, que se occupa de assumptos da nossa vida social, em artigos bem lançados e noticias varias. Muitas são as gravuras espalhadas pelo texto, umas referentes ás nossas coisas, aspectos e factos, outras, de personalidades eminentes, como os Srs. ministro da fazenda e embaixador americano.

Saudamos cordialmente ao novo collega, esperando que collaborará na imprensa carioca pela boa causa do progresso nacional, solidificando as relações de confraternidade já existente entre a digna colonia, a cujos interesses vai servir e a população brazileira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apurações parciaes da eleição de presidente e vice-presidentes:

VASSOURAS, 31.

Sob a presidencia do Dr. Oliveira Machado, juiz de direito da comarca, reuniu-se hoje a junta apuradora da eleição de presidente e vice-presidentes do Estado no proximo quatriennio, e de um deputado á Assembléa Legislativa, verificando-se o seguinte resultado:

Para presidente — Dr. Feliciano Sodré, 696 votos, e Dr. Nilo Peçanha, 514;

Para vice-presidentes — Ribeiro de Castro, 724 votos; Arthur Costa, 724; Luiz Correia, 724, F. Guimarães, 470; G. Collet, 479, e Leite Pinto, 479;

Para deputado — Coronel João Werneck, 724 votos, e Domingos Mariano, 493.

NOVA FRIBURGO, 31.

Sob a presidencia do juiz de direito teve logar hoje a apuração da eleição de presidente e vice-presidentes do Estado, com o seguinte resultado:

Para presidente — Dr. Feliciano Sodré, 526 votos, e Dr. Nilo Peçanha, 204;

Para vice-presidentes — Coronel Luiz Correia, 528 votos; Dr. Ribeiro de Castro, 518; Dr. Arthur Costa, 5:8; F. Guimarães, 199; G. Collet, 199, e o coronel Leite Pinto, 199.

SANTO ANTONIO DE PADUA, 31.

Sob a presidencia do Dr. Valentim Portes, juiz de direito, realizou-se hoje a apuração da eleição presidencial, verificando-se o seguinte resultado:

Para presidente do Estado — Doutor Feliciano Sodré, 832 votos, e doutor Nilo Peçanha, 816.

Para vice-presidentes o resultado de cada chapa é identico ao dos presidentes respectivos.

Essa apuração foi de começo ao fim fiscalizada pelos representantes do senador Nilo Peçanha.

UM CASO... RECTIFICADO

Temos o maximo prazer em restabelecer a verdade sobre o caso occorrido ha tres dias na rua Conselheiro Sampaio Correia n. 57, publicando a seguinte carta, que nos dirigiu o Sr. Edgard Jacobina e accrescentando que as informações que fornecemos sobre esse caso nos foram dadas pela policia do 15° districto.

Eis a carta:

"Sr. redactor do "Paiz" — Sob o titulo "Um caso"... publica o seu jornal de hoje uma noticia que a bem da verdade, espero que seja rectificada.

O que se deu foi o seguinte: ante-hontem, cerca de 1 hora da tarde, appareceu em nossa residencia um individuo bem trajado, e dizendo ser empregado da Ligth, pediu para examinar o relogio de electricidade; uma vez dentro de nossa casa tentou narcotizar minha senhora, não tendo conseguido, devido a ella estar com o estomago cheio por ter acabado de almoçar, o tal individuo vendo que o narcotico não produzia seus effeitos e querendo ella pedir soccorro, elle sacou de um revolver, ameaçando-a, não levando a effeito os seus planos, devido a chegada de uma empregada, que deu o alarme, fugindo nessa occasião o referido individuo.

Muito nervosa, e justamente pensando nas infamias que poderiam girar em torno deste facto com a exploração da sua reputação, resolveu nesse estado nervoso ingerir um toxico, felizmente presentido a tempo e chamada a assistencia, foi posta fóra de perigo.

Quanto ao proceder della a vizinhança onde reside ha 15 annos, poderá attestar o seu exemplar comportamento como boa esposa e exemplar mãi de familia; apenas ia sendo victima de um bandido como qualquer está sujeito.

Ella se acha em boas condições, apenas presa de uma forte excitação nervosa e muito abalada.

Com a publicação da presente, muito agradece o constante leitor, etc."

Mais um desastre na Tijuca

AUTOMOVEL DESPEDAÇADO — SEIS FERIDOS

O Sr. Constantino Gallo, proprietario de varios automoveis, residente á rua Marquez do Pombal n. 60, resolveu levar hontem á effeito um picnic na Tijuca, em companhia de varias raparigas alegres.

Para isso fez elle preparar o automovel n. 2.743, de sua propriedade, iniciando o passeio ás 13 horas.

O automovel era dirigido pelo "chauffeur" Modesto Nogueira Xavier, tendo como ajudante Francisco Laureosacardo.

Os passageiros eram o Sr. Gallo, Candida da Conceição, Antonia Maria da Conceição e Julia Neves, todas residentes á rua do Lavradio n. 29.

A excursão correu toda sem novidade até á volta; quando já em demanda da cidade vinham os convivas pela Cascatinha, o "chauffeur" notou, numa descida um tanto ingreme, que os freios não obedeciam perfeitamente. Por maior esforço que fizesse, não pôde Modesto fazer parar o auto, que, pouco, a pouco, ia multiplicando a velocidade.

Subito, a curta distancia appareceu um poste numa curva da estrada; justamente do lado de fóra da curva havia um grande despenhadeiro e nelle certamente se precipitaria o auto, se o "chauffeur", vendo em tempo o grande perigo, não desviasse rapidamente o vehiculo para um barranco que havia em opposição ao abysmo.

Do grande choque soffrido pelo auto todos os viajantes sairam feridos.

Excepto o Sr. Gallo, todos receberam leves contusões e ferimentos. O Sr. Gallo, porém, precipitou-se do automovel, ferindo-se mais sériamente na cabeça e no corpo.

Todos foram medicados pela Assistencia Municipal, recolhendo-se ás respectivas residencias.

A policia do 17° districto soube do desastre, comparecendo ao local o commissario Angelo, que estava de serviço.

Foi aberto inquerito, devendo o automovel ser submettido a exame pericial.

Os academicos da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, organizaram um jornal com o titulo "O Academico", que apparecerá hoje e tratará dos interesses da classe em geral.

O academico Daniel de Deus dirigirá os destinos do jornal, como redactor-chefe, visto que delle partiu a idéa da creação do orgão academico.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

EXPEDIENTE

Na hora destinada ao expediente foram lidos: a acta, que foi approvada; officio do prefeito municipal submettendo á consideração do Senado as razões que o levaram a vetar a resolução do Conselho que regula o provimento dos cargos de solicitadores da fazenda municipal, e o parecer da commissão de finanças, favoravel á proposição concedendo um anno de licença, com ordenado, ao Sr. José Carneiro Chacon, engenheiro auxiliar da commissão technica encarregada da fiscalização das obras do porto de Recife.

Não houve oradores.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia e constando ella de votações, sem que houvesse numero, foi levantada a sessão.

CAMARA

A' hora regimental, presente numero legal, o Sr. Soares dos Santos abriu a sessão, secretariado pelos Srs. Elysio de Araujo e Juvenal Lamartine.

A acta da sessão anterior foi approvada sem reclamação.

EXPEDIENTE

Constou do seguinte:

Requerimento de Joaquim Rufino dos Santos, em nome dos guardas civis do Districto Federal, pedindo a garantia de funccionarios publicos;

Requerimento de Carolino Silva pedindo o pagamento de 26:563$, por ter construido um predio para a escola de aprendizes marinheiros em Pernambuco;

Officio do Sr. ministro da guerra transmittindo o parecer do estado-maior do exercito sobre o pedido de Aldovrando Graça, solicitando concessão para construir uma ponte entre esta capital e Nitheroy. A opinião é tão sómente quanto á parte estrategica do projecto. O estado-maior não acha inconveniencia alguma em que o mesmo seja realizado.

Voto de pesar

A Camara approvou um voto de profundo pesar pelo passamento do almirante Francisco Moniz, presidente do Senado bahiano.

O Sr. Raul Alves foi quem fundamentou esse requerimento.

Disse que o telegrapho havia, ha dias passados, noticiado o fallecimento do seu prestimoso patricio almirante Francisco Moniz Ferrão de Aragão, pai do deputado Antonio Moniz e tio do deputado Moniz Sodré, seus distinctos companheiros de bancada. Era justo, portanto, que viesse, em seu nome e no dos seus collegas de representação, cumprir a dolorosa tarefa, imposta pela estima, de registrar nos annaes da casa a expressão verdadeira do profundo pesar com que receberam tão infausto quão desgraçado acontecimento. Que era o finado figura da vanguarda do seu partido e um dos ornamentos da sociedade bahiana, pelo seu culto ao dever, pelo seu bom senso e patriotismo, qualidades que lhe realçavam o merito do homem particular e politico e que o faziam acatado e respeitado entre os seus admiradores, correligionarios, amigos e até entre os seus adversarios. Espirito cheio de bondade, devotado aos sentimentos generosos do affecto e do carinho, no seio dos seus parentes e dos seus intimos, possuia um logar de destaque, que lhe conferia a amisade dos que conheciam a delicadeza da sua alma captivante e chã.

Teve uma longa carreira politica de serviços ao seu Estado natal e alguns inesqueciveis á Nação. Medico da armada, desempenhou com galhardia essas funcções no Arsenal de Marinha daquella terra, sendo, por isso, galardoado com successivas promoções, até attingir o elevado posto de almirante, que ora occupava. Politico, desde a Constituinte bahiana, se veiu revelando um parlamentar reflectido, sensato nas manifestações de sua opinião, o que lhe valeu occupar sempre posições salientes na legislatura estadoal e na direcção dos partidos que contavam com o auxilio do seu apoio e dos seus conselhos. Que era agora o presidente do Senado da Bahia, eleito pelo voto espontaneo dos seus pares, que lhe consagravam a maior consideração e apreço. Cidadão, foi um typo exemplar de chefe de familia, além de um cavalheiro maneiro, de trato ameno e affectivo, rodeado da estima dos seus compatriotas.

Por isso, vinha, como affirmou, em seu nome e no de sua bancada, transmittir, da tribuna, pesames á distincta familia enlutada e pedir para ser consultada a casa se consentia fosse inserido, na acta dos seus trabalhos, um voto de profundo pesar em homenagem á memoria do pranteado morto.

A situação financeira

O Sr. Arlindo Leone, occupando a tribuna, pronunciou longo discurso sobre a situação financeira do paiz.

Triste seria a sorte desta legislatura, se consumisse o restante de suas sessões em tricas de politicagem, sem se preoccupar com a valorização dos productos do paiz, a baixa vertiginosa das rendas publicas, a agonia das industrias, a falta de numerario e a desconfiança geral, dentro e fóra do paiz.

Não trará o orador para o recinto as discussões partidarias; isso, entretanto, não importa em que, com o seu silencio, approve os actos do ministro da fazenda, que está creando uma nova classe de inactivos: os inactivos á força, pois S. Ex. está demittindo, sem processo, os collectores federaes.

Lê trechos da proposta orçamentaria organizada pelo Dr. Rivadavia Correia, que pedia muito escrupulo nas despezas publicas e agora onera o Thesouro com actos illegaes.

Commentando esses trechos, pergunta o orador onde a efficacia dessa exquisita therapeutica financeira, que, para cortar inexoravelmente na despeza publica, onera o Thesouro de novos compromissos.

Critica a acção do Sr. ministro da fazenda e diz que precisamos de severa e rigorosa fiscalização das rendas, da suppressão do contrabando e tambem dos desfalques.

Precisamos ainda fazer a restricção completa dos creditos supplementares.

Depois de outras observações, termina apresentando o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional resolve:

Art. 1°. O funccionario publico, quando aposentado, não receberá os vencimentos de sua inactividade durante o mandato electivo que estiver exercendo e for subsidiado pelos cofres publicos.

Em identidade de condições, o militar reformado não receberá as respectivas quotas.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrario."

A eleição do Rio de Janeiro

O Sr. Alves Costa disse que o Sr. Irineu Machado, discutindo da tribuna a questão da elegibilidade do Sr. Feliciano Sodré, leu um parecer do Sr. Prudente de Moraes opinando pela inelegibilidade do mesmo cidadão ao cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Em sentido contrario ha pareceres de diversos jurisconsultos da maior nomeada, entre outros os Srs. Lafayette, Bevilacqua, Alfredo Bernardes e Candido de Oliveira.

Requeria, portanto, á mesa que consultasse a casa sobre se concedia permissão para que o parecer dos referidos jurisconsultos fosse publicado no *Diario do Congresso*.

A Camara consentiu na publicação.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, foram julgados objecto de deliberação os projectos que se achavam sobre a mesa.

Para votação do requerimento do Sr. Martim Francisco pedindo informações sobre o estado das diversas verbas orçamentarias, não houve numero, passando-se, assim, á materia em discussão.

Discurso de opposição

O Sr. Mauricio de Lacerda pronunciou um violento discurso contra o governo, atacando tambem a policia, que, na sua opinião, está agindo mal no tocante á censura dos jornaes.

Leu todos os artigos, notas e commentarios que a policia não consentiu que saissem nos jornaes opposicionistas e, de passagem, fez referencias pessoaes ao Sr. Nicanor do Nascimento, dizendo que este representante do Districto Federal teve a sua entrada prohibida no Cattete e depois foi lá ter com o marechal Hermes.

Em aparte, o Sr. Nicanor deu immediata resposta, nestes termos:

—Isto não é a expressão da verdade, e appello para o Sr. Fonseca Hermes. O Sr. presidente da Republica poderá ter-se magoado com a minha opposição ao ministro da agricultura, e isto seria natural. Mas foi S. Ex. quem me mandou chamar a palacio pelo seu irmão e digno *leader* da Camara, o Sr. Fonseca Hermes.

—E' verdade, declarou o illustre representante do Rio Grande do Sul.

Discurso do Sr. Martim Francisco

Em seguida, usou da palavra o Sr. Martim Francisco.

S. Ex. estranhou o gesto da maioria da Camara, que parece irá rejeitar o seu requerimento de informações ao governo sobre o estado em que se encontram as verbas orçamentarias votadas para o exercicio corrente e criticou, em longo discurso, a resolução tomada pelo governo de pagar os credores do Thesouro, que o desejarem, em bilhetes, que, na opinião do orador, não valem coisa alguma.

A guerra na Europa

Falou, durante o resto da hora destinada á discussão das materias constantes da ordem do dia, o Sr. Irineu Machado.

S. Ex. se referiu ao momento angustioso da Europa actualmente, dizendo ser isto o resultado dos grandes gastos militares que fazem os paizes europeus, para predominarem uns sobre os outros.

O orador é pela paz. E, aproveitando-se dos graves acontecimentos que se estão desenrolando na Europa, o Sr. Irineu justificou o seu projecto sobre a *entente* entre o Brazil, Chile e Argentina, procurando fazer a equivalencia militar entre estas tres nações do continente.

Commissão de finanças

A commissão de finanças esteve reunida, só tendo discutido o projecto do Sr. Homero Baptista sobre as reformas dos militares, e que já publicámos na quarta-feira passada.

Ficou resolvido fosse convidada a commissão de marinha e guerra para uma reunião conjunta, na qual se discutisse a parte referente á compulsoria dos militares.

Commissão de constituição e justiça

Hontem, nessa commissão, o Sr. Gumercindo Ribas leu o seu voto sobre as emendas que o Senado offereceu ao projecto de aposentadorias. Desse parecer pediu vista o Sr. Maximiano de Figueiredo, que relatou o requerimento do Sr. Luiz da Silva Amaral, solicitando aposentadoria, resolvendo a commissão que o supplicante apresente documentos comprobativos do que allega.

O illustre professor Arthur Higgins faz hoje uma experiencia do seu definitivo apparelho salva-vidas em incendios.

Todos se devem recordar das experiencias anteriores, que foram animadoras; entretanto, o seu inventor introduziu nelle varios melhoramentos, sendo considerado, por isso, definitivo o apparelho.

Como nas outras demonstrações praticas, o Sr. Arthur Higgins será o proprio a descer no salva-vidas e sujeitar-se-ha a tres provas: primeira, descida com funccionamento automatico; segunda, descida com velocidade graduada, e terceira, descida com a velocidade propria do apparelho, que parará automaticamente, antes do transportador tocar ao solo. Esta ultima será a concludente, porque figura mesmo a hypothese de ser conduzida uma pessoa desmaiada.

Não havendo o choque de encontro ao chão, ficará demonstrado que nada ha de perigo de morte ou commoção perigosa.

A experiencia será ás 16 horas, sendo o apparelho collocado no 4° andar do edificio do Odeon, na Avenida Rio Branco.

A desobstrucção do Tocantins

UM PROBLEMA DA ÉPOCA

O progresso, como sabemos, é o resultado previsto de factores conhecidos, como o trabalho, o associamento intelligente das idéas, cooperando harmoniosamente para certo e determinado fim, ou sejam taes idéas ou esse trabalho postos em movimento por um só agente ou por agentes diversos: é individual ou collectivo todo o progresso humano.

E', portanto, incoherente aspirar o progresso, desaggregando ao mesmo tempo os elementos que o determinam.

Quando consideramos o desarrazoado de certos propositos humanos, no sentido de vermos povos, sociedades e individuos a pugnarem, desvairados e desapercebidos, pela locupletação propria com prejuisos incalculaveis para os outros, com o arrojo enthusiastico de um crente e a desconfiança precipitada de um sceptico, no expressivo dizer popular, minh'alma colloca-se "entre a espada e a parede". Se de um lado, contemplo a boa vontade, o interesse nobre, o desprendimento e até o heroismo das almas grandes, no glorioso afan de fazer triumphos, a beneficio da communidade, de outro lado vejo a Patria, a Republica, a politica, a sociedade e até o individuo, resvalando para o esterquilinio infecto da avareza, do latrocinio, da fraude, do egoismo emfim, fonte unica do descredito, da deshonra, da venalidade, dos interesses politiqueiros, onde naufragam as mais nobres aspirações. E é esse estado de coisas, senhores leitores, o que impede o nosso almejado progresso, quer em sentido geral, quer sob o ponto de vista particular, como o que agora deve preoccupar o espirito de todo e qualquer goyano patriota. Espero, pois, que a alma goyana identifique-se com o momentoso desejo de progresso que ora nutre o meu espirito, quando me refiro á solução do problema da desobstrucção do Tocantins; pois, se desprendidos de preconceitos egoisticos e sectaristas, aventarmos o assumpto, contribuiremos assim para acoroçoar o nosso illustre representante na Camara Federal, que (parece) deseja fazer qualquer coisa pelo seu torrão natal.

Desejaria que as minhas palavras fossem para a alma goyana, o que é para o soldado a harmonia seductora da musica que precede á marcha para o campo da batalha! No entanto, se nos é indespensavel a emoção de um phenomeno neuronico, para despertar a nossa psychologia ás suas diversas funcções de sensibilidade, não nos deveria jamais fallecer a convicção inabalavel (inspirada pelas futuras vantagens), de que, da desobstrucção do magestoso Tocantins dependerá todo o progresso da zona nortense do Estado de Goyaz.

Ouço falar, de vez em quando, da impossibilidade que ha em tornar o rio Tocantins accessivel á navegação a vapor; mas eu creio o contrario, por duas razões principaes: primeira, porque aquelles que se externam desta maneira, ignoram absolutamente a capacidade da engenharia moderna; segunda, porque me baseio no facto de todas as cachoeiras tocantinas serem galgadas actualmente pelos lotes inesthetícos e, portanto, inapropriados, que fazem annualmente, na estação das chuvas, o commercio de generos do paiz para a praça de Belém do Pará, de onde importam mercadorias outras que se não produzem por aqui.

Ora, se uma embarcação construida grosseiramente, sem arte, de uma armação extraordinariamente pesada, póde sulcar todas as aguas revoltas dos Funis, das Raboças e de outras cachoeiras do Tocantins, muito mais poderá fazer um navio propositalmente construido em qualquer estaleiro da Inglaterra, por exemplo.

A acreditada casa dos Srs. Jones, Burton & C., constroe navios fluviaes, de um calado tão insignificante, que poderão navegar perfeitamente carregados, em 45 cms. de profundidade, em qualquer rio, como o Tocantins, encachoeirado e de aguas duras. Por cada centimetro mais de calado, qualquer vapor de 20 metros mais ou menos de comprimento, com quatro metros de boca, poderá levar mais carga, equivalente a 1.000 kilos, aproximadamente. De sorte que, além da rapidez e segurança das embarcações a vapor, a vantagem de pegarem maior quantidade de peso, unida á capacidade de poderem navegar em poucos centimetros de profundidade de aguas vertiginosas, ainda temos a considerar o pequeno numero de marinheiros, necessarios para tripularem uma embarcação desta natureza.

Dado, porém, o caso de preterir a embarcação a vapor, em preferencia aos antigos e carrancudos botes tocantinos, reduzir-me-hia ao silencio, neste ponto, ante a celeberrima logica do amigo caranguejo, que, uma vez assaltado pela vanguarda, dá immediatamente *ás de villa diogo*, em rumo opposto, aquelle em que andava.

Comtudo, a objecção não me impediria de pugnar em pról da desobstrucção das cachoeiras tocantinas; se fiz a diggressão acima, foi pelo facto de prender-se o systema da embarcação á concurrencia deste realizavel emprehendimento.

Creio que, adoptada no Tocantins, a embarcação á vapor, estará desobstruida a metade de suas difficultosas cachoeiras.

Nenhuma linguagem, por mais hyperbolica que fosse, seria demasiada para encarecer as vantagens provenientes da realização deste desideratum.

E' possivel que alguns não encarem o problema da desobstrucção do Tocantins senão pelo prisma dos interesses commerciaes, e é, de facto, muito justo, aprecial-o debaixo deste ponto de vista; mas isso não é tudo. O resultado aureo da desobstrucção do alveo riquissimo da esperançosa arteria tocantina consistirá indubitavelmente no facto de por em relação mutua elementos novos, elaborando-se, deste modo, uma nova civilização na zona nortense de Goyaz.

E' sabido que um dos maiores agentes do progresso é a facilidade e rapidez das communicações entre povos differentes; temos disso exuberantes exemplos na historia da civilização humana. Haja vista a Europa, carreando da Asia a sua primitiva civilização, depois que Vasco da Gama dobra o cabo da Boa Esperança e abre as portas de branze do Oriente, para dar passagem livre ao Occidente, e, num amplexo fraterno, conceder-lhe os elementos de uma solida civilização.

E a Europa, audaciosa e energica, fecunda e arguta, recebe a semente civilizadora, aquece-a ao calor da paixão, rega-a com as aguas cristalinas do genio; vel-a crescer, florescer e frutificar, para levar então, em recompensa generosa, novos frutos sazonados á mesma Asia, menos agigantada que a discipula afervorada.

"Póde-se dizer affoitamente", escreve Alberto Pimentel: "que se a Asia veiu outrora á Europa para fecundal-a, a Europa está hoje, na India, civilizando-a á moderna, representada poderosamente pela Inglaterra, e secundariamente pela França e por Portugal."

E quem, intelligente leitor, m'o contestaria o facto provavel de hegemonia goyana, lá para as bandas do porvir, uma vez que se envidassem todos os esforços possiveis para (em virtude da solução de problemas como o da desobstrucção do Tocantins), por-se o vasto Estado de Goyaz, em relação directa e contacto mais intimo com os vizinhos que o circumdam, como o Estado do Maranhão, do Pará e outros Estados amigos?

Só o mesmo futuro seria capaz de responder, com uma objecção intelligente e pratica, á interrogativa acima.

O Dr. Francisco Ayres da Silva deverá pugnar, com a dedicação que o caracteriza, pela solução do problema da desobstrucção tocantina, alcançando o devido auxilio federal, para a realização deste emprehendimento, tão util como urgente.

Aguardemos o futuro.

Natividade, 3-6-1914.

BENEDICTO ODILON PROPHETA.

O PAIZ EM MINAS

Bello Horizonte

Ramal de Ouro Preto a Ponte Nova — No proximo mez de agosto deverá ter inicio o trafego provisorio até a estação de Mariana.

Este ramal, que tem de extensão 18 kilometros, é um dos trechos de mais difficil construcção das estradas de ferro do Brazil.

O inicio de sua construcção foi em 1896, quando era presidente da Republica o Dr. Prudente de Moraes e ministro da viação o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires.

No governo de Manoel Victorino foram suspensos os trabalhos, para serem reencetados no actual governo, quando ministro da viação o Dr. J. J. Seabra.

O ramal, bastante accidentado, possue innumeras pontes, uma das quaes com 200 metros de extensão, além de quatro tuneis e diversas obras de arte.

O povo de Mariana deve este grande breve, ao esforço e tenacidade de melhoramento, que vai possuir do Dr. Frontin, actual director da Estrada de Ferro Central do Brazil, pois que o governo, querendo suspender os trabalhos de construcção, nisso foi impedido por aquelle illustre administrador.

O extraordinario melhoramento de que falamos acarretará necessariamente, para o riquissimo municipio de Mariana, outros mais, pois que, existindo ahi uma importante companhia de mineração, a exportação se tornará mais facil e augmentará forçosamente.

Centro Academico — Realizou-se domingo proximo passado, na Escola de Engenharia, uma sessão do Centro Academico, da mesma escola, para a eleição de sua nova directoria, que ficou assim constituida:

Presidente, Aristoteles Alvim; vice-presidente, José Sigaud; 1º secretario, Augusto Teixeira Alvares; 2º secretario, Arlindo Silveira; thesoureiro, Alvimar Rezende; 1º orador, Sady Carnot de Miranda Lima, e 2º orador, Ramiro Baptista Ferreira.

Commissão de syndicancia: Benedicto Quintino dos Santos, Luiz Fonseca, Delfim Pinho Filho, Walkyrio Seixas de Faria e Paulo Fernandes.

Convalescente — A Exma. Sra. D. Hilda Bueno Brandão, virtuosa consorte do Sr. Bueno Brandão, presidente do Estado, continua em francas melhoras, guardando, ainda, porém, o leito, em virtude da delicada intervenção cirurgica a que se submetteu.

Imprensa local — Tendo arrendado as officinas da "Capital", assumiu a direcção desse jornal o nosso prezado confrade Adeodato Pires.

Para a Europa — Pelo nocturno de 28 partiu para o Rio de Janeiro, de onde seguirá para a Europa, a bordo do "Desean", em viagem de recreio, em companhia de sua Exma. familia, o Sr. João Clemence, socio da firma Haas & Clemence, desta praça, e cavalheiro muito conceituado e nossa sociedade.

Fallecimento — Occorreu nesta capital o fallecimento da Exma. Sra. D. Mariana Idalina de Arruda Passos.

Era a extincta viuva do capitão Joaquim José dos Passos, distincto mineiro que tomou parte saliente na guerra do Paraguay e occupou importantes cargos publicos na ex-capital, entre os quaes o de commandante da Escola de Aprendizes Militares.

D. Mariana Idalina era sogra do Sr. Eugenio Vidal Leite Ribeiro e progenitora dos Srs. Leovigildo, Henrique e Aristides de Arruda Passos, residentes nesta capital.

Contava 80 annos de idade e gozava, graças aos seus bellissimos dotes moraes, de muita estima em nossa sociedade.

Barbacena

Anniversario — Do "Sericicultor", retiramos com prazer a noticia sobre o anniversario do Dr. Diaulas Abreu, digno director do Aprendizado Agricola e da manifestação feita a esse illustre moço, pelo pessoal que ali trabalha sob a sua direcção:

"Dr. Diaulas Abreu — Registramos nestas linhas, a passagem da grata ephemeride de 23 do corrente que assignala o transcurso da data anniversaria do nosso distincto conterraneo Dr. Diaulas Abreu, esforçado e digno director do Aprendizado Agricola desta cidade.

Festejando esse sympathico acontecimento, os funccionarios do aprendizado reuniram-se para uma publica manifestação de estima ao seu chefe, tendo o Sr. Cicero Camões produzido uma allocução por meio da qual saudou o Dr. Diaulas Abreu em nome dos funccionarios daquelle estabelecimento.

Em resposta, o digno manifestado usou da palavra agradecendo a exteriorisação de apreço de que era alvo por parte de seus auxiliares.

Ao Dr. Diaulas Abreu pelos manifestantes foi offerecido um precioso mimo.

A's muitas felicitações recebidas pelo distincto anniversariante Dr. Diaulas Abreu, juntamos as nossas mui sinceras.

Linhas abaixo publicamos os discursos proferidos pelo Sr. Cicero Camões, ao Dr. Diaulas Abreu, illustre director do Aprendizado Agricola local, por occasião da manifestação que lhe foi feita pelos funccionarios daquelle estabelecimento, pela data de seu natalicio, e do Dr. Diaulas, agradecendo aos manifestantes.

"Sr. Dr. Diaulas Abreu.

Carissimo chefe e bondoso amigo. Os meus companheiros do trabalho escolheram-me, o mais humilde entre todos, para vos dirigir a palavra neste momento.

Tiraram de Napoleão a espada, confiando-a a um soldado.

A penna tiraram de Bilac, entregando-a a um escolar.

Da tribuna tiraram um Bonifacio e puzeram para substituil-o um neophito.

Isto é honra de mais.

Mas fico sobremodo consolado ao lembrar-me, que só as grandes almas, só as almas desprendidas e generosas praticam acção de tanta nobreza.

Estou acostumado a ver em cada collega — um companheiro; em cada companheiro — um amigo e em cada amigo — um espirito nobre e cavalheiro.

Não podia furtar-me á honra que me concederam, pela generosidade da offerta.

Digo que é honra porque, dada a posição obscura que occupo no Aprendizado Agricola de Barbacena, elles me alevantaram, incumbindo-me de uma missão tão melindrosa diante de vós.

Digo que é generosidade porque, podendo muitos delles desempenhar essa missão com maior brilho e galhardia, occultaram-se no virtuoso manto da modestia, abrindo mão de um direito que lhes competia.

Honra e generosidade, porque inspiram em mim orgulho e prazer.

Honra e generosidade, porque, ao mesmo tempo que tenho a alma desvanecida, sinto o coração satisfeito e alegre.

E levar a alegria ao coração da creatura, seja qual fôr sua condição social, é um acto sempre nobre e só inspirado por essa virtude sublime que sómente as grandes almas sabem sentir — a "Generosidade".

O dia do vosso anniversario (motivo por que hoje aqui viemos) é para nós uma data resplandecente, cheia de fulgor.

E' um dia de recordações amenas para nós os vossos subalternos e amigos, em que temos opportunidade para rememorarmos as horas felizes que passamos ao vosso lado, bebendo de vós conselhos salutares em vez de ordens, determinações paternaes e não de chefe.

Trazemos-vos um modesto mimo.

Conhecemos o vosso escrupulo, qualidade aliás inherente a todo homem cumpridor de deveres e de costumes severos como vós. Entretanto, não nos pudemos furtar ao desejo de fazer-vos esta manifestação no momento psychologico porque atravessa o aprendizado, em que todos temos necessidade de definir posições.

Nós, os presentes, só temos tido motivos para louvar vossa acção benefica no aprendizado, que, graças aos vossos esforços, tem se sabido manter na altura de um estabelecimento modelo.

Qual spartano zeloso e abnegado pela sua patria, valente e temido na guerra, trabalhador e modesto na paz — vós ides luctando, ainda bem não se ergue o sol, até que tomba no occaso, forte e abnegado, pelo futuro e pela grandeza do estabelecimento que tanto amais, a que vos entregastes de corpo e alma, mesmo porque, ali, surgem para vós, a todo momento, motivos de recordações amenissimas, em cujo sitio fostes embalado desde os primeiros dias de vossa infancia.

Pelo acendrado patriotismo que germina em vosso coração, comprehendeis nitidamente o beneficio immenso que póde advir á nossa cara patria de um estabelecimento como o que mui sabiamente dirigis.

Dahi o vosso patente esforço; dahi a vossa comprovada operosidade; dahi a vossa invejavel abnegação.

O mimo que vos trazemos, bem que não esteja na altura dos vossos merecimentos, é, com tudo, uma prova da amisade inilludivel que vos dedicamos, da admiração que temos por vós, da solidariedade que comvosco mantemos, no estabelecimento que, como vós, tanto amamos.

Aceitai-o sem escrupulo.

Aceitai-o com o coração aberto.

Aceitai-o sem nenhuma outra preoccupação, porque, se for preciso, nós vos declaramos que, neste momento, não estão aqui os funccionarios do Aprendizado Agricola de Barbacena: estão os vossos amigos dedicados e fieis, cuja preoccupação constante é de reconhecimento pela vossa muito amavel pessoa.

Aceitae-o senhor; e com elle, aceitae tambem os nossos votos pela vossa prosperidade e pela prosperidade de vossa Exma. familia, a quem saudamos com respeito e veneração."

✣

"Presados collegas—O vosso acto viria de encontro ao meu modo de pensar, contrario por principio a manifestações aos chefes, feitas por funccionarios de repartições publicas, se pela palavra eloquente e generosa do interprete dos vossos sentimentos, não ficasse demonstrado que vos animam o amor á verdade e um nobre espirito de justiça, revoltados contra a audacia da ingratidão e da falsidade; e mais—porque vejo nesse vosso acto não uma manifestação á minha pessoa, mas a personalidade que represento e a defesa do bom nome do estabelecimento a que nos honramos de pertencer e que procuramos servir com dignidade e dedicação.

Os recentes actos do illustre e honrado Sr. ministro da agricultura e agora esta demonstração de vossa solidariedade, fortalecem em mim a convicção de que cumpri o meu dever, defendendo os interesses da nossa repartição.

Ninguem melhor do que vós sabe qual tem sido a minha attitude como director do aprendizado agricola desta cidade, principalmente com relação aos seus funccionarios.

O mais rigoroso espirito de justiça, o mais rigoroso escrupulo e a mais completa observancia da lei e ordens superiores, têm sido a norma dos meus actos.

E se algum dia houver, de minha parte, actos de benevolencia, favores mesmo, esses receberam-nos aquelles que não trepidaram em pretender ferir-me pelas costas, dando pasto á mais negra ingratidão depois de me deverem tudo, inclusive os cargos que occupavam para os quaes foram nomeados por proposta minha.

Foi a eterna revolta da creatura contra o creador.

Mas, senhores, está desfeita a nuvem que por alguns dias toldou o ambiente limpido em que viviamos, ou antes, ruiram os castellos de cartas tão retumbantes e enthusiasticamente construidos pela audaciosa fantasia de espiritos não habituados ao cumprimento do dever!

Mas uma vez vimos a inveja, a ingratidão, a mentira e a calumnia, serem esmagados pelo peso sempre victorioso da verdade e da justiça.

Agradecendo-vos, senhores, penhoradissimo, esta demonstração da vossa solidariedade, as felicitações pelo meu anniversario natalicio, e este valioso mimo que, num requinte de gentileza me offertastes, recebo aquella como a melhor recompensa aos dissabores soffridos, aos meus esforços e ao meu humilde trabalho, e este como uma recordação de tão bondosos amigos quanto exemplares e dignos funccionarios, que vêm cumprindo os seus deveres com honra, competencia, dedicação e lealdade.

A' todos vós, o meu sincero e profundo agradecimento."

Baependy

O centenario de Baependy — A velha e tradicional cidade, que de tanto lustre encheu as paginas da historia patria; a Baependy dos indigenas ou o Campo do Formigueiro dos primitivos povoadores destas paragens sul-mineiras; o Baependy rejuvenescido da actualidade, a 19 do andante, entre delirantes festejos populares, celebrou o primeiro centenario de sua elevação á categoria de villa.

Esta data memoravel, pelo "padre artista" monsenhor Marcos Nogueira, mandada gravar no marmore de um medalhão collocado na face lateral esquerda do frontespicio da bella e sumptuosa matriz, que constitue o orgulho de Baependy e é o attestado vivo do fervor religioso deste povo, foi digna e brilhantemente solemnizada pelo povo baependyano, que dest'arte soube manifestar seus sentimentos patrioticos.

E a festa deslumbrante, indescriptivel, que tivemos, foi devida tão sómente ao trabalho ingente, herculeo, incalculavel do progressista presidente de nossa Municipalidade, o operoso Sr. capitão Maximiano Guimarães, que, com seu gesto nobre e altamente patriotico, se tornou credor da gratidão de toda a familia baependyana.

Tendo a Camara Municipal, em reunião extraordinaria, sob a presidencia do agente executivo Sr. coronel Serafim Carlos Pereira, deliberado solemnizar tão festiva ephemeride, foram designados os vereadores residentes na séde para realização dos festejos; estes, dentre si escolheram o vereador districtal, Sr. capitão Maximiano Guimarães, para tomar sobre os hombros a difficil e penosa tarefa.

E o modo cabal, brilhantissimo, por que desempenhou a honrosa incumbencia é a prova frisante do quanto vale a força de vontade alliada ao gosto e "savoir faire" manifestados pelo popular e progressista pharmaceutico.

Tendo feito distribuir profusos convites a todas as summidades do mundo politico, á imprensa diaria do Rio e S. Paulo e ás mais conceituadas folhas sul-mineiras, não se olvidando de tornar tão significativos convites extensivos a todos os baependyanos residentes no Estado e fóra delle, viu, assim, o incansavel presidente coroados seus ingentes esforços, regorgitando a cidade, nesse dia, de milhares de pessoas vindas da vizinha villa de Caxambú, S. Thomé, Encruzilhada, Silvestre Ferraz, Itanhandú, Picú, Pouso-Alto, Soledade, Rio e S. Paulo, calculando-se em 6 000 pessoas, aproximadamente, o numero de quantos festejaram a aurifulgente data, tão cara aos filhos da velha serrana.

A cidade, com seus edificios publicos devidamente reparados, com suas ruas asseiadas, casaria bem cuidada, ornada de vistosos arcos, embandeirada, ostentando flammulas, festões, engalanada, emfim, e profusamente illuminada, especialmente nas praças Municipal e da Matriz, demonstrava eloquentemente a tenacidade do sympathico presidente da Camara, auxiliado por uma luzida commissão de cidadãos dotados de aprimorado bom gosto e genio artistico.

O lindo aspecto da cidade empolgava e arrancava fremitos de enthusiasmo e admiração.

O alvorecer do dia 19 foi saudado, desde as 2 horas da manhã, por ininterrupta, cerrada bateria de salvas de dynamite e foguetões, percorrendo a corporação musical Sagrado Coração de Maria as principaes ruas da cidade, executando festivas peças.

A's 11 horas da manhã, teve inicio a missa campal, celebrada em artistico e bem enfeitado altar armado em elegante formato de capella, junto ao edificio da sub-estação de energia electrica da cidade, achando-se o quadrado em cujo centro se via o magestoso altar, ricamente adornado e admiravelmente enfeitado, ostentando as cores nacionaes, o pavilhão de nossa patria, encimado por bellissimos escudos que rememoravam as faustosas datas de 1814-1914, tendo bem no alto a legenda — Homenagem da Camara Municipal.

Em seu nicho riquissimo, a Virgem do Monserrat, imagem perfeitissima, que, desde 1752 preside os destinos desta parochia, parecia sorrir, abençoando todo um povo, que, prosternado, lhe rendia o fervoroso culto da admiração, de respeito e de amor.

Todo o local do altar era ornado de folhagens e flores naturaes, notando-se galhardetes e embandeirado a capricho.

A illuminação do altar, seus arredores e da praça era feerica, abundantissima e de effeito surprehendente; o nicho era rodeado por 45 pequenas lampadas de variadas cores, trabalho prodigioso levado a effeito pelo zeloso, progressista e estimado vigario Rvmo. Sr. vigario Cuniberto Maria Hantz.

A's 11 horas, como dissémos, começou a missa cantada, sendo celebrante o Dvmo. vigario, acolytado pelo Rvmo. Sr. padre Lourenço Hangernhant, coadjuctor da parochia, cantando a epistola o irmão Claudio e servindo de mestre de ceremonia o Rvmo. monsenhor Marcos Nogueira.

Serviu no acto, que teve enorme concurrencia, a corporação musical S. C. de Maria, postada em artistico coreto do lado esquerdo do altar.

Em vistoso e bem trabalhado coreto, de grandes dimensões e caprichosamente ornado e enfeitado, tendo aos lados o pavilhão nacional, tomavam assento o Exmo. Sr. Dr. José Eduardo do Amaral, integerrimo juiz de direito da comarca e representante dos Exmos. Srs. Drs. Wenceslão Braz e Delfim Moreira, conspicuos presidentes eleitos da Republica e do Estado, que, por motivo justificado, não puderam comparecer aos deslumbrantes festejos, todas as autoridades da comarca e pessoas gradas de Caxambú e da cidade.

Antes de começar o santo sacrificio, luzido cortejo de gentilissimas senhoritas, representando os Estados da Federação, os districtos do municipio e a Republica, trajando todas candidas vestes e ostentando, a tiracollo, fitas com as cores nacionaes, trazendo inscripto o nome do que representavam, foram á residencia do excelentissimo Sr. Dr. juiz de direito buscal-o para assistir ao festivo e sagrado acto, e, em logar apropriado, todas, igualmente, ouviram com religioso respeito, as ceremonias da igreja.

Finda a missa, imponente prestito composto das senhoritas referidas, de todas as autoridades e do que Baependy tem de selecto, acompanhado da banda de musica N. S. Apparecida, que, propositalmente viera de Caxambú, pelo trem das 10 horas, conduziu o Exmo. Sr. Dr. juiz de direito á sua residencia, sendo no percurso elevados calorosos vivas aos Exmos. senhores Drs. Wenceslão Braz, Delfim Moreira, coronel Bueno Brandão, a outras autoridades, á data festejada, á Camara Municipal, ao presidente da mesma corporação e ao acatado juiz, vivas que eram correspondidos pela compacta multidão, que enchia a praça da matriz, estendendo-se á praça Municipal e á rua Dr. Manoel Joaquim, onde reside o juiz.

A' 1 hora da tarde, enorme massa popular, precedida da corporação musical N. S. Apparecida, dirigiu-se ao edificio do grupo escolar Dr. Wenceslão Braz, onde se achavam reunidos os corpos docente e discente do mesmo estabelecimento de ensino, avultado numero de gentis senhoritas, muitas consideradas familias e respeitaveis cavalheiros e dahi, em garboso e imponente prestito, ao espoucar de girandolas ao som de prolongados vivas, foi em demanda da residencia do Sr. Dr. José Antonio Nogueira, illustrado inspector escolar municipal, afim de o conduzir ao paço municipal, onde sua eloquente palavra se fazia ouvir em uma conferencia sobre Baependy.

Os alumnos do grupo uniformisados, em luzido batalhão infantil, traziam suas carabinas e, chegados ao edificio cantaram o hymno nacional, ouvindo-se diversos vivas.

O salão nobre do paço municipal, garridamente enfeitado, embandeirado, ostentando bellos escudos com os nomes das altas autoridades do Estado, da Republica e municipaes, além dos allusivos á data commemorada, era insufficiente para conter o avantajado, enorme, incalculavel numero de familias, cavalheiros e representando todas as classes sociaes.

Depois da execução do hymno de nossa nacionalidade, que foi ouvido de pé, o illustre presidente da Camara, Sr. capitão Maximiano Guimarães, em breves mas eloquentes palavras, fez ver á brilhante assistencia o fim da reunião, convidando a presidir a sessão civica commemorativa do centenario o integro juiz de direito da comarca, Exmo. Sr. Dr. José Eduardo do Amaral, representante dos presidentes eleitos e reconhecidos da Republica e do Estado.

Ao abrir a sessão, pronunciou o juiz substancioso discurso, allusivo ao acto, dando, em seguida, a palavra ao festejado tribuno, Sr. Dr. José Antonio Nogueira, illustrado promotor de justiça da comarca, para realizar a conferencia, sobre a data festejada e sobre Baependy.

O que foi essa notavel palestra literaria, brilhante e verdadeiramente admiravel disseram os applausos unisonos, prolongados, que fizeram vibrar todos os peitos.

A convite do presidente da Camara, tomaram assento nos logares nobres da mesa junto ao presidente, além dos vereadores, todas as autoridades judiciarias, cidadãos de notavel destaque social, não só da cidade como de Caxambú e o director da secretaria da Camara, Sr. capitão Marcos Nogueira Cobra, que foi incumbido de lavrar a respectiva acta de todos os trabalhos da sessão.

Em seguida, o Dr. presidente deu a palavra a senhorita Maria José Guimarães, proferindo a gentil baependyana mimoso discurso.

Fallou brilhantemente o Sr. doutor Raul Sá, que, na qualidade de baependyano, se associou aos brilhantes festejos, orando, ainda, o senhor Luiz J. de Meirelles Cobra, professor em Picú.

As interesantes senhoritas, que representavam a Republica, os Estados da Federação e os districtos do municipio cantaram o hymno a Baependy e musica do Sr. capitão Antonio Roberto Baptista, que dirigiu o canto com acompanhamento da excellente orchestra.

Lida a acta, foram erguidos estrepitosos vivas, sendo muito acclamados os nomes dos valentes e intemeratos jornalistas Carmo Gama, o festejado belletrista, conspicuo membro da Academia de Letras e filho illustre de Baependy e Pedro Guimarães, o herdeiro distincto do genial Gernardes Guimarães, legitima gloria nacional e orgulho de Minas.

Os dois emeritos publicistas foram representados pelo professor José Divino.

Terminada a sessão, o povo, acompanhado pela banda de musica, levou até sua residencia o presidente da brilhante sessão civica.

A' noite, houve "Te-Deum", no altar armado, na praça da matriz.

Antes dessa ceremonia religiosa, occupou a tribuna, por espaço de 1 hora, dissertando longa e eloquentemente, sobre Baependy, sobre a data commemorada e sobre o progresso actual da cidade e do municipio, o consummado orador sacro, Rvmo. monsenhor Marcos Nogueira, uma das glorias do clero nacional e verdadeiro orgulho desta vetusta cidade, que o idolatra.

Foi o venerando sacerdote muito cumprimentado, recebendo, ao terminar sua brilhante e empolgante conferencia, prolongada salva de palmas, sendo erguidos enthusiasticos vivas ao orador, á Camara, a Baependy e á religião.

A cidade esteve em festas até alta noite, havendo sessões cinematographicas e baile no paço municipal.

Foi, em summa, uma festa esplendorosa, brilhantissima, digna de um povo culto, que sabe reverenciar suas datas notaveis e dignificar seus heróes.

O "Baependyense", devido ao zelo do esforçado presidente da Camara e á boa vontade do director da secretaria da mesma corporação, trouxe, na integra e, conforme o original, a provisão, auto de levantamento da villa, auto de levantamento do pelourinho e alvará da criação da Villa de Santa Maria de Baependy, dando uma edição especial, nella collaborando os Srs. Drs. Arthur Brazilio e Agenor de Oliveira, capitão Marcos Nogueira Cobra, René Ferreira, Carmo Gama e José Divino.

Eis os nomes das gentis senhoritas, que, abrilhantando as festas populares, representaram a Republica, os Estados, os districtos e a cidade de Baependy: Republica, Urquiza de Figueiredo Torres; Districto Federal, Josephina Guimarães; Minas Geraes, Luiza Divina de Oliveira; S. Paulo, Conceição de Figueiredo Torres; Bahia, Elvira Guida; Goyaz, Hilda Pelucio; Pernambuco, Noemia de Aguilar; Rio Grande do Sul; Isabel de Oliveira Rios; Amazonas, Luiza Pelucio; Rio de Janeiro, Sabina de Araujo; Parahyba do Norte, Maria J. Guimarães; Pará, Angela Serva; Paraná, Dolores Catão; Rio Grande do Norte, Rosa C. Abrahão, Alagoas, Isaura Brazilio de Araujo; Piauhy, Rachel de Oliveira Campos; Santa Catharina, Catharina Mastrogiovanni, Matto Grosso, Emilia de Souza; Maranhão, Dalila Aguiar Santos, Espirito Santo, Cecilia de Araujo; Sergipe, Esther de Oliveira Campos; Ceará, Olympia Baptista; Baependy, Maria do Carmo Serra; Encruzilhada, Maria do Carmo Motta; S. Thomé das Letras, Jesuina Guimarães e Territorio do Acre, Rita Guimarães.

— Todas as notas para a presente noticia, nos foram gentilmente enviadas pelo Sr. professor José Divino de Oliveira, illustrado e competente professor do grupo escolar e um dos mais esforçados membros da commissão de festejos do centenario da vizinha e progressista Baependy.

Cataguazes

Suicidio — O tenente José Gabriel de Barros que se suicidou no Rio de Janeiro, era portuguez, mas residia ha muitos annos nesta cidade, onde era muito estimado. Era fazendeiro, tendo adquirido os seus bens com o producto de seu trabalho perseverante como administrador de construcções, tendo dirigido a maior parte das obras importantes que aqui se têm realizado. Ao contrario do que noticiaram os jornaes do Rio, estava em boas condições pecuniarias, não podendo ser attribuido a dificuldades de negocios o seu suicidio, antes explicavel por uma certa depressão mental que o inditoso suicida começou a revelar ultimamente.

Deixa viuva e filhos.

Guarará

Variola em Bicas—Graças ás providencias tomadas pelos Srs. Drs. Mello Brandão e Belizario de Castro, auxiliados pelas autoridades municipaes e policiaes, está quasi extincta a terrivel epidemia de variola que aqui grassou com tanta intensidade.

Em tempo o coronel Joaquim José de Souza offereceu um vasto predio na fazenda da Saracura para o isolamento dos doentes, mas, o Dr. Luiz de Mello Brandão preferiu o de dona Laudelina Tostes, por estar mais proximo e ser de mais facil inspecção.

A esse tempo, só se tinha conhecimento de trinta e poucos variolosos e o predio de D. Laudelina Tostes os comportava folgadamente.

Mas, ninguem podia, ao menos, imaginar que mais de trinta variolosos estavam occultos, dentro da povoação de Bicas, porque os donos de taes doentes tinham horror ao lazareto.

Imagine-se agora que qualidade de tratamento podiam ter recebido os infelizes enfermos, todos destituidos de recursos.

Muitos delles, em estado gravissimo, por falta de trato, e outros cobertos de varejeiras, foram todos recolhidos ao isolamento.

Neste caso, o predio tornou-se insufficiente para comportar os doentes, cujo numero subira a sessenta e tantos.

Sem perda de tempo, o Dr. Brandão, aproveitando um commodo separado do predio, fez nelle um augmento, constituindo assim, um barracão com cem palmos de comprimento, que dentro de poucos dias estava tambem cheio de variolosos.

Era, então, de noventa e dois o numero de pessoas recolhidas ao isolamento e de trinta e tantos o das proprias casas.

Com o apparecimento de novos casos, na denominada rua do Café, que é mais uma estrada de rodagem do que uma rua, em logar distanciado, e, não havendo mais commodo, no isolamento, o Dr. Brandão isolou toda a rua do Café, onde varias casas estavam affectadas, e nellas accommodou os doentes que iam apparecendo.

Era, pois, de cento e quarenta, mais ou menos, o numero de variolosos existentes na pequena povoação de Bicas.

Porém, a dedicação dos doutores Belizario de Castro e Luiz de Mello Brandão, foi tal, que esse numero está hoje reduzido a vinte, quasi todos convalescentes.

Para se avaliar o esforço, a competencia e o excesso de trabalho que os dois illustres medicos tiveram, basta dizer que, devendo ser grande a mortalidade, dadas as condições em que muitos doentes foram recolhidos ao isolamento, cobertos de varegeiras, uns, em estado gravissimo, outros, dando-se mesmo o caso de um ter entrado ás 3 horas da tarde e fallecer ás 7 da noite, o numero de obitos foi apenas de sete, inclusive uma criança de 15 dias de existencia, que durou algumas horas no isolamento.

Frio intenso — Na noite de 16 para 17 deste, foi intenso o frio que aqui fez, tendo geado em alguns pontos.

Felizmente, foi pequena a geada, não tendo produzido damnos.

Grupo escolar de Bicas — Com o intenso apparecimento da variola aqui, o Exmo. Sr. Dr. secretario do interior, mui acertadamente suspendeu as aulas do grupo escolar desta localidade, por tempo indeterminado, como se vê no "Minas Geraes", de 10 do corrente.

Essa medida é digna dos maiores louvores.

Oliveira

Festival de caridade — Realizou-se na noite de 23 mais um espectaculo de amadores que nos fizeram passar momentos deliciosos, tal e tão correcto foi o desempenho de todos os papeis, sem excepção, o que não admira, sabendo-se que o ensaiador foi o Exmo. Sr. Dr. Francisco Cleto Toscano Barreto que, com o seu admiravel "savoir faire", transformou aquelle encantador grupo em verdadeiros artistas de profissão.

O programma, de uma attracção irresistivel, foi o seguinte:

O belissimo e bem escripto drama, da lavra do nosso illustrado collega Sr. Jacintho de Almeida, "Martha, a engeitada"; personagens — Martha, senhorita Candida Pinheiro; Julia, sua amiga, senhorita Magdalena Teixeira; Maria Joanna, senhorita Candida Noronha; Eurico, official do exercito, Sr. Antonio Bernardes; um carteiro, Sr. A. Flor.

"Um fado", bailado pelas meninas Conceição Xavier, Dulce Chagas, Leonor Miranda, Maria Alves, Vita Cozzi, Adelaide de Castro, Mariette Trindade e Maria do Carmo Lobato.

"Para o baile", bailado pelas gentilissimas senhoritas Branca P. Chagas, Inah Xavier, Cecy Xavier, Dulú Machado, Lalita Paraiso, Quita Mendes, Dodoca Costa, Edith Miranda, Candinha Pinheiro e Celia Xavier.

"A Semana", bailado pelas graciosas senhoritas Celia Xavier, Maria Martins, Maria Lobato, Dolores Machado, Zina Rezende, Julieta Ribeiro e Haydé Trindade.

"Valsa das Rosas" e a cançoneta "O photographo", pela gentilissima menina Conceição Xavier.

"Stornellidel onore", bailado pelas galantes senhoritas Magdalena Teixeira, Candida Pinheiro, Dudú Machado, Quita Mendes, Ceci Xavier, Edith Miranda e Dodoca Costa.

"Caboclo de Caxangá", pela elegantissima senhorita Inah Xavier e pelo espirituoso Sr. Antonio Bernardes.

Foi, como se vê, uma noite cheia e a casa esteve á cunha.

Em um dos intervalos, o Dr. Carlos Pinheiro Chagas agradeceu, em nome da Exma. Sra. D. Manuelita Chagas, promotora dos dois brilhantes festivaes, a todos quantos prestaram o seu concurso para o bom exito daquella obra de caridade, pois o producto do primeiro foi destinado á Associação das Damas de S. Coração, com o louvavel fim de serem devidamente ornamentados os altares da igreja matriz, e o do segundo foi para a Caixa Escolar Dr. Francisco de Assis.

A orchestra, sob a notavel direcção do maestro Sr. Placido de Costa Paes, esteve magnifica.

Deputado Irineu Machado — Chegará a Oliveira, no dia 8 de agosto proximo, no expresso das 11 1|2 o nobre deputado pelo nosso districto Sr. Dr. Irineu de Mello Machado, que será recebido com imponentes festas, havendo cinema publico no dia da chegada, seguindo-se outras nos dias em que S. Ex. estiver entre nós.

E' uma visita sobremodo honrosissima para o povo da nossa cidade e do districto eleitoral que deve orgulhar-se de ter como seu representante no Congresso Nacional o vulto notavel do grande parlamentar e eminente paladino do direito e da justiça.

Solemnidade religiosa — Revestiu-se do maximo brilho e esplendor a festa realizada no domingo passado em honra de S. Vicente de Paulo, promovida pelo conselho central da sociedade de S. Vicente de Paulo, havendo grande affluencia de fieis.

Celebraram-se tres missas, cantando em uma dellas diversas senhoritas que se desempenharam magnificamente da sua piedosa missão, sendo acompanhadas de excellente orchestra.

A's 10 horas, houve a distribuição de esmolas aos pobres.

A's 14 horas, realizou-se a assembléa geral a que compareceram, além dos associados, os presidentes de diversas associações religiosas e convidados, sendo esta parte da festa a que, por certo, mais agradavelmente nos impressionou.

A's 17 horas, imponente e bem organizada procissão percorreu algumas ruas da cidade, havendo, ao recolher, a benção do S. S. Sacramento.

Obito — Falleceu no dia 19, no Carmo da Matta, o Sr. Miscael Ribeiro da Silva, membro de importante familia desta cidade.

Era um fazendeiro abastado, muito considerado e justamente estimado por suas boas qualidades de coração e de caracter.

Transportado em carro especial para esta cidade, realizou-se o seu enterro no dia 20, ás 14 horas, com grande acompanhamento de amigos e parentes daqui e muitos do Carmo da Matta, que aqui vieram para este fim.

Patos

Club de Palestras Literarias — Com o louvavel intento de reorganizar o Club de Palestras Literarias, ha 10 annos fundado nesta cidade, effectuou-se do dia 14 do corrente, em casa de residencia do professor Oscar Rodarte, uma reunião composta de grande numero de pessoas gradas de nossa sociedade.

Ante numerosa assistencia, o professor Leonidas de Mello Ribeiro, com o seu illustre collega Oscar Rodarte, levaram a effeito tão bella iniciativa, em phrases delicadas expoz o fim elevado daquella solemne reunião e agradeceu, ao perorar, a todos aquelles que haviam adherido ao seu convite.

Tratando-se em seguida da organização da mesa, assumiu a presidencia o Sr. Albergaria, que convidou a tomarem assento á sua direita os Srs. professor Oscar Rodarte e Dr. Euphrasio Rodrigues, digno orador official; e á sua esquerda os Srs. Dr. Adelino D. Maciel, como 1º secretario; professor Leonidas Ribeiro, como 2º, e o pequeno Alceu Amorim.

Dada a palavra ao inclyto Dr. Euphrasio, este orou com rara eloquencia, recebendo, ao terminar, merecidos applausos.

O acto foi abrilhantado com a presença da correcta corporação musical Santa Cecilia, que executou escolhidas peças de seu vasto repertorio.

Após a sessão foi organizado um animado baile que, por entre a satisfação de todos, prolongou-se até a madrugada do dia seguinte.

Foot-ball Club — Realizou-se no dia 14, a 1ª assembléa geral, do club de "foot-ball", nesta cidade.

Procedendo-se á eleição da directoria ficou ella assim constituida:

Presidente, José Gonçalves de Amorim; vice-presidente, Dr. Affonso Borges; 1º secretario, Dr. Wagner Correia; 2º secretario, Sessostris Maciel Filho; thesoureiro, Dr. Felippe E. de Medeiros; orador official, professor Oscar Rodarte, e procurador, Sizenando Borges.

Tendo todos aceito o respectivo cargo, o presidente considerou livre a palavra para a escolha do nome que se devia dar ao club. Pediu a palavra o Dr. Wagner Correia e expoz a sua opinião, dizendo que o club podia se chamar Patos Foot-ball Club; tendo sido unanimemente aceita a sua proposta, encerrou-se a sessão.

Rio Branco

Fuga de presos — Na madrugada de 22, tendo serrado algumas taboas do assoalho da prisão em que se achavam, fugiram da cadeia desta cidade os criminosos José Fernandes dos Reis, Sebastião José da Silva, Manoel Dutra e Cervantes Speridião.

A fuga foi devido a ter a policia isolado os presos — de pouca importancia e atacados de alastrim — em uma prisão fraca.

Mas, graças a energicas providencias que foram immediatamente tomadas, já está preso, em S. Geraldo, Sebastião José da Silva, que, segundo o agente de policia Manoel Coutinho Fróes—que, com o anspeçada Antonio Custodio, o prendeu — difficultou sua prisão, sendo, por isso, necessario que o ameaçassem dando tiros.

O delegado Antonio Cafiero, o cabo Nestor Ribeiro de Almeida e mais uma praça, devidamente armados e municiados, continuam em perseguição dos outros.

De mudança — A 21 embarcou, de mudança para Cantagallo e acompanhado de sua distincta familia, o doutor Joanny Bouchardet, illustrado engenheiro, autor do livro "O Problema do Norte" e ex-gerente da Usina Rio Branco.

Sylvestre Ferraz

Congresso mineiro — Varios amigos e admiradores do Dr. Antonio Ribeiro Junqueira tratam de apresentar a sua candidatura a uma cadeira de deputado.

Moço ainda, moço, porém, de valor e de criterio, moço operoso e de talento, o Dr. Antonio Ribeiro Junqueira é uma das mais brilhantes esperanças da nova geração mineira.

Depositario, além disso, de um nome de familia digno do maior acatamento, nome que vale por um titulo de honradez e probidade, será elle, por certo, uma das glorias politicas de Minas, caso os seus elevados dotes de espirito se voltem para ella e sejam por ella aproveitados.

Festa da Boa Morte—A Exma. Sra. D. Olivia de Andrade Ribeiro, por um voto que fez, vai solemnizar dignamente e com toda a pompa os festivaes á Nossa Senhora da Boa Morte, nos dias 14 e 15 do proximo mez.

Além das novenas, teremos procissões nos dias 14 e 15, missa solemne no dia 15, "Té-Deum" e benção após a entrada da procissão, leilões e mais divertimentos profanos.

Pelo programma traçado e que vai ser distribuido, vamos ter uma esplendida festa, restando que, para maior brilhantismo da mesma, não falte a animadora concurrencia de fieis, quer do municipio, quer das circumvizinhanças.

Companhia dramatica — Estreou nesta villa, com o drama em tres actos "Martha, ou o genio do mal", original de nosso distincto collega de imprensa Santos Lima, a "troupe" dramatica dirigida pelo artista Thomé Peixoto.

A modesta companhia que ora nos visita não vem precedida de grandes "reclames", mas é composta de bons elementos, trazendo um repertorio bem afinado, alegre e correctamente ensaiado.

S. João Nepomuceno

Conflicto — Domingo ultimo, o arraial de Santa Barbara — na occasião em que a população ordeira se recreava despreoccupada no entretenimento domingueiro promovido em consequencia de uma solemnidade religiosa que ali se effectuava — foi abalada pelo ruido ensurdecedor de estampidos de tiros de garrucha e o estalar de cacetadas.

E' que o alcool, o inseparavel companheiro dos perturbadores da ordem, já havia produzido a sua acção, esquentando as cabeças dos menos calmos e levando-os a manifestarem em publico a sua valentia.

Note-se que nas vesperas, por motivo da projectada festa do arraial, havia sido requisitado do digno doutor delegado de policia, o auxilio de duas praças para garantirem a ordem. Esta porém não foi manutenida, porque os desordeiros aggrediram os soldados, um dos quaes foi alvejado por arma de fogo, saindo ferido.

O Dr. delegado de policia logo que teve conhecimento da occurrencia partiu para aquella localidade, abrindo inquerito a respeito.

Club dos Democraticos — Dentro de poucos dias se effectuará no Rink Sanjoanense uma kermesse, em beneficio do Club dos Democraticos desta cidade.

Ao que nos consta a festa será attrahente e aquelle club já possue varios objectos, verdadeiras prendas, que serão exhibidas ao correr do martello na annunciada kermesse.

Conferencia de S. Vicente de Paulo — No dia 19 do corrente realizou-se, no logar do costume, na igreja-matriz desta cidade a assembléa geral, na fórma dos estatutos da humanitaria sociedade, tendo havido antes da missa conventual, communhão geral dos confrades.

Em homenagem a S. Vicente de Paulo, cuja festa se celebra, nesse dia, em todo o orbe catholico, o Sr. doutor Azevedo Corrêa, presidente da alludida conferencia, da mesma maneira por que tem procedido desde annos atraz, fez distribuir aos presos da cadeia, um "lunch", que teve effectivamente logar ás 14 horas do dia.

Entre os vinte e cinco reclusos que partilharam do "lunch", dezesete são sentenciados e os oito restantes são pronunciados e aguardam julgamento.

Segundo o relatorio do presidente da conferencia acima referida, o balanço do exercicio de 1913 apresenta o seguinte resultado:

Receita	912$240
Despeza	881$500
Saldo	30$740

O relatorio descrimina, uma por uma, as rubricas referentes á renda e á despeza da conferencia, calcando os seus dados nos livros de lançamentos e de actas de suas sessões.

Acrescenta ainda o seguinte quadro comparativo.

(Desde a sua installação na segunda quinzena de junho de 1906 a 31 de dezembro de 1913.)

Receita	6:745$080
Despeza	6:714$340
Saldo	30$740

O relatorio contém outros informes que revelam a ordem e a boa marcha da conferencia, que soccorre quatorze familias, compostas de sessenta e quatro pessoas; e os beneficios materiaes praticados á pobreza envergonhada, além dos espirituaes.

S. João d'El-Rei

O bi-centenario — Proseguem com enthusiasmo os preparativos para as festas do bi-centenario.

Foi inaugurada solemnemente, ha pouco, a cupola do pavilhão em que vai funccionar a exposição agro-pecuaria.

Nesse acto falaram os Srs. Drs. Odilon de Andrade, Augusto Viegas, Augusto Pestana, coronel Severiano de Rezende e Sebastião Sette.

Ainda não foram marcados ao certo, os dias em que se realizarão as festas commemorativas á grande ephemeride sanjoannense.

— Appareceu domingo nesta cidade mais um jornal destinado a vencer e causar franco successo. "A Tribuna".

O primeiro numero está excellente. Traz grande numero de photographias, não só de homens e senhoritas desta cidade, como "clichés" de vistas locaes, todas muito nitidas.

Esse jornal é impresso em papel assetinado e tem como redactores os Srs. Tancredo Braga, João Jennou Junior, e João Viegas, nomes todos bem conceituados no meio jornalistico.

— Continúa aqui a praga das "mutuas". Rara a semana em que não surgem duas e tres, offerecendo todas vantagens colossaes.

Nunca se cuidou aqui tanto da sorte dos outros...

— O Atletic Club continúa, aos domingos, a proporcionar horas agradaveis ao povo desta cidade, realizando os seus jogos no campo de Mattoseinhos.

— A "Tribuna" iniciou a publicação de interessantes perfis femininos de senhoritas sanjoannenses.

— Suspendeu sua publicação nesta cidade "O Reporter", o decano da imprensa de S. João d'El-Rei, folha que prestou a esta cidade assignalados serviços.

Theophilo Ottoni

Compagnie Chemins de Fer — Em trem especial chegou a esta cidade, o Dr. Diogo Braga de Andrade, novo engenheiro residente e representante da Compagnie des Chemins de Fer Fedéraux de l'Est Brézilien", junto ao prolongamento de Theophilo Ottoni a Tremedal, cuja construcção está sendo feita pela nova companhia E. F. Bahia e Minas, sub-concessionaria.

Esse logar era occupado pelo Dr. José A. de Oliveira que, a seu pedido, foi removido para a Bahia, para onde brevemente se retira, indo residir na cidade de Bomfim.

No dia 16 assumiu o Dr. Diogo Braga de Andrade o exercicio de seu cargo, nesse dia deixando-o o Dr. Oliveira, conforme communicação que tiveram a gentileza de nos fazer.

— Em trem especial viajou para Ponta de Areia, onde tomará vapor para a Bahia, o Dr. José A. de Oliveira, ex-representante aqui da Compagnie des Chemins de Fer, junto á linha do prolongamento de Theophilo Ottoni e Tremedal.

Funccionario digno e competente e cavalheiro attencioso e distincto, deixam o Dr. Oliveira e sua familia, muitas relações nesta cidade e é com pezar e saudades que o vemos partir, de residencia transferida para a cidade do Bomfim, do vizinho Estado.

Hospedes e viajantes — De sua viagem ao Rio regressou o capitão Francisco Lopes da Silva, negociante e lavrador aqui.

— Em goso de ferias, chegou de Ouro Preto, onde está concluindo seus preparatorios, o nosso joven conterraneo Alvaro Rausch, filho do major Waldemar Rausch.

— Estão na cidade os Srs. coronel Pedro Abrantes, Silverio Gomes da Silva e Bernardo Pego Sobrinho, vindos de Malacacheta, onde residem.

— Do Rio regressou o Sr. Daniel Magalhães, representante de Amoroso, Costa & C.

—Está de viagem para o Rio o Dr. Epaminondas Ottoni, deputado federal.

— Para Diamantina seguiram os Srs. Sebastião Prates e José de Souza Neves.

—Tendo concluido a commissão que aqui o trouxe, regressou hontem para Bello Horizonte o major Luiz Gonzaga de Oliveira Lana, estimado amigo e digno primeiro escripturario da delegacia fiscal do Thesouro federal em Minas.

Viçosa

Illuminação electrica — O Sr. presidente da Camara, em data de 20 do corrente, officiou á Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, devolvendo-lhe a planta para illuminação da cidade, approvando a seguinte distribuição de lampadas:

Estação e rua: 10 lampadas de 50 velas e uma de 200.

Praça Silviano Brandão: 10 lampadas de 50 velas e cinco de 200.

Praça do Rosario: 5 lampadas de 50 velas e uma de 200.

Rua Dr. Arthur Bernardes: nove lampadas de 50 velas.

Rua Senador Vaz de Mello: idem, idem.

Rua do Commercio e praça Emilio Jardim (Hospital): oito lampadas de 50 velas.

Rua Municipal: seis lampadas de 50 velas.

Rua dos Passos: nove lampadas de 50 velas.

Rua do Cruzeiro: oito lampadas de 50 velas.

Rua de Santa Rita: seis lampadas de 50 velas.

Total: 80 lampadas de 50 velas e sete de 200.

Nova rua — A Camara, devidamente autorizada, mandou demolir o muro lateral do edificio do "Forum", abrindo, assim, nova rua para a estação da cidade, communicando-a directamente com a praça Silviano Brandão.

O Sr. presidente da Camara já mandou atacar a construcção do passeio de cimento, na referida rua, ligando a praça da estação a todos os pontos da cidade, assim facilitando o transito para o embarque e desembarque de passageiros.

A essa nova rua seria de justiça que se desse a denominação de rua Coronel Bernardes, em homenagem á memoria do coronel Antonio da Silva Bernardes, que muito amou esta terra, para cujo desenvolvimento e progresso não poupara esforços.

Gabinete de identificação — Já tendo chegado a esta cidade o material que se destina á filial do gabinete de identificação, o Sr. Dr. Waldemiro Gomes Ferreira, distincto delegado de policia, iniciará, amanhã, o serviço de identificação dos presos, confiados á sua competencia e operosidade.

Construcção de pontes e de estrada — Sabemos haver o Sr. presidente da Camara contratado com o Sr. Antonio da Silva Bernardes a construcção de uma ponte, na fabrica de São Sylvestre, estrada para Teixeiras e Pedra do Anta, e outra sobre o rio Turvo, no districto desta cidade, estrada de S. Miguel do Anta.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Continuam em grande actividade, no Tiro do Leme, os preparativos para o grande concurso de tiro, a realizar-se em 9 e 16 do corrente.

Pelo secretario da sociedade, o aspirante Guilherme Paraense, já foram expedidos officios aos patronos das diversas provas fazendo as communicações e officiou tambem ás sociedades confederadas e corpos da 9ª região militar convidando-os a se fazerem representar nesse grande certamen.

A prova "Capitão Paes de Andrade", pela sua originalidade, tem despertado vivo interesse entre os concurrentes.

A execução desta prova, de accordo com as instrucções apresentadas pelo seu patrono constará de duas partes: 1ª, avaliação de distancia, e 2ª, resultado de tiro.

Um alvo silhueta, tendo a altura de um homem normal, isto é, 1m,75, collocado na bateria do vigia, percorrerá toda a muralha, alvejado pelo atirador, que fará cinco disparos.

O concurrente, antes de atirar, avaliará a distancia a que se acha o alvo, sendo na apuração geral contados mais cinco pontos áquelle que acertar, ou cujo calculo mais se approximar da distancia real.

— Amanhã haverá reunião da directoria do Tiro do Leme, ás 9 horas em ponto. Como se trata de assumpto urgente, pede-se o comparecimento de todos os membros do conselho director.

Os partidos politicos em Portugal

LISBOA, 16 de junho.

O Sr. Affonso Costa, chefe do partido democratico, desafia para um duelo o Sr. Antonio José de Almeida, chefe do partido evolucionista.

Um artigo da "Republica" serve de pretexto á pendencia — O Sr. Affonso Costa não quer nada com o autor do artigo, mas com o Sr. A. J. de Almeida — O Sr. A. J. de Almeida não aceita duelo por principio e compromisso de honra — As testemunhas de Affonso Costa desclassificam A. J. de Almeida — A indignação que este facto provoca — Machado Santos, o fundador da Republica, lança ao desprezo Affonso Costa e as suas testemunhas — Os parlamentares evolucionistas votaram uma energica moção de solidariedade e applauso ao seu chefe — Commentarios da imprensa — Mostra-se que o Sr. Affonso Costa não está em condições moraes de provocar pendencias de honra.

Inesperadamente e de um modo verdadeiramente theatral, um episodio serio aggravou a situação politica já muito e pesadamente aggravada com o recente escandalo da concessão das quédas d'agua das Portas do Rodam ao engenheiro Antonio Maria da Silva, ex-ministro do fomento do gabinete Affonso Costa, concessão essa que lhe foi dada pelo seu actual successor naquelle ministerio, o Sr. Achilles Gonçalves, seu correligionario politico, facto esse que tem posto em risco, como informei telegraphicamente, o gabinete presidido pelo Sr. Bernardino Machado. Pela carta noticiosa do informador ordinario do *Paiz*, sabem já os leitores como e em que condições o deputado evolucionista Camillo Rodrigues levantou essa questão no Parlamento, as revelações que fez, os documentos que apresentou e as consequencias dessa intervenção parlamentar que conduziram o governo a consultar o Supremo Tribunal Administrativo depois de ter consultado a procuradoria geral da Republica, cujo parecer foi pela annullação da concessão, como anti-constitucional, visto ser o concessionario um deputado que, *ipso facto*, e nos termos da Constituição, deve perder o seu mandato. Espera-se que o parecer do Supremo seja analogo e que a concessão será annullada, o que não impede que o Sr. Antonio Maria da Silva continue a frequentar a Camara até que, como dizia ha dias o Sr. Affonso Costa, a commissão de infracções dê o seu parecer. Ora, o Parlamento deve encerrar-se no fim do mez e de certo sem que d'aqui até lá essa commissão dê signal de si...

Iam, pois, as coisas assim seguindo como que impellidas a sabor do dedo omnipotente do Sr. Affonso Costa, quando um raio subitamente veiu alterar a mentirosa tranquilidade do... charco e determinar perturbações cujas consequencias antevejo graves, posto que imprecisas.

Relatemos...

* *

No passado dia 12, a *Republica*, dirigida pelo Sr. Antonio José de Almeida, chefe do partido evolucionista, publicava o seguinte editorial, sob a epigraphe: *O partido dos escandalos*:

"E' um phenomeno curioso este que se observa na politica portugueza, e que é desnecessario commentar, porque a sua simples constatação é eloquente e significativa: de todos os partidos politicos na Republica, aquelle que alberga todos os escandalos e sobre que recaem todas as suspeitas — é o partido democratico.

Pódem os outros partidos ser accusados de erros, inhabilidades, fraquezas — tudo o que quizerem. Mas o que ninguem, até hoje, póde apontar-lhes, ou se lembrou de o fazer, foi qualquer immoralidade, cumplicidade em qualquer vergonha, solidariedade com quaesquer desaforos.

Quem apparece envolvido na questão de Ambaca? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na questão do opio? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na questão das prescripções de São Thomé? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na questão de o poder executivo tomar resoluções propositalmente para favorecer certos e determinados individuos? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na questão da sonegação de documentos da policia de Lisboa? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na questão de sophismação da venda do predio Grandola? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece envolvido na escandalosa questão das Portas de Rodam? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece em todas as tramoias eleitoraes? O partido democratico, gente do partido democratico.

Quem apparece solidarizado, cumplice de assassinatos, attentados contra a propriedade, insultos publicos, aggressões, violencias e desordens? O partido democratico, gente do partido democratico...

Onde houver um escandalo, onde houver uma negociata, onde houver um ponto escuro, onde houver um tumulto, uma arruaça, uma violencia — é certo e sabido: ha democraticos.

Podem os outros partidos ter muitos defeitos. Mas esse, o defeito da falta de escrupulos, da pouca limpeza nos seus actos, esse, ninguem lho encontra, ninguem se atreve a immaginal-o.

Quando outras differenças não houvesse, quando outros motivos de distincção não existissem, esse chegava, esse era mais do que sufficiente para nos separar, para cavar entre nós e elles, um abysmo que nada e ninguem será capaz de preencher.

Póde ser que a historia, ao ter de julgar o actual momento politico da nação, pouco nos encontre de notavel, nada nos encontre de grandioso. Mas o que certamente não nos encontrará é a theoria de mazelas que caracteriza o partido democratico.

Essa justiça, nos fará a historia, como nol-a fazem presentemente, os nossos mais ferozes adversarios, a principiar nos democraticos que, por mais que vasculhem, nada encontram e nada encontrarão.

O partido democratico entrará justamente na historia, com o nome de partido dos escandalos, e é desfraldando a bandeira dos escandalos, que elle se apresenta, nas proximas eleições, ao suffragio do paiz.

E' modesta a nossa bagagem — modesta, mas limpa. Podem os homens da adhesão ver e analysar, detalhadamente, minuciosamente, que por mais exigentes que sejam, nada encontrarão digno da sua censura. E' estrondosa, berrante, espectaculosa a bagagem do partido democratico, tal como nol-a annunciou, no Congresso da Figueira, o Sr. Affonso Costa. Mas não se deixem deslumbrar pelos fogos de artificio do Sr. Affonso Costa, os homens da [illegible]. Abram as malas, e vejam os falsos que ellas têm, e como dentro dellas, a par das maravilhas promettidas, se escondem as questões de Ambaca, do opio, de São Thomé e de Rodam — toda uma fraudulagem imoral, larga zona de operações *louches* que só é possivel liquidar na barra do tribunal...

Nas proximas eleições, o paiz dirá se prefere ficar em casa, deixando que triumphe o partido dos escandalos e sacrificar a sua commodidade para que esse triumpho não nos envergonhe a todos — qual prefere.

E' sob esse ponto de vista, que nos preoccupa o resultado das eleições. Esse e só esse."

Este artigo, posto que violento e pungente, não havia causado no espirito publico [illegible] o mesmo jornal já havia publicado sobre o assumpto, tanto mais que aquillo que ali se dizia não eram novidades para ninguem —diziam mollemente os mais scepticos.

Eis que de subito, ao fim da tarde de domingo, 15, começou a constar pelos cafés e theatros que o Sr. Affonso Costa, chefe do partido democratico, considerando-se offendido e ao seu partido pelo artigo do *Republica*, mandara testemunhas ao Sr. Antonio José de Almeida exigindo-lhe uma retratação ou uma reparação pelas armas. A noticia era acolhida com surpreza por uns, com incredulidade por outros, com irritação por alguns e por alguns outros com zombaria. Duvidava-se do facto, tanto abstruso elle parecia, principalmente aos que conheciam o artigo, e que tambem não ignoravam a tactica adoptada pelo Sr. Affonso Costa para não responder pessoalmente nem consentir que o *Mundo*, seu orgão jornalistico, respondesse a algumas causticantes perguntas ou vivos ataques que com varias circumstancias o *Republica* lhe dirigia em varias emergencias:—*Sua Ex. não lia o... Republica... e só depois de morto se reservava para o ler*. Esta declaração, algo calinacea mesma como é, foi mesmo por S. Ex. feita numa noite em um discurso proferido no seu centro politico, quando o Sr. Affonso Costa era presidente do ministerio.

Tanto que gracioso houve, ao saber do boato, que perguntou ironicamente:

— *Então o Affonso Costa já se considera morto... entre as Portas de Rodam?*

* *

Mas o facto, por mais inacreditavel que parecesse, era verdadeiro. O *Mundo*, orgão jornalistico do Sr. Affonso Costa, inseria no dia seguinte, segunda, 15, os documentos da sensacionavel pendencia, ao alto de sua 1ª pagina, com a seguinte vistosa epigraphe em duas columnas para que a ninguem, por certo, passasse despercebido o caso — *Pendencia por causa de um artigo do Republica*... E, como se ainda assim, a alguem pudesse passar sem reparo a sensacional nova, isto ainda dizia em uma das suas mais lidas secções dessa mesma primeira pagina:

"*Pendencias* — Noutro logar publicamos os documentos relativos a uma pendencia provocada por um artigo apparecido em um jornal da manhã, do dia 12 ultimo. Não temos por costumes alludir, com qualquer nota, a conflictos daquella natureza. Mas não deixaremos de accentuar, como se póde ver da leitura dos respectivos documentos, que esse artigo, sendo muito offensivo para o Partido Republicano Portuguez e especialmente para o nosso querido amigo Dr. Affonso Costa, provocou da parte deste estadista o pedido immediato de explicações ou de uma reparação pelas armas ao director do referido jornal o Sr. Antonio José de Almeida."

Eis aqui os taes documentos referentes á pendencia e pela mesma ordem por que o *Mundo* publicou:

CARTA AO DR. AFFONSO COSTA

Exmo. Sr. Dr. Affonso Costa, querido amigo — Lisboa, 14 de junho de 1914 — No desempenho da honrosa missão que V. Ex. nos conferiu, procurámos na noite de 12 do corrente o Exmo. Sr. Dr. Antonio José de Almeida, a quem apresentámos a carta que V. Ex. nos havia dirigido (documento n. 1). S. Ex., depois de a ler, disse-nos: "Amanhã, responderei a VV. Ex. Preciso ouvir o autor do artigo." Hontem, 13, recebemos do mesmo senhor a carta junta (documento numero 2), accompanhando uma outra (documento n. 3). Em vista do estabelecido nos codigos de honra, novamente nos dirigimos ao Sr. A. J. de Almeida (documento n. 4). Hoje, 14, recebemos do citado senhor a carta que tambem enviamos a V. Ex. (documento n. 5). Começa o Sr. Almeida por declarar que lhe parece descabida a palavra *insistir*. Esquece-se o mesmo senhor de que, quando com elle nos avistámos, lhe não perguntámos se elle era o autor do artigo, e, no caso de o não ser, quem delle tomava a responsabilidade. Limitámo-nos a apresentar a carta de V. Ex. (documento numero 1), que é tudo o que ha de mais claro, como carta de desafio directo. Se o Sr. Almeida quizesse arredar a sua responsabilidade, teria, desde logo, indicado o autor do artigo, a quem, se fosse pessoa de qualidade, immediatamente nos dirigiriamos, e só procurariamos de novo o Sr. Almeida se o indicado autor do artigo se excusasse á pendencia. Por isso, a palavra *insistir* parece-nos absolutamente cabida: "Il faut toujour répondre á un envoi de témoins (*Croabbon*) *devoirs des adversaires vis-á-vis les témoins*." Descemos a estas minucias para V. Ex. ver que procedemos com a devida correcção e propriedade na applicação do termo *insistir*.

Affirma, depois, o Sr. Almeida que assume as responsabilidades do artigo offensivo em todos os campos, *menos no do duelo*, por este ser contra os seus compromissos de honra! Mas, não é contra os seus principios, nem contra os seus compromissos de offender ou consentir que outrem offenda no jornal de que é director! Offende, mas, esquiva-se depois á reparação devida, e usada entre homens de honra!

A's creaturas que procedem desta fórma, chamam Croabbon e Chateauvillard: *invalides de l'honneur*; e não seremos nós quem lhe mude o epitheto. A recusa do Sr. Almeida a bater-se em duelo tem a aggravante de que o mesmo senhor já tomou parte em pendencias liquidadas por esta fórma—como testemunha, é certo—(duelo á espada, realizado em 14 de julho de 1908, nas proximidades de Lisboa); e assim reconheceu a legitimidade da solução de pendencias no campo da honra. Demais, sendo o Sr. Almeida testemunha, estava obrigado a tambem se bater se surgissem certas circumstancias no decurso da pendencia, não podendo, nessa altura, soccorrer-se da declinatoria da mudança de principios. Agora comprehendemos nós o verdadeiro significado que o Sr. Almeida attribuiu á creação e defesa dos tribunaes de honra, hoje extinctos; o de collocar-se por detraz delles para não responder pelas offensas no unico campo, onde essa responsabilidade póde seriamente assumir-se. Allega ainda o Sr. Almeida que "fóra desse campo (o do duelo), promptamente e da melhor vontade, corresponderá a todos os desforços pessoaes que o Exmo. Sr. Affonso Costa queira tomar, por mais violentos que sejam..." Estamos entendidos. Desde que não quer o duelo está claro que anceia por um combate extremamente violento...

Excusamos de dizer que V. Ex. deve considerar definitivamente encerrada esta pendencia, visto que é unica reparação a que V. Ex. tinha direito, se esquiva o Sr. Antonio José de Almeida. Depois do que se passou, fica a V. Ex. vedado, e a todos os homens de honra, tomar em qualquer campo responsabilidades áquelle senhor. Saude e fraternidade—*Alvaro de Castro.— Alvaro Pope.*"

DOCUMENTOS

N. 1 — *Meus queridos amigos e collegas Alvaro de Castro e Alvaro Popes* — Tendo chegado agora ao meu conhecimento o artigo de fundo de hoje do jornal *A Republica*, em que sou gravemente offendido, peço-lhes a fineza de exigirem do Exmo. Antonio José de Almeida, director desse jornal, uma completa retratação ou uma reparação pelas armas, para o que lhes confio os mais amplos poderes — Saude e fraternidade — Lisboa, 12 de junho de 1914, ás 23 horas — *Affonso Costa*.

N. 2 — *Exmos. Srs. Alvaro de Castro e Alvaro Pope* — Tenho a honra de enviar a VV. EEx. a inclusa carta que, por meu intermedio, lhes remette o Exmo. Sr. Dr. Alfredo Pimenta, dando assim cumprimento á missão de que hontem me incumbi perante VV. EEx. — Sou com toda a consideração de VV. EEx. attento venerador e obrigado — *Antonio José de Almeida*.

N. 3 — Lisboa, 13 de junho de 1914 — *Exmos. Srs. Alvaro de Castro e Alvaro Pope* — Tendo conhecimento, hoje, de que VV. EEx. procuraram, hontem, á noite, o meu querido amigo Dr. Antonio José de Almeida, afim de saberem quem era o autor do artigo publicado na *Republica*, de hontem, intitulado *O partido dos escandalos*, cumpre-me declarar a VV. EEx. que fui quem o escreveu, no pleno exercicio da minha liberdade de commentador dos acontecimentos, e usando da autonomia que, honrosamente, me é concedida pelo director do jornal, Sr. Dr. Antonio José de Almeida. Evidentemente, que neste caso, assumo plenamente as responsabilidades dos termos e intenções desse artigo — qualquer que seja o campo em que ellas me sejam exigidas, excepto o do duelo, porque a essa maneira de liquidar questões sou adverso, desde que integrado numa determinada escola philosophica, procuro harmonizar os meus actos com os meus principios. Tenho, assim, defendido, por exemplo, a orientação que o Dr. Antonio José de Almeida deu ao problema, intituindo os tribunaes de honra, o que simplesmente comprova essa minha orientação. Sou de VV. EEx., com a maior admiração, muito attento venerador e obrigado — *Alfredo Pimenta.*

N. 4 — *Exmo. Sr. Dr. Antonio José de Almeida, director do jornal* A Republica — Accusamos a recepção da carta de V. Ex., acompanhada de uma outra, aberta, em que terceira pessoa, aceitando a autoria do artigo offensivo, se esquiva, desde logo, terminantemente a qualquer pendencia de honra. Nada temos senão com V. Ex.; sendo além disso doutrina estabelecida nos respectivos codigos, que o director do jornal é quem responde pela offensa nelle inserta, quando aquelle que se apresenta como autor se recusa ao duelo qualquer que seja o pretexto (Croabbon, *La science du point d'honneur*, ed. de 1894, pag. 89 e 94), vimos insistir com V. Ex. para que nomeie as suas testemunhas, afim de ter seguimento a pendencia a que V. Ex. foi chamado pelo nosso constituinte, o Exmo. Sr. Dr. Affonso Costa — De V. Ex. attentos e veneradores — —Lisboa, 13 de junho de 1914 — Rua do Seculo n. 142 — (aa.)— *Alvaro Castro — Alvaro Pope.*

N. 5 — *Exmos. Srs. Alvaro de Castro e Alvaro Pope* — Hontem, á hora adiantada da noite, recebi a carta em que VV. EEx. dizem insistir para que eu nomeie testemunhas com o fim de se entenderem com VV. EEx. em qualquer pendencia que desejam dirimir por parte do Exmo. Sr. Dr. Affonso Costa. Principiando por declarar que a palavra *insistir* me parece descabida, pois que é esta a primeira vez que VV. EEx. me pedem para nomear testemunhas [illegible] a dizer a VV. EEx. que não as nomeio, pela razão simples de que sou irreductivelmente adverso á pratica dos duelos, como o tenho affirmado bem alto no parlamento e na imprensa, e o demostrei de maneira inilludivel quando fui ministro do governo provisorio, intituindo os Tribunaes de Honra e prohibindo formalmente aquella especie de desafios. Assumo, solidarizando-me com o meu illustre companheiro de redacção, Alfredo Pimenta, a responsabilidade do artigo intitulado *Partido de escandalos*, escripto a proposito da concessão das quédas de aguas de Rodam, e assumo-as em todos os campos, com excepção daquelle em que os meus compromissos de honra impedem de intervir. Cumpre-me declarar a VV. EEx. que, fóra desse campo, promptamente e da melhor vontade, corresponderei a todos os desforços pessoaes que o Exmo. Sr. Dr. Affonso Costa queira tomar, por mais violentos que sejam, usando para com elle de fórma e [illegible] de que S. Ex. lançar mão. Esta deliberação é, como não podia deixar de ser, definitiva e terminante. Reservando-me o direito de publicar esta carta quando o entender necessario, e o de apreciar largamente pela imprensa o incidente que lhe deu origem, sou de VV. EEx. attento e venerador — Lisboa, 14 de junho de 1914 — *Antonio José de Almeida.*

*

Eis os documentos que causaram no publico, apanhado de improviso, uma impressão de pasmo, mais que de surpresa, seguida logo após de uma irritação vivissima, pois que a *desqualificação* de Antonio José de Almeida, pelos testemunhos do Sr. Affonso Costa—do Sr. Affonso Costa! repetia-se, para que não houvesse duvida acerca da personalidade do mandatario—se não era um acto de inconsciencia, parecia a muitos uma farçada, tanto mais que, para esses, o Sr. Affonso Costa não podia mandar desclassificar ninguem por motivos de duelos, quando elle proprio havia sido desqualificado em Paris, pelos testemunhos do hespanol Ribadeeyra, filho de uma senhora de illustre familia Saldanha ou Gama, cuja mãi elle insultara na sua honra de senhora, em plena Camara dos Deputados, quando era presidente de conselho de ministros, e como eu proprio ouvi...

Os proprios amigos politicos do Sr. Affonso Costa se mostravam desgostosos com a *maldita e desastrada idéa de duelo*, tanto mais que toda a gente sabia que o Sr. Antonio José de Almeida não poderia decorosamente bater-se em taes condições, não só por ser o autor do decreto que instituiu os tribunaes de honra, quando ministro do interior do Governo Provisorio, e que no anno findo a maioria parlamentar extinguiu, por ordem do Sr. Affonso Costa, ministro das finanças, para accrescer ao... *superavit*, mas, ainda, e mais, que tudo por que tinham sido em um dia memoravel, tão formaes e tão categoricas as suas reclamações de que mandaria implacavelmente prender quem quer que, sendo elle chefe do governo, ou ministro do interior, ousasse bater-se em duelo ou por qualquer fórma, para que a um acto de tal natureza concorresse.

Aceitar, pois, um duelo nestas condições e fosse pelo motivo que fosse, principalmente, quando tanto se procurava abafar o escandalo das Portas de Rodam, seria para o Sr. Antonio José de Almeida uma absoluta retratação, que só o poderia diminuir no conceito, não só dos seus partidarios, como ainda entre os numerosos amigos e admiradores que tem fóra dos meios politicos.

Demais, quem eram as testemunhas do Sr. Affonso Costa, que viriam desqualificar a mais nobre figura da revolução? Eram dois officiaes do exercito, um dos quaes, tambem formado em direito, e que foi ministro da justiça, no ministerio do Sr. Affonso Costa, pertencentes ambos a um grupo do seu partido por irrisão, denominado dos *jovens turcos*, e que, por quaesquer circumstancia, na revolução haviam brilhado pela sua prudente ausencia.

* *

Devo dizer que, além do *Mundo*, só foi o *Diario de Noticias* que, segundo uma velha praxe da sua redacção, publicou esses documentos, na segunda, pela manhã.

A Republica nada dizia. Pareceia ignorar o assumpto... A' noite, o monarchico *Dia*, dirigido pelo illustre jornalista Sr. Moreira de Almeida, transcrevia tambem esses documentos, fazendo, porém, notar que se os publicava era *só porque o Diario de Noticias os tinha publicado*. Como se vê, ngm logrou um brilhante successo de imprensa esta *desqualificação* de que, talvez, os seus agentes esperassem outros effeitos, bem diversos daquelles que, com espanto e desanimo sem bem patentes logo depois, elles lograram...

Todas as attenções se voltavam para a Camara dos Deputados nesse dia.

Que haveria? Que não haveria? As galerias encheram-se e os espectadores, entre os quaes se viam muitos dos principaes collaboradores da revolução, mantiveram durante toda a sessão uma gravidade que tinha o que quer que fosse da solemnidade de um jury na imminencia de intervir com a sua sentença, ao minimo desvio...

Respirava-se uma atmosphera pesada, nos corredores, notava a *Capital*, jornal affecto ao Sr. Bernardino Machado, e a maioria foi nesse dia de uma cordura verdadeiramente pascal, em todos os assumptos que se discutiram, parecendo que haviam perdido toda a sua verbosidade dos outros dias, tão faceis de irritar á minima contrariedade. Chegou mesmo na discussão do orçamento das colonias, quando falava o deputado evolucionista Sr. Simões Raposo, ácerca dos interesses da ilha de São Thomé, a tolerar certos apartes allusivos ao Sr. Affonso Costa e a pessoas de sua familia que, em qualquer outra occasião, teria talvez feito cair Troya... A policia militar do edificio fora reforçada e as precauções policiaes na rua eram as mais rigorosas, não se permittindo o estacionamento de grupos. Via-se que todos andavam na espectativa de... quanta coisa que ignorava.

O Sr. Antonio José de Almeida e o Sr. Affonso Costa assistiram á sessão. O Sr. Antonio José de Almeida quasi desde o começo della, tendo ido para São Bento a pé e regressando á sua casa, a pé, tambem, pouco antes de acabar a sessão. O Sr. Affonso Costa foi mais tarde, ahi pelas quatro horas da tarde, de automovel, e conservou-se em São Bento até ao fim da sessão. O chefe evolucionista, de sobrecenho carregado, no fundo de sua poltrona, parecia recolhido em qualquer grave congeminação de que de vez em quando o arrancavam os deputados e senadores que o procuravam para o cumprimentar com os quaes pouco elle se demorava em conversa. O Sr. Affonso Costa, algo pallido, se trazia na lapella a habitual flor, não trazia, porem, nos labios, aquelle sorriso sardonico que tanto caracteriza a sua physionomia, nem se abalançava a nenhuma daquellas suas impertinencias com que diariamente fazia as delicias da sua maioria e a inquietação do governo. Nem se quer se permittiu qualquer das suas habituaes chalaças, ácerca do grupo camachista.

Em summa, tudo acabou em paz nessa sessão, de que, sob o ponto de vista pessoal, nada logicamente tinha de haver entre os dois adversarios que se limitavam a uma simples acção de presença.

*

Apenas, no começo da sessão se deu o seguinte episodio, que bem denota a tensão de nervos em que se estava — e continua estar, dentro da sala e... nas galerias.

Discutia-se a reorganização das assembléas eleitoraes de Alcobaça.

O Sr. Celorico Gil invoca o regimento.

Vozes da esquerda — Vamos á discussão do projecto.

O Sr. Celorico Gil—Eu tenho o direito de invocar o regimento.

Vozes da esquerda—Apoiado, apoiado; vamos ao ponto.

O Sr. Celorico Gil—Os apoiados da esquerda não me envaidecem, nem delles preciso. Sinto por esse lado da Camara o mais profundo desprezo pessoal e politico...

O Sr. Malva do Valle—Apoiado.

O Sr. presidente—Tem V. Ex. a palavra.

O Sr. Celorico Gil não comprehende que se pretenda preferir assumptos de importancia por projecticulos de semelhante ordem. O espaço de tempo reservado para antes da ordem é uma garantia para as opposições e não póde permittir-se que a maioria delle disponha para discutir projectos que a interessam e aos seus fins eleitoraes. Protesta contra o procedimento do presidente, que não respeita o regimento e que dá aso a que a opposição salte tambem sobre elle.

Vozes da esquerda—Ordem do dia, ordem do dia.

O Sr. Malva do Valle—Esta corja está a provocar. Esta cambada precisa ser levada a tiro! Ha entre nós e elles um equivoco que tem de desfazer-se em sangue, e o melhor é começar-se já. Eu que não fugi da revolução, responde por mim, tambem não fujo!

Estas palavras causarm uma extraordinaria sensação na Camara. A maioria democratica cala-se como ferida em braza pela violencia do ataque. O Dr. Malva do Valle, que tenta dirigir-se para a maioria, é segurado por alguns dos seus amigos. E, sentando-se, como em um desalento, exclama: "E arrisquei eu tanta vez a vida para isto!"

A esquerda democratica fica visivelmente abatida, e a sessão prosegue, discutindo-se o projecto.

* * *

Hontem, 15, á noite, houve no Centro Evolucionista uma reunião de todos os parlamentares do partido, redigindo e approvando esta moção de absoluta solidariedade com o seu chefe e apoiando-o por não se bater em duelo por assim se opporem os seus compromissos de honra. Eis essa moção que tem causado uma enorme impressão em toda a cidade, tendo-se esgotado a tiragem do numero da *Republica*, de hoje, que a inseria ao alto da sua primeira pagina:

"Considerando que o illustre chefe do partido republicano evolucionista, pela linha inquebrantavel da sua alta personalidade moral e pela absoluta coherencia da sua vida politica, não podia ir para o campo do duelo, visto que no governo provisorio legislou contra essa fórma de derimir questões de honra, creando para a resolução de taes pendencias tribunaes especiaes;

Considerando que ao desafio que lhe foi feito pelo chefe do partido democratico, respondeu o Dr. Antonio José de Almeida com a mais nobre altivez, aceitando a responsabilidae de um artigo de imprensa, que não escreveu, mas com cujo autor se solidarizou, pondo-se ao dispor do seu antagonista em todos os campos, excepto o do duelo, pelos motivos já apontados;

Considerando que o desafio foi feito, havendo já a prévia certeza de que o Dr. Antonio José de Almeida, pelos seus compromissos de honra, tomados no governo, no Parlamento e na imprensa, o não podia aceitar;

Considerando que esse duelo apenas representava a pretensão de abafar, ou de attenuar o escandalo das Portas de Rodam;

Considerando que aos dois individuos que representaram o chefe do partido democratico se não reconhece nem categoria, nem autoridae moral de qualquer especie para sequer tentarem desqualificar um homem cuja honra está acima de todos os ataques e de todas as suspeições;

O grupo parlamentar evolucionista declara-se absoluta e completamente solidario com a nobre e honrada attitude do seu illustre *leader*; manifesta a decisão de continuar a escalpelizar os detestaveis processos da immoral politica democratica, que estão desprestigiando a Republica e deshonrando a nação; e affirma o seu inabalavel proposito de luctar denodadamente para libertar o paiz do bando de aventureiros que o infesta e explora—bando esse dirigido por um homem sobre o qual impedem as mais graves e tremendas accusações de ordem moral e politica."

* * *

Quanto ao conflicto em si mesmo jovial, dizia apenas o seguinte:

"Alguns jornaes de Lisboa publicáram hontem, documentos relativos a um conflicto suscitado pelo chefe do partido democratico que, por motivos de um artigo politico de autoria do Dr. Alfredo Pimenta e publicado na *Republica*, mandou desafiar o Dr. Antonio José de Almeida, que declarou, em uma carta altiva, bater-se em todos os campos menos no do duelo, porque os seus compromissos de honra disso o impediam.

O Sr. Antonio José de Almeida vai apreciar esses documentos e a attitude dos individuos que pretenderam desqualifical-o, em um artigo que só amanhã nos é possivel inserir, porque, extenso como é, não podia ter cabimento no nosso numero de hoje, sob pena de atrazar consideravelmente a sua tiragem.

O Sr. Antonio José de Almeida tenciona dedicar a este incidente dois artigos: um, apreciando a sua attitude e as do chefe dos democraticos e das suas testemunhas perante o duelo, outro, fazendo a execução politica e moral do Sr. Affonso Costa.

O primeiro desses artigos, como já dissemos, será publicado amanhã."

Machado Santos, o heroe commandante da Rotunda nos tres dias revolucionarios, que trouxeram a Republica; Machado Santos, o esthetico fundador da Republica, dizia hontem no *Intransigente*, o jornal de que elle é director:

ESCUTEM!

Acima dos codigos de honra de Laborie, de Croabbon, de Du Verger, existe um codigo universalmente conhecido, respeitado e acatado por todos: esse codigo chama-se, o codigo do bom senso.

Nos seus artigos e paragraphos, que todos aceitam sem distincção de partidos, nem de cores politicas, existe uma disposição que é do teor seguinte:

TÃO BOM E' O LADRÃO COMO O CONSENTIDOR

O Sr. Affonso Costa e o seu partido, de onde surgiram questões como a de Euzebio, accusado no Parlamento de gatuno, a do opio, de Ambaca, de S. Thomé e das Portas de Rodam, só têm o direito de defrontar-se com uma arma, para ilibarem a honra. Essa arma é

A ESPADA DA JUSTIÇA!

Machado Santos, commandante da Rotunda

Em outro logar do *Intransigente* lia-se ainda a seguinte *Nota do dia*:

"Não é costume bordar commentarios sobre pendencias de honra; mas, na pendencia entre o Dr. Antonio José de Almeida e Affonso Costa, que hoje surprehendeu Lisboa, por inesperada, dão-se factos tão extraordinarios que, embora quizessemos conservar-nos fieis ao costume, a nossa honra e o nosso dever não nol-o consentiriam.

Quando foi do 5 de outubro, nenhum dos espadachins de agora, nenhum dos homens, republicanos historicos, que vêm para publico "desqualificar figuras prestigiosas como a de Antonio José de Almeida, fez brilhar a sua espada pelo advento da Republica. Agora, quando a Republica carecia, não de espadas que a defendessem, mas de moralidade que a prestigiasse, vêm as espadas, que não sairam da bainha, para derrubar o throno, tentar impedir, por meio de um duelo, que a luz se faça nos escandalos que, para honra do regimen, têm de ser esclarecidos e castigados!

Não são os codigos de honra que têm a palavra, para abafar o caso das Portas de Rodam e outros ainda que, porventura, se tenham praticado e estejam para vir a publico. E' o Codigo Penal!

Para nós, escusam de vir com pendencias de honra. Havemos de cumprir com o nosso dever, contra tudo e contra todos, para prestigiar o regimen que fundámos e o paiz que, acima de tudo, prezamos.

De hoje para o futuro imitaremos Antonio José de Almeida, ainda mesmo que se trate de homens que não estejam com processo em aberto na Boa-Hora, como o Sr. Affonso Costa, por crimes que, a provarem-se, nãolho nram o individuo nem o estadista, e que, enquanto não forem julgados, tiram toda a autoridade moral ao accusado, para desafiar seja a quem fôr— *Machado Santos*, commandante da Rotunda."

*

Por outro lado o *Paiz*, jornal vespertino desta capital, dirigido pelo velho republicano Meira e Souza, folha de caracter independente e que não se mostrou nunca affecto á politica do partido evolucionista, dizia o seguinte:

SEMPRE THEATRAL!

O Sr. Affonso Costa está cada vez mais interessante e mais divertido.

Elle bem sabia que o Sr. Antonio José de Almeida não podia, decentemente, aceitar o duelo, mas quiz botar figura, fazendo de valente.

Ora, se envez do caso se passar com o Sr. Antonio José de Almeida, se passasse com outro que não tivesse as poderosas razões que o illustre chefe dos evolucionistas aduz, para recuzar duelos, e que pondo-se nos picos dos pés dissesse em alto e bom som: "O Sr. Affonso Costa não tem autoridade moral para desafiar seja quem for, porque nos tribunaes communs, correm processos crimes contra a sua pessoa e emquanto aquelles não decidirem, é presumivelmente um desqualificado", em que situação ficava o chefe dos democraticos?

Mas o Sr. Affonso Costa tem tido sempre a felicidade de encontrar pela sua frente, ou adversarios muito fracos ou excessivamente generosos.

Até o dia em que apanhe um que lhe abata de vez as farroncas e o metta na ordem.

*

Noutro logar, o mesmo jornal dizia ainda:

O SR. AFFONSO COSTA — O Sr. Affonso Costa parece ignorar que, estando a correr na Boa Hora um processo crime contra a sua pessoa, não tem, por esse facto, o direito de exigir reparações seja a quem for.

Deixe que os tribunaes, até á ultima instancia, falem e depois faça o que entender.

Até lá tem que se resignar a ouvir e calar...

Ou dar-se-há o caso de S. Ex. e mais os seus amigos democraticos se regerem por outra moral?

* *

O mesmo jornal publicou hoje, o seguinte, em que se mostra que segundo as proprias autoridades duelistas, citadas pelas testemunhas do Sr. Affonso Costa, este não está em condições moraes de provocar quem quer que seja, para o campo da honra:

"Um leitor, pessoa muito curiosa, pergunta-nos em carta, hoje recebida nesta redacção, porque não póde o chefe dos democraticos pedir reparações, seja a quem for.

Porque — é Du Verger Saint Thomas quem fala, no seu *Noveau Code du Duel*, pags. 242 e 243: "Lorsqu' une personne est poursuivie devant les tribunaux ordinaires paur un delit quelconque pouvant entacher son honorabilité, les temoins doivent tenir en suspens tout appel adressé ou reçu par cette personne jusqu'á ce que la sentence soit prononcée."

E Croabon, no seu livro, agora tão citado, "La Science du Point d'Honneur", confirma a pagina 117: "Losqu' une personne est poursuivie devant les tribunaux á raison d'un fait susceptible d'entacher son honorabilité, les temoins doivent surseoir jusqu'au prononcé du jugement."

Ora, como no tribunal da Boa-Hora está correndo um processo-crime contra o Sr. Affonso Costa, muito digno presidente do Syndicato de Commercialização Juridica, constituida em Lisboa, ha cerca de tres para quatro annos, segue-se que enquanto não houver um decisão favoravel á S. Ex., lhe é vedado pedir reparações seja a quem for.

Que nem sempre uma *decisão favoravel* basta para dar categoria moral, pois que, são ainda Croabon e Du Verger Saint-Thomas quem falam: "Un acquittement prononcé faute de preuves légales n'exempte pas toujours de l'indignité, cela dépend du verdict prononcé par l'opinion publique sur les circonstances et preuves morales résultant des débats."

Já vê pois o nosso leitor, que razão de sobra tivemos nós quando hontem sustentámos que o divertidissimo Sr. Affonso Costa, ou seja o muito illustre e muito digno presidente do *Syndicato de Commercialização Juridica*, constituido nesta nobre cidade de Lisboa, rua dos Sapateiros, ha coisa de tres para quatro annos, é um homem com muita sorte.

Porque, se o caso se passasse com outro, sem as responsabilidades moraes do Sr. Antonio José de Almeida, o chefe dos democraticos, apesar de tanta embofia, teria passado um máo quarto de hora.

*

Tambem a *Tarde*, do Porto, dizia o que se segue:

"Por coherencia com os seus principios e respeito á sua consciencia, a qual o duelo repugna, o Sr. Dr. Antonio Jose de Almeida, autor da lei que criou os tribunaes de honra, recusou bater-se.

Não precisaria o director da *Republica* evocar semelhantes razões, para justificar a sua recusa. Bastaria declarar que esperava o julgamento dos processos em que o Sr. Affonso Costa deve ser julgado, nos tribunaes ordinarios, para ver se estava na presença de pessoa que tenha o direito de se considerar offendida."

* *

Aguarda-se anciosamente o artigo de Antonio José de Almeida. Como amanhã sae o paquete para o Rio, vocei se ainda o posso remetter por minha parte, para os leitores do *Paiz*.

E. DE HESSE.

COLUMNA OPERARIA

CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO

São convidados todos os delegados e socios para assistirem á sessão ordinaria da directoria e conselho, ás 19 1|2 horas, do proximo dia 3.

Havendo grande expediente para ser despachado pelo conselho, é preciso todos os delegados comparecerem a essa reunião.

FAZENDA

Secretaria do Estado.

O inspector de seguros remetteu ao Sr. ministro da fazenda, devidamente informados, os processos relativos aos requerimentos da companhia de seguros Argos Fluminense, com séde nesta capital(pedindo approvação das alterações feitas em seus estatutos, e da sociedade Mutua Dotal Macahense, com séde em Macahé, Estado do Rio, pedindo approvação de seus estatutos e autorização para funccionar na Republica.

— Pelo Sr. ministro da fazenda foi assignada a carta patente autorizando a sociedade de peculios Garantia Dotal, com séde nesta capital, a funccionar na Republica.

— O Sr. ministro da fazenda autorizou a entrega a Severiano José de Carvalho, de uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 600$, de sua propriedade, que se achava caucionada no Thesouro, em garantia de sua responsabilidade no cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Iguassú, Estado do Rio.

— O director do Patrimonio Nacional aguarda communicação da Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, sobre o resultado da concurrencia, tambem ali aberta, para venda do acervo do Lloyd Brazileiro, afim de marcar dia para abertura da unica proposta apresentada nesta capital.

— O Sr. ministro da fazenda concedeu a A. Pinto & C., estabelecidos á Galeria Cruzeiro, licença para venderem estampilhas do sello adhesivo.

— De accordo com os pareceres da Superintendencia de Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e Procuradoria Geral da Fazenda Publica, o Sr. ministro da fazenda approvou os novos planos organizados pela Companhia Aurea Brazileira, para os seus clubs mediante sorteio.

— O Sr. ministro da fazenda declarou ao da agricultura que só mediante alvará do juiz competente póde ser feito levantamento das apolices da divida publica depositadas no Thesouro, em garantia da responsabilidade do finado corretor de navios Guilherme Malheiro de Macedo, solicitado em seu aviso, a favor de dona Maria Delduque de Macedo, viuva daquelle corretor e inventariante dos bens do casal.

— No requerimento em que a South American Railway Construction Company, Limited, pediu marcação de [illegible] recolhimento da quota destinada á fiscalização do arrendamento [illegible] Rede de Viação Cearense, bem como dispensa da quota de fiscalização de construcção, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho: "De accordo com o parecer, dirija-se ao Ministerio da Viação, quanto á primeira parte do pedido. Quanto á segunda, indeferido".

— O Sr. ministro da fazenda, pedindo tomar as providencias que julgar mais acertadas, enviou ao seu collega da viação o telegramma do inspector da Alfandega do Pará, relativo á entrega de encommendas postaes que se acham na Administração dos Correios do Estado, á commissão nomeada para o serviço de "Colis Postaux".

— Ao presidente do Tribunal de Contas pediu o Sr. ministro da fazenda providencias para que seja transferido para o corrente exercicio o credito especial de 3:687$422, aberto pelo decreto 10.630, de 24 de dezembro de 1913.

— O director do gabinete do Ministerio da Fazenda remetteu ao presidente do Tribunal de Contas muitos processos de fianças prestadas por funccionarios em varios Estados.

Tribunal de Contas.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 9:718$274 e 15:449$895, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra no corrente anno; de 2:529$444, a D. Anna Amelia Madeira Conrado, de divida de exercicios findos; de 1:750$, 3:149$320, 7:349$513 e 275$200, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça no corrente anno, e de 176$, de diarias ao professor ambulante Arthur da Cunha Barros em março ultimo.

AGRICULTURA

O Sr. ministro solicitou do seu collega da fazenda os seguintes pagamentos:

De 175$, de fornecimentos effectuados em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, por Octavio Valobra e The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, no corrente anno;

De 1:603$, ao 2º tenente Antonio Paiva de Sampaio, proveniente da gratificação como auxiliar extranumerario da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios em S. Paulo, no anno de 1911;

De 1:060$, de folhas, relativas ao mez de junho ultimo, do pessoal admittido para a nova embarcação adquirida para o serviço do povoamento;

De 10:215$986, de folhas, de diarias do pessoal da Directoria de Meteorologia e das estações meteorologicas em serviço fóra das respectivas sédes, relativas aos mezes de março, abril e maio ultimos;

De 119$, provenientes de lavagens de toalhas e capas de cadeiras da secretaria de Estado, no corrente anno;

De 2:500$, de folha do pessoal assalariado do Horto Florestal, relativa ao mez de junho proximo passado;

De 352$, a Paul Pieron, professor contratado de lacticinios, proveniente de 44 diarias a que fez jús nos mezes de abril e maio ultimos;

De 1:083$10, de contas de Borlido Maia & C., Casa Standard e J. L. Costa & C., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do serviço de veterinaria, no corrente anno;

De 400$, de gratificação a que fez jús no mez de maio ultimo o instructor agricola contratado Luiz Fonseca;

De 12:773$380, a Amaro Prado & C., F. Bulcão & C., Eichhoff, Carneiro Leão & C., José Xavier de Siqueira e Herm, Stoltz & C., provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, em proveito da estação experimental de canna de assucar de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A VIDA DO GENERAL FUNSTON

Os jornaes mexicanos publicam curiosos artigos em que se contam pormenores da vida aventureira, extravagante e pittoresca do general Funston, chefe supremo das tropas norte-americanas actualmente no Mexico.

Frederico Funston é conhecido no seu paiz pela alcunha de "Fred o batalhador."

Nasceu em Carlisle no anno de 1865 e era seu pai um senador do Estado de Kansas.

Depois de ter feito estudos brilhantes na Universidade, fugiu na vespera do dia em que devia fazer os exames finaes.

Seu pai indignou-se muito e disse-lhe que o desherdaria. O joven Frederico partiu para o Mexico e, no anno seguinte, era machinista de caminhos de ferros.

Voltou ao Estados-Unidos e fez-se jornalista. Depois affeiçoou-se á botanica e emprehendeu diversas explorações. Tomou parte na famosa expedição ao valle da Morte, em Alaska. Um dos companheiros de viagem, em consequencia da fome e da sede que soffreu, perdeu a razão. Funston ficou só e percorreu á pé 3.500 leguas em dezoito mezes.

Para se distrair dos seus aborrecimentos levava um livro "Os romances do quartel", do poeta e romancista Rudyard Kipling. Este romance incutiu-lhe no espirito o gosto pelas coisas marciaes. A sua carreira militar começou na insurreição cubana de um modo originalissimo. Offereceu os seus serviços aos trabalhadores cubanos de New York que eram presididos por Estrada Palma.

Este disse-lhe:

—Sobram-nos homens, mas faltanos artilharia. Compre você um canhão e aprenda a manejal-o.

Funston seguiu o conselho. Comprou um canhão, e poucos mezes depois, esta arma não tinha segredos para elle.

Quando a junta cubana comprehendeu que Funston era grande artilheiro, enviou-o a Cuba com outros cinco norte-americanos. Os seis desembarcaram com o seu canhão, não obstante a vigilancia dos espanhoes.

Na acção de Guaiamaro, Funston distinguiu-se tanto que os insurrectos nomearam-n'o coronel no proprio campo de batalha.

Com o mesmo posto ingressou no exercito dos Estados Unidos e foi enviado ás Filippinas.

Foi elle quem derrotou e prendeu o generalissimo Emilio Agrinaldo. Semelhante victoria foi premiada com a promoção a general.

Mais tarde mandaram-n'o a Honolulu para reorganizar o exercito de 10.000 norte-americanos que guarnece o archipelago de Hawai e para dirigir diversas obras de defesa.

E quando acabou a sua missão confiaram-lhe o commando do exercito de invasão que occupou Vera Cruz.

Se a guerra continuasse seria Funston quem havia de dirigir a marcha dos norte-americanos sobre o Mexico.

APPREHENSÃO

O sargento dos guardas da Alfandega Oliveira Pinto, quando em serviço a bordo do paquete inglez "Aragon", apprehendeu, em poder de um estivador, meia duzia de pistolas de dois canos, que foram levadas para a Alfandega.

O inspector, scientificado, mandou lavrar processo contra o infractor.

JARDIM ZOOLOGICO

Em retribuição á alta gentileza do Imperial Jardim Zoologico de Vienna, de onde, ha cerca de 15 dias, recebeu a valiosa offerta de animaes a que já nos referimos, a empreza do nosso Jardim Zoologico remetteu, ante-hontem, pelo vapor *Laura*, uma numerosa collecção de animaes sul-americanos e brazileiros.

A collecção remettida pelo nosso jardim, e que se compõe das duplicatas que possue, é numerosa e valiosa, attesta o grão de prosperidade a que já attingiu e foi recebida a bordo pelos encarregados do Jardim de Vienna com visiveis demonstração de agrado.

Os *specimens* remettidos são todos sadios e apresentam magnifico aspecto, e entre elles encontram-se um jaguar, femea (grande onça pintada); uma puma (sensuarana), uma anta, um porco queixada, duas capivaras, tres ouriços, dois caxinguelês, duas viscachas, uma nutria, uma cotia de rabo, quatro macacos prego, tres macacos leão, nove jacarés, seis jabotis, uma cobra sucury, uma giboia, uma canina, etc.; uma bella secção de aves, destacando-se dois urubús rei, dois jabirús, dois flamingos americanos, dois tukans, dois cysnes pescoço preto, um pavão do Pará, dois casaes de mutuns, tres socós, quatro casaes de marrecos selvagens, diversos; muitos pombos selvagens, gralhas, gaviões, varias especies de periquitos e papagaios do norte, araras, jacús e variada collecção de passarinhos.

Foi tambem remettido um peixe electrico.

O encarregado principal do Jardim de Vienna, Sr. Novacek, que recebeu os animaes a bordo, declarou ao director do nosso jardim que a collecção seria apreciadissima em Vienna e que estava acima de sua melhor espectativa.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Para fornecimento de lenha á estrada, durante o 2º semestre do corrente anno, foram hontem recebidas propostas pelo coronel José Ricardo, secretario, ás quaes serão hoje, ás 13 horas, abertas pelo mesmo funccionario, em presença dos interessados.

As propostas são firmadas pelos Srs. José Soares dos Santos, José Henrique de Moura, Arthur Alves, Virgilio Machado Rodrigues, Ramos Pinto & C. e Deocleciano de Souza Amena.

— O 1º escripturario da contadoria Domingos de Paula Camargo foi designado para a tomada de contas do ex-thesoureiro relativa ao anno de 1911.

— Vão ter exercicio: em Bulhões, o praticante João Balthazar; em Rezende, o praticante Waldemar Dutra; em Tamboril, o praticante Antonio Pereira Filho; em General Carneiro, o praticante Pedro da Silva Porto, e na Central, o conferente Luiz Alberto Whately.

— O "stock" de café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 6.824 saccas, com o peso de 412.852 kilogrammas.

O rendimento do dia 29 do mez ultimo foi de 36:922$300.

— A importação da estação de S. Diogo, ante-hontem, foi de 4.622 volumes de mercadorias e encommendas, com o peso de 199.942 kilogrammas, sendo, a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 339.601 kilogrammas.

A renda do dia 30 do mez ultimo foi de 1:858$700.

SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem impressos nas officinas typographicas daquella imprensa setecentos exemplares do boletim de estatistica Demographo-Sanitaria, desta directoria geral, correspondente ao mez de junho proximo findo, conforme os originaes remettidos.

Restituiu-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser rectificada, a conta a que se refere á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativa a transportes feitos por aquella estrada, durante o mez de março proximo passado.

Remetteu-se ao director geral de industria e commercio, por cópia, o parecer apresentado pelo pharmaceutico desta directodia geral Lourival Milanez Machado, referente a invenção para que pediu privilegio Eduardo de Proença.

Requerimentos despachados:

José Gesper (3º districto) — Deferido;

Antonio Gonçalves da Silva (5º districto) — Deferido;

José Lino Leite da Silva (5º districto) — Deferido, nos termos do parecer;

José Maria Aranha (6º districto) — Certifique-se;

Joaquim Carneiro de Miranda e Horta (9º districto) — Concedo 60 dias;

José Martins Diogo (9º districto) — Concedo 60 dias;

Francisco Fernandes (9º districto) — Concedo 60 dias;

José Francisco dos Santos (9º districto) — Indeferido;

Luiz Ferreira da Silva (9º districto) — Concedo 90 dias;

José Joaquim Gonçalves (9º districto) — Concedo 60 dias;

Ignacio Patrão (9º districto) — Concedo 60 dias;

Companhia Commercio e Navegação — Deferido;

Dr. Mario Gatti — Registrar-se;

José da Costa Dourado Filho — Deferido;

Honorio Ximenes do Prado — Indeferido;

H. F. Eyer — Deferido;

Francisco Alcantara Gomes — Deferido.

CONSELHO MUNICIPAL

2ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

ACTA DA REUNIÃO, EM 31 DE JULHO DE 1914

Presidencia do Sr. Alberico de Moraes

(1º Secretario)

A' hora regimental procede-se a chamada a qual respondem os Srs. Alberico de Moraes, Rodrigues Alves, Leite Ribeiro, Azurem Furtado, Arthur Menezes, Fonseca Telles, Campos Sobrinho e Mendes Tavares (8).

O Sr. Presidente: — Convido o Sr. Fonseca Telles para servir de 2º Secretario.

Não havendo ainda numero legal para a abertura da sessão, vai se proceder a leitura do expediente.

O Sr. 2º Secretario (*servindo de 1º*) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Intendente Mendes Tavares, datado de hoje, communicando haver renunciado o cargo de membro da Commissão de Industria, Viação, Obras, Hygiene, Segurança e Assistencia Publica — Sciente;

Do Prefeito do Districto Federal, datado de 29 do corrente, communicando não ter podido sanccionar a resolução que regula o provimento dos cargos de solicitadores da Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal — Igual despacho;

Do mesmo, de igual data, devolvendo sanccionado o autographo relativo á resolução que o autoriza a instituir um cemiterio secular na ilha de Paquetá e dá outras providencias — Sciente; archive-se.

Requerimento de João Ponciano do Rosario, conferente do Imposto do Gado, pedindo aposentadoria com todos os vencimentos — Opportunamente á Commissão de Justiça.

O Sr. Presidente: — Achando-se finda a leitura do expediente, vai se proceder a nova chamada para verificação de numero.

Procede-se a segunda chamada e a ella respondem os mesmos oito Srs. Intendentes, cujos nomes constam da primeira.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Ozorio de Almeida, Zoroastro Cunha, Eduardo Raboeira, Pio Dutra, Getulio dos Santos, Pedro Reis, Honorio Pimentel e Eduardo Xavier.

O Sr. Presidente: — Continuando a falta de numero hoje não póde haver sessão.

Designo, pois, para 1º de Agosto proximo a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos de Commissões.

(*) CORRIGENDA

Discursos pronunciados na sessão de 26 de Junho de 1914

O SR. LEITE RIBEIRO: — Peço a palavra para uma explicação pessoal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro para uma explicação pessoal.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Começarei, Sr. Presidente, agradecendo ao meu collega, Sr. Zoroastro Cunha, as palavras de conforto que me dedicou na sessão de 22 do corrente mez, no momento em que eu, com o espirito contubardo por alarmantes noticias que nesse mesmo instante me haviam sido transmittidas pelo telephone, referentes a pessoa cara ao meu affecto, me retirava, *data venia*, da sessão.

Cumprido esse dever, entro, Sr. Presidente, no assumpto que verdadeiramente me trouxe á tribuna; e, para explanal-o mais detidamente, passarei em revista os seus antecedentes, embora em perfunctorio retrospecto.

Movido por um pensamento que dia a dia mais nobre, alevantado, feliz e opportuno se me afigura ter sido, na sessão de sexta-feira, 10 do andante, occupei esta tribuna e apreciei, consoantemente com o meu sentimento de patriotismo, a situação verdadeiramente lamentavel, desgraçada mesmo, em que ficará a nossa Patria se não fôr satisfeito o compromisso de honra que o eminente Sr. Ministro das Relações Exteriores, Dr. Lauro Müller, officialmente e pessoalmente contraiu nos Estados Unidos da America do Norte, relativamente á representação do Brazil na proxima Exposição de S. Francisco; e, porque V. Ex. tivesse de mim exigido, para regimental justificativa da minha presença na tribuna, que eu apresentasse á Casa um requerimento ou coisa semelhante, rapidamente escrevi e enviei á Mesa a indicação que inspirou a V. Ex. vir á tribuna illustrar, muito a seu bel-prazer, o debate então travado, applaudindo V. Ex., até com calor, os meus intuitos, a minha attitude, mas divergindo dos termos em que eu havia calcado o meu trabalho — a indicação.

Emquanto isto se dava, o nosso illustre collega, Sr. Mendes Tavares, accórde com o modo de pensar de V. Ex., procurou sanar a pequena desintelligencia que havia entre mim e V. Ex., circumscripta a uma simples questão de fórma, e escreveu e apresentou uma outra indicação que, satisfazendo a V. Ex., tanto que a defendeu contra as impugnações oriundas do Sr. Getulio dos Santos, absolutamente não me desagradou, tendo eu me disposto logo a perfilhal-a, dando-lhe o meu voto favoravel.

Isso feito tentou V. Ex. reassumir o seu logar na Mesa, mas o Sr. Zoroastro Cunha, então dirigindo os trabalhos, como Vice-Presidente que é, *ipso facto* substituto nato de V. Ex., não o permittiu, tendo eu nessa occasião requerido e o Conselho VOTADO e approvado a retirada da minha indicação. Foi depois desta VOTAÇÃO que o Sr. Zoroastro Cunha convidou V. Ex. a reassumir o seu posto, tendo então se operado a rejeição, por um voto, da indicação do Sr. Mendes Tavares.

Sorprehendido com este resultado, exclusivamente devido ao facto do Sr. Zoroastro Cunha ter vindo para a bancada votar contra, deixando annullado o voto de V. Ex., manifestamente favoravel á questão pelas declarações antes feitas, — voto que V. Ex., Sr. Presidente, podia dar na bancada, como simples Intendente, mas não o podia fazer na presidencia dos trabalhos, *ex-vi* do disposto na letra, no espirito e nas anteriores interpretações do artigo 16 do Regimento — sorprehendido com isso, repito, falei "*pela ordem*" e declarei *sans rancune*, sem pensar em ferir a quem quer que fosse, que —

> "outro teria sido o resultado se a disposição regimental do artigo 16 tivesse sido applicada de accordo com a sua intelligencia, isto é, como sempre ou quasi sempre os seus applicadores a comprehenderam e executaram" —

tendo o Sr. Zoroastro Cunha se limitado a contestar as minhas palavras por simples negação, e isto mesmo em aparte.

Isso fiz, repito, muito despreoccupadamente, para uma demonstração arithmetica de que a maioria dos presentes á sessão havia applaudido a nossa muitissimo patriotica orientação, totalmente fóra do proposito de fazer essas censuras que o Sr. Zoroastro Cunha, insinuando-se procurador ou defensor de V. Ex., veiu á tribuna fulminar com os raios da sua *eloquencia-escripta*, como se, já entregues á educação dos netos, V. Ex. se deixasse levar por taes seducções, e eu me arreceasse das consequencias dessas subtilezas.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Devo declarar a V. Ex. que eu não contei o voto do Sr. Ozorio de Almeida entre os que foram dados á indicação do Sr. Mendes Tavares.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Nem podia contar, porque a indicação a que V. Ex. se refere foi votada quando o Sr. Ozorio de Almeida, a convite de V. Ex., já havia reassumido seu logar na Mesa. V. Ex. releve minha leal franqueza, mas não apanhou bem o que a V. Ex. vem de ser suggerido: — fallaram a V. Ex. da votação relativa á retirada da minha indicação, feita quando o Sr. Ozorio de Almeida ainda se encontrava na bancada.

O Sr. Zoroastro Cunha: — E' isso.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Mas V. Ex. não podia nem poderá jámais deixar de contar os votos dos Intendentes que estiverem na bancada emquanto no nosso Regimento Interno existir esta disposição (*lê*):

> "Artigo 87. Nenhum Intendente presente em qualquer votação poderá excusar-se de votar, salvo tratando-se de causa propria."

Nesta corporação a qualidade estavel, definitiva, positiva, em cada um de nós, é a de Intendente, e a esse principio geral, sem excepção, não escapa o proprio Presidente, que começa respondendo á chamada no inicio dos trabalhos, é contado para a constituição e verificação da maioria de Intendentes que o artigo 45 do Regimento exige para a abertura da sessão, e acaba remunerado, sem privilegios, pela verba destinada exclusivamente aos 16 Intendentes do Districto.

Ora, se elle passa a outrem a sua transitoria funcção de Presidente, o que lhe fica é a sua qualidade de Intendente, e dentro desta é obvio que ninguem o póde privar do direito de voto, sendo que ao dever de votar elle mesmo não se póde subtrahir desde que esteja presente, salvo, como diz a lei, se se tratar de "causa propria", o que não era o caso.

Portanto, sentado ou em pé, o Sr. Ozorio de Almeida muito legitimamente votou contra ou a favor, pois no momento era, como nós outros, um Intendente e nada mais, visto que as suas prerogativas estavam nas mãos do que o substituia no exercicio das suas funcções.

Reatando o fio da questão direi que sabbado aqui estive mas não houve sessão nem o Sr. Zoroastro Cunha compareceu, e não mais eu pensava no incidente, tanto que nem havia lido as orações aqui proferidas no curso do debate, quando na segunda-feira, 22, o meu collega, sacando do bolso o discurso que havia escripto no silencio da sua bibliotheca, teve a infelicidade de lel-o.

Não me proponho, Sr. Presidente, á orueldade de analysar ponto por ponto o que S. Ex. nos apresentou, mas não posso dispensar-me de corrigil-o em tres dos seus defeitos.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Só pretendi que ficasse claro o meu procedimento.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Primeiro senão: — a palavra "*lendo*", que entre aspas e gryphada é duas vezes encontrada no discurso de S. Ex., posta antes das duas citações por S. Ex. feitas, deve estar no começo e no fim da peça, pois esta S. Ex. trouxe escripta, como já disse, completa, acabadissima, e a leu de fio a pavio, de cabo a rabo, e não é justo que os apreciadores do trabalho de S. Ex. sejam tão friamente levados ao equivoco de supporem que S. Ex. apenas leu os dois alludidos topicos. Demais esta rectificação servirá sempre e sempre para tornar indiscutivel a gravissima responsabilidade de S. Ex., ao apresentar aos seus pares, por escripto, o que apresentou, e firmará a doutrina de que são permittidos nesta corporação os discursos escriptos, prohibidos no Senado Federal e na Camara dos Deputados.

Segundo senão: — não é exacto que V. Ex., Sr. Presidente, tivesse sido FORÇADO a vir á tribuna, como o asseverou o meu collega. V. Ex. isso fez voluntariamente, muitissimo a seu gosto.

Terceiro senão: — não é exacto que o meu collega me tivesse dado explicação alguma; S. Ex. me deu um electrico aparte e este a redacção dos debates publicou como o apanhou, tendo a publicação sido feita sem a menor intervenção de minha parte, pois affirmo que nem foi por mim revista, embora feita sem esta nota.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Dei a V. Ex. outros apartes que não foram publicados.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Delles não me recordo, asseguro, e absolutamente não tomei parte na omissão a que V. Ex. se refere.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Eu não sabia que V. Ex. não tinha ouvido.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Afóra esses tres calvos senões affirmo a V. Ex., Sr. Presidente, que o escripto do meu collega, Sr. Zoroastro Cunha, estaria certo se não estivesse totalmente, litteralmente, profundamente errado, a começar pela infeliz confusão que S. Ex. fez e faz destas duas entidades juridicas — presidente de direito e presidente de facto.

O Sr. Zoroastro Cunha: — São opiniões.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Não ha uma só pessoa que, estudando este assumpto, delle tratando, nelle pensando, ignore que essas duas entidades pódem coexistir em um só individuo ou assentar em dois, mas que não pódem ter existencia simultanea dois presidentes de direito, só se concebendo nos periodos revolucionarios, pelo menos em regra geral, a coexistencia de dois presidentes de facto.

Neste momento, Sr. Presidente, V. Ex. é, nesta corporação, presidente de direito — porque é o eleito para esse cargo, e é tambem o presidente de facto—porque se encontra no exercicio da funcção. Mas V. Ex., se agora se ausentar, amanhã faltar, etc., continuará — até renunciar, perder ou terminar o mandato — a ser o presidente de direito, é certo, mas perderá a feição de presidente de facto, sendo transferidas para ESTE, emquanto durar a substituição, as regalias e onus que a V. Ex. caberiam se V. Ex. se mantivesse no exercicio do cargo.

O presidente de direito póde, de começo ao fim do seu mandato, ser uma simples figura decorativa, sem o menor exercicio; póde esse cargo ser apenas uma distincção, uma honraria; póde mesmo o destinguindo ser um estranho á constituição intima da propria corporação, como succede com o vice-presidente da Republica que, não sendo membro do Senado Federal, é o seu presidente de direito, mas com o presidente de facto não se dá isso, porque o facto é o facto, é, como dizem os bons autores, a couza material, o successo, o caso real.

O presidente de facto é sempre, dentro da vida normal de um Estado, ou de uma qualquer corporação deliberativa, um e unico, e seria absurdo admittir-se a coexistencia de dois presidentes de facto, com poderes iguaes, uma vez que os dois, como forças divergentes, podiam chegar ao extremo de, reciprocamente, se annullarem.

O presidente de facto está sempre em acção, é uma entidade que nunca se ausenta. A morte ou a renuncia do presidente de direito torna acephala a presidencia effectiva do cargo até á investidura, mais ou menos demorada, de outro presidente de direito; a presidencia de facto escapa á acephalia, porque a substituição se opéra no mesmo momento em que ella carece ser feita, sem solução de continuidade, com a mesma promptidão com que pagamos uma divida com a simples entrega de uma cedula ao portador.

A presidencia de direito é limitada a um só individuo, que póde faltar, subitamente desapparecer; a de facto não assenta em pessoa certa, porque é cabivel, segundo as circumstancias do momento, ao membro da corporação que, na ordem da successão, mais approximado estiver do presidente de direito, e é intuitivo que a nenhuma outra entidade, senão á que tem existencia assegurada e continua, o legislador se podia referir ao attribuir-lhe certos direitos e deveres materiaes, como os de discutir e não discutir, votar e não votar, sendo certo, como já disse, que esses direitos e deveres alcançam o presidente de direito sempre que elle exercer o cargo, isto é, sempre que tambem fôr o presidente de facto.

O Sr. Zoroastro Cunha: — O Regimento diz que o Presidente não póde votar senão em determinados casos.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Sim, senhor, mas é o presidente de facto o visado por essa disposição.

Vejamos o que diz o artigo 14 do Regimento (*lê*):

> "O Presidente é o orgão do Conselho Municipal, sempre que este tiver de enunciar-se collectivamente".

Pergunto: — se V. Ex., Sr. Presidente, não comparecer, propositalmente ou não, ao acto no qual o Conselho tenha de se enunciar collectivamente, a enunciação deixará de se fazer se estiver presente qualquer dos substitutos de V. Ex.? Não, evidentemente não, pois V. Ex. será substituido, com ou sem avizo, e mesmo em desaccordo com a sua vontade particular, pela pessoa a quem a substituição compctir.

Vejamos agora o artigo 15 (*lê*):

> São attribuições do Presidente, ALÉM DE OUTRAS MENCIONADAS NESTE REGIMENTO:
>
> "§ 1º. Abrir e encerrar as sessões, ás horas legaes;
>
> § 2º. Manter a ordem, fazendo observar o Regimento e a Lei Organica do Districto Federal;
>
> "§ 3º. Conceder a palavra aos Intendentes que regularmente a pedirem, etc., etc.".

Pergunto: — estas disposições visam apenas o presidente de direito? Se visam apenas este, como são ellas utilizadas pelo presidente de facto? Se são endereçadas ao presidente de facto é claro que no mesmo cazo estão todas as outras disposições, pois se lê muito claramente, no começo do artigo 15: — "São attribuições do Presidente, ALÉM DE OUTRAS MENCIONADAS NESTE REGIMENTO, ETC."

Se V. Ex. faltar, o Conselho deixará de se reunir por não haver quem abra e encerre as sessões? Não, absolutamente não.

Caberá, por ventura, a V. Ex., ser o mantenedor da ordem em um logar em que V. Ex. não se encontra? Evidentemente não.

Ainda mais: — V. Ex. vindo para a bancada e querendo falar o que faz? Pede a palavra. Por que? Porque o artigo 56 do Regimento diz que "NENHUM INTENDENTE poderá fallar sem haver previamente pedido a palavra", e V. Ex. na bancada mais não é do que um Intendente.

A quem V. Ex. pede a palavra? Ao Presidente dos trabalhos. Por que? Porque, pelo citado § 3º, do artigo 15, só o Presidente póde conceder a palavra aos Intendentes; logo, é V. Ex. mesmo quem com esse acto reconhece em outrem a qualidade de Presidente, accrescendo, como prova positiva do que affirmo, a circumstancia do Presidente, quando dentro da investidura do seu cargo, poder fallar da sua cadeira, sem ter necessidade de descer á bancada, e se isto faz é porque tem deixado a investidura da presidencia.

De tudo isto se conclue que o presidente — de que cogita a lei — é o presidente de facto, isto é, o presidente que preside, e se assim é para os artigos 14 e 15, tambem o é para o 16, para o 93, etc.

A incompatibilidade acompanha a funcção que a justifica—está sempre preza ao funccionario e não ao individuo.

Circumscrever isto, que é um principio geral, em uma determinada pessoa, é erro palmar, imperdoavel naquelle que devia e deve conhecer a organização e funccionamento do corpo collectivo a que pertence, e cujos trabalhos não raras vezes superintende.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Póde ser que eu esteja em erro, mas asseguro a V. Ex. que a despeito de tudo quanto tem dito continuarei a pensar como já me manifestei.

O SR. LEITE RIBEIRO: — O presidente de facto, na occasião em que se ia votar a indicação do Sr. Mendes Tavares, era o Sr. Zoroastro Cunha, consequentemente era S. Ex. o unico que, em face do disposto no artigo 93, do Regimento, não podia votar; e, se S. Ex. queria votar, passasse a presidencia ao seu substituto legal, como V. Ex., procedeu, mas não chamasse V. Ex. a reassumir o cargo, pois V. Ex. isto não podia fazer, em virtude de ter tomado parte no debate anteriormente travado, decorrendo essa incompatibilidade do que se lê no artigo 16, e tenho como certo que só por uma inadvertencia, a que todos nós estamos sujeitos, V. Ex. acquiesceu ao convite.

Verifica-se, portanto, que o meu collega Sr. Zoroastro Cunha, apezar de veterano no posto de Vice-presidente, ainda não se deu ao trabalho de estudar a estructura, a extensão desse cargo, e d'ahi a sua deploravel confusão, aliás nem sempre feita, como opportunamente provarei, — o que mais compromette S. Ex.

Abro um parenthesis na minha oração, Sr. Presidente, para declarar que o meu collega, Sr. Zoroastro Cunha, antes de assomar eu á tribuna, me communicou ter inadiavel necessidade de se retirar deste recinto, nesta hora. Peço a S. Ex. não se contrafazer, podendo ficar certo de que procurarei honrar a sua ausencia.

O Sr. Zoroastro Cunha: — Agradeço a V. Ex.

(*O Sr. Zoroastro Cunha, retira-se do recinto*).

O SR. LEITE RIBEIRO: — Poderão, Sr. Presidente, os que se mostram contrarios á minha orientação, allegar a existencia de certa controversia acerca do verdadeiro sentido, principalmente das disposições do artigo 16, do Regimento, não sanada pela minha exposição, — pois passemos a combatel-a.

O Sr. Presidente: — Communico ao nobre Intendente que se acha finda a hora do expediente.

O SR. MENDES TAVARES: — Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra pela ordem o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*pela ordem*): — Requeiro a V. Ex., Sr. Presidente, que se digne de consultar o Conselho se este consente na prorogação da hora do expediente por mais uma hora.

Consultado o Conselho é approvado o requerimento verbal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Leite Ribeiro para continuar a sua explicação pessoal.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Agradeço ao Conselho, sobretudo ao meu illustre collega Sr. Mendes Tavares, o favor da prorogação da hora que acabo de receber, solicitando escusas aos que se sentirem contrariados pela minha permanencia na tribuna (*não apoiados*).

Na verdade, Sr. Presidente, a lei, que não deve ser uma coisa desconnexa, fóra da boa razão, e sim a resultante de uma sabia observação do legislador, por tal vehiculo levada á acção do executor, em bem da sociedade, póde estar mal concebida, e neste caso a interpretação se faz necessaria.

(*O Sr. Ozorio de Almeido deixa a cadeira da Presidencia, que é occupada pelo Sr. Alberico de Moraes, 1º Secretario.*)

Paula Baptista, tratando deste ponto no seu *Compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial*, assim se pronuncia (lê):

> "A interpretação é a exposição DO VERDADEIRO SENTIDO de uma lei obscura por DEFEITOS DE SUA REDACÇÃO, ou duvidosa com relação aos factos occorrentes, ou silenciosa".

Clovis Bevilacqua, no seu applaudido livro Theoria Geral do Direito Civil, tambem sobre o caso se manifesta (*lê*):

> "Interpretar a lei E' REVELAR O PENSAMENTO QUE ANIMA AS SUAS PALAVRAS",

e mais adiante (*lê*):

> Derburg diz que "a tarefa da interpretação é tirar as consequencias dos principios fixados na lei, AINDA QUE NÃO SE TIVESSEM APRESENTADO A' MENTE DO LEGISLADOR, quando decretou a lei.
>
> Kohler, mais radical e, afastando a preoccupação da intenção do legislador, vê na lei uma autonomia funccional que exige, do interprete, um preparo mental extenso e solido, para bem determinal-a. Vale a pena resumir as suas idéas.
>
> "Interpretar", diz elle, é procurar o sentido e a significação, não do que alguem disse, mas do que foi dito".
>
> "E' um erro suppôr que o pensamento é escravo da vontade. A expressão, que o traduz, NEM SEMPRE O EXPÕE EM TODA A SUA EXTENSÃO E PROFUNDEZA. Deve-se attender a que, em nosso pensar, existe uma parte sociologica ao lado da individual.
>
> O que pensamos não é sómente trabalho nosso, é alguma coisa de infinito, por ser o producto da idéação de seculos e millenios, offerecendo uma tal connexão de idéas que o proprio pensador não percebe. Não se tem attendido convenientemente á significação sociologica da lei, e ainda suppõe que, para a formação da lei, apenas actúa a vontade do legislador, quando se sabe que não é o individuo, mas o grupo social que faz a historia.
>
> . . . .
>
> Assim, embora a intenção da lei seja um ponto importante para o interprete, o essencial é escolher, dentre os pensamentos possiveis da lei, O SENTIDO MAIS RACIONAL, MAIS SALUTAR E DE EFFEITO MAIS BENEFICO".

Ribas, no seu notavel Curso de Direito Civil Brasileiro, vai além (*lê*):

> Cumpre ao jurisconsulto assemelhar-se AO PENSAMENTO DA LEI, e para chegar a este fim, torna-se indispensavel que elle o reconstrua; é a esta reconstrucção que se denomina interpretação. Não se estende pois a interpretação somente ás leis obscuras ou defeituosas, posto que nestas seja de maior importancia, e sim tambem ás leis mais claras e isentas de controversia".

Tratando dos elementos para a interpretação, Paula Baptista admitte tres — o grammatical, o logico e o scientifico, apresentando, da acção desses elementos, a seguinte synthese (lê):

> De qualquer modo que os tres elementos se combinem, o certo é: 1º, que o PENSAMENTO DA LEI em todo o caso E' QUE E' A LEI; 2º, conseguintemente, que em pôr as palavras em HARMONIA COM O PENSAMENTO é que consiste toda a interpretação regular; 3º, se, para conseguir este fim, bastam as noções naturaes e regulares das palavras, tanto melhor; 4º, se não bastam, deve-se recorrer á INFLUENCIA DO PENSAMENTO, cuja verdade e exactidão NÃO DEVEM SER SACRIFICADAS ÁS IMPERFEIÇÕES E INCONSEQUENCIAS DA LINGUAGEM; 5º, por conseguinte, que sómente as palavras é que são susceptiveis de rectificação e modificação para exprimirem mais ou menos do que naturalmente sôam; 6º, finalmente, no conhecimento DO ESPIRITO DA LEI é que consiste a verdadeira sciencia do jurisconsulto".

Ribas, manifestando-se sobre o mesmo assumpto, esposa a doutrina de Savigny e assim se manifesta (lê):

> Entendemos, porém, dever, com o jurisconsulto allemão, distinguir os quatro elementos da interpretação das leis pelo modo seguinte:
>
> O *grammatical* tem por objecto as palavras, de que se serve o legislador para exprimir o seu pensamento.
>
> O *logico* applica-se á decomposição deste pensamento e á relação logica das idéas de que elle se compõe.
>
> O *historico* examina o estado do direito preexistente á promulgação da lei, para determinar as mudanças que ella veiu trazer.
>
> O *systematico* estuda o nexo intimo que une a lei interpretada ás demais leis, de modo a constituirem a vasta e harmonica unidade do direito".

Procederei á interpretação de accordo com a lição do mestre que acabei de citar, e começarei pelo elemento grammatical.

Diz o Regimento, no artigo 16 (lê):

> "Quando o Presidente quizer discutir qualquer materia ou offerecer projectos, indicações ou requerimentos, deixará a cadeira ao seu substituto legal, e só a reassumirá depois de terminado o incidente que der motivo á sua retirada".

Ha quem supponha *terminado o incidente* com o simples encerramento da discussão, e não atino com a razão grammatical desta interpretação.

Incidente — dizem os lexicographos, e, para exemplo, citarei Moraes, é:

> "Successo que sobrevem; accidente, circumstancia accidental; facto que occorre de improviso, sem estar previsto; successo menos principal da historia, etc".

Que a *indicação* — o facto secundario, inesperadamente apresentada no curso da sessão — o facto principal, seja considerada um incidente — comprehende-se; tenho, porém, por absurdo considerar-se como tal a discussão, uma vez que esta é um acontecimento logico, previsto, esperado, de permissão legal e até forçada, logo em seguida á apresentação daquella.

O artigo 66 do Regimento diz imperativamente (lê):

> "AS INDICAÇÕES, requerimentos e pareceres TERÃO uma só DISCUSSÃO e nella nenhum Intendente fallará mais de uma vez."

Portanto, a apresentação de uma indicação póde ser um facto imprevisto, *ipso facto* um incidente no curso da sessão, mas, apresentada ella, não póde a discussão ser considerada um incidente, porque esta nunca é uma circumstancia accidental e sim a forçada consequencia daquella. Pelo lado grammatical, portanto, a razão está do meu lado.

A interpretação logica ainda menos protege os meus oppositores.

Na verdade, se o Presidente não póde volver á direcção dos trabalhos antes de terminada a discussão, com muito maior somma de razão não o deve fazer antes de terminada a votação, pois nesta é que a sua parcialidade póde ser muitissimo maior, muito mais prejudicial ao direito, á justiça. Achou o legislador que o presidente de uma assembléa devia ser sempre um homem imparcial, alheio ás questões que se agitassem no seio do plenario, isento de paixões, inflexivel na applicação da lei, cego na distribuição da justiça, condemnando o mesmo legislador, com a privação temporaria do cargo, aquelle que, fugindo a essa imparcialidade, deixasse de agir como machina para pôr em acção a sua opinião, o seu sentimento pessoal, as suas tendencias ou preferencias, e absolutamente não é logico admittir-se que antes da votação, que é o termino da questão, que é onde acaba o campo para a manifestação dessa paixão, o presidente possa volver ao exercicio do seu cargo. Ou nenhuma suspeição ou suspeição total:—essa incompatibilidade pela metade é que é inconcebivel, fundamentalmente contra a boa razão, contra os mais rudimentares principios da logica.

Pelo lado *historico* nada, absolutamente nada existe a suffragar a doutrina opposta á que defendo, pois trata-se de disposição sem visos de innovação, adoptada em silencio, vasada bem dentro das regras de direito então preexistentes para outros corpos deliberativos.

Passemos á interpretação systematica.

Esta, como é sabido, está relacionada com a unidade, a universalidade do direito: — o que é crime aqui — crime deve ser do Rio Grande do Sul ao Acre, e o que lá fôr virtude não deve deixar de ser virtude aqui.

Não se comprehende, portanto, que havendo nesta cidade, em meio do mesmo povo, dos mesmos costumes, das mesmas necessidade sociaes e politicas, tres corpos deliberativos officiaes: — Senado Federal, Camara dos Deputados e Conselho Municipal, para os dois primeiros exista uma regra de direito inapplicavel ao terceiro, em questão sujeita a principios geraes.

O Regimento Interno do Senado Federal diz o seguinte (*lê*):

> "Art. 15. O Vice-Presidente substituirá o presidente em todas as suas attribuições e deveres.
>
> § 1º. Poderá offerecer projectos, indicações e requerimentos, discutir e votar, quando julgar conveniente ao exercicio do seu mandato como Senador, comtanto que, para o fazer, deixe a presidencia EMQUANTO SE TRATAR DO ASSUMPTO EM QUE INTERVIER.
>
> § 2º. Sem deixar a presidencia, votará nos casos em que as decisões deverem ser tomadas por dois terços e nas votações por escrutinio secreto.

O Regimento Interno da Camara dos Deputados assim reza (*lê*):

> "Art. 37. O Presidente não poderá offerecer projectos, indicações ou requerimentos, nem discutir e votar, excepto nos escrutinios secretos; mas SE O QUIZER FAZER, DEIXARA', INTERINAMENTE, A CADEIRA AO VICE-PRESIDENTE, EMQUANTO SE TRATAR DO OBJECTO QUE SE PROPONHA DISCUTIR".

Porque razão logica o Presidente do Conselho Municipal não ha-de estar sujeito a obrigações iguaes ás que pesam sobre os presidentes das duas outras corporações, aliás seus superiores na hierarchia politica, uma vez que estão sujeitos aos mesmos principios geraes? (*Pausa*).

Cumpre-me tornar bem saliente que, nas lições dos grandes mestres, de todos os grandes autores, a applicação da lei por analogia é acertadissima, e vou lêr o que sobre isso dizem as tres autoridades a que posso recorrer no momento. Talvez esteja, com tantas minudencias, contrariando os meus collegas, (*não apoiados*), mas eu tenho duplo interesse na questão, pois já fui Vice-Presidente e Presidente desta casa, e mesmo reputo de alguma utilidade para os nossos trabalhos a completa elucidação da materia.

O Sr. Ozorio de Almeida: — De muito interesse — póde V. Ex. affirmar (*apoiados*).

O SR. LEITE RIBEIRO: — Aqui está o que diz Paula Baptista (*lê*):

> "Pela interpretação *analogica*, applica-se a lei a casos novos e não previstos por ella, nos quaes se dão os mesmos motivos *fundamentaes e geraes* que no caso previsto. A extensão da lei neste caso funda-se, não tanto na vontade do legislador deduzida de suas palavras (*mente legis*), como na harmonia organica do direito positivo com o *scientifico*: é um dos meios de supprimir as lacunas da lei escripta a respeito de certos factos sujeitos ao dominio do direito em sua *universalidade*.
>
> Por meio do *parallelismo* pode-se não só vencer, em certos casos, a obscuridade nas leis, como, em outros, supprir suas lacunas segundo os termos e pensamentos de outra lei mais precisa e completa, qualquer que seja o logar em que se ache e a materia sobre que verse, ainda que seja lei estrangeira. Exige toda a circumspecção e criterio no apreciar a relação *intima e scientifica*, que existe entre as duas leis comparadas e prende uma á outra por iguaes motivos de *justiça, equidade e bem publico*".

Ribas, entre outras disposições da legislação patria, referente á materia, menciona estas (*lê*):

> "Deve-se evitar a superstíciosa observancia da lei que, olhando só á letra della, destróe a sua intenção. (Assento de 10 de Junho de 1817, em referencia ao de 17 de Agosto de 1811). Devem-se ter presentes as leis analogas, pois por umas se declara os espiritos das outras. (Lei de 14 de Dezembro de 1744, e 4 de Julho de 1768".

Temos, por ultimo, Bevilacqua, que é o mais positivo (*lê*):

> "A applicação da lei aos casos occorrentes é uma delicada operação de *logica juridica*. Se a lei é omissa, o applicador procura descobrir o pensamento juridico pelo processo da analogia que tanto se pode applicar ao direito escripto, quanto ao consuetudinario.
>
> A funcção suppletiva da analogia, para ampliar a comprehensão do direito, é reconhecida já no direito romano, onde se deparam indicações como a de Juliano.
>
> O Codigo Civil d'Austria, art. 7, estatue: "Quando um caso não se puder decidir pelas palavras nem pelo sentido natural da lei, recorrer-se-ha aos casos *similhantes* precisamente decididos pela lei e ás razões de outras leis analogas". Por esse mesmo caminho seguiram o codigo civil italiano e muitos outros.
>
> As nossas *Ordenações* tambem não deixaram no esquecimento o auxilio poderoso da analogia. No livro 3, titulo 69, estatue: *porque não pódem todos os casos ser declarados em lei, procederão os julgadores de similhante a similhante.* E no titulo 81, § 2º, do mesmo livro accrescenta: e isto que *dicto he em estes casos aqui espicificados haverá logar em quaesquer outros similhantes em que a razão pareça ser egual*".
>
> Distinguem-se duas especies de analogia: a *legal* e a *juridica*. A primeira consiste na applicação da lei a casos por ella não regulados, mas nos quaes ha identidade de razão ou similhança de motivo.
>
> A analogia juridica colhe de um complexo juridico os principios que o dominam e applica-os a um caso onde ha similhança de motivo. E' o mesmo processo logico operando sobre campo mais vasto e sobre mais variados elementos.
>
> Em qualquer dos casos, porém, a intelligencia do jurista procura revelar o direito latente, não esforçando-se por descobrir uma pretendida vontade do legislador, mas, como bellamente disse Paula Baptista, "na harmonia organica do direito positivo com o scientifico".
>
> E' tambem este o pensamento de Kohler, quando affirma que a analogia "consiste, principalmente, em extrahir, de uma norma juridica, o principio e, depois, desse principio tirar novas consequencias e formar principios novos".

Portanto, bastava e basta o que se dá no Senado e na Camara para a controversia ser considerada extincta, pela interpretação analogica, aliás muito legitima.

Mas, Sr. Presidente, disponho de cousa muito mais valiosa do que tudo quanto tenho apresentado: — é a interpretação pratica, a execução dada a essa disposição regimental, quer pelo proprio Conselho que a discutiu, votou e poz em vigor, quer por, talvez, todos os Conselhos que a esse se seguiram, e não póde haver interpretação mais fiel, genuina, positiva, para a definitiva solução do problema.

Ribas diz o seguinte (*lê*):

> "A interpretação *legal* ou *publica* é a que emana da autoridade competente para dar o verdadeiro sentido da lei, e subdivide-se em:
>
> *Authentica*, que emana do poder incumbido de formular a lei, e *Usual*, que é elaborada como elemento do direito popular ou scientifico."

Passemos, pois, á interpretação authentica.

Como V. Ex. sabe, Sr. Presidente, a organização do Districto Federal fez-se em virtude da Lei n. 85, de 20 de Setembro de 1892, tendo-se verificado, em 3 de Dezembro do mesmo anno, a posse do seu primeiro Conselho Municipal. Nesse mesmo dia, pela urgencia que havia de um Regimento Interno, para regularidade dos trabalhos da corporação, foi nomeada a commissão elaboradroa dessa lei auxiliar e mesmo complementar da citada Lei Organica.

Na sessão de 6, portanto, tres dias depois, o trabalho foi apresentado pelo Sr. Intendente Silva Gomes, tendo a discussão sido iniciada no dia immediato, 7, terminado o processo em 22, com a approvação da redacção final.

Quem confrontar as disposições desse primeiro Regimento com as dos Regimentos então em vigor nas duas casas do Congresso Nacional, verificará que nestes a commissão se inspirou, quasi totalmente, para a elaboração do seu trabalho, pois algumas disposições foram textualmente copiadas, havendo outras que soffreram ligeira modificação na redacção, decerto para tornar menos patente, menos flagrante, o recurso adoptado aliás muito explicavelmente, attendendo-se á urgencia que existia, ficando conservado, porém, o espirito da disposição aproveitada, transplantada.

O actual artigo 16 tinha, no primeiro Regimento, o numero 15.

Em 26 do mesmo mez de Dezembro de 1892, portanto APENAS QUATRO DIAS DEPOIS DESSA LEI ENTRAR EM EXECUÇÃO, deu-se a primeira demonstração pratica, a primeira affirmação MATERIAL E AUTHENTICA, do modo pelo qual esse artigo era interpretado, pelo PROPRIO PODER QUE O FEZ: — o Sr. Intendente Dr. Alfredo Barcellos, presidente effectivo, portanto presidente de direito do Conselho, veiu para a bancada discutir e emendar o projecto n. 6, referente á liberdade de matança, e não só o discutiu em primeira discussão como votou o encerramento dessa mesma discussão; votou o requerimento de dispensa de intersticio para a segunda, que foi realizada immediatamente; nessa segunda discussão apresentou emendas a quasi todos os artigos, e, tendo votado a prorogação da hora, votou o projecto. (Paginas 76 a 84 dos Annaes respectivos.)

Em 31 do mesmo mez o referido presidente effectivo veiu para a bancada, e, sem voltar a reassumir o seu logar na Mesa, aqui esteve discutindo e votando o parecer da Commissão de Policia, relativamente ao apanhamento de debates; em seguida, votou o projecto relativo á liberdade de matança, então em terceira discussão; votou a desapropriação de um terreno e predio da rua Estacio de Sá, só voltando ao seu posto depois de votado este projecto e de terem tomado assento dois novos Intendentes, os Srs. Maia Lacerda e Americo de Mattos. (Paginas 103 a 106 dos Annaes.)

Em 7 de Janeiro de 1893, o mesmo presidente effectivo, o mesmo presidente de direito, veiu para a bancada discutir e votar o projecto n. 25, restabelecendo na época propria o divertimneto denominado "Carnaval", QUE EM NADA PODIA RECLAMAR MAIORIA ABSOLUTA. Na bancada votou esse projecto em primeira discussão, requereu e votou a dispensa de intersticio para a segunda, que foi realizada immediatamente; discutiu o projecto em segunda discussão e ao mesmo apresentou uma emenda, aliás combatida pelo nosso eminente e honrado chefe, o illustre Sr. Senador Dr. Augusto de Vasconcellos, então membro do mencionado Conselho, e participou da votação.

Conservando-se na bancada tomou parte na segunda discussão do projecto n. 23, supprimindo a Secretaria de Instrucção Municipal, tendo declarado "VOTAR CONTRA" um requerimento de informações sobre o assumpto, do seu citado collega Dr. Augusto de Vasconcellos. (Paginas 132 a 138 dos Annaes.)

Em 10 de Janeiro o mesmo presidente effectivo veiu á bancada, tomou parte na terceira discussão e na votação do projecto sobre Carnaval, e aqui ficou, tendo seguidamente votado: — na approvação de um parecer sobre contas da Prefeitura; na primeira discussão do projecto n. 34, autorizando o Prefeito a liquidar a conta de venda de gado apresentada por Carlos Pimenta & C. e outros; na dispensa de intersticio deste projecto; na votação unica de um parecer sobre uma petição de A. Levy & C.; na primeira discussão do projecto n. 32, isentando de diversos impostos o Asylo Isabel; e na votação unica do parecer 19, da Commissão de Hygiene, declarando que ao Prefeito competia resolver sobre a petição de José Anacleto Doria & Irmão, aliás COISA MUITO FÓRA DA EXIGENCIA DE MAIORIA ABSOLUTA. (Paginas 149 e 150 dos Annaes.)

Em 17 de Janeiro, o mesmo presidente effectivo veiu para a bancada, e, neste logar, votou em segunda discussão um projecto de calçamento de varias ruas de Inhaúma; discutiu o parecer n. 26, da Commissão de Instrucção, mandando que tres professoras aguardassem opportunidade para o despacho de suas pretenções; votou o requerimento de encerramnto da discussão desse parecer e, em seguida, o proprio parecer. Continuando na bancada votou o adiamento da discussão do projecto n. 5, creando um matadouro provisorio na Ilha da Caqueirada; discutiu e votou o projecto, em terceira discussão, sobre o Asylo Isabel; e requereu e votou a prorogação da hora para a discussão e votação das materias da *Ordem do Dia*. (Paginas 180 a 184 dos Annaes.)

Em 28 de Janeiro, o mesmo presidente effectivo declarou, da presidencia, que "estava incommodado", e, vindo para a bancada, ahi votou, em votação nominal, o projecto n. 31 A, concedendo 1:500$ para a representação do Prefeito; votou em terceiro turno o projecto n. 63, sobre fechamento das portas dos barbeiros e cabeileireiros; requereu e votou o proseguimento dos trabalhos da sessão; votou, em votação nominal, o calçamento de varias ruas do Engenho Novo; votou o projecto prolongando a travessa Ayres; votou o requerimento de adiamento do projecto regulando a venda de peixe na rampa da praça de Marinhas; discutiu o projecto 79, regulando o Ensino Publico Municipal. (Paginas 250 e 259.)

Das apressadas pesquizas que fiz, dominado pela preoccupação de reduzir a discurso de poucas horas a materia que me daria elementos para occupar a tribuna durante muitos dias, acabo de chegar ao fim do primeiro volume, e de mais eu não careceria para tornar esmagadoramente demonstrado como, a começar pelo proprio Conselho que fez e poz em execução o Regimento, têm sido comprehendidas e executadas as disposições dos actuaes artigos 16, 87 e 93, mas vou proseguir, porque ainda me encontro muito longe do ponto mais interessante da demonstração.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Do modo pelo qual V. Ex. mostra interpretar o artigo 93, parece que V. Ex. admitte que o presidente vote em todas as questões, inclusive, já se vê, as não referentes a despezas e impostos.

O SR. LEITE RIBEIRO: — As restricções do artigo 93, na minha opinião, attingem exclusivamente o presidente de facto, sendo de notar que, pela sua má redacção, a analyse grammatical póde permittir uma outra interpretação. Diz esse artigo (*lê*):

> "Nos casos em que a materia só possa ser approvada por maioria absoluta dos membros que compõem o Conselho Municipal, o Presidente tambem votará."

Repare V. Ex., Sr. Presidente, que a expressão "*tambem*" é synonimo de "*igualmente*", "*do mesmo modo*", etc., podendo, portanto, ser comprehendido, como determinando que, ALÉM DE TODOS OS OUTROS CASOS, o Presidente TAMBEM votará nas questões que reclamarem maioria absoluta. Mas não é esta a minha doutrina. Para mim o presidente de facto só póde votar nas questões que reclamarem a referida maioria absoluta, e V. Ex., que neste momento, por estar na bancada, não é o presidente de facto, e sim um Intendente como qualquer dos seus pares, tem o pleno direito de tudo discutir e de votar todas as questões sujeitas á deliberação do Conselho, não podendo mesmo deixar de votar, se permanecer no logar em que se encontra, salvo se se tratar de causa propria.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Mas assim o Intendente que presidir fica sem o direito de votar, accrescendo que eu qualquer logar em que me encontrar sou sempre o Presidente do Conselho.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Presidente de direito, mas não de facto. Quanto ao voto a bancada perderá o do Intendente que occupar a presidencia, é certo, mas em compensação ganhará o de V. Ex.:— não haverá, portanto, differença alguma.

O Sr. Ozorio de Almeida:—De modo que fico com autoridade para annullar o voto do vice-presidente, meu substituto.

O SR. LEITE RIBEIRO:—V. Ex. não annulla voto nenhum:— a lei é que deu limitações ao voto do presidente de facto, seja elle quem for.

Se o substituto de V. Ex. for o Sr. Vice-presidente, este ficará ou não com esse onus do cargo, como bem lhe aprouver, pois, se tambem quizer discutir e votar a materia em debate, não estará inhibido de fazel-o, uma vez que passe a direcção dos trabalhos ao seu substituto legal, que será o 1º secretario em exercicio.

O Sr. Mendes Tavares:—Perfeitamente, podendo o 1º secretario ainda passar ao 2º.

O Sr. Ozorio de Almeida:—E depois a presidencia será passada ao Intendente chamado para a Mesa.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Penso que o nosso Regimento não autoriza isso.

O Sr. Ozorio de Almeida:—Autoriza, sim senhor; eu lhe mostrarei isso.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Alcanço agora o ponto a que V. Ex. quer chegar: —o 2º secretario, quando na presidencia, poderá passar esta ao Intendente que na Mesa estiver exercendo interinamente as funcções de 1º secretario. Mas neste caso a declaração de V. Ex. muito me soccorre, pois vem destruir completamente a affirmação algures feita de que a vinda de V. Ex. para a bancada invalidava certo e determinado voto. Assim fica demonstrado não haver o allegado *impasse* nem a falada detenção deste ou daquelle na presidencia, uma vez que a substituição se póde estender até o decimo sexto Intendente.

O Sr. Ozorio de Almeida:—Em todo o caso, pela interpretação de V. Ex., um voto será sempre annullado.

O Sr. Mendes Tavares:—Esse voto, que é o do presidente da sessão, será de qualquer fórma nullo para as questões que não exigirem maioria absoluta.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Vou continuar a demonstração, mas antes de recomeçar a minha tarefa permittam-me affirmar ao Conselho, notadamente ao meu illustre collega Sr. Ozorio de Almeida, que não estou na tribuna pelo prazer de orar, de discutir, embora reconheça que discussões como esta sejam sempre uteis á elucidação e solução do assumpto sujeito a debate; meu objectivo, porem, firma-se, em grande parte, no dever em que me encontro de defender o acto que, por mim praticado, mereceu a excommunhão maior do meu collega Sr. Zoroastro Cunha.

O Sr. Ozorio de Almeida:—E na verdade é muitissimo interessante o estudo de V. Ex.

O SR. LEITE RIBEIRO:—Agradecido a V. Ex. Passo ao que se encontra em outro volume dos Annaes. Na sessão de 7 de Fevereiro de 1893, ao entrar em discussão o projecto n. 79, regulando o Ensino Municipal, o Sr. Dr. Alfredo Barcellos, presidente de direito do Conselho, renunciou o seu cargo allegando desejar discutir e emendar esse projecto "COMO INTENDENTE" e receiar que o suppuzessem capaz de aproveitar-se da sua posição para influir na sorte das suas emendas. Não tendo sido aceita a renuncia, pronunciaram-se sobre o incidente, os seguintes oradores (*lê*):

> O SR. ALFREDO BARCELLOS (*pela ordem*):—A vossa manifestação generosa me penhora profundamente; mas eu tenho a dizer ao Conselho que as emendas que apresento, FAÇO-O COMO INTENDENTE MUNICIPAL pela parochia da Lagôa E NÃO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO. (*Apoiados.*)
>
> Se as emendas cahirem, são as emendas DO INTENDENTE MUNICIPAL e NÃO DO PRESIDENTE. SE O CONSELHO CONSIDERA ASSIM, eu continuarei a apresentar as emendas; MAS SE ENTENDE QUE NÃO PÓDE SEPARAR A INDIVIDUALIDADE DE INTENDENTE DA INDIVIDUALIDADE DE PRESIDENTE, eu, nesse caso, resigno o logar, porque prefiro continuar a ser simplesmente intendente parochial (*apoiados*), para apresentar com toda a liberdade e desassombro as idéas que defendo.
>
> O Sr. Presidente:—V. Ex. sabe que NÃO ESTA' OCCUPANDO ESTA CADEIRA, por isso que TEM TOMADO PARTE NA DISCUSSÃO E APRESENTADO EMENDAS.
>
> O SR. ALFREDO BARCELLOS: —Se o Conselho considera que apresento as mesmas emendas COMO INTENDENTE, eu continúo.
>
> *Vozes*:—SIM, SENHOR.
>
> *O Sr. Augusto de Vasconcellos*:— O Sr. Dr. Alfredo Barcellos, presidente do Conselho, procedeu perfeitamente bem e eu aprecio o seu acto, PORQUE ELLE ENCERRA UM PRINCIPIO VERDADEIRO.
>
> O Presidente deste Conselho exprime a opinião da maioria, e era, realmente, preciso que o Conselho ficasse bem certo de que o Sr. Dr. Alfredo Barcellos apresenta as suas emendas COMO INTENDENTE e NÃO COMO PRESIDENTE, etc.
>
> *O Sr. Maia de Lacerda*:—Sr. presidente, o nosso distincto presidente estava acima de toda e qualquer increpação a este respeito. (*Apoiados.*)
>
> . . . .
>
> Conseguintemente, todos nós sabemos que S. Ex. tem apresentado as suas emendas COMO INTENDENTE da Lagôa, e é nesse caracter que as temos considerado."

Nesta mesma sessão o Dr. Barcellos requereu e votou a continuação da discussão interrompida. (Paginas 19 e 20 dos Annaes.)

Ahi estão, Sr. Presidente, quatro opiniões perfeitamente accórdes com a doutrina que defendi e defendo, e que é a unica verdadeira:—o Presidente do Conselho, quando vem á tribuna discutir e votar qualquer assumpto, é um SIMPLES INTENDENTE e nada mais.

Tal doutrina, sustentada pelo Dr. Alfredo Barcellos, aliás o proprio Presidente do Conselho, pelo Dr. Dias Ferreira, Vice-Presidente; pelo Dr. Maia de Lacerda, e pelo nosso eminente chefe, Dr. Augusto de Vasconcellos, UM MEZ E MEIO DEPOIS DE POSTO EM VIGOR O ACTUAL REGIMENTO, e tornou-se a solução definitiva do problema, passada em julgado com as manifestações de applauso dos demais membros do Conselho, o que se prova com o facto do Dr. Barcellos ter continuado na presidencia. No dia immediato, 8, o Dr. Barcellos de novo veiu á bancada discutir o mesmo projecto. Na sessão de 21 de Setembro de 1893, por occasião da 2ª discussão do projecto n. 178, autorizando o Prefeito a aceitar as ruas D. Maria dos Santos e Antonio dos Santos, abertas por Antonio Augusto dos Santos em terrenos situados á rua Conde de Bomfim, o Dr. Dias Ferreira, Presidente, veiu á bancada, deu explicações, e não voltou a reassumir o cargo, tendo o projecto sido approvado.

Passo, Sr. Presidente, a novo livro, e são importantissimos os subsidios que nelle vou colher para apresentar ao Conselho.

Na sessão de 14 de Junho de 1895, o Dr. Xavier da Silveira, Presidente effectivo, Presidente de direito do Conselho,

compareceu á sessão, veiu para a bancada, e tomando parte na 3ª discussão do projecto n. 42, de 1895, estabelecendo regras para o trafego das differentes linhas da Companhia de Carris Urbanos, enviou á Mesa um substitutivo e votou o adiamento da discussão. (Paginas 37 e 38 dos Annaes.)

Na sessão do dia 17 do mesmo mez, annunciada a continuação da discussão do projecto já referido, o Dr. Xavier da Silveira de novo tomou assento na bancada e participou da discussão. (Pagina 42, dos Annaes.)

Na sessão do dia immediato, 18, o Dr. Xavier da Silveira entrou para o recinto das sessões quando se achava em meio a discussão do mesmo projecto, tendo tomado assento na bancada, e de novo se empenhado no debate. (Pagina 49, dos Annaes.)

Na sessão do dia immediato, 19, succedeu a mesma coisa:—o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, entrou quando o projecto sobre Carris Urbanos estava em debate, deixou-se ficar na bancada, e participou da discussão. (Pagina 60, dos Annaes.)

No dia immediato, 20, o Dr. Xavier da Silveira compareceu á sessão, tomou assento na bancada, e novamente discutiu o projecto mencionado. (Pagina 67, dos Annaes).

Na sessão do dia 22 compareceu o Dr. Xavier da Silveira, foi para a bancada e empenhou-se na discussão travada, ainda acerca do projecto Carris-Urbanos. Apresentado um requerimento para que o substitutivo voltasse ás Commissões, O PRESIDENTE EFFECTIVO, Dr. Xavier da Silveira, que se encontrava na bancada, ISSO VOTOU EM VOTAÇÃO NOMINAL.

O Sr. Intendente Honorio Gurgel veiu então á tribuna e requereu que no dia 24, de S. João, não houvesse sessão, por ser um dia santo de tradicional respeito nesta cidade.

Tal requerimento soffreu impugnação, tendo o Conselho votado a prorogação da hora.

Sujeito o requerimento do Sr. Honorio Gurgel A' VOTAÇÃO NOMINAL, o Sr. Dr. Xavier da Silveira, como já disse, PRESIDENTE EFFECTIVO, DE DIREITO, DO CONSELHO, que ainda se encontrava na bancada, NESSA VOTAÇÃO TOMOU PARTE. (Paginas 78 a 81, dos Annaes).

Temos agora, Sr. Presidente, cousa super-importante, com directa applicação ao caso que deu origem aos acontecimentos chegados á presente explicação pessoal.

Na sessão de 1 de Julho de 1895, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, passou a direcção dos trabalhos ao seu substituto e veiu á bancada justificar uma indicação, na qual eram propostas varias manifestações de pezar pela morte do Marechal Floriano Peixoto, inclusive esta (*lê*):

"... que se represente ao Congresso Nacional pedindo-lhe que sejam votados os actos e meios necessarios para o levantamento de uma estatua, que perpetue as virtudes civicas do Egregio Soldado."

Tal indicação foi approvada UNANIMEMENTE, portanto com o voto do Presidente, seu apresentante (Pagina 98, dos Annaes), nenhum Intendente veiu á tribuna combatel-a, achando que isso seria uma insinuação ao Congresso, que o Congresso renderia, de *motu-proprio*, essa homenagem, se entendesse rendel-a, etc., etc.

Na sessão de 9 do mesmo mez de Julho, ANNUNCIADA A VOTAÇÃO do projecto Carris-Urbanos, O PRESIDENTE, DR. XAVIER DA SILVEIRA, passou a presidencia ao seu substituto e veiu para a bancada, tendo o projecto sido então votado. (Pagina 107, dos Annaes).

Passo, Sr. Presidente, a outro livro, e terei ensejo de expor ao Conselho um incidente importantissimo para a questão, no qual foi citado o que occorreu com o projecto Carris Urbanos,—incidente que, por si só, bastaria para matar de vez toda e qualquer duvida sobre o modo pelo qual deve ser comprehendida e executada a disposição do artigo 16, outr'ora 15, do Regimento.

Em 1 de Agosto de 1895, o Dr. Gabizo, Vice-Presidente, assumiu a presidencia e abriu a sessão. Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto 21 A, esse director dos trabalhos assim se manifestou (*lê*):

"O SR. PRESIDENTE:—Sendo o Sr. 1º Secretario (Sr. Honorio Gurgel) e eu interessados na discussão, convido o Sr. 2º Secretario (Sr. Julio do Carmo) a occupar a cadeira da Presidencia."

Pouco depois chegou e assumiu a presidencia o Presidente effectivo, Dr. Xavier da Silveira, para, logo em seguida, tornar a passal-a ao 2º secretario, tomando assento na bancada, e empenhando-se no debate.

Encerrada a discussão, o Sr. Intendente Dias Nogueira achou que, "*por estar terminado o incidente*", o Dr. Xavier devia reassumir a presidencia, DIRIGINDO-LHE O PRESIDENTE INTERINO O RESPECTIVO CONVITE, tal qual como aqui se deu em 19 do corrente. O Dr. Xavier NÃO ACQUIESCEU, e, no debate que isso originou, o Dr. Xavier assim se pronunciou (*lê*):

"O SR. XAVIER DA SILVEIRA:—O nosso distincto companheiro Sr. Dias Nogueira ateve-se á palavra—incidente—que está no final do artigo, para dar a interpretação que deu á disposição regimental.

Eu, para entendel-a, como entendi, tive em consideração o conjuncto do artigo 15.

Demais, *incidente* é um termo generico, ao contrario de *discurso, allocução, apresentação de emendas* ou outros que como estes passam ser havidos como especificação ou designação em especie... (*Apartes*).

UM SR. INTENDENTE:—O incidente está terminado, agora estamos em outro periodo, que é o da votação. (*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. XAVIER DA SILVEIRA:—... Vê pois o Conselho que bem fundada se mostra a intelligencia que dou á disposição regimental, ora objecto de controversia, e que dou não de hoje, mas desde que conheço o Regimento. Além, como é sabido, de constituir pratica CONSTANTEMENTE OBSERVADA DURANTE A PASSADA LEGISLATURA MUNICIPAL —o que se vê dos Annaes—o Conselho, ha alguns dias, quando teve logar a votação do substitutivo ao projecto sobre Carris Urbanos...

O SR. CESARIO MACHADO:—E' verdade.

O SR. XAVIER DA SILVEIRA:—... foi testemunha de que RETIREI-ME DA CADEIRA DA PRESIDENCIA E VIM PARA A BANCADA VOTAR.

Parece-me que esta é a UNICA INTELLIGENCIA LEGITIMA E SUSTENTAVEL DA DISPOSIÇÃO REGIMENTAL, e tambem que o Conselho tem o direito de revogar, derogar ou abrogar as disposições do Regimento, mas para isso NÃO PÓDE DEIXAR DE RESIGNAR-SE AOS TRAMITES ASSIGNADOS NO PROPRIO REGIMENTO."

Houve quem impugnasse essa doutrina, considerando errada a interpretação dada, e isso fez o orador voltar á tribuna e proferir este novo discurso (*lê*):

O SR. XAVIER DA SILVEIRA:—Foi proferida a palavra—interpretação. Não ha interpretação no caso, ha sim UMA DISPOSIÇÃO CLARISSIMA DA LEI. Treguas, portanto, á hermeneutica!...

O SR. HEREDIA DE SA':—Seja como for, eu não concordo.

O SR. XAVIER DA SILVEIRA:—Esta disposição—subsiste e ha de produzir todos os seus effeitos, insurja-se ou não o Sr. Heredia de Sá, porque, ou a lei existe e ha de ser cumprida, NADA PODENDO CONTRA ELLA DE MOMENTO, NEM O CONSELHO EM PEZO, ou então não existe a lei, e nesse caso tão respeitaveis são as razões e precedentes que invoco, como quaesquer outras razões que ás minhas se anteponham...

Emquanto estiver a lei em vigor, ha de vingar a lei; se, porém, o honrado intendente Sr. Heredia de Sá não se conforma com ella, e, juntamente com o Sr. Heredia, não se conformam outros membros, ou não se conforma a maioria do Conselho, o que o Conselho póde fazer é a REFORMA DO REGIMENTO (*apoiados e não apoiados*), MAS HA DE, PARA ISSO, SUBMETTER-SE AOS TRAMITES MARCADOS NO PROPRIO REGIMENTO.

NÃO E' POSSIVEL FAZER UMA REFORMA *ad hoc*, PORQUE NÃO E' POSSIVEL LEGISLAR PARA CADA CASO OCCORRENTE. (*Apartes*), etc."

Haverá alguem que negue ter o illustre extincto, Dr. Xavier da Silveira, possuido autoridade intellectual e moral, e capacidade profissional, sufficientes para bem comprehender e acertadamente applicar disposições de um simples Regimento? (*Pausa.*)

O Sr. Ozorio de Almeida:—V. Ex. tem, de facto, citado opiniões valiosissimas, mas das mesmas podemos divergir muito legitimamente.

O SR. LEITE RIBEIRO:—De accordo, mas na fórma claramente, juridicamente, eruditamente prescripta pelo Dr. Xavier da Silveira, pois de outro modo cahiriamos no tumultuario terreno das reformas *ad hoc*.

Falta-nos competencia para dizermos que o proprio Conselho que fez o Regimento não o interpretou fielmente, com acerto, pois isso importaria em nos apresentarmos como mais realistas do que o proprio rei, accrescendo que por esse processo inquinariamos de viciados, portanto nullos, todos os actos dos nossos antecessores, praticados dentro da orientação que ora se pretende condemnar.

Estabelecido o precedente poderiam os nossos successores fazer a mesma cousa com os nossos actos, e assim teriamos provocado uma situação nimiamente anarchica, dissolvente, perigosa.

A interpretação authentica foi dada uma vez, do modo mais cabal, positivo, completo, e isso não se repete; se com tal interpretação o Conselho não concorda modifique regularmente o Regimento, mas, até ser feita essa regular modificação, temos de obedecer a essa lei subsidiaria da nossa Lei Organica como ella foi comprehendida e executada pelos que tinham dupla competencia para um tal procedimento.

O Sr. Ozorio de Almeida: — V. Ex. deve ver o que diz o artigo 19 do Regimento.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Conheço perfeitamente as disposições desse artigo e não vejo, sinceramente fallando, a utilidade e opportunidade da sua applicação á materia de que tratamos, pois a substituição do Presidente, de direito ou não, pelo seu substituto legal, na direcção dos trabalhos da sessão, se faz sem restricções, e estou me occupando de casos que só no curso da sessão podem occorrer.

Passo a outro livro de Annaes.

Na sessão de 2 de Outubro de 1895, ao ser annunciada a discussão do projecto n. 69, autorizando a publicação dos documentos deixados pelo Marechal Floriano, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, vem para a bancada, empenha-se no debate, vota, e só depois reassume seu logar na Mesa. (Pagina 148, dos Annaes.)

Na sessão de 10 do mesmo mez de Outubro, ao entrar em 3ª discussão o projecto 56, de 1895, concedendo ao Engenheiro Civil José Martins da Silva uma estrada de ferro de Sapopemba á Ilha do Governador, compareceu o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, que, NÃO ASSUMINDO A PRESIDENCIA, veio para a bancada, entrou na discussão, fez requerimentos, votou a inversão da *Ordem do dia*, votou varios projectos INDEPENDENTES DE MAIORIA ABSOLUTA, e só foi para a Mesa, a occupar o seu logar, depois de annunciada a segunda parte da *Ordem do dia*: — o Orçamento. (Paginas 198 a 201, dos Annaes.)

Na sessão do dia immediato, 11, ao vir de novo á discussão o citado projecto 56, relativo á estrada de Sapopemba á Ilha do Governador, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, deixa o seu logar, vem para a bancada, participa da discussão, e, afinal, VOTA, EM VOTAÇÃO NOMINAL, sendo de notar que esta não exigia maioria absoluta, tanto que, sendo esta de 8, o projecto foi approvado POR 7 VOTOS CONTRA 6. (Pagina 208, dos Annaes.)

Vem a proposito, Sr. Presidente, declarar que o Conselho que isso permittia não era um composto de individuos sem imputabilidade, sem criterio, absolutamente não: — delle faziam parte, além do nosso digno collega Rodrigues Alves, homens de grande valor intellectual, e da maior rigidez de caracter, como Vieira Fazenda, Antunes de Campos, Honorio Gurgel, Gabizo, Julio do Carmo, Domingos Ferreira e outros, tendo eu propositalmente deixado para ultimo logar a citação do nome do nosso eminente chefe e meu particular amigo Senador Sá Freire, cuja presença no caso, em plena unidade de vistas com a minha orientação, é para mim prova provada, argumento decisivo, de que penso muito acertadamente, de que não devo pensar differentemente.

Sei, Sr. Presidente, que o meu collega Sr. Zoroastro Cunha tem, dos seus aprofundados estudos de gabinete, vastos conhecimentos de tudo quanto interessa sobretudo ás sciencias juridicas e sociaes, mas confio que S. Ex. me permittirá, mesmo a contragosto seu, que eu não aceite as suas embora doutissimas lições de hermeneutica, para abraçar as oriundas das modestas autoridades que venho citando.

Passo a outro volume de Annaes.

Na sessão de 3 de Janeiro de 1896, ao ser annunciada a 1ª discussão do projecto 160, de 1895, referente á demolição de edificios, muros e tapamentos que ameaçassem ruina, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, vem para a bancada, toma parte no debate, requer e vota o encerramento da discussão, vota o projecto, votando, finalmente, o requerimento de dispensa de intersticio para a 2ª discussão, apresentado pelo Dr. Sá Freire. (Paginas 26 e 28, dos Annaes.)

Na sessão de 7 do mesmo mez de Janeiro, na 2ª discussão do citado projecto 160, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, passou a sua cadeira ao 1º Secretario, e, descendo para a bancada, empenhou-se na discussão, tendo apresentado emendas. (Paginas 32 a 38, dos Annaes.)

Na sessão do dia immediato, 8, ao annunciar-se a continuação da discussão referida, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, de novo passou a presidencia ao 1º Secretario, tendo requerido e votado a favor de determinada preferencia, e votado, por ultimo, o projecto. (Paginas 42 e 43, dos Annaes.)

Na sessão de 21 do mesmo mez de Janeiro deu-se cousa igual: — annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto, assumio a presidencia o 1º Secretario, tendo o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, vindo para a bancada discutir e novamente emendar o projecto. (Pagina 94, dos Annaes.)

Na sessão de 23, igualmente de Janeiro, ainda a mesma cousa occorreu: — annunciada a continuação da discussão, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, passou a Presidencia ao 1º Secretario, tendo o projecto sido em seguida approvado. (Pagina 103, dos Annaes.)

Passo a outro volume, e desta vez terei ensejo de apresentar aos meus collegas importantissimo exemplo da doutrina por mim abraçada.

Na sessão de 27 de Março de 1896, ao ser annunciada a 3ª discussão do projecto 31, desse anno, autorizando o Prefeito a conceder tres loterias á Irmandade do S. S. da Candelaria, o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, passou a presidencia ao Vice-Presidente, Sr. Honorio Gurgel, combatendo, na bancada o projecto, e requerendo que, encerrada a discussão, fosse a votação feita pelo METHODO NOMINAL, — o que FOI APPROVADO.

Na VOTAÇÃO NOMINAL o Presidente, Dr. Xavier da Silveira, APPARECE VOTANDO contra, NÃO TENDO VOTADO O SR. HONORIO GURGEL, VICE-PRESIDENTE, ENTÃO NO EXERCICIO INTERINO DO CARGO DE PRESIDENTE, POR NÃO SE TRATAR DE NENHUM DOS CASOS EM QUE O PRESIDENTE DE FACTO PÓDE VOTAR. (Pagina 116, dos Annaes.)

Este exemplo mostra, de modo positivo, que as restricções do artigo 93, do Regimento, eram e são exclusivamente applicaveis ao Presidente de facto, e que o Presidente de direito, quando na bancada, mais não se acreditava, não era, e não é, do que um simples Intendente, com todos os direitos a este inherentes.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Na minha opinião o Presidente de facto vota em todas as questões sujeitas á deliberação do Conselho.

O SR. LEITE RIBEIRO: — V. Ex. assim se externando já se revela em completo desaccordo com o Sr. Zoroastro Cunha, Vice-Presidente, e vou aproveitar a circumstancia dos trabalhos estarem sendo dirigidos pelo meu digno collega e amigo, Sr. Alberico de Moraes, 1º Secretario, para conhecer a opinião de S. Ex. (*Dirigindo-se á Presidencia.*) Se eu agora apresentar á deliberação do Conselho um requerimento ou indicação, cuja approvação não reclame maioria absoluta, V. Ex. tomará parte na votação?

O SR. PRESIDENTE: — Não senhor.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Já vê o meu nobre collega, Sr Ozorio de Almeida, que a sua doutrina está em desaccordo com a dos seus substitutos, e por ahi terá uma idéa dos gravissimos inconvenientes que pódem resultar dessa pluralidade de opiniões, dessa diversidade no modo de pensar e de agir, dos membros de uma mesma Mesa, na applicação de simples disposições regimentaes.

Passo, Sr. Presidente, a outro volume, e novo subsidio importantissimo vou buscar para o debate.

Na sessão de 11 de Abril de 1904 o honrado Sr. Dr. Francisco Silveira, actualmente digno Director Geral da Secretaria desta corporação, mas nessa época Intendente e Presidente effectivo do Conselho, abrio a sessão, mas depressa passou a presidencia ao Vice-Presidente, Sr. Julio Cesar de Oliveira, tomando assento na bancada. Annunciada a votação de um parecer, QUE NÃO RECLAMAVA MAIORIA ABSOLUTA, tanto que sendo esta de 6 a approvação se deu POR 5 VOTOS CONTRA 4, o Sr. Intendente Monteiro Lopes pretendeu, agitando uma questão de ordem, que o Dr. Silveira fosse occupar seu logar na Mesa, não tendo isto se verificado, e VOTADO, na bancada, EM VOTAÇÃO NOMINAL, o referido Presidente effectivo. (Paginas 70 a 74, dos Annaes.)

Accusado, por um orgam da nossa imprensa diaria, de não ter procedido regularmente, o Sr. Dr. Francisco Silveira, Presidente effectivo, veio á tribuna, e, justificando em longo discurso o seu procedimento, estas acertadisismas palavras proferio (*lê*):

"O orador, como Presidente do Conselho que é, tinha o dever de sustentar o parecer que subscreveu, desde que foi este atacado por um dos seus collegas, e por isso, em obediencia ao Regimento, passou a cadeira ao seu substituto legal, foi para a bancada. E COMO TOMOU PARTE NA DISCUSSÃO NÃO PODIA MAIS PRESIDIR A SESSÃO emquanto EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO estivesse o parecer, cumprindo-lhe apenas VOTAR COMO INTENDENTE.

O procedimento do orador, portanto, foi o mais correcto possivel, e CONFORME AO REGIMENTO." (Pagina 76, dos Annaes.)

Na sessão de 22 do mesmo mez de Abril o Presidente effectivo, Dr. Francisco Silveira, passou a presidencia ao seu substituto, justificou da bancada um requerimento pedindo informações ao Prefeito, e só depois da votação reassumio seu posto na Mesa. (Pagina 91, dos Annaes.)

Passo, Sr. Presidente, a outro livro, que tambem contém materia relevantissima.

Na sessão de 10 de Setembro de 1904 o Dr. Francisco Silveira, ainda Presidente effectivo, passou a presidencia ao seu substituto legal e veio á bancada justificar um outro pedido de informações dirigido ao Prefeito.

Esse acto levou o Sr. Intendente Dr. Walfrido de Figueiredo a lamentar as repetidas vindas do Presidente effectivo do Conselho á bancada, ao que o Dr. Francisco Silveira, com muita felicidade, assim respondeu (*lê*):

"O SR. FRANCISCO SILVEIRA: — O Presidente do Conselho não está inhibido de tomar parte na discussão de qualquer assumpto, DESDE QUE NÃO VOLTE A' PRESIDENCIA EMQUANTO NÃO FOR ELLE POR COMPLETO RESOLVIDO. Portanto, são descabidas as censuras sobre si lançadas.

O Sr. Walfrido de Figueiredo: — Censuras, não!

O SR. FRANCISCO SILVEIRA: — E mesmo não aceitaria esse alto cargo de que o investiram se tivesse a certeza de que teria A SUA ACÇÃO DE INTENDENTE REDUZIDA A PRESIDIR SESSÕES."

O SR. PRESIDENTE: — Lembro ao nobre Intendente que se acha esgotada a prorogação requerida.

O SR. MENDES TAVARES: — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*pela ordem*): — Requeiro, Sr. Presidente, nova prorogação da hora, por 30 minutos.

(*O Sr. Ozorio de Almeida retira-se do recinto.*)

Consultado o Conselho é approvada a prorogação requerida.

(*O Sr. Ozorio de Almeida reentra no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro, para continuar a sua explicação pessoal.

O SR. LEITE RIBEIRO: — De novo agradeço aos meus collegas a cortezia que venho de receber, ainda desta vez provocada pelo meu illustre collega e amigo Sr. Mendes Tavares, e saliento, jubiloso, o facto de se ter o Sr. Ozorio de Almeida ausentado para não ser incluido entre os votantes, assim mostrando que começa a dar-me a honra de participar da doutrina que sustento, e, o que é mais, offerecendo prova de que sempre votou, nas vezes em que permaneceu na bancada, pois pela primeira vez do recinto se ausenta, para, como já disse, não ser incluido no rol dos votantes.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Retirei-me precisamente para não allegarem futuramente que tomei parte na votação.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Isso do Intendente existente na bancada votar ou não votar não é coisa dependente da vontade de ninguem: — é obrigação estabelecida e regulada pelo artigo 87, do Regimento, e nada mais.

(*Comparece o Sr. Zoroastro Cunha, Vice-Presidente, que assume a presidencia.*)

O SR. LEITE RIBEIRO: — Passo a outros livros, Sr. Presidente, aliás mais antigos do que os ultimamente por mim compulsados, e vou apresentar alguns exemplos do meu procedimento quando Presidente desta casa, declarando eu, desde já, que, mesmo no caso de alguma inadvertencia me ter levado a proceder differentemente, isso poderá ser levado á conta dos meus peccados, da minha fallibilidade, mas em nada modificará o acerto da orientação que venho externando.

O Sr. Ozorio de Almeida: — V. Ex. não carece fazer menção do seu procedimento, porque é intuitivo que elle deverá ter sido de accordo com a opinião que está sustentando.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Na sessão de 14 de Março de 1902 passei a presidencia ao meu substituto, discuti na bancada um requerimento apresentado pelo meu collega Figueiredo Rocha, e só reassumi o meu logar na Mesa depois de realizada a votação. (Paginas 38 e 39, dos Annaes.)

Na sessão de 25 de Abril do mesmo anno passei a presidencia ao meu substituto, discuti, na bancada, o projecto n. 25, desse anno, dispondo sobre construcção e reconstrucção de predios de um só pavimento, e só depois da votação reassumi a direcção dos trabalhos. (Pagina 159, dos Annaes.)

Na sessão de 12 de Setembro, tambem de 1902, passei a presidencia ao meu substituto, e, na bancada, empenhei-me na discussão do projecto 23, de 1900, elevando o imposto do gado vaccum em transito pelo Districto Federal, só voltando ao meu posto depois da votação (Paginas 71 e 72, dos Annaes.)

Passemos á historia moderna, aos factos de agora, recentes.

Grande, enorme, quasi insuperavel é a difficuldade com que hoje lutamos na apuração de qualquer cousa relacionada com os debates havidos nesta casa á alguns annos atraz, sobretudo do passado Conselho, não só porque a publicação dos Annaes se encontra atrazadissima, como porque, no incendio do Archivo, totalmente desappareceram as collecções dos jornaes e as dos avulsos, no mesmo Archivo guardadas. Todavia, nos volumes que tenho em mão, já alguma cousa póde ser colhida e apresentada.

Na sessão de 9 de Maio de 1911, o Sr. Ozorio de Almeida passou a presidencia ao Sr. Vice-Presidente, veiu para a bancada, justificou uma indicação, e só reassumiu a presidencia depois da votação. (Pagina 128, dos Annaes.)

Na sessão de 19, do mesmo mez de Maio de 1911, ao ser annunciada a 2ª discussão do projecto n. 6, o Sr. Ozorio de Almeida passou a presidencia ao Sr. Vice-Presidente, e, na bancada, justificou e apresentou um requerimento de informações, votou a urgencia por mim requerida, requereu e votou a retirada do seu requerimento, requereu e votou o adiamento da discussão do projecto citado, só reassumindo a presidencia depois de tudo isso concluido. (Paginas 141 a 144, dos Annaes.)

Na sessão de 20, ainda de Maio de 1911, o Sr. Ozorio de Almeida passou a presidencia ao Sr. Vice-Presidente, justificou e apresentou um requerimento de informações, e só reassumiu seu posto depois da votação. (Pagina 147, dos Annaes.)

O Sr. Ozorio de Almeida: — Em nenhum desses casos houve votação nominal.

V. Ex. devia referir-se tambem á acta de 1º de Julho de 1911.

O SR. LEITE RIBEIRO: — A votação nominal ou symbolica, no caso, nada adianta, nada altera, pois o Intendente estando na bancada tem o dever de votar. Quanto á acta de 1º de Julho affirmo ao meu collega que nada tenho na memoria.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Terei occasião de cital-a a V. Ex.

O SR. LEITE RIBEIRO: — E eu antecipo a V. Ex. os meus agradecimentos por isso, cumprindo-me, porém, lembrar-lhe, que para o caso só podem ser utilizadas as votações que não reclamarem maioria absoluta, como as que mencionei, pois, quanto ás outras, todos votam, sendo, portanto, indifferente que o Presidente de direito fique ou não fique na bancada. Vou continuar.

Na sessão de 19 de Junho, ainda de 1911, o Sr. Ozorio de Almeida passou a presidencia ao Sr. Vice-Presidente, veiu para a bancada, justificou, apresentou e votou um requerimento de informações, conservou-se na bancada, aparteou o Sr. Campos Sobrinho em uma explicação pessoal, replicou-lhe em outra explicação pessoal, e só depois de tudo isso concluido reassumiu seu logar na Mesa. (Paginas 50 a 52, dos Annaes.)

O Sr. Ozorio de Almeida: — V. Ex. está sempre contando o meu voto, porque fiquei na bancada.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Nem posso fazer outra coisa.

O Sr. Ozorio de Almeida: — Como presidente do Conselho só voto nos casos determinados no Regimento.

O SR. LEITE RIBEIRO: — De accordo, mas V. Ex., quando na bancada, durante a sessão, não é o presidente do Conselho: — O Presidente é a pessoa que estiver occupando aquella cadeira (*apontando para a cadeira da presidencia*) tanto, que V. Ex. mesmo passa a tratal-a de "Presidente".

O SR. MENDES TAVARES: — E todo o Intendente, quando no recinto, é obrigado a votar.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Passo agora, Sr. Presidente, ao ponto que considero mais interessante para a questão: — a acção de V. Ex. mesmo, em outras occasiões.

Na sessão de 24 de Outubro de 911, o Sr. Ozorio de Almeida, Presidente effectivo, não compareceu, tendo V. Ex., como Vice-Presidente, presidido os trabalhos. Na *Ordem do Dia* foi votado, EM VOTAÇÃO NOMINAL, o projecto 24 B, referente á regulamentação das horas de trabalho, tendo V. Ex. feito inserir na acta a seguinte declaração (*lê*):

"Devo declarar que, SE NÃO ESTIVESSE NA PRESIDENCIA DA CASA, votaria a favor do projecto N. 24 B."

V. Ex., com essa declaração, que é positiva, formal, expressa, reconheceu que as disposições do art. 93, do Regimento, não são applicaveis privativamente ao presidente effectivo, ao presidente de direito, e sim ao presidente de facto, tanto que, sendo V. Ex. nessa occasião, apenas Presidente de facto, applicou-as á sua propria pessoa, dellas passou recibo, encontrando-se, portanto, em desaccordo com a opinião que o Sr. Presidente effectivo vem de externar.

Ultimamente, na sessão de 9 de Maio do corrente anno, não tendo igualmente comparecido o Presidente effectivo, Sr. Ozorio de Almeida, V. Ex., como Vice-Presidente, assumiu integralmente a direcção dos trabalhos.

Em dado momento V. Ex., passando a presidencia ao Sr. 2º Secretario, servindo de 1º, veiu para a bancada, e, nesta se conservando, apresentou uma indicação, VOTOU a urgencia por mim requerida, VOTOU a indicação, e, sempre se mantendo na bancada, disso passou recibo requerendo que constasse da acta ter a indicação sido APPROVADA UNANIMEMENTE.

Isto mostra que V. Ex., pensando agora differentemente, ainda outro dia achava que o Presidente da sessão, quando desce para a bancada, chamado por qualquer assumpto, não se limita a discutil-o: — VOTA-O TAMBEM, e só reassume o seu logar depois da votação, COMO V. EX. FEZ NESSA OCCASIÃO.

Pela doutrina que agora V. Ex. diz advogar, o Sr. Presidente effectivo estaria tanto obrigado a reassumir a presidencia, logo depois de discutida a indicação do Sr. Mendes Tavares, quanto V. Ex. estava obrigado a volver á presidencia, logo depois de discutida a indicação que apresentou.

Citemos, por ultimo, o facto occorrido na propria sessão do dia 19: — ter o Conselho, depois de encerrada a discussão, VOTADO o meu requerimento de retirada da minha indicação, COM V. EX. NA PRESIDENCIA, e com o nosso collega, Sr. Ozorio de Almeida, NA BANCADA. Vou terminar.

Confesso, Sr. Presidente, que gosto de aprender, e é com a mais intima satisfação, com o mais vivo orgulho, que, fazendo reviver o meu passado, me recordo das horas que, na minha infancia, após um trabalhar extrenuo, eu passei nas aulas nocturnas do Lyceu de Artes e Officios, a buscar polir um pouco o meu espirito, a minha intelligencia.

Mas, Sr. Presidente, esse meu amor pelo saber não me obriga a aceitar qualquer um como mestre, pois não é mestre quem quer e sim quem póde, e por maior que fosse o meu prazer em aprender com V. Ex., ou antes, com o meu collega Sr. Zoroastro Cunha, a isso não me entrego, porque tenho por habito andar para diante.

Tenho concluido. (*Muito bem, muito bem.*)

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE:— Tem a palavra o Intendente Sr. Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—diz que, em primeiro logar, se congratula com o Conselho pelo bello e detalhado estudo feito pelo operoso collega Sr. Leite Ribeiro, sobre o incidente occorrido na sessão do dia 19. Realmente, foi, a seu ver, um estudo que honra o seu collega e em muito interessou ao Conselho que, com satisfação e proveito, o ouviu; mas, permitta S. Ex. que o diga, nem por isso ficou abalada a convicção dos que discordam da sua orientação.

Não póde o orador, assim de prompto, dar uma resposta detalhada e cabal ás palavras do seu illustre collega, pois isto só seria possivel depois da leitura meditada do seu discurso. Dirá, portanto, de modo succinto, o que pensa sobre o assumpto debatido. Não sabe bem se o Regimento da Casa está feito á semelhança dos da Camara e do Senado, visto não conhecer os regimentos dessas duas camaras; mas, o que póde affirmar, como todos, é que em Regimento não se trata de direito civil. Essa especie de estatuto estabelece, apenas, as regras pelas quaes se deve dirigir a corporação.

A questão sobre o incidente da sessão de 19 nunca fôra suscitada no actual Conselho. Lembra-se mesmo de que, quando se discutia o projecto n. 23, de 911, não ficou o orador na bancada, muito embora tivesse estado nella e tomando parte no debate. Na discussão do projecto referente ao fechamento das portas, lembra-se, tambem, de ter procedido de igual modo e póde affirmar que, em uma outra occasião identica, cujos detalhes agora não lhe occorrem, fez o mesmo, manteve a mesma attitude.

O Sr. Leite Ribeiro:—V. Ex. dá licença?... Na propria sessão de sexta-feira...

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — diz que, nessa sessão a que se refere o apartista, tudo andou fóra do Regimento, como, por exemplo, oradores que falaram duas vezes; e o proprio orador, esquecido de que estava naquelle momento na bancada, concedeu ao Sr. Getulio dos dos Santos a palavra, quando S. Ex., então, a pediu. (*Riso.*)

Mas, continuando, dirá que, embora esse apparente accordo quanto a umas tantas irregularidades regimentaes que se deram na alludida sessão, interpreta, entretanto, a questão, em si, de modo differente do externado pelo Sr. Leite Ribeiro, e não considera tempo perdido o que for empregado em se firmar qual deva ser a verdadeira interpretação

A lei organica do Districto Federal, isto é o decreto n. 5.160, não fala, absolutamente, no cargo de vice-presidente; este cargo foi creado no Regimento Interno...

O Sr. Leite Ribeiro:—E' uma lei autorizada pela lei organica.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—... essa lei organica diz que o Conselho Municipal será dirigido por um presidente, eleito entre os seus pares; é o unico cargo da Mesa previsto nessa lei. De maneira que o Regimento, creando o logar de substituto do presidente, não o fez, naturalmente, senão para a substituição em certas circumstancias...

O Sr. Leite Ribeiro:—Em todos os impedimentos.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—... diz que o vice-presidente, pelo art. 10 do Regimento, que o seu collega não quiz ler, póde ser membro de qualquer commissão, salvo quando, por impedimento do presidente, tiver de occupar o logar por mais de 10 dias. D'ahi se conclue que o vice-presidente só assume as funcções integraes do Presidente do Conselho quando occupa o logar deste por mais de 10 dias. E' o que está claro nesse art. 19.

O Sr. Leite Ribeiro: — Então V. Ex. está em desaccordo...

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: —... deve declarar que não está na tribuna para estabelecer accordo entre as notas dissonantes do Conselho (*riso*).

O SR. PRESIDENTE: — Está terminada a hora da prorogação.

O SR. MENDES TAVARES: — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES: — O assumpto, no qual tambem está empenhado o Sr. Presidente, é tão interessante que seria pena se não ficasse esgotado na presente sessão; por isto requeiro meia hora de prorogação (*apoiados*).

(*O Sr. Ozorio de Almeida retira-se do recinto.*)

Consultado o Conselho, é approvado o requerimento verbal do Sr. Mendes Tavares.

O SR. LEITE RIBEIRO (*pela ordem*) — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Leite Ribeiro.

O SR. LEITE RIBEIRO: — Sr. Presidente, como o Sr. Ozorio de Almeida não votou e isto póde ficar firmando principio quanto ao fim principal deste debate, pedi a palavra para assignalar o facto afim de que elle fique registrado na acta.

(*O Sr. Ozorio de Almeida reentra no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE: — Continúa com a palavra o Sr. Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA (*continuando*) — diz que antes de reencetar as suas considerações, deve declarar que se retirou do recinto simplesmente para que se não alegasse mais tarde que o orador votou o requerimento de prorogação da hora. Ao mesmo tempo chama a attenção dos collegas para o incidente occorrido neste momento: A opinião do Sr. Leite Ribeiro, no que é apoiado pelo Sr. Mendes Tavares, que lhe forneceu até o elemento historico para melhor fundamentar essa opinião, é que o orador, deixando a cadeira da Presidencia, deixa de ser Presidente do Conselho e passa a ser simplesmente intendente (*apartes*).

O Sr. Mendes Tavares: — Explicarei a minha maneira de pensar.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — entretanto, o Sr. Mendes Tavares pediu prorogação da hora para continuação da discussão *em que está empenhado o* PRESIDENTE, que é o orador. Em todo caso, feita esta observação, parece-lhe que, no momento actual, o Sr. Leite Ribeiro não está muito de accordo com o Sr. Mendes Tavares, porque este sustenta agora que o orador conserva na tribuna as prerogativas de Presidente do Conselho...

O Sr. Mendes Tavares: — Quero dizer que V. Ex. perde unicamente a prerogativa de presidente da sessão.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Nenhuma duvida tem a respeito e o que affirma é que conserva as prerogativas de Presidente do Conselho. O artigo 93 do Regimento não fala em presidente da sessão e simplesmente em presidente, isto é, naquelle que houver sido eleito por seus pares.

O Sr. Mendes Tavares: — E' uma subtileza de V. Ex.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Pela doutrina de S. Ex. ha um momento em que o Conselho fica sem presidente...

O Sr. Mendes Tavares: — V. Ex. é que admitte que possa haver dois intendentes sem voto.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — E' essa a consequencia a que se chega, admittindo-se a doutrina dos seus collegas Mendes Tavares e Leite Ribeiro (*apartes*).

O Sr. Leite Ribeiro (*aparteia*).

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Diz que, aceitando o cargo de Presidente do Conselho, aceita-o com todas as prerogativas e *onus* e um dos *onus*, ou, antes, restricção ao direito do voto que cabe a todos os intendentes é só poder votar em casos de augmento de despeza ou de impostos...

Já leu o artigo 19 que diz que o Vice-Presidente "póde ser membro de qualquer commissão" e deve continuar no exercicio daquellas para que tiver sido nomeado", excepto quando tiver de occupar o logar de Presidente, "por mais de 10 dias"...

O Sr. Mendes Tavares: — E' uma previdencia da lei, aliás muito justificada.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ... de sorte que, quando o Vice-presidente está occupando a cadeira da presidencia, tem mais prerogativa do que o Presidente de direito, porquanto admittir a doutrina dos Srs. Leite Ribeiro e Mendes Tavares, quando o Vice-presidente substitue o presidente, como neste momento reune em si as prerogativas de ambos os cargos — de Presidente e de Vice-presidente.

O Sr. Leite Ribeiro: — Tem as prerogativas de Presidente-de-facto.

O Sr. Mendes Tavares: — As prerogativas de Presidente de direito, V. Ex. não as perde, salvo nos casos previstos na lei.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Vai apresentar outra consequencia interessante: conservando, quanto ao voto, apenas o direito que lhe é garantido pelo artigo 93 do Regimento, o Presidente do Conselho, vindo tomar parte na discussão, fica sendo menos do que qualquer Intendente, visto que por aquelle artigo só póde votar, não todos os assumptos sujeitos ao exame do Conselho, mas sómente os que digão respeito a despezas e a impostos.

O Sr. Leite Ribeiro: — V. Ex. é quem tira essa conclusão.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — está apenas applicando argumentos que têm sido invocados: está tirando as conclusões da doutrina que esses dois intendentes admittem. (*Trocam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (fazendo soar os tympanos): — Attenção. Peço ao Sr. Ozorio de Almeida para se dirigir á Mesa.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA... a reclamação deve ser, antes, dirigida aos collegas Srs. Leite Ribeiro e Mendes Tavares...

O Sr. Mendes Tavares: — Mas V. Ex. aparteou muito o Sr. Leite Ribeiro.

O Sr. Leite Ribeiro: — No que bastante me desvaneceu, illustrando o debate.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — julga desnecessario repetir que não tem pratica da tribuna, fala com difficuldade (*não apoiados*)...

O Sr. Mendes Tavares: — Todos nós ouvimos V. Ex. com muito prazer (*apoiados*).

O Sr. Leite Ribeiro: — Muito bem.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — ... e os seus distinctos collegas estão abusando um pouco dessa falta de pratica do orador.

O Sr. Mendes Tavares: — Os apartes pódem servir para esclarecer certos pontos.

O Sr. Leite Ribeiro: — Prometto que não darei mais apartes.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — deseja mesmo que os seus collegas continuem a apartel-o, pois, muitas vezes, lhe fornecerão elementos de valor para os seus argumentos. Reclama, apenas, contra a extensão desses apartes, que parecem antes outros discursos. O caso que o trouxe á tribuna está algum tanto deslocado. A questão principal versa sobre a interpretação que póde ter o artigo 16 do Regimento do Conselho. Esse artigo está redigido com a maior clareza e precisão; os seus termos são os mais precisos: (*lendo*):

"Art. 16 — Quando o Presidente quizer discutir qualquer materia ou offerecer projectos, indicações ou requerimentos, deixará a cadeira ao seu substituto legal e só a reassumirá depois de terminado o incidente que dér motivo á sua retirada."

Que é que produz a retirada do Presidente do Conselho da direcção dos trabalhos da sessão?

Não é o Presidente do Conselho tomar parte na discussão da materia? Logo, o incidente é o facto do Presidente do Conselho tomar parte nessa discussão; elle começa quando o Presidente deixa a cadeira da Presidencia e finaliza, termina...

O Sr. Leite Ribeiro:—Com a votação.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—... não, o incidente é, apenas, a discussão. Encerrada esta, está terminado o incidente. Isto está claro, decorre logica e precisamente dos termos do art. 16 do Regimento do Conselho. Tanto assim que a votação póde dar-se sem discussão.

Qualquer assumpto, de que se possa occupar o Conselho Municipal, quando transportado para uma indicação, requerimento, ou projecto, tem as tres seguintes phases: a da apresentação, a da discussão e a da votação. Ora, iniludivelmente, o incidente, considerado no artigo 16, é provocado pela segunda phase, isto é, pela discussão. Encerrada, pois, esta, está liquidado o incidente e, sem duvida, começa a terceira phase, de que não cogita o já tão citado artigo.

O Sr. Mendes Tavares:—Entretanto, encerrada a discussão das indicações que deram motivo a estas interessantes explanações, o Sr. Vice-Presidente recusou, ou melhor, não deixou que V. Ex. reassumisse immediatamente a cadeira da Presidencia. V. Ex. não protestou.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Ora, que queria o illustre collega que em tal caso fizesse o orador? O Sr. Vice-Presidente é coronel e o orador é paisano... (*Riso.*)

O Sr. Leite Ribeiro — Dá um aparte.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—... entretanto, voltou a occupar a cadeira da Presidencia logo depois de finda a discussão.

Tinha sido impedido de fazel-o antes porque haviam pedido a palavra, pela ordem, e o Sr. Vice-Presidente muito bem andou pedindo que o orador se conservasse alguns momentos mais na bancada.

O Sr. Mendes Tavares:—Ainda assim, V. Ex. voltou antes de terminado o incidente.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Queria que o Sr. Mendes Tavares mostrasse onde está a prohibição de que, dada a sua opinião sobre a materia e terminado, portanto, o incidente que o obrigara a deixar a direcção dos trabalhos, pudesse voltar o Presidente do Conselho a reassumir a sua cadeira.

O Sr. Mendes Tavares:—Mas o Presidente só póde voltar á Presidencia depois de liquidado o incidente.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA — E quem discorda disto? O orador? Não! E' isso mesmo, só póde voltar á Presidencia depois de terminado o incidente.

O Sr. Mendes Tavares:—Mas o incidente não estava terminado.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Na opinião do seu collega; e é precisamente essa opinião que está contestando.

O Sr. Mendes Tavares:—Peço a V. Ex. ler o art. 16 do nosso Regimento.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Outra vez? Já leu esse artigo e o commentou. Parece, até, que o Sr. Mendes Tavares, com a sua exigencia, pretende examinar o orador em leitura. Satisfará, porém, o seu collega (*lendo*):

"Art. 16—Quando o Presidente quizer discutir qualquer materia ou offerecer projectos, indicações ou requerimentos, deixará a cadeira ao seu substituto legal, e só a reassumirá depois de terminado o incidente que der motivo á sua retirada."

Ahi está claramente definido.

O Sr. Alberico de Moraes:—O incidente principal é a discussão...

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Esperava que S. Ex. fosse sold do batalhão do orador; agora, com surpresa, acaba de ver que se bandeou. (*Riso.*)

O Sr. Mendes Tavares: — Virão outros.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — A principal questão é ficar perfeitamente esclarecido o valor do termo *incidente*, do artigo 16.

(*Trocam-se apartes.*)

O SR. PRESIDENTE: — Attenção. Está com a palavra o Sr. Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — O motivo de todo o debate, que está havendo, é a confusão que se faz entre "Presidente do Conselho" e a pessoa que dirige os trabalhos.

O Sr. Mendes Tavares: — Terei occasião de vir á tribuna e, então, procurarei explanar bem este ponto.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — diz que a doutrina que os Srs. Mendes Tavares e Leite Ribeiro estão defendendo, conduz a esta outra curiosa consequencia: o Conselho fica tendo, em certas occasiões, dois Presidentes.

O Sr. Leite Ribeiro: — Ha, realmente, um momento em que temos esses dois presidentes. Agora, por exemplo, V. Ex. é o Presidente de direito e o Sr. Zoroastro Cunha é o Presidente de facto.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — pergunta: a qual dos Presidentes compete votar sómente as materias que tragam augmento de despeza?

O Sr. Leite Ribeiro: — Se V. Ex. não estiver naquella cadeira (*apontando para a Presidencia*), ao Presidente de facto.

O Sr. Mendes Tavares: — Se houver uma perturbação da ordem, neste recinto, quem providencia?

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — A Mesa.

O Sr. Mendes Tavares: — V. Ex. está enganado.

O Sr. Leite Ribeiro: — Se houver necessidade de fazer evacuar as galerias, quem providencia?

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — A Mesa.

O Sr. Mendes Tavares: — Não, senhor. E' o Presidente de momento.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — De sorte que, pela confusão que fazem os seus collegas, as prerogativas do Presidente do Conselho ficam annulladas, desde que um incidente, um facto secundario, o afaste da Presidencia da Mesa...

O Sr. Leite Ribeiro: — Mas ninguem disse isto.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Sómente para argumentar, perguntará: supponddo-se que seja esta a ultima sessão, se for apresentado um requerimento de nova convocação...

O Sr. Mendes Tavares: — V. Ex. está sophismando o assumpto.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA —... justamente neste momento em que o Presidente está discutindo a materia, quem deve despachar esse requerimento?...

O Sr. Mendes Tavares: — Esses despachos V. Ex. não os dá em sessão.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — De accordo com a doutrina do seu collega, é o presidente de facto, isto é, o vice-presidente, quem profere o despacho...

O Sr. Leite Ribeiro: — Se agora um intendente apresentasse uma indicação, quem a despacharia?

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Não seria caso de despacho: a indicação seria submettida á deliberação do Conselho, immediatamente, caso não trouxesse augmento de despeza.

(*Trocam-se muitos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tympanos*): — Attenção! Não posso permittir que o orador seja interrompido a todo o instante. Peço ao Sr. Ozorio de Almeida que se dirija á Mesa.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — O artigo 6º da Lei Organica não é o Regimento Interno do Conselho, é a Lei n. 5.160 que dá ao Presidente do Conselho uma obrigação com a respectiva responsabilidade criminal. Pergunta o orador si, justamente no ultimo dia que lhe faculta a lei, isto é, 60 dias antes do pleito, deixar o Presidente de direito de comparecer ao Conselho por qualquer motivo, mesmo não constituindo força maior, e a eleição deixar de ser marcada, quem responde criminalmente?

O Sr. Leite Ribeiro: — Quem for o Presidente na occasião.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Seria um absurdo incriminar-se o Vice-Presidente ou o presidente na occasião, pois elle estava unica e exclusivamente presidindo a sessão e não podia exercer outras funcções exclusivas do Presidente do Conselho; e a prova é que não assigna autographos ou promulgações. Logo, o responsavel criminal só poderia ser o presidente de direito — o presidente eleito.

O Sr. Mendes Tavares:—No impedimento do Presidente, elle é substituido de accordo com o Regimento.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—Não se discute o impedimento temporario, trata-se apenas de uma falta, e esta justamente no ultimo dia, para a fixação do dia da eleição e convocação dos eleitores.

O Sr. Alberico de Moraes:—A responsabilidade seria toda de V. Ex.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—O Presidente fica sempre com todos os onus? Então o Sr. 1º Secretario vem formar no batalhão (*Riso*).

O Sr. Leite Ribeiro:—E é uma praça de valor...

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—Diz que por isso mesmo é que salienta o facto.

Entretanto, conforme a doutrina dos Srs. Leite Ribeiro e Mendes Tavares, o Presidente do Conselho, desde que não esteja na direcção dos trabalhos da sessão e que nella seja substituido, fica equiparado, em suas prerogativas e obrigações, aos intendentes; deixa, afinal, de ser presidente do Conselho, de modo que nessa hypothese a responsabilidade deveria caber ao vice-presidente.

(*Trocaram-se apartes*).

O SR. PRESIDENTE:—Peço ao Sr. Ozorio de Almeida dirigir-se á Mesa.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—Diz que por se dirigir directamente a um collega não quer isso exprimir que esteja zangado com esse collega; assim procede, para chamar a attenção sobre o argumento.

Chama a attenção do Conselho para um outro ponto e desejaria que ficasse esclarecida a duvida que no momento lhe occorre para a sua solução: supponham que o presidente quer tomar parte em um determinado debate, que o faz, realmente, vindo para a bancada, dos Srs. Intendentes e que a discussão se prolonga e fica adiada. Pergunta: quem, no dia immediato, abre a sessão?

O Sr. Leite Ribeiro:—O presidente, é claro; e, em seguida á abertura, deixará a cadeira e virá para a bancada, continuando a tomar parte no debate.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA:—... Mas, nesse caso não ficou terminado o incidente encetado na sessão anterior, conforme a interpretação dos Srs. Mendes Tavares e Leite Ribeiro.

O Sr. Leite Ribeiro:—Não apoiado. Está já tudo explicado e exemplificado nos annaes, como mostrei.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Acha que o que é facto é que a doutrina exposta e adoptada por seus collegas Leite Ribeiro e Mendes Tavares, perturba, posta em pratica, a regularidade dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar o tympano*)—Previno ao orador que a hora está terminada.

O SR. MENDES TAVARES—pede a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES (*pela ordem*), requere a prorogação do expediente por mais uma hora, pedindo que, nesse sentido, seja a Casa consultada.

(*O Sr. Ozorio de Almeida retira-se do recinto.*)

Consultado o Conselho é concedida a prorogação por 1 hora.

(*O Sr. Ozorio de Almeida reentra no recinto.*)

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para continuar o seu discurso, o Sr. Intendente Ozorio de Almeida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA (*continuando*), agradece ao seu collega Mendes Tavares e á Casa a concessão feita e solicita da Mesa que fique consignado nos Annaes que o orador não votou a prorogação para que pudesse continuar na tribuna. Continuando a sua dissertação diz que, a seu vêr, deve ser estudada com criterio e cuidado, qual a influencia dessa entidade — o Presidente — nos actos do Conselho. Não se refere áquella influencia moral, decorrente da confiança do Conselho, porquanto, dessa, elle, Presidente, é o representante, a expressão, mas, a influencia do presidente, sob o ponto de vista — como dirá? — material, visto que os traduz no voto que elle tenha ou não de dar sobre as materias sujeitas á decisão do Conselho.

Por exemplo: o presidente sabe qual será o voto do Vice-Presidente, relativamente a uma determinada materia; estão, no momento, presentes quinze intendentes no recinto e o presidente, que quer annullar o voto pró ou contra do vice-presidente, alterando, assim, o resultado da votação, convida-o a occupar a cadeira presidencial e elle, presidente, vem para a bancada, discutir e votar.

Temos assim o presidente do Conselho fazendo pender a balança para este ou para aquelle lado.

Senhores, exclama o orador, o que é preciso, antes de tudo, é que se não confunda o fundamento do debate. A controversia, aqui, parece que se póde mover, apenas, em torno de qual deva ser a exacta accepção, a justa significação do vocabulo — *incidente*, palavra esta contida no art. 16 do Regimento.

Aulete, no seu diccionario, assim o define: *facto que sobrevem no decurso de um facto principal...*

Ora, qual é o facto principal, no caso de que se está tratando?.... Deve ser a decisão do Conselho, porque a sua funcção principal é votar, decidir...

O facto principal, consequentemente, naquelle momento não era, em absoluto, nem mesmo a indicação, nem o modo de pensar do Sr. Leite Ribeiro sobre a representação do Brazil na exposição de S. Francisco; o facto principal era o pronunciamento do Conselho sobre a necessidade do Brazil se fazer representar nessa exposição. Isto era que estava em discussão, era o facto principal—a decisão do Conselho. Agora, o facto do orador deixar a presidencia para tomar parte na discussão, é que era o incidente; tanto que se o orador não o tivesse feito, a votação se daria com discussão ou sem ella, mas sem o incidente a que se refere esse artigo do Regimento. Sem o pronunciamento do Presidente do Conselho sobre a materia em debate nenhum incidente teria occorrido; logo este incidente terminou com a discussão e não com a votação da indicação.

Outra significação de incidente: "circumstancia accidental, episodio de menor importancia que o assumpto principal". Portanto, o incidente foi o orador deixar a cadeira para tomar parte na discussão; dada a sua opinião, estava terminado o incidente. E' claro.

O Sr. Leite Ribeiro—E a votação?

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—A votação é o facto principal, não é accessorio.

O Sr. Leite Ribeiro: — O incidente comprehende as diversas phases.

O Sr. Mendes Tavares:—Isso é o principio do incidente, porque o proprio incidente póde ter principal...

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Certamente, porque tudo é relativo; mas d'ahi não vem proveito para o caso.

A lei organica não ennumera, entre as attribuições do Conselho, a de discutir. Essas attribuições estão comprehendidas no art. 12 com 35 paragraphos. Não consta de nenhum delles—discutir assumptos; todas as incumbencias se traduzem por actos, por decisões, resoluções.

O Sr. Mendes Tavares:—Não poderia resolver sem discutir.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—A propria discussão é um accessorio e não o principal; tanto que qualquer materia póde ser votada sem discussão.

O Sr. Leite Ribeiro:—V. Ex., na leitura da lei organica, não chegou até a disposição que incumbe o Conselho de organizar o regimento das suas sessões; ahi é que está.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA—Então póde o Regimento dar incumbencias ao Conselho, definir e fixar as suas attribuições, pergunta?

O Sr. Leite Ribeiro:—Em virtude da lei organica.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — O Regimento não define as attribuições do Conselho; elle é feito, apenas, para tornar possivel que essas attribuições, que são as definidas na lei de organização do Districto Federal, sejam desempenhadas, mas não póde alterar a essencia dessa lei.

O Conselho tem caracter legislativo — administrativo; — elle decide, resolve. Para isto póde ser necessaria a discussão, mas não é essencial, tanto que, como já disse, ha deliberações que são tomadas sem discussão, como poderão ser, afinal, todas ellas. A discussão, portanto, não é essencial, nem indispensavel, embora util; em rigor é um incidente; mais incidente, porém, é o facto do Presidente deixar a cadeira da presidencia para discutir.

O Sr. Mendes Tavares: — Isto é um incidente, não ha duvida.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Não quer fatigar mais os seus collegas (*não apoiados*). Vai terminar as considerações que vem fazendo atabalhoadamente e constantemente interrompidas. O seu fim era justificar a sua opinião e declarar que, como Presidente do Conselho, na presidencia da sessão, quando tiver occasião de interpretar o art. 16, a interpretação será esta: Deixando a cadeira da presidencia para tomar parte na discussão, uma vez enunciado o seu modo de ver, e não tendo mais que occupar a tribuna, reassumirá a presidencia, de accordo com o Regimento e com a lei organica.

O Sr. Leite Ribeiro: — Contra a minha opinião e em desaccordo com o elemento historico.

O SR. OZORIO DE ALMEIDA: — Naturalmente, visto que em contrario se manifestou S. Ex.

O SR. MENDES TAVARES pede a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Intendente Mendes Tavares.

O SR. MENDES TAVARES pronuncia um longo discurso examinando todos os argumentos do Sr. Intendente Leite Ribeiro que a seu ver demonstram brilhantemente a these, pelo mesmo Intendente sustentada, da interpretação que se deve dar aos dispositivos regimentaes no caso do Presidente do Conselho intervir na discussão de qualquer materia sujeita á deliberação do Conselho e formulando outros em defesa da mesma these.

SECRETARIA DO CONSELHO MUNICIPAL

Edital

De ordem da Mesa do Conselho Municipal faço publico que, por espaço de 8 dias, a contar de amanhã, se acha aberta concurrencia para o serviço de publicações dos debates e do expediente do Conselho Municipal e de sua Secretaria, por espaço de tres annos, mediante as clausulas seguintes:

I

O proponente obrigar-se-ha a inserir na folha diaria de que fôr proprietario, correspondente ao dia que se seguir ao da entrega dos respectivos originaes, as actas das sessões do Conselho, e bem assim, o expediente de sua Secretaria, e na parte editorial um resumo das actas das Sessões.

II

Os originaes serão entregues até ás 22 horas, em protocollo da Secretaria.

III

A inserção será feita em secção especial sob a epigraphe *Conselho Municipal*, encimada com as armas municipaes.

IV

A publicação dos originaes só poderá deixar de ser feita no dia immediato ao em que houverem sido recebidos, por motivo de força maior comprovada perante a Mesa: neste caso poderá o proponente demorar a publicação até o dia seguinte obrigando-se, entretanto, a dar no dia em que a publicação deverá ter sahido, na parte editorial do seu jornal, desenvolvido resumo da sessão, cuja acta e expediente serão publicados integralmente no dia seguinte.

A Mesa rescindirá o contrato desde que as faltas de publicações sejam seguidas por mais de tres dias ou desde que as mesmas se repitam, ainda mesmo interpolladamente.

O proponente publicará em avulso os Annaes do Conselho, podendo dar começo á impressão cinco dias depois do encerramento das Sessões convocadas ordinaria ou extraordinariamente prazo dentro do qual deverá a Secretaria do Conselho fazer as correcções necessarias, se as houver. O prazo para a entrega dos Annaes será de trinta dias contados da devolução dos originaes pela Secretaria, com os respectivos indices. Multa de quinhentos mil réis por mez que exceder.

VI

O proponente fornecerá em avulso o numero de exemplares que fôr exigido dos projectos, pareceres e mais impressos necessarios para as discussões do Conselho.

VII

As capas para os Annaes, bem como para quaesquer trabalhos semelhantes, serão impressas em papel de duas faces.

VIII

O proponente obriga-se a entregar gratuitamente, em domicilio, um exemplar do seu jornal a cada um dos senhores Intendentes, ao Director Geral, ao Sub-Director e aos Chefes de Secção da Secretaria do Conselho, além de mais quatro exemplares para a Secretaria do Conselho.

Fornecerá tambem, até o dia 10 de cada mez, gratuitamente, uma collecção mensal devidamente encadernada.

IX

O proponete obrigar-se-ha, a devolver diariamente, até ás 11 horas, á Secretaria do Conselho, todos os originaes que houver recebido na vespera, e que hajam sido publicados no seu jornal.

A'quella hora deverão tambem ser entregues na Secretaria do Conselho os avulsos que, na vespera, houverem sido pedidos para as sessões.

X

Sempre que houver sessão nocturna, a Secretaria do Conselho o communicará ao contratante. Neste caso obrigar-se-ha o mesmo a publicar, no seu jornal, em o dia immediato, os originaes que lhe forem enviados até ás 23 horas e meia. Nos casos justificados de força maior, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido na clausula IV. Os avulsos que forem precisos para as sessões nocturnas serão pedidos até ás 16 horas e entregues até ás 19 horas do mesmo dia.

XI

As publicações e pedidos de avulsos serão feitos por autorização assignada pelo encarregado da redacção da acta das sessões.

XII

Deverá constar das propostas:

a) O preço por linha das publicações das actas e expediente do Conselho e sua Secretaria, bem assim a medida (largura), das columnas em que serão feitas e o corpo da letra a empregar;

b) O preço por linha da impressão de avulsos, em papel, typo e formato iguaes ao actualmente em uzo, em edições de duzentos exemplares, especificadamente, para o caso de se tratar de materia já publicada nas actas do Conselho ou de se tratar de materia nova;

c) A declaração do abatimento factivel no preço da impressão de avulso, dada a hypothese de pedido de edições maiores, que as determinadas na *alinea b*;

d) O preço para a impressão em volumes de quaesquer trabalhos semelhantes aos Annaes, taes como collecção de leis, relatorios, etc., no formato, typo de letra e papel dos até agora usados, por folha de oitavo, em edições de mil exemplares, especificadamente para os casos de se tratar de tabelas ou de materia cheia;

e) O preço por linha, em pagina impressa, dos volumes de Annaes, em typo, papel e formato actualmente uzados, inclusive titulos e traços;

f) O preço, por cento, das capas de qualquer volume a fazer incluindo nelle o da brochura respectiva.

Os pagamentos pelos trabalhos executados de accordo com as clausulas supra, serão feitos por contas mensaes e especificadas em duas vias; depois do devido processo, serão remettidas á Directoria Geral da Fazenda. O proponente, pelas faltas em que incorrer no cumprimento de qualquer uma das clausulas supra, exceptuada a *V*, ficará sujeito ao pagamento de multas de 100$ a 500$, a juizo do 1º Secretario, cabendo-lhe recurso para a Mesa do Conselho.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sem rasura e sem emendas, das 12 ás 15 horas, na Secretaria do Conselho, sendo dado o competente recibo.

Serão abertas no dia 29 do corrente, ás 15 horas, em presença dos proponentes, pela Mesa reunida; levar-se-ha em conta a idoneidade dos proponentes.

Ninguem será admittido á concurrencia sem que, previamente, prove achar-se quite dos pagamentos dos impostos municipaes e federaes, e bem assim, de haver depositado nos cofres municipaes a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou apolices municipaes ou federaes. Este deposito, uma vez aceita a proposta, será transformado em caução para garantia do contrato. Da referida caução serão deduzidas as multas por infracção do contrato.

Fica marcado o prazo de 15 dias, a contar da imposição da multa, para ser reintegrada a caução, sob pena de reversão da mesma para os cofres municipaes e rescisão do contrato.

As propostas que não satisfizerem plenamente todas as clausulas do presente edital não serão tomadas em consideração.

A' Mesa fica reservado o direito de annullar a presente concurrencia desde que assim o entenda, e de não aceitar a proposta menos elevada, tendo em vista a circulação, o formato e a natureza do jornal no conceito publico.

Estudadas e classificadas as propostas a Mesa lavrará um parecer indicando os jornaes que satisfizeram as condições deste edital, e o submetterá ao Conselho Municipal que resolverá definitivamente.

Para qualquer informação de que careçam os interessados, podem estes dirigir-se á Secretaria do Conselho, durante as horas do expediente.

Secretaria do Conselho Municipal, do Districto Federal, em 21 de Julho de 1914 — *Dr. F. Silveira*, Director Geral.

Edital

De ordem da Mesa do Conselho Municipal fica prorogado até o dia 8 de Agosto proximo futuro o prazo a que se refere o edital de concurrencia para o serviço de publicação dos debates e expediente do Conselho e sua Secretaria.

Secretaria do Conselho Municipal, 29 de Julho de 1914 — Dr. *F. Silveira*, Director Geral.

A situação politica em Portugal

LISBOA, 29 de junho.

Ainda o caso de Rodam — O governo annulla a concessão — Os evolucionistas perguntam por que é que o parecer do Supremo Tribunal Administrativo não foi publicado— O governo procura evitar novas discussões sobre o assumpto — Uma inopportuna intervenção do Sr. Affonso Costa provoca tumultos e força o governo a declarar que se tratará hoje do caso no Parlamento— Ainda o artigo do Sr. Antonio José de Almeida acerca do Sr. Affonso Costa — O que diz a imprensa monarchica — Documentos escandalosos na pendencia Ribodeneyre-Affonso Costa — Uma pergunta desastrada: quem aconselhou o assassinato de João Franco?

A situação politica no momento mantem-se precariamente, aliás, a mesma que era anteriormente, isto é, dominada ainda pelo espectro... de Rodam a determinante do desastrado cartel de desafio enviado pelo Sr. Affonso Costa ao Sr. Antonio José de Almeida e suas sabidas consequencias na imprensa e no Parlamento, a começar—notem que não digo a "acabar"—por uma crise ministerial que lançou á margem os tres ministros tinham definida côr partidaria no primeiro gabinete Bernardino Machado.

O primeiro acto do novo governo foi, com effeito, logo após o seu primeiro conselho, mandar publicar no "Diario do governo" o decreto de annulação da concessão das Portas de Rodam "tendo em consideração o parecer unanime do Supremo Tribunal Administrativo, de 19 de junho corrente, sobre o decreto de 28 de março de 1914, publicado pelo governo no exercicio das faculdades que lhe fôram attribuidas por decreto com força de lei, de 27 de maio de 1911."

Cumpria assim o Sr. Bernardino Machado uma das promessas que fizera no Parlamento—a annullação do decreto; mas, como tambem promettera devo dar conhecimento ao Parlamento do parecer do Supremo Tribunal Administrativo. Logo no mesmo dia 24, em que o decreto appareceu no "Diario" o deputado evolucionista Mesquita Carvalho declarou na Camara que esperava só pela presença do Sr. presidente do ministerio na sessão desse dia, afim de o interpellar sobre a publicação daquelle decreto sem ter sido acompanhado dos documentos que lhe dizem respeito e sobretudo da consulta do Supremo Tribunal Administrativo.

O Sr. Bernardino Machado não compareceu em sessão e só se dignava apparecer na sala das sessões pouco antes de se passar á ordem do dia. Assim, nos termos regimentaes, o presidente dava a palavra ao Sr. Mesquita Carvalho, mas como era a hora de se passar á ordem do dia, consultava á Camara se consentia que o Sr. Mesquita Carvalho falasse acerca do assumpto urgente para que estava inscripto. E a maioria democratica, composta de correligionarios do deputado que obtivera a concessão, e dos ministros que lh'a tinham dado, levantava-se mecanicamente, como um só homem para approvar que... se passasse á ordem do dia.

Este ameno episodio se repetiu isochronamente, por entre a satisfação da maioria e a paciencia da minoria, até ante-hontem, sabbado, 29, em que tendo a maioria repelido mais uma vez o pedido do Sr. Mesquita Carvalho, quando inesperadamente o Sr. Affonso Costa pediu a palavra para um requerimento, e requereu que o assumpto fosse dado para a primeira parte da sessão da ordem do dia no dia seguinte, domingo. Quer dizer, sabendo o Sr. Affonso Costa que nesse dia o Sr. Antonio José de Almeida e alguns deputados evolucionistas tinham fatalmente de estar em Coimbra por motivos de ordem politica, propunha-se assim tratar de escandalosa questão na ausencia precisamente daquelles que a tinham suscitado.

Não conseguiu, porém, o seu intento assim manifesto em um "truc" bem grosseiro, por signal. Das bancadas evolucionistas pergunta-se com ira se o Sr. Affonso Costa é que era o presidente da Camara para assim marcar sessões, desde já, para um domingo e porque é que o assumpto não havia de ser discutido já ali.

E o Sr. Vasconcellos e Sá, um dos officiaes de marinha que mais se salientaram na revolução de 5 de outubro, tendo-lhe sido concedida a palavra sobre o modo de votar, protestou contra o requerimento do Sr. Affonso Costa, mostrando do mesmo passo como é que á maioria cabia a responsabilidade no atrazo dos trabalhos parlamentares. O Sr. Antonio José de Almeida, que estava em conferencia com o Sr. presidente do ministerio em um dos gabinetes da Camara, entrou nesta altura, quando os protestos dos seus correligionarios eram mais violentos, e declarou á presidencia que a sessão não continuaria emquanto o requerimento não fosse retirado. Logo o Sr. Bernardino Machado foi ter com elle, propondo-lhe uma conciliação, declarando o S. Antonio José de Almeida que só aceitava uma formula — ser o assumpto discutido na sessão de segunda-feira e não no domingo, como queria o Sr. Affonso Costa, e cita ainda assim por lhe ter dito o Sr. Bernardino Machado que carecia de comparecer naquelle momento no Senado. E assim foi, tendo o Sr. Affonso Costa retirado o seu requerimento alegando que o apresentara apenas para mostrar que o seu partido se não arreceava de tratar o assumpto! Mas não ha duvida, que teve de recuar perante a attitude energica do grupo evolucionista. De forma que hoje, segunda, lá teremos na Camara dos Deputados a famosa discussão, á qual assistirá o Sr. Antonio José de Almeida, que deve chegar ás 3 horas, de Coimbra, onde teve hontem um enthusiastico acolhimento, e que deve seguir directamente da estação do Rocio para o parlamento...

* *

Vê-se, pois, que, como eu dizia de começo, o "espectro de Rodam" se estende ainda sobre o parlamento. Mas, tambem paira sobre a imprensa, onde ainda se discute o segundo dos artigos do Sr. Antonio José de Almeida, sobre o Sr. Affonso Costa, e que tambem fôra determinado por esta questão de Rodam que, é como as cerejas — trouxe a pendencia, depois da pendencia a crise, e depois da crise a annullação, e depois da annullação talvez... nova crise. A imprensa monarchica tem discutido muito, como era de prever, este novo artigo do Sr. Antonio José de Almeida, do qual, como do primeiro, o "Paiz" foi o primeiro jornal do Brazil a ter conhecimento.

Assim o "Diario da Manhã", transcrevendo algumas passagens desse artigo, recorda que as testemunhas do Sr. Affonso Costa se tinham esquecido de que este injuriara ha annos o Dr. Fernando Martins de Carvalho, recusando-se depois a dar-lhe satisfação pelas armas sob pretexto de que esse antigo ministro de João Franco era um desqualificado por ter sido um dos dictadores de 1907 e 1908. E o "Dia", oppondo certos reparos de natureza politica, lembra-se tambem de censurar o Sr. Antonio José de Almeida por não ter publicado integralmente a carta das testemunhas do hespanhol Ribadeneyra da Gama ás testemunhas do Dr. Affonso Costa, a que apenas alludira, facto este que o "Dia" attribue á intervenção do Sr. Bernardino Machado.

A "Republica" responde o seguinte, que tem na verdade importancia historica, pois demonstra haver mais documentos que, por essa occasião da celebre pendencia Ribadeneyra, não tiveram o effeito que, moralmente, deviam produzir:

"O "Dia", corroendo o effeito produzido no espirito publico pelo artigo do Sr. Antonio José de Almeida, allega que este, "tendo nas suas mãos" a correspondencia das testemunhas do Sr. Ribadeneyra da Gama, na pendencia com o Sr. Affonso Costa, fizera o simples extracto de uma carta e omittira o que nella havia de mais grave. Isto fizera o Sr. Antonio José de Almeida, accrescenta, para obedecer ás recommendações paternaes do Sr. Bernardino Machado. E, tendo assim, gratuitamente pontificado, vai ao "Talassa" da vespera e de lá transcreve integralmente a carta de que o Sr. Antonio José de Almeida apenas aproveitára o que directamente lhe interessava para a apreciação psychologica e moral do "leader" democratico; depois do que o "Dia" conclue triumphalmente que o accuse agora de poupar o Sr. Affonso Costa!

Ora a carta a que o Sr. Antonio José de Almeida alludiu é precisamente essa de que o "Talassa" publicou a traducção e diz o seguinte:

"Paris, 17 de abril de 1914 — Srs. Alvaro de Castro e Antonio França Borges, Lisboa — Senhores: Estamos de posse da vossa carta, sem data, expedida de Lisboa, em 12 do presente mez, segundo os carimbos do correio.

Vimos recordar-lhes pela terceira e ultima vez a brutalidade da offensa feita pelo vosso ao nosso constituinte, offensa cujos termos foram publicados por toda a imprensa portugueza e que não admittem discussão alguma, para pessoas de boa fé, no que respeita á qualidade do offendido.

Todavia, desde que entrámos em relações, Vs. Exas. têm procurado por todos os meios evitar a satisfação pelas armas que o nosso constituinte exige e a que tem direito.

Ora, para zombaria já basta, e por isso damos por finda a missão de testemunhas do Sr. da Gama, accentuando:

1.º — Que o Sr. Costa insulta, mas não se bate;

2.º — Que o Sr. Costa, chefe do governo, não hesitou em subir á tribuna para se atrever a tocar nesta coisa sacrosanta: — a honra de uma mulher e de uma mãi;

3.º — Que o Sr. Costa foge diante da espada vingadora do filho.

Temos em França palavras para qualificar semelhante procedimento.

Recebei, senhores, as nossas saudações — Georges Breittenayer — Victor de Sepulveda."

Já se vê por aqui que, transcrevendo para as columnas da "Republica" tal carta, se demonstra que em nada poderia ter interferido para a sua falta de publicação a fantasiosa intervenção do Sr. Bernardino Machado que no caso não interveiu nem tinha que intervir. Assim se o Sr. Antonio José de Almeida não inseriu integralmente essa carta no seu artigo, por duas razões apenas foi — porque não estava isso no seu proposito e porque, ao contrario do que o "Dia" aventurosamente diz, o senhor Antonio José de Almeida "não tinha nas suas mãos" esse documento, embora delle tivesse conhecimento plenario.

Desde quando tinha o Sr. Antonio José de Almeida conhecimento desse e "de outros não menos graves documentos" que á pendencia Ribadeneyra-Costa se referem? Não nos julgamos obrigados a declaral-o; mas fosse isso quando fosse, o que é certo é que nós nunca os teriamos publicado nem a elle teriamos alludido em qualquer circumstancia differente daquella que determinou o artigo do Sr. Dr. Antonio José de Almeida, pela razão muito simples de que se tratava de uma pendencia individual a liquidar-se no campo, no duello ou segundo as regras estipuladas nesse processo de dirimir questões de honra, e porque, sendo a "Republica" absolutamente contraria a esse modo de liquidações pessoaes, não tinha que publicar "esse ou os outros documentos inéditos", porquanto nunca neste jornal se publicaram actas de pendencias de honra ou simples noticias de duellos.

O que é de estranhar é que jornaes como o "Dia" e o "Talassa", que não têm que obedecer aos mesmos compromissos tomados desde o seu inicio pela "Republica" dentro da orientação do seu director, só "agora" se lembrassem de publicar "um só desses documentos", quando há bastantes mezes já os signatarios delles debalde solicitavam de alguns jornaes "a inserção dessas cartas para complemento das espectaculosas e deficientes actas "insertas no "Mundo" pelas testemunhas do Sr. Affonso Costa. Sim, isto é que é de estranhar, sendo preciso que o Sr. Antonio José de Almeida se referisse incidentemente a um desses documentos para que logo elle surgisse completo no "Dia", "sem ser devidamente acompanhado dos outros" que muito mais preciosamente o esclarecem. E para que o "Dia" o publicasse, necessario foi que o monarchico "Diario da Manhã" transcrevesse para as suas columnas precisamente aquelle trecho do artigo do Sr. Antonio José de Almeida que o "Dia" se não dignou acolher na vespera nas suas laudas, se não para melindrar o Sr. Affonso Costa, como elle nega, ao menos para não prejudicar aquelle seu ponto de vista politico que faz do Sr. Affonso Costa o fiador do triumpho monarchico...

Ora ahi tem o "Dia" esclarecido aquillo mesmo que elle procurou obscurecer ou enredar."

O curioso é que este segredo antigo do Sr. Antonio José de Almeida, determinou outros incidentes jornalisticos e este por parte da imprensa democratica.

Uma folha democratica, de origem recente, chamada o "Povo" e dirigida por um antigo carpinteiro do Arsenal de Marinha que a revolução fez deputado e vereador da Camara de Lisboa, lembrou-se muito abelhudamente, aliás, de perguntar á "Republica", nas suas laudas, qual foi o chefe republicano que instigara, no tempo da monarchia, os membros das associações secretas ao assassinato de João Franco.

A isto redarguiu logo a "Republica":

"O "Povo", jornal democratico que dizem ser directamente inspirado pelo Sr. Bernardino Machado, perguntava, hontem, quem foi o chefe republicano que instigou os membros das associações secretas ao assassinato de João Franco.

Ora, como o "Povo" sabe perfeitamente quem foi esse chefe, é caso para estranhar a pergunta, sendo mesmo de desejar, senão de exigir, que elle proprio lhe dê a resposta.".

A isto respondia hontem o "Povo":

"Em primeiro logar devemos declarar que "O Povo" não é inspirado por qualquer outra pessoa que não seja o seu director. Que isto fique dito, de uma vez para sempre, e que os intriguistas o fiquem sabendo.

"A Republica" mostra desejos de saber quem foi o chefe politico que, no periodo revolucionario, instigou alguns republicanos a eliminar um certo politico monarchico.

Bem se vê que aquella local saiu sem o seu director ter della conhecimento, porque se a tivesse visto não consentiria na sua publicação.

Mas se a "Republica" tem grandes desejos de saber quem foi esse chefe revolucionario não lhe será muito difficil, e se se dirigir a algum que, por falta de memoria, já se não lembre, tambem não terá difficuldade em encontrar, até mesmo entre os seus correligionarios mais modestos, quem a possa esclarecer."

E. DE HESSE.

Sob a direcção do Dr. Annibal Pinto, virá á luz no dia 6 do corrente um semanario suburbano.

Intitular-se-ha "A Noticia Suburbana".

JUSTIÇA LOCAL

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara, hontem realizada, sob a presidencia do desembargador Montenegro, presentes os desembargadores Torquato de Figueiredo e Saraiva Junior, e juiz de direito Edmundo Rego.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Carta testemunhal n. 83 (embargos de declaração) — Relator, o senhor Saraiva: embargante, D. Cidalisa A. Soares Dias, herdeira de D. Porcina M. Silva Soares — Julgaram improcedente a petição embargante.

Aggravo de instrumento n. 93 — Relator, o Sr. Edmundo Rego; aggravante, José Sampaio ou José Sampaio de Souza; aggravado, o syndico da fallencia de José Sampaio ou José Sampaio de Souza — Mandaram baixar o processo para serem trasiados e juntos ás peças do processo requeridos na contraminuta e omittidas pelo escrivão.

Aggravo de petição n. 1.501 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, o Dr. Auto Torquato Fernandes da Costa; aggravados, 1º tenente Arthur Fernandes Couto e outros — Não conheceram do aggravo por não ser caso delle;

N. 1.504 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, Antonio Manoel de Siqueira; aggravados, Luiz de Albuquerque Portocarrero e sua mulher— Deram provimento para que o juiz respeite os embargos oppostos pelos aggravados;

N. 1.505 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, Carlos Guimarães; aggravado, Orozimbo Lincoln do Nascimento — Negaram provimento;

N. 1.514 — Relator, o Sr. Torquato; aggravante, Thomaz Gomes Madeira; aggravados, Sabino Ribeiro & C., credores da fallencia da Empreza de Navegação Espirito Santo Caravellas — Idem.

Sem objecto — O juiz da 4ª vara civel julgou sem objecto os embargos do 3º, oppostos por Augusto Fernandes da Costa Braga, ao sequestro dos predios á rua Visconde de Sapucahy, e travessa Rodrigues, na acção movida por Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario, contra Antonio José Pereira Rodrigues.

Fallencia Domingos J. Dias — A requerimento do credor Herm Stoltz & C., o juiz da 6ª vara civel decretou a fallencia de Domingos J. Dias, negociante á travessa do Rosario numero 15.

Queixa crime — D. Francisca Chichorro Galvão Metello offereceu queixa crime no juizo da 2ª vara criminal, contra Jayme Celestino Martins, accusado pela querellante de apropriação de suas joias, no valor superior a cem contos.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Despachos do secretario geral:

Dr. Alvaro Benicio Gonçalves, propondo accordo—Ao procurador geral da fazenda;

Laurentina Figueiredo, professora publica, pedindo tres mezes de licença, em prorogação, para tratamento de saude—Deferido, na fórma da lei;

Rodrigues & C., pedindo pagamento da quantia de 280$, de impressões feitas em junho passado—Pague-se;

Dr. José Luiz Alvares da Silva Campos, juiz de direito, pedindo cumprimento do decreto n. 1.386, de 30 do corrente—Como pede;

E. Dupuy, pedindo pagamento da quantia de 1:000$, pela fiscalização artistica das obras novas do Estado—Verificado o credito, pague-se;

O mesmo, pedindo pagamento da quantia correspondente á confecção de detalhes de execução de obras—Verificado o credito, pague-se.

— Foi autorizada a locação do predio de propriedade de Francisco Ribeiro de Vasconcellos, pelo aluguel mensal de 35$, para funccionamento da escola mixta de Campo Limpo, no municipio de Campos.

FORÇA PUBLICA

Guerra.

Estão de promptidão no Departamento da Guerra, amanhã, o 1º tenente José Antonio Ramalho, o sargento amanuense Luiz Candido Santos Junior e o 2º sargento José Sabino da Silva; depois de amanhã, o 2º tenente Gastão da Costa Pereira, o sargento amanuense Adriano da Silva Junior, e o 2º sargento Agricio de Paula Dias.

— Ao requerimento do coronel Antonio Benedicto de Araujo, pedindo dispensa de desconto de passagens, o Sr. ministro deu o seguinte despacho —"Selle o documento".

— Na inspecção de saude a que foi submettido, no dia 10 do passado, na séde da 2ª região, o major do 4º batalhão de artilheria, José de Oliveira Gameiro, foi julgado precisar de 90 dias, com mudança de clima para a 9ª região, por soffrer de beri-beri.

— Por ter apresentado hontem parte de doente, deverá ser opportunamente inspeccionado de saude pela G. 6, o capitão da arma de cavallaria Armando Emilio Zaluar.

— Foram hontem desligados de addidos ao Departamento da Guerra, o capitão da 6ª companhia isolada Jacintho Dias Ribeiro, e o 2º tenente do 55º batalhão de caçadores João Rodrigues de Jesus.

— De ordem do Sr. ministro deve ser inspeccionado de saude pela G. 6, o 3º official da secretaria da guerra Affonso Henriques de Lima Barreto, que requereu licença para tratar-se fóra desta capital.

— O Sr. ministro concedeu permissão para demorar-se na Bahia o intervalo de um vapor a outro, ao capitão do 43º batalhão de caçadores Demetrio Floduardo da Silva Azevedo, que segue para Manáos.

— O Sr. ministro concedeu as seguintes passagens: uma, de 2ª classe, do porto desta capital ao do Recife, a um irmão, menor, do 1º sargento amanuense Theodoro de Albuquerque, para desconto dentro od actual exercicio; duas de 1ª classe, desta capital ao Rio Grande do Norte (Natal), a duas pessoas da familia do 4º official da secretaria do Hospital Central do exercito José Felix Alves de Souza, para desconto dentro do actual exercicio; uma de 1ª classe, desta capital a Corumbá, ao tenente-coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, fiscal do 13º regimento de infanteria, para desconto no presente exercicio, e uma de 1ª classe, de ida e volta, desta capital á estação de Pinheiro, a uma pessoa da familia do 1º tenente Agostinho Goulart, para desconto dentro do actual exercicio.

— Apresentaram-se ante-hontem ao Departamento da Guerra, os seguintes officiaes: majores José de Oliveira Gameiro, do 4º batalhão de artilheria, por ter vindo do norte com parte de doente, e Francisco Xavier [illegible] Junior, por ter sido transferido do 13 para o 2º regimento de cavallaria, capitão Achilles Mariano de Azevedo, do 6º regimento, por ter sido transferido do corpo; 1º tenente Oswaldo Gomes da Costa, por ter vindo do sul, onde se achava como ajudante da commissão de limites Brazil-Uruguay, em cuja funcção continua, e 2º tenente veterinario Emilio Torrentes Gomes da Cruz, por ter de recolher-se á 10ª região.

— Foi transferido do 5º batalhão de engenharia para a 12ª região, o soldado Aureliano Simões de Oliveira, vindo da 1ª região, por soffrer de beri-beri.

— O Sr. ministro, por despacho de 25 do passado, concedeu tres passagens de 3ª classe, da cidade de Aracajú para esta capital, para a progenitora e duas irmãs menores, do 1º sargento do 55º batalhão de caçadores, Miguel Moniz Barreto, para desconto dentro do presente exercicio, conforme requereu.

— O Sr. ministro, por despacho de 28 do passado deferiu, em vista da informação do coronel commandante do asylo de invalidos, o requerimento em que o 3º sargento asylado, José Antonio dos Santos, pediu para residir fóra do mesmo estabelecimento, nesta capital.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, capitão Zeferino Gariliano Penalber;

Está de serviço no posto medico da direcção de saude, Dr. Francisco Antunes;

Acha-se de serviço no quartel-general da 9ª região, um official da brigada estrategica;

Auxiliar do official de dia, amanuense Eduardo;

A brigada estrategica dá as guardas do Ministerio da Guerra, Hospital Central e a patrulha para a estação de Madureira;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia á guarnição e a patrulha para a estação de D. Clara;

Uniforme, 4º.

Guarda Nacional.

Serviço para hoje:

Serviço especial de inspecção, capitão Manoel Maria Lobo Botelho;

Dia ao quartel-general, capitão Henrique Rodrigues;

Rondam dois officiaes, sendo um do 9º batalhão de infanteria e 1º regimento de cavallaria;

Ordens ao quartel-general, um cabo do 8º batalhão de infanteria;

As ordenanças serão dadas pelos 9º batalhão de infanteria, e 1º regimento de cavallaria;

Uniforme, 8º.

Brigada Policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major graduado Silva Campos;

Official de dia á brigada, capitão Santos Cunha;

Medicos de dia ao hospital, doutor Campos da Paz; de promptidão, doutor Galvão Bueno, e interno de dia, alferes honorario João Rezende;

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Pires de Oliveira;

Ronda de visita, tenente Vieira da Cruz;

Parada, a banda de musica com um tambor do 4º batalhão;

Musica de promptidão no quartel do corpo, a do 5º batalhão;

Ajudante de parada, um official subalterno do 4º batalhão;

Coadjuvante no regimento de cavallaria, alferes Candido de Oliveira;

Guardas: Amortização, alferes Estellita Junior; Conversão, alferes Baptista Coelho; Thesouro, alferes Antonio Cordeiro, e Moeda, alferes Mello Silva;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, capitão João Callado; no 3º, capitão Brilhante de Albuquerque; no 4º, tenente Silva Telles; no 5º, alferes Parreira de Abreu; na cavallaria, tenente Arthur Silva, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Castello Branco;

Uniforme, 8º, com polainas brancas.

Corpo de Bombeiros.

Serviço para hoje:

Estado-maior, capitão Bezerra;

Auxiliar, alferes Eloy;

Promptidão, 1º soccorro, tenente Alcantara, e 2º, alferes Narciso;

Manobras, alferes Filgueiras;

Ronda, tenente Bastos;

Medico de dia, major Dr. Rocha;

Emergencia, major Dr. Secundino e capitão Adelino;

Commandante da guarda, forriel Bandeira;

Inferior de dia, sargento Lima;

Uniforme, 5º.

1º DE AGOSTO—S. PEDRO AD VINCULA — S. S. MACHABEOS, MM.

A festa de S. Pedro, "ad-vincula", foi marcada para o primeiro dia do mez de agosto, por ser o dia em que a igreja celebra a dedicação de sua igreja, visando esta festa abolir as alegrias profanas a que os pagãos se entregavam neste dia em memoria da impia consagração do templo do deus Marte.

Depois de ter commemorado á 9 de junho o triumpho do principe dos apostolos, celebra hoje a igreja uma festa em honra ao insigne milagre feito por Deus em seu favor, quando preso se achava.

Ora, rei dos judeus, Herodes Aggripa, o mais feroz perseguidor dos christãos, depois de ter mandado degollar Sant'Iago, mandou prender S. Pedro e encarceral-o com 16 guardas á vista, em um immundo carcere. D'ahi o foi tirar um anjo do Senhor, que o conduziu livremente até as portas da cidade.

O patriarcha de Jerusalém, Juvenal, possuidor das cadeias com que o santo apostolo fôra preso, doou-as á imperatriz Eudoxia, em 439, que enviou uma para a igreja de Constantinopla e outra para sua filha Eudoxia, casada com Valentiano III, que mostrou-a á Sixto III, este as mostrou-lhe outra com que Nero prendeu Pedro antes de o condemnar á morte, ambas se juntaram como se fossem uma só. Este milegre augmentou a veneração a estes preciosos vinculos obrigaram á imperatriz Eudoxia a construir sobre o monte Erfinbio uma igreja que mais tarde tomou o nome de "ad-vincula". As cimalhas das cadejas jazem espalhadas por alguns templos e dellas se contam innumeros milagres—*Coiset*.

Epistola.

Naquelles dias: Empregou Herodes o seu poder em maltratar alguns da igreja. Matou á espada á Jacobo, irmão de João. E vendo que isto agradavá aos judeus, prendeu Pedro. Era então o dia dos annos, tendo-o, pois, feito prender, metteu-o no carcere e deu-o a guarda de quatro esquadras de quatro soldados cada uma, com tenção de o apresentar ao povo depois da Paschoa. Emquanto se achava preso o principe, a igreja fazia incessantes orações á Deus por elle. Mas, quando Herodes estava para o apresentar, nessa mesma noite dormia Pedro entre dois soldados, ligado com duas cadeias com outros guardas á porta, que vigiavam a prisão, e eis que, repentinamente, apparecendo um anjo do Senhor, a casa se encheu de claridade. Acordando Pedro o anjo lhe disse: "Levanta-te depressa". E no mesmo instante as cadeias lhe cairam das mãos. E o anjo lhe disse: "Toma a tua cinta e calça as tuas sandalias". Pedro assim o fez e o anjo lhe tornou a dizer: "Põe tua capa e segue-me". Saindo, pois, atrás delle julgava ser sozinho. Depois de passarem a 1ª e 2ª guardas chegaram á porta de ferro, que dava para a rua, a qual se abriu por si mesma: e saindo, caminharam juntos o comprimento de uma rua e logo o anjo o deixou. Então, Pedro, caindo em si, disse: "Agora é que vejo com a razão que o Senhor mandou seu anjo livrar-me de Herodes e do que era desejo do povo dos judeus".

O Evangelho é a Cont. do S. Ev. Seg. S. Math. c. XVII.

Bispo de Florianopolis.

Do *Correio Paulistano* extrahimos a seguinte entrevista concedida pelo Rvmo. D. Joaquim Domingues de Oliveira, bispo de Florianopolis, que se acha de passagem na capital paulista.

Reporter: Que impressão trouxe V. Ex. da sua viagem?

— Excellente, em companhia dos illustres prelados brazileiros Srs. D. Duarte Leopoldo e Silva e D. Alberto José Gonçalves, do conego Marcondes Pedrosa e de diversas distinctas familias paulistas. Não tive absolutamente nenhuma perturbação na saude, durante todo o percurso da longa travessia a bordo do moderno e confortavel transatlantico *Araguaya*.

— V. Ex. foi directamente a Genova?

— Segui o rumo de Cherburgo, onde desembarquei, partindo directamente para Paris.

Encontrei nesta cidade Exmas. familias brazileiras, especialmente paulistas, que me cumularam de inexcediveis gentilezas.

Após uma curta estadia, dirigi-me com os meus illustres companheiros directamente para Roma.

Era, aliás, o termo da viagem, pois que ahi fui exclusivamente para a minha sagração episcopal.

—E quando se realizou a sua sagração?

—Tratei primeiro de vêr a pessoa do sagrante, que foi o eminentissimo cardeal Basilio Pompili, vigario geral de sua santidade, mesmo porque, em Roma, a sagração de direito pertence ao papa, ou a um dos eminentissimos cardeaes ou patriarchas.

— Hospedou-se, naturalmente no Collegio Pio Latino Americano?

—Necessariamente, respondeu-nos S. Ex., com um sorriso nos labios, e na respectiva capela me sagrei a 31 de maio, dia da festividade de Pentecostes.

— Soube que os alumnos do Collegio Pio Latino Americano promoveram, por essa occasião, imponentes festejos?

— Sou muito grato ás innumeras attenções e finezas de todos e cada um desses bons alumnos.

Correu muito bem, prosegue S. Ex., a festa religiosa, auxiliada pelos Srs. arcebispo de S. Paulo e bispo de Ribeirão Preto, com a presença da legação brazileira junto á Santa Sé, de seis prelados americanos, de familias brazileiras, residentes em Roma, e varias outras, além de todos os alumnos do collegio, com os seus directores.

— E da audiencia particular que o papa Pio X concedeu a V. Ex., qual a impressão que traz?

— E' um santo. Preoccupa-se pessoalmente e está ao par de todos os negocios da igreja. Acolheu-me com paternal benevolencia, durante uns 30 minutos, nos quaes pedi diversas graças para a minha diocese, amigos, familia e para a querida archidiocese de S. Paulo.

— Permaneceu ainda em Roma, após a sagração?

— Apenas o tempo necessario, respondeo o amavel prelado, para a retribuição de visitas e consecução de necessidades indispensaveis ao governo da minha diocese de Florianopolis.

Fiz uma pequena excursão á celebre abbadia de Monte Casino, synthese da historia medieval e viveiro de pontifices; dirigindo-me em seguida á Napoles, Pompéa, em cujo santuario desejei celebrar a santa missa, indo, em seguida, a Pagani, venerar, uma por uma, as reliquias do grande bispo, Santo Affonso de Liguori.

Voltando, parti para o Brazil, a 27 de junho passado.

— E as suas impressões de bordo?

— Muitissimo gentil o pessoal dirigente. Como bispo, tive a consolação de viajar em companhia de um illustre sacerdote religioso e seis distinctas religiosas vicentinas.

— Pretende demorar-se muito aqui?

— Terei o prazer de esperar aqui S. Ex. o arcebispo metropolitano; além disso, consagra-me presentemente á impressão da minha carta pastoral de saudação aos meus diocesanos, aproveitando a occasião para rever amigos e estar com as pessoas e familia.

— Poderia dizer-nos os topicos principaes do programma da sua administração episcopal?

— O meu programma é o que foi traçado pelo pontifice Pio X, gloriosamente reinante.

Tenho dois pontos: o evangelho e a applicação dos canones da igreja.

Amo o meu povo, procurarei a piedade do clero, diffundirei o ensino da doutrina christã.

Se lhe agrada um programma moderno, ponha que amo tudo o que é bom, justo e vedadeiro.

— Muito bem; V. Ex. encara com firmeza e syntheticamente todos os gráves problemas que devem preoccupar um prelado na administração de sua diocese.

Já tem V. Ex. planejado o seu escudo com as respectivas armas?

— Sim, tenho aqui presentemente e se desejar posso mostrar-lh'o e expor-lhe os motivos e o symbolismo.

Tivemos então a opportunidade de ver que o escudo de S. Ex. é dividido em quatro partes, das quaes uma de fundo vermelho é occupada pelo Espirito Santo, em fórma de pomba, protegendo a diocese, representada por uma roda, symbolo do martyrio de Santa Catharina, que sob um fundo prateado occupava a parte inferior á direita.

A terceira, em fundo verde, é occupada pelo cão de S. Domingos, com o facho na boca, representativo da fé; a quarta e ultima, em fundo verde, é occupada pelos corações de Jesus e de Maria.

Emfim, vê-se, á direita, o baculo pastoral, e a mitra, á esquerda.

Em baixo, circumdando o escudo lêm-se as palavras: "Que præsest, in solicitudine", que constituem o seu lemma episcopal.

— Poderia V. Ex. informar-nos precisamente da data em que tomará posse de sua diocese?

— Depende ainda da ultimação de negocios concernentes, em parte, á minha diocese de Florianopolis.

Quanto a mim, desejaria que a posse se effectuasse, ou a 23 de gosto, ou pelo menos a 8 de setembro, dia da Natividade de Nossa Senhora.

Despedimo-nos, então, do illustre prelado, agradecendo o requinte de gentileza, com que nos recebeu, na sua intimidade.

Tivemos occasião de vêr os breves pontificios da nomeação de um bispo, que são tres: um, nomeando o novo bispo; outro, dando-lhe licença para ser sagrado fóra de Roma, por um bispo catholico; e o ultimo, aos novos diocesanos, apresentando o bispo e recommendando-lhes que o reconheçam como seu pastor.

Todos elles, escriptos em latim, são impressos em papel pergaminho, com os respectivos sellos pontificios.

Durante a *interview* que nos concedeu o bispo de Florianopolis, pudemos apreciar a sua figura sympathica, de um bispo moderno, alliado a austeridade da sua missão episcopal ás gentilezas que o tornaram attrahente, por uma conversação amena e affavel.

Temos a certeza de que a diocese de Florianopolis possue um prelado com todos os dotes e requisitos e que será um vulto de destaque no episcopado brazileiro.

O amor entranhado, que S. Ex. vota aos seus diocesanos, a sinceridade que o anima, quando fala de sua diocese, são prenuncios seguros de que o seu governo produzirá frutos de religião e progresso, para o Estado e diocese de Santa Catharina.

Partida.

O Sr. D. José Aversa, arcebispo de Sardes e nuncio apostolico de S. S., partiu a 12 do corrente para S. Paulo.

Sua Revma. demorará algumas horas no santuario da Apparecida, partindo em seguida para a capital, no rapido do dia 13, devendo chegar á estação da Luz ás 6,25 da tarde.

Sua Ex. vai á S. Paulo, afim de sagrar o Exmo. D. Antonio Malan, bispo de Amiso, e prefeito apostolico do Registro de Araguaya.

Esta sagração, como fomos o primeiro a noticiar, será no santuario do Sagrado Coração de Jesus, no proximo dia 15 do corrente.

Representação do clero paulista.

Sabemos que será dirigida ao secretario da justiça e da segurança publica, no Estado de S. Paulo, uma representação do clero assignada por todos os vigarios da capital, protestando contra os máos tratos de que foi victima no cemiterio, no dia 25 do corrente, o sacerdote

que acompanhou os feretros dos mortos do desastre da cathedral.

Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo.

Realiza-se no proximo domingo, 9 do corrente, no Jardim Zoologico, o festival promovido por um grupo de distinctas senhoras, em favor das obras da matriz do Engenho Novo.

Para este festival está sendo organizado um esplendido programma, que por estes dias publicaremos na integra.

Festa de Santa Isabel.

Amanhã, celebra-se, em Santa Isabel do Rio Preto, Estado do Rio, a festividade da padroeira Santa Isabel, rainha de Portugal, com sermão ao evangelho e ao *Te-deum*, por monsenhor Euripedes Pedrinha.

Festa de S. Christovão.

Na matriz de S. Christovão celebra-se, amanhã, a festa do padroeiro da freguezia, havendo missas ás 5, 7 e 8 horas.

A's 10 horas será a solemne missa, cantada, pregando ao evangelho o padre Enéas Lima.

A's 17 horas sairá a procissão, cujo trajecto será: rua da Igrejinha, Campo de S. Christovão e rua Santos Lima.

Após a entrada da procissão, cantar-se-há a ladainha, dando-se a benção do SS. Sacramento.

Pia União de S. Christovão.

A reunião mensal desta associação será no dia 6, e não amanhã, por motivo da procissão de S. Christovão, devendo comparecer todos os associados.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

De accordo com o estatuto dessa irmandade, tomarão hoje posse dos cargos de mordomo no Hospital dos Lazaros, e no Asylo Gonçalves de Araujo, os Srs. almirante Miguel Antonio Fiuza Junior e major José Clemente da Costa e como zeladoras as Exmas. Sras. dona Adelaide da Costa Braga Lima e dona Celina Guinle Paula Machado.

Devoção de S. Sebastião, N. S. do Rosario e Sant'Anna de Inhauma.

O programma da grande festa do padroeiro S. Thiago, a realizar-se no dia 9 do corrente, é o seguinte:

Hontem, tiveram começo as novenas, ás 19 horas, encerrando-se no dia 8 do corrente.

No dia 9, ás 5 horas da manhã: alvorada; ás 10 horas, missa solemne, pelo vigario, conego Alberto Nogueira, vigario da freguezia; no coro, far-se-hão ouvir as associadas da Pia União das Filhas de Maria.

A's 16 horas em ponto, sairá a procissão solemne, com os andores de São Thiago e Sant'Anna.

Ao recolher-se será entoada solemne ladainha, subindo á tribuna sagrada o monsenhor Xavier da Cunha, terminando com a benção do Santissimo Sacramento, seguindo-se os festejos externos, que constarão de kermesse, leilão de prendas, musica, balões, etc.

A's 23 horas, serão queimados vistosos fogos de ar, preparados pelo habil pyrotechnico João Sigales Salcedo.

Abrilhantará o acto a disciplinada banda musical do Grupo Musical de Frontin.

A administração pede prendas para o leilão e anjos e virgens para a procissão.

A Light manterá bonds extraordinarios para o Meyer.

Expediente do arcebispado.

Manoel Pinto Bittencourt e Hersula do Rego Monteiro — Concedido;

Jarbas de Brito e Laura do Nascimento Passos — Como pedem;

João Gomes da Costa Pinto e Isabel do Amaral Gonçalves — Idem;

Walter Huguet e Haydée da Fonseca Mendonça Cabral — Em vista do certificado junto, como pede.

— Pela camara ecclesiastica foram passadas provisões ao padre Martinho Soew, para celebrar, confessar e pregar, por um anno, e ao padre Optato Clincekeque, para celebrar, confessar e pregar, por um anno.

Diversas.

Na archi-cathedral metropolitana, será celebrada, hoje, ás 9 horas, á missa conventual de Nossa Senhora da Piedade, da Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares.

— Na matriz de Santa Rita, haverá, amanhã, chrisma, pelo bispo auxiliar, D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, ás 14 horas.

— S. Exma. deu audiencia hontem, na cathedral metropolitana, das 13 ás 15 horas.

Associações

Gremio Nacional Beneficente Floriano Peixoto.

Realizou-se hontem a 3ª discussão do conselho administrativo do mez de julho findo. Aberta a sessão, ás 20 horas, sob a presidencia do Dr. Raul Guedes, foi lida a acta da sessão anterior, que não soffrendo discussão, foi approvada. No expediente foi lida e enviada á respectiva commissão uma proposta do Sr. Alfredo Lemos, apresentando para socio contribuinte do gremio o coronel Candido Martins.

O presidente convida a directoria para comparecer á conferencia que deve realizar no proximo sabbado, o tenente Praxedes, na Bibliotheca Nacional, sobre a individualidade do marechal Floriano. O consocio Sr. Gonzaga da Costa pensa que a directoria do gremio deve estender este convite a todos os seus associados, o que foi aceito, e que será posto em execução por meio de um annuncio.

O thesoureiro consulta á casa se deve entrar com a quantia que se acha em seu poder, da commissão glorificadora Floriano Peixoto, para a caixa do gremio.

Depois de varias considerações feitas por varios associados, ficou resolvido aceitar o deposito.

O tronco de beneficencia recebeu a quantia de 15$000.

O presidente marcou a proxima sessão para o dia 10 do corrente.

Centro Republicano.

Realizou-se hontem uma sessão extraordinaria da commissão executiva do Centro Republicano do Districto Federal, sob a presidencia do Dr. Brenno dos Santos, tendo sido secretario o Dr. João de Almeida Maia.

Foram conferidos diplomas de socios effectivos desta agremiação aos seguintes eleitores da freguezia de Santo Antonio: Albino Lopes Furtado, Antenor Barbosa Furtado, Alberto Baptista de Sá, Alberto Iglesias, Dr. Alberto Eugenio de Figueiredo, Antonio de Mattos, Antonio Rocha, Antonio Pinheiro de Almeida, Antonio Alves da Fonseca, Antonio Francisco de Carvalho, Basilio Pereira dos Santos, tenente Bernardo Hilario Alves da Silva, capitão Bernardo Benicio Alves Penna, Carlos de Oliveira Bastos, Eugenio Pinheiro, Eugenio Tinoco de Souza, tenente Gonçalves de Andrade, Ernesto Felippe Nery, Tinoco Marques de Faria, Francisco Monteiro Lisboa, Gentil Feijó, Guilherme Rodrigues Teixeira, Heitor Francisco Lobo, Henrique José de Sá, Horacio Antonio Teixeira, tenente-coronel João dos Santos Ferreira da Rocha, João Antonio da Silva, Dr. João Pedro Leão de Aquino, João Francisco de Souza, José Antonio Rodrigues, vice-almirante José de Oliveira Gomes Junior, José Antonio de Azevedo, José Antonio Pires de Mello, Adolpho Ferreira Pinto, Alberto Lobo, Alfredo Guimarães, capitão Alfredo Carneiro, Alfredo da Silveira, Antonio Vieira da Silva, Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, Dr. Augusto do Amaral Peixoto, Carlos Eduardo Vimeny, Fernando Gonçalves Ferreira, Francisco da Silva Costa, Francisco Araripe Macedo, Francisco de Souza Oliveira, Francisco Vieira, Francisco Monteiro Berquó, Dr. Gastão Teixeira, Heitor Lobo, José Marques da Silva, tenente Luiz Gonzaga da Fonseca, Manoel Antonio dos Santos, Manoel Rodrigues Nogueira, Dr. Manoel do Amaral Segurado, coronel Oscar Trapaga, Pedro Freire Bruno, Dr. Henrique Wenceslão da Silva, Dr. Henrique Rodrigues Cãos, Hermenegildo Ferreira de Queiroz, capitão Horacio N. da Silva, Isaac Gallart, João Dias da Silva, Dr. Joaquim Ferreira Velloso, tenente José Joaquim de Souza, José Jorge Ferreira dos Santos, Luiz de Andrade, Luiz Felippe Pinto de Sá, Luiz da Rocha, Manoel Duarte Ferreira, Manoel Joaquim de Carvalho, Manoel Joaquim Barbosa, Manoel Pereira de Santa Anna, Pedro Theotonio da Costa, Raul Gonçalves da Silva, Rodolpho Riegel, José Domingues de Bittencourt, Dr. Alvaro da Silva Porto, Dr. Angelo Pimaro Barata, Antenor José dos Santos, Antonio Joaquim da Silva Junior, Antonio Nunes, Antonio Joaquim da Silva Pereira, Antonio Monteiro, Antonio de Souza Monteiro, capitão Antonio Lopes de Souza, Antonio Ruas de Souza, Dr. Arthur Fernandes Peixoto, Arthur Laranja da Costa, Arthur Thomaz Coelho, Balthazar Pinto de Almeida, major Carlos Augusto Bueno Ornerod, Cesar de Castro Araujo, major Francisco José de Almeida Saldanha, tenente-coronel Francisco de Paula Costa, Francisco José Ramos, Francisco Synesio da Silva, Dr. Francisco Aragão, Guilherme Henriques de Abreu, Gustavo Saturnino da Silva, Hildegardo Midosi da Motta, Henrique Jorge Leuzinger, Henrique José Gonçalves, tenente Herminio Pereira, tenente João Martini, João José Rodrigues, João Chrysostomo dos Reis, João Rodrigues de Andrade, João Pimentel, Joaquim Gomes de Castro, Joaquim José de Abreu Filho, Dr. Joaquim Vieira da Silva, José Francisco Guarino, José Dias da Silva, José Alexandre Pereira, Julio Augusto Vieira Braga, Dr. Julio Francisco Lobo, major Luiz Moreira de Siqueira Braga, tenente-coronel Manoel Fernandes Machado, Manoel Joaquim Nunes, Dr. Manoel Augusto de Carvalho, major Vicente de Paula Vieira, Dr. Abelardo Reis, Alcides Guilherme Barbosa, Alvaro Colás, Dr. Annibal Novaes Pereira, Annibal Ferreira Leal, alferes Antonio Fernandes, Antonio Luiz Loureiro Maior, Antonio Luiz Ribeiro, Arthur Napoleão, capitão Carlos José Ferreira, Ernesto Campello, Francisco Paula de Lattuca, Francisco José Martins, Fernando Guilherme Kauffmann, Dr. Henrique Ignacio do Aragão, João Evaristo de Brito, Dr. João Baptista da Silva Pereira, João Alves, José Joaquim de Santa Anna, José Nunes Coelho da Silva, José da Silva Oliveira, José Alves de Oliveira, Joaquim Nunes da Silva e major Joaquim Domingos do Prado.

Foram propostos e aceitos como socios do centro os Srs. Alziro Pinto Machado, Bartholomeu da França Reis, Napoleão T. Cavalcanti e Antonio Marinho Cerqueira.

Estiveram presentes e tomaram parte na reunião os directores do centro e associados seguintes: coronel Aprigio de Araujo, José Victor Rocha Miranda, Jocelyn Stomyer, Dr. Brenno dos Santos, José Joaquim da Silva Monteiro, Valentim Peres Oliveira Filho, José Lima Motta, Alfredo Lima Rocha, Dr. Felippe I. Barbosa, Dionysio Santos Filho e Attila Barreto Costa.

— Os eleitores do Districto Federal, que, tendo perdido seus titulos, pretenderem requerer 2ª via, serão attendidos, este mez, das 15 ás 17 horas, na rua do Hospicio numero 109, 1º andar, pelo Dr. José Victor da Rocha Miranda, um dos directores desta agremiação.

— Está convocada para o proximo dia 5, ás 17 horas, na séde social, outra reunião extraordinaria do centro, podendo qualquer associado tomar parte nessa reunião.

Club de equitação Armando Jorge.

Realizou-se hontem a primeira assembléa geral deste auspicioso club, para os fins da eleição da directoria e leitura dos estatutos.

A assembléa foi aberta pelo coronel Francisco Paes Leme, que convidou a mesma para resolver quem deveria presidir os trabalhos, sendo por proposta do socio Domingos de Carvalho, proposto o Dr. Aristides Caire, que aceitou a presidencia, debaixo de uma salva de palmas.

Serviram de secretarios respectivamente 1º e 2º, os Srs. Drs. J. Brandão e Antelmo Jorge.

Foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada.

Em seguida, foi lido e approvado o projecto de estatutos, soffrendo apenas modificação, por proposta do coronel Paes Leme, a parte relativa á joia, que ficou reduzida para 20$, pagavel em quatro prestações.

Passou-se a eleição da directoria, que ficou assim constituida, por acclamação proposta do socio Domingos de Carvalho, que foi approvada: presidente, Dr. Aristides Caire; vice-presidente, coronel Francisco Paes Leme; 1º secretario, Dr. J. Brandão Junior; 2º secretario, Dr. Antelmo Jorge, e thesoureiro, Renato do Couto Pereira.

Conselho economico: coronel Pedro Moutinho dos Reis, Dr. Alfredo do Paço, coronel Hemeterio Guimarães e Tavares Guerra.

Por proposta do socio Agostinho de Almeida, foi considerada empossada a nova directoria, o socio 1º-tenente Armando Jorge propoz e foi approvado se consignasse na acta o nome do finado *sportman* Jacome, o fundador do Hippismo no Brazil, como homenagem á sua memoria.

O coronel Paes Leme pediu se registrasse na acta a satisfação que o club experimentava por se achar presente a reunião o Dr. Valdetaro, que tem sido um incansavel no genero do sport hippico, o que foi approvado.

O Dr. Valdetaro agradeceu, em eloquente discurso, incitando os fundadores do club a se esforçarem para engrandecimento do mesmo, ao qual desejava todas as prosperidades.

O 1º tenente Armando Jorge propoz fosse consignado na acta um voto de gratidão ao coronel Paes Leme, pelo muito que tem feito pelo club, sendo approvado.

Por proposta do socio Renato Pereira, ficam considerados socios bemfeitores os Srs. Drs. Trajano J. Viriato de Medeiros e Octavio Barbosa Carneiro, em attenção aos grandes e reaes serviços que prestaram ao club, com a cedencia do terreno para construcção do picadeiro.

Esta proposta foi unanimemente approvada e coberta de salvas de palmas da assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão ás 22 horas.

Gremio Republicano Paulo Frontin.

Com a resença de numerosa assistencia, realizou-se hontem, no predio da rua São José n. 51, uma reunião de jovens riograndenses do sul, em homenagem ao Dr. Paulo de Frontin, fundaram um gremio com o alludido nome, sendo acclamada a seguinte directoria:

Presidente, capitão Publio de Carvalho; vice-presidente, J. Mariano Cesar; secretario, Domingos Neves, e orador, Wanderley P. Machado.

DIA 28

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Honorio, 5 annos, rua do Bispo n. 126; Heloisa, 7 mezes, rua Uruguay n. 230; Osmar, 3 1|2 annos, rua Dr. Carmo Netto n. 296; Bernardino Ferreira Borges, 68 annos, viuvo, rua Barão de Ubá n. 136; Luiza Serqueira Marques de Freitas, 74 annos, viuva, rua Oito de Dezembro n. 84; Decio, 47 dias, rua Senador Pompeu n. 138, casa 4; André Bastos, 76 annos, casado, rua Aristides Lobo n. 188; Atilio, 15 mezes, rua Rio de Janeiro n. 13; Ernestina Augusta Santiago, 24 annos, casada, morro da Favella n. 140; Manoel Esteves da Costa, 38 annos, casado, rua S. Luiz Gonzaga n. 192; Joaquim P. Dias, 14 mezes, rua Dr. Carmo Netto n. 223; Adolpho Martin, 53 annos, casado, rua Mourão do Valle n. 4; Renato, 13 dias, rua General Pedra n. 110; Rodolpho Gomes de Moraes, 44 annos, casado, rua General Pedra n. 227; Julio Mascarenhas, 7 mezes, rua Emilia Guimarães n. 55; Arthur Guimarães, 3 annos, hospital de S. Sebastião; Herminio de Almeida, 21 annos, solteiro, hospital de Nossa Senhora da Saude; Antonio Gonçalves Furtado, 74 annos, viuvo, rua Anna Barbosa n. 13; Eduardo Mishalsky, 1 1|2 anno, parque Soares Filho n. 6; Senhorinha Candida dos Santos de Oliveira, 84 annos, viuva, travessa José Bonifacio n. 25; Guilherme de Brito Junior, 28 annos, solteiro, rua Tuyuty n. 108; Annunciata Gilio, 11 annos, ladeira do Barroso n. 158; Rosa, 2 annos, rua Frei Caneca n. 392; Emilia Maria Fontes, 73 annos, solteira, rua do Haddock Lobo n. 103; João Moreira da Silva Lima, 67 annos, casado, rua Flack n. 146, e Onorina, 16 mezes, rua Tuyuty n. 118.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Antonio Maria da Silva, 43 annos, solteiro, rua Matto Grosso n. 43; Eva Maria de Jesus, 70 annos, solteira, rua Riachuelo n. 160; Manoel, 20 horas, rua Prefeito Barata n. 15; Fausta, 45 annos, solteiro, hospital de Alienados; Jorge José de Lima, 8 mezes, rua General Polydoro n. 304; Constança Bastos de Albuquerque Diniz, 83 annos, viuva, rua Laranjeiras n. 206, e Casemiro Mercurio, 80 annos, viuvo, rua Senador Octaviano n. 232.

DIA 29

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Armando, 15 dias, Hospital de S. Sebastião; Patrocina Rodrigues da Costa, 25 annos, casada, Hospital de S. Sebastião; Antonio Cantizano, 39 annos, casado, Necroterio Policial; Manoel Ferreira Costa, 45 annos, solteiro, Necroterio Policial; Adalberto, 18 mezes, rua Dr. Catramby n. 166; Alcina Julia Freitas, 28 annos, casada, travessa Doze de Dezembro n. 6; Henrique Pereira, 39 annos, casado, rua Consultorio n. 51; Firmina Barbosa, 38 annos, casada, rua Aquidaban n. 298; Yolanda Emilia Ramos, 32 annos, solteira, Santa Casa; Walter, nove mezes, rua Senador Furtado n. 90; Hilda, tres annos, rua Sant'Anna n. 114; Josephina Nunes de Andrade, 90 annos, viuva, Asylo S. Luiz; Josephina, 16 mezes, rua Frei Caneca n. 59; Henrique de Souza Amaral, 54 annos, casado, rua Miguel Angelo n. 609; Miguel, um mez, rua Dias da Silva n. 21; Luiza, 10 mezes, rua do Livramento n. 211; Aristides Corrêa de Mello, 14 annos, Necroterio Policial; Lucilia, oito e meio mezes, rua Barão da Gamboa n. 19; Mathilde Ferreira Gomes, 37 annos, casada, rua Itararé, estação de Ramos; Irene, um anno, rua Visconde de Sapucahy n. 35; Paulo Heibnaach, 56 annos, viuvo, rua Jorge Rüdge n. 23.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Antonio Padula, 64 annos, casado, rua Paula Mattos n. 181; Marietta, 12 annos, rua Visconde de Itauna n. 355; Maria da Graça Affonso, 44 annos, rua Theodoro da Silva n. 413; Bernardino Alves Maia, 38 annos, casado, Beneficencia (Portugueza); Amariles, quatro mezes, rua Santa Alexandrina n. 13 A; Felix Candido, 43 annos, casado, Hospital de S. João Baptista; Antonio Spindola Bittencourt, 55 annos, casado, ladeira do Senado n. 14; Antonio Alffo, 41 annos, casado, Hospital de S. João Baptista; Rodolpho de Souza Brito, 24 annos, solteiro, Casa de Saude Dr. Eiras; Maria da Luz Jacobs, 68 annos, viuva, rua Frei Caneca n. 539; Cypriano, sete e meio mezes, rua Barroso n. 294; Marianna Maria de Jesus, 58 annos, viuva Santa Casa; Irmã Adelaide, 41 annos, Santa Casa; Esmerina 18 mezes, rua Tavares Bastos n. 240; Antonio Alves da Silva, 40 annos, casado, Hospicio de Alienados; Edina, tres mezes, rua Humaytá n. 233; Barbara Maria da Conceição, 60 annos, rua Miguel Pinto n. 80.

TORNEIO DE AGOSTO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 1

CHARADA PASSIVA

(Frantz.)

2—1—O negrinho não precisa de ventarola para fazer girar a pedra de rebolo.

Problema n. 2

ENIGMA PITTORESCO

(Sinhá Sinha.)

Problema n. 3

CHARADA BIFRONTE

(Oedipo.)

2—E' deste modo que se extrae a carne das costas da vacca.

Correspondencia

Gambetta e Zenobio — Recebido.

D. SIGLAS.

Avisos

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Itapema, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8½, com porte duplo até as 9.

Prús, para Victoria, Maceió, Pará e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas para o interior até as 12½, com porte duplo e para o exterior até as 13.

Cubatão, para Bahia, Maceió, Recife, Cabedello e Natal, recebendo objectos para registrar até as 11 horas, impressos até as 12, cartas até as 12½ e com porte duplo até as 13.

Cordova, para Santos e Buenos Aires, recebendo objectos para registrar até as 9 horas, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Tibagy, para portos donorte, recebendo impressos até as 8 horas, cartas até as 8½ e com porte duplo até as 9.

Amanhã.

Satellite, para Santos, mais portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior até as 8½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Plata, para Las Palmas, Barcelona e Marselha, recebendo impressos até as 4 horas, impressos até as 5 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itapura, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas até as 5½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na thesouraria, nos dias uteis, até as 14½ horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hespanha como correios permutantes com todos os paizes da U. Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos, directamente, no mesmo dia até as 15 horas, e até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud-Atlantique. Entrega tambem no mesmo dia, das 10 ás 14 horas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 978—DE 31 DE JULHO DE 1914

Abre o credito extraordinario de 19:840$000, para pagamento do subsidio dos Srs. intendentes municipaes, em sessão extraordinaria do corrente anno

O Prefeito do Districto Municipal:

Usando da autorização que lhe confere a lei n. 1.595, de 18 de abril ultimo, decreta:

Artigo unico — Fica aberto o credito extraordinario da quantia de 19:840$000 (dezenove contos oitocentos e quarenta mil réis), para occorrer ao pagamento do subsidio dos Srs. intendentes municipaes, em sessão extraordinaria do corrente anno.

Districto Federal, 31 de julho de 1914, 26º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por actos de 31 de julho:

Foram designados para os logares de auxiliares do ensino nas escolas primarias os alumnos do 4º e do 3º annos da Escola Normal:

Abigail Baptista dos Santos.
Abigail Pereira.
Adalgisa Cesar Dias.
Adelaide Donatilla Ferreira França Ribeiro.
Adelia von Borell du Wernay Sauerbronn.
Adelina Duarte Silva.
Adelisa da Conceição.
Aida da Costa Poncio Haddad.
Aida Goldshmidt.
Albertina Alvarenga.
Albertina de Araujo Costa.
Aida do Nascimento Santos.
Alice Soares Vivas.
Alzira de Azevedo Vieira.
Alzira Ferreira da Costa.
Alzira Guilhermina Saroldi.
Alzira Monteiro Gomes.
Amalia Luiza Paraguassú.
Andrelina O' Dwyer.
Angelina Amazonas da Silva Couto.
Anna da Gloria.
Anna Moreira de Queiroz Lopes.
Annita Faria Albernaz.
Antigone Garcia.
Aracy Agrella.
Arlinda Helena de Freits
Arlinda Sodoma da Fonseca.
Arinda Kelly Sucupira de Araripe.
Arminda Lydia Pamphyro.
Arminda dos Santos Nora
Astréa Sylvio Romero.
Aydil Moreira Sampaio.
Azimutha Lisboa de Mara.
Beatriz Correia.
Beatriz de Castro Ribeiro.
Beatriz Moniz.
Bellarmina Marinho.
Bertha Abramand Pinkusfeld.
Bertha Guimarães Vallim Castro.
Branca da Conceição Mattos.
Branca Ferreira Campos.
Brazilica de Mello.
Candida dos Santos Chaves.
Carlinda Mendes Barreto.
Carlinda Moreira Guimarães.
Carlota de Mendonça Arraes.
Carmelita de Oliveira.
Carmen da Costa Mattos.
Carmen de Campos Paula Freitas.
Carmen Gonçalves Guedes.
Carmen Mancebo Teixeira.
Carmen de Souza Mattos.
Carolina Bacellar.
Carolina Merola.
Carolina Pereira da Fonseca.
Cecilia Hekscher Coelho.
Cecilia de Menezes Cabrita.
Cecilia Moraes.
Cecilia van Capelli.
Celina Costa.
Celina Pereira Mendes.
Celina Braga.
Clara Baptista.
Conceição Gilete de Andrade.
Coralia Rosas Campos.
Corina Louzada.
Diamantina Pinto Peixoto da Cunha.
Djanira de Carvalho de Oliveira.
Djanira Ramos de Azevedo.
Dora Leite Dourado.
Dinah Peixoto de Azevedo.
Durvalina Dantas.
Edith Blum.
Edith Pires.
Edwiges Nogueira Machado.
Elisa Magalhães Barreto.
Ercilia Maria da Silva.
Ernestina da Silveira.
Estephania Barata.
Evangelina de Paula Domingues.
Fernando da Rocha Pinheiro.
Francisca Frederico Rodrigues de Andrade.
Gioconda de Carvalho.
Guilhermina Pinheira.
Guiomar Ramos de Azevedo.
Gulnare Hemeterio dos Santos.
Helena Pereira de Souza.
Heloina Paiva do Amaral.
Hermengarda Luiza do Amaral.
Herundina Nery Tavares.
Hilda Borges Beerhing.
Hilda Cardoso Ferreira Leite.
Hilda Goston.
Hilda Pires.
Ilka Moutinho.
Illuminata Cassiano de Oliveira Mendonça.
Iracema Rodrigues Verral da Costa.
Irena Paiva do Amaral.
Irena Rivera.
Isabel Dowsley.
Isabel Faria Albernaz.
Isabel Moitrel Barbosa.
Isaura Gomes dos Santos Paixão.
Isaura Pinto Gonçalves.
Isaura Torres de Carvalho.
Ivonne de Oliveira.
Joaquina Freitas Baptista da Silva.
Josefina Augusta Tavares Drummond
Josefina de Souza Neves.
Julieta Crissiuma de Toledo.
Julieta de Faria Cardoni.
Julieta Menezes da Costa.
Julieta Monteiro de Souza Telles.
Julieta da Silva Pereira Bastos.
Laura Cassiano de Oliveira.
Laura da Cunha Bastos.
Laura Dantas.
Laurinda Rabello Teixeira.
Lavinia Gusmão.
Leonidia Martins Neves.
Leopoldina Tertuliano dos Santos.
Livia Machado Werneck.
Luiza de Araujo Ferreira.
Lliuza Cruz.
Luiza Maria Aleixo.
Luiza Marina da Cunha Cruz.
Luiza de Siqueira.
Margarida Adelaide da Silveira.
Margarida Rachel da Conceição.
Maria Augusta Junqueira Gomes.
Maria Coeli da Cruz Rangel.
Maria Corina de Mello e Albuquerqeu.
Maria das Dores Rios.
Maria Edith Cavalcanti Mello.
Maria Emilia de Mello.
Maria Eulalia Pacheco Leite.
Maria Guiomar Teixeira.
Maria Isabel Boucher Pinto.
Maria José Villela.
Maria Luiza Coutinho.
Maria Magdalena Pereira da Fonseca.
Maria Magno Valladão.
Maria Sampaio.
Mariana de Souza Lima.
Marieta da Cruz Mattos.
Marieta Barbosa Mamede.
Mario Coutinho.
Mathilde Tertuliano dos Santos.
Mercedes de Carvalho.
Moema Bastos.
Moeris Risoleta Pedroso.
Nair Fernandes Soares.
Nair Schroeder Goular.
Nathalia de Castro.
Noemia Eloya de Siqueira.
Noemia Pimenta Guarino.
Noemia Dutra da Silva Barbosa.
Odaléa de Sá Osorio.
Olegario de Paula Rodrigues Domingues.
Olga de Almeida Carvalho.
Olga da Costa Ramos Sharp.
Olga Mello.
Olga de Oliveira Coutinho.
Orabelal Marques de Souza.
Othelina Pinto.
Otilia Coruja dos Santos.
Ovidia Souto.
Petronilha Posada.
Raymunda Olympia da Silva.
Regina Santos Damasceno.
Rosa Amelia Soares.
Rosa Amelia Ferreira.
Stella Medeiros Santos.
Tatyana dos Santos Magalhães.
Thereza Eugenia da Silva.
Victorina Rosa de Mello.
Virginia Gonçalves Crua.
Waldomira Coelho.
Yolanda Braga.
Zaira de Souza.
Zilda Schoerder Goulart.
Zulmira Abalo.
Zulmira Nair Leitão.
Zulmira Soares Pereira.
Alice Guedes de Oliveira.
Antonieta de Lima Camara.
Albertina da Costa Guimarães.
Armanda Maria Vianna de Araujo.
Alcina Flores de Alaontara.
Ambrosina Pires de Aragão e Mello.
Aurea de Figueiredo Paiva.
Aida de Moraes.
Aspasia Gomes Figueira.
Abigail Lobo da Rocha.
Argentina de Oliveira.
Adelia Valença de Lemos.
Adelia Gomes Ferreira.
Adalgisa Alves.
Adalgisa da Costa Mattos.
Anna Norberta Mariano de Oliveira.
Adelaide Augusta de Figueiredo.
Argentina Belham.
Augusta Aurora Fernandes Paranhos.
Albertina Guimarães.
Amalia Latarroca.
Amanda Montenegro Maciel.
Brites Alvares Barata.
Bellarmina de Paula Marinho.
Camilla de Carvalho Chaves.
Celia Botelho.
Carlinda de Andréa.
Clarise Moreira.
Carmen da Silva Menezes.
Cacilda Ferreira.
Celeste Soares de Freitas.
Cecilia Mariano de Oliveira.
Dolores Ornellas de Souza.
Dora Cardoso Magioli.
Dolores Almeida Rodrigues dos Santos.
Diva Marinho.
Dulce de Araujo Motta.
Dulce de Araujo Medeiros.
Dulce Vianna.
Erothides Guedes.
Engracia Luiza Gonçalves.
Elisa Serrão de Medeiros Alves.
Ernestina Monteiro de Souza.
Elias Mallio da Silva Costa.
Elza Ribeiro da Fonseca.
Eurydice Gomes Pereira.
Ezilda Bittencourt.
Elza Cardoso.
Ernani Joppert.
Eurydice Marques Pires.
Eugenia dos Santos.
Esmeralda Magalhães Pinto.
Estella Bailly.
Esther de Magalhães Barreto.
Felizarda de Siqueira.
Florianita de Andrade Ramos.
Grippina Gripp.
Guilhermina Olga Schildneckt.
Guilhermina Castro.
Hercilia Maia de Castro.
Heloisa Salema Garção Ribeiro.
Haydée Cesar Dias.
Ida Chaves Barcellos.
Isaura Mariano de Oliveira Lobo.
Iracema Louzada.
Isaura Correia de Vasconcellos.
Isaura Ferreira.
Iracema de Oliveira.
Ismenia Judith Barbosa da Motta.
Iracema Torrens.
Iracema Bustamante França.
Isabel Fonseca.
Jandyra Borges de Miranda.
Julieta Palmeira.
Jovita Pestana da Rosa.
Judith Antonieta da Silveira.
Julieta Pontes.
Judith Mége.
Joanna Vera de Carvalho Rego
Jandyra Ribeiro de Moraes.
Luiza Pinto Peixoto da Cunha.
Laura Saldanha da Gama
Leonor Coelho Pereira.
Leonor Moreira Gomes.
Leonor Frota Coelho.
Laura Arthemizia dos Santos.
Lotharilda Figueiró.
Laura Gomes Arruda.
Lydia Pereira Sarmento.
Mathilde Leonora Neptuno Bolivar
Maria de Lourdes Costa.
Mathilde Tavares da Silva.
Maria José Verissimo.
Mariana Correia da Silva.
Maria Altina de Oliveira.
Maria de Andrade Ramos.
Maria Dulce Magno de Carvalho
Maria Coelho de Faria.
Maria Celestino Barreto.
Maria da Annunciação Santos Cavalcanti.
Maria de Lourdes Freire.
Maria de Lourdes Lyra.
Maria Luiza Ferreira.
Maria José Avellar Lacerda.
Marina Pinto.
Maria de Lourdes Rodrigues.
Mariana Rangel.
Noemia Tavares.
Noemia Silva.
Olga Novaes Florim.
Odette Bittencourt.
Ondina Loureiro do Valle.
Octavia Pereira de Andrade.
Olga Duque Estrada Brandão.
Ophelia Ferreira.
Ruth Maria Vieira.
Suzana de Moura Costa.
Sylvia Pedrosa.
Veridiana Masson de Andrade.
Violeta Costa.
Vicentina Campos.
Virginia Lamego Ziegler.
Zilda da Costa Santos.
Zilda Correia de Vasconcellos.
Zuleika Xavier.
Stella Pereira.
Isaura Novaes.
Alzira de Oliveira Imbuzeiro.
Djanira de Sá Rego.
Palmerinda Miguez.

——Foram dispensados os professores da 3ª classe, interinos, constantes da relação supra.

——Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, e em prorogação, para tratamento de saude:

De 60 dias, ao engenheiro da Directoria Geral de Obras e Viação Alberto Moreira da Rocha;

De 30 dias, á professora adjunta de 2ª classe Augusta Monteiro Sondermann de Almeida.

——Foram transferidos os guardas municipaes Alfredo Alves de Souza, do 17º districto, Engenho Novo, para o 3º, Sacramento; Carlos de Oliveira, do 12º, Espirito Santo, para o 17º, Engenho Novo, e Paulino Edaurdo Guimarães Rocha, do 6º, Santa Thereza, para o 4º, S. José.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

Do major João Taveira e de D. Elvira Julieta da Silva—Paguem o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Martins Correia, Antonio Marques, Bernardino Cardoso de Menezes, Carolina Claudina Sandy, Francisco Coimbra, José Loureiro, Joaquim Lopes da Silva, Joaquim Gonçalves, Manoel Rodrigues Borges, Manoel Fernandes da Cruz, Paschoalino & C. e Sabah Naffah—Indeferidos.

José Esteves Pery e João Victorio Pareto Junior—Deferidos.

Domingos Fontan Sanches—Deferido, pagando os emolumentos em 48 horas.

Arthur Baptista Villela Guaplassú—Deferido.

AVISOS

INFRACÇÃO DE POSTURAS

Foram intimados, para pagamento de multa na agencia ou se verem processar, findo o prazo de dez dias, na conformidade do art. 19, capitulo III da lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, e § 4º do art. 134, secção VIII do decreto federal n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, combinados com o paragrapho unico do art. 161 da lei municipal n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

José Luiz Barbosa Graça, estabelecido á rua do Cattete n. 252, multado

em 100$, por infracção do § 2º do art. 31 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913 (ter á venda leite magro e addicionado com agua).

Pelo agente do 11º districto, **Gamboa**:

Miguel Antonio, multado em 50$, por infracção do art. 50 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter transferido, sem licença, o seu negocio de armarinho da rua da Saude n. 33 para a mesma rua n. 271).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Moraes & C., representados por Luiz Moraes, estabelecidos com um deposito de pão á rua Visconde de Itamaraty n. 82, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o referido negocio sem licença);

Os mesmos, multados em 30$, por infracção do § 2º do art. 122 do decreto supracitado (falta de aferição nos pesos de seu negocio);

Caseaux & C., representados por Luiz José Nunes, estabelecidos com fabrica de perfumarias á rua Maria Amalia sem numero, multados em 100$, por infracção do § 1º do art. 36 do decreto n. 1:569, de 31 de dezembro de 1913 (falta da licença, no corrente exercicio, do seu negocio).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Manoel Martins de Castro, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 1.594, de 15 de abril de 1914 (estar construindo um predio á rua da Caixa d'Agua, esquina da rua Dionysio, sem que désse ao mesmo entrada directa pelo logradouro publico, ou antes promovesse a aceitação da referida rua);

Augusto Belberique, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto supracitado (estar construindo um predio á rua S. José sem numero, Anchieta, nas mesmas condições referidas acima);

Victorino José da Costa, multado em 50$, por infracção dos arts. 28 e 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (ter iniciado o funccionamento de uma olaria, á rua Borges de Freitas sem numero, sem licença);

José da Cruz Sampaio, multado em 100$, por infracção do art. 6 (B. A.) do decreto supracitado (estar construindo um predio na estrada do Cajá sem numero, sem a respectiva arruação).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

A. Rabellos & Antunes, representados pelo primeiro, estabelecidos com negocio de leite e seus productos á avenida Primeiro de Maio n. 20, Villa Proletaria Marechal Hermes, multados em 50$, por infracção do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (terem iniciado o funccionamento do referido negocio sem licença);

Os mesmos, multados em 50$, por infracção do § 2º do art. 123 do decreto n 1.569, de 31 de dezembro de 1913 (falta de aferição nas medidas em uso no seu negocio);

Mario Figueiredo & C., representados pelo primeiro, multados em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 389, de 7 de fevereiro de 1903 (estarem explorando uma pedreira, á rua Anna Telles n. 105, sem licença).

EDITAES

(Resumo)

FALTA DE LICENÇAS

(Inicio de negocio)

Foram intimados, por infracção do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e art. 2º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem os seus negocios, com a respectiva licença, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Victorino José da Costa, estabelecido com olaria á rua Borges de Freitas sem numero.

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

A. Rabello & Antunes, estabelecidos á avenida Primeiro de Maio n. 20 Villa Proletaria Marechal Hermes.

LEGALIZAÇÃO DE OBRAS

Foi intimado, nas disposições do decreto n. 391, de 10, combinado com o art. 385, de 4, tudo de fevereiro de 1903, e edital affixado, a legalizar as obras feitas no seu predio, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

José da Cruz Sampaio, proprietario do predio em construcção á estrada do Cajá sem numero.

FALTA DE AFERIÇÃO

Foram intimados, na conformidade do § 2º do art. 31 do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, no prazo de doz dias, a apresentarem os documentos comprobatorios da aferição das medidas em uso no seu negocio:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

A. Rabello & Antunes, estabelecidos á avenida Primeiro de Maio, Villa Proletaria Marechal Hermes.

EMBARGO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com os editaes affixados, a pararem com as obras de construcção nos terrenos abaixo, até sua legalização, no prazo de 10 dias:

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

Manoel Martins de Castro e Augusto Belberique, proprietarios dos predios em construcção á rua da Caixa d'Agua, esquina da rua Dionysio e rua S. José, sem numero, Anchieta.

FUNCCIONAMENTO DE PEDREIRA SEM LICENÇA

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 1.569, de 31 de dezembro de 1913, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem a exploração da pedreira abaixo:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Mario Figueiredo & C., estabelecidos com exploração de pedreira á rua Anna Telles n. 5.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 13 horas de 5 de agosto vindouro, serão vendidos em leilão, pela agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Do 19º districto, **Inhaúma**, á rua Teixeira Pinto n. 47 (deposito municipal):

Lote n. 1

Um caprino, de cor amarela.

Lote n. 2

Um muar, de cor rato.

Lote n. 3

Tres gallinhas.

Lote n. 4

Um cavallo, de cor castanha.

Lote n. 5

Um leitão, de cor preta.

Lote n. 6

Um muar, de cor rato.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 31 de julho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 17 de agosto do corrente anno, neste cemiterio, se procederá á abertura de sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

IRAJA'

ADULTOS

Ns.	Nomes
372	Emilia Stumfelt (reformada).
814	CaetanoLuiz de Souza (reformada).
932	Maria Francisca Louretto (reformada).
1401	Luiza Maria da Costa (reformada).
2988	Carolina Luiza da Cruz Malheiros.
2998	Sebastião Ferreira Drummond.
3000	Manoel Antonio da Costa.
3006	João da Rocha Calixto
3014	Dozeuira Pereira de Oliveira.
3016	Anna Pereira Gomes.
3022	Maria José de Paula Louzada.
3028	José Bernardo Simões.
3030	Hortencia Monteiro.
3032	Francisco Dias da Silva.
3034	Leonidia de Oliveira.
3038	Alberto Alves de Souza.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
1468	Iracy (reformada).
2469	João (reformada).
2555	Antonio (reformada).
2563	Edgard (reformada).
2403	Julieta.
2405	Luiz.
2417	Nair.
2419	Damiana.
2427	Marietta.
2433	Joaquim.
2437	Maria.
2441	Iracema.
2443	Feto.
2451	Amaro.
2455	Feto.
2459	Idalina.
2461	Sebastião.
2473	Marcellina.
2475	José.
2485	Maria.
2487	Alzira.
2489	João.
2497	Guiomar.
2503	Alzira.
2507	Juracy.
2509	Bernardino.
2511	Jorge.
2513	Feto.
4925	Octavio.
4927	Manoel.
4929	Eduardo.
4933	Paulo.
4935	Francisco.
4939	Isaura.
4941	Jandyra.
4945	Saddock.
4947	Maria.
4949	Isaura.
4951	Lydia.
4953	Claudionor.
4957	Albertino.
4959	Feto.
4961	Feto.
4963	C. alitia.
4967	Moysés.
4971	Manoel.
4977	Ruth.
4981	João.
4983	Odette.
4985	Eternidade.
4987	Clarindo.
4991	Maria.
4995	Feto.
4997	Elvira.
4999	Iolanda.
651	Francisca.
653	Ricardo.
659	Guedes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 18 de julho de 1914 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro demonstrativo das multas por infracção de posturas, leilões e impostos de diversões, arrecadadas pelas agencias da Prefeitura durante o 1º semestre de 1914

DISTRICTOS	AGENCIAS	MULTAS	LEILÕES	DIVERSÕES	TOTAL
1º	Candelaria	5:125$000	350$700	....	5:475$700
2º	Santa Rita	4:704$000	8$000	....	4:712$000
3º	Sacramento	5:939$000	107$500	....	6:046$500
4º	São José	7:430$000	840$300	....	8:270$300
5º	Santo Antonio	9:302$000	256$700	....	9:558$700
6º	Santa Thereza	409$000	150$000	....	559$000
7º	Gloria	8:583$000	686$600	....	9:269$600
8º	Lagôa	5:804$000	890$800	....	6:694$800
9º	Gavêa	1:606$000	51$000	....	1:657$000
10º	Sant'Anna	8:635$000	54$100	....	8:689$100
11º	Gambôa	3:253$000	63$200	....	3:316$200
12º	Espirito Santo	9:291$000	291$500	....	9:582$500
13º	São Christovão	8:536$000	511$800	....	9:047$800
14º	Engenho Velho	3:802$000	581$500	....	4:383$500
15º	Andarahy	3:787$000	193$800	....	3:980$800
16º	Tijuca	3:929$000	60$000	....	3:989$000
17º	Engenho Novo	1:500$000	6$000	....	1:506$000
18º	Meyer	1:215$000	209$600	....	1:424$600
19º	Inhaúma	3:676$000	303$000	....	3:979$000
20º	Irajá	1:644$000	469$700	76$000	2:189$700
21º	Jacarépaguá	726$000	74$000	176$000	976$000
22º	Campo Grande	568$000	400$800	....	968$800
23º	Guaratiba	172$000	10$000	....	182$000
24º	Santa Cruz	570$000	63$000	....	633$000
25º	Ilhas	64$000	....	....	64$000
	Somma	100:770$000	6:133$600	252$000	107:155$600

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, em 31 de julho de 1914 —*Leopoldo Salles*, 2º official — Confere, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, Chefe de Secção — Está conforme, *Rodrigues*, Sub-Director — Visto, *Aureliano Portugal*, Director Geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de julho findo:

Prefeito, Gabinete do Prefeito e Conselho Municipal.

Observações

O pagamento começará ás 11 horas e será encerrado ás 14 e 30 minutos em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

Despacho do Sr. Prefeito:

Antonio Rodrigues Pacheco—Mantenho o despacho anterior.

Despachos do Sr. Director Geral:

Adolpho Juvencio Barbosa—Satisfaça a exigencia.

Francisco Pinto da Fonseca e Francisco Pinto Monteiro—Certifiquem-se.

Maria das Dores da Fonseca Terra e Ignacia Gonçalves da Silva—Passe-se quitação.

Despachos do Sr. Sub-Director:

Vicente José de Moraes—Satisfaça o debito.

José Gonçalves Nogueira—Pague o debito.

Cesar de Sá Rabello—Junte o conhecimento da caução.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

PREDIAL

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

Despachos da Sub-Directoria:

Antonio Garcia Terra, Josepha Serra Pereira, Cooperativa Civil A Pedra do Lar e Bernardino Machado—Transfiram-se.

Primeiro tenente Pedro Ribeiro Dantas—Pague o debito do exercicio corrente.

Dr. Abel Guimarães Pinto—Prove o pagamento do imposto territorial.

Albino Pereira de Freitas Guimarães—Prove a posse do predio.

José Alves dos Santos—Prove estar autorizado a defender a propriedade em questão.

Euclides de Carvalho Machado, Ernesto de Otero, Camillo de Oliveira Mattos e Clementina Maria Pereira Lyra—Digam os interessados.

Jacintha Mariana Gomes Pereira de Oliveira, proprietaria do predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 285, e Henrique Rosa, idem dos predios á rua da Alfandega ns. 177 e 181—Digam os interessados, no prazo de 48 horas.

Carolina Senhorinha de Carvalho—Apresente collectas, de accordo com a lei.

Paschoal Vaz Otero, Joaquim Pereira, Clodoaldo Rodolpho Guimarães e Aprigio Xavier Macieira do Amaral—Juntem cartas de fiança.

Costa & Ferreira, Conrado J. de Niemeyer, Jorge Faule & Filho, major Luiz de Andrade, Francisco Alves Machado, José Vieira dos Santos e José Passos Pereira de Castro—Juntem os contratos.

Associação dos Funccionarios Publicos Civis—Prove a verdadeira venda do predio.

Nathalia Raposo de Oliveira—Prove a venda da sublocação.

Isaac Mendes Barreto—Não póde ser attendido; Anna Francisco da Cruz—Idem, por ser a vacancia parcial.

Anna Lani de Lacerda e Etelvina dos Santos Lima—Indeferidos.

Gustavo Peckolt e José Pereira Magalhães—Rectifiquem-se; Maria Neves da Cunha Ferreira—Idem, para 1:680$; José da Fonseca Moreira—Idem, para 1:800$; Ferreira Balthazar & C.—Idem, para 12:374$; José Giovanni—Idem, para 1:800$; Pedro Alvares de Andrade—Idem, para 1:800$; José Pires Carrapatoso—Idem, para 4:320$; José Joaquim Alves Pereira de Castro—Idem, para 2:040$; José Luiz Ramalho—Idem, de accordo com o contrato; baroneza de Itacurussá—Idem, para 2:760$, cada um; Eugenia Augusta von Sydow e Manoel Freire dos Santos—Idem, de accordo com as informações; José Martins da Fonseca—Idem, de accordo com a carta de fiança.

Luiz da Silva Veiga, Joaquim de Freitas, Engracia Parisot, Antonio Esteves de Azevedo Camões, José Vieira Rodrigues, Luiz Antonio Machado (2), Maria Augusta Vieira Gondim, José Luqueci, Dr. Antonio Angra de Oliveira e Camillo Monetti—Attendidos.

Joaquim Pinto de Magalhães—Fica collectado em 8:000$000.

Manoel da Silva Leitão—Prove o premio de seguro.

Carlos Crass—Pague a multa do decreto n. 830, por infracção do art. 30 do mesmo decreto.

Alfredo Garcia, Abbadie Mollins de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro e Dr. Augusto de Vasconcellos—Exonerem-se de tres mezes, no primeiro semestre do corrente exercicio; Josephina F. Porto Bordini, João Baptista da Silva Pereira e José Pires Carrapatoso—Idem, de cinco mezes; Eurico Alves de Carvalho—Idem, de cinco mezes; Isaac Manoel da Camara, Octavio Pedemonte, tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, Jesuina Valle de Cantuaria, Antonio Maria Gomes da Costa, Agnes Caroline Louise Kammasetzer, Dr. Antonio Braz da Cunha, João de Albuquerque Serejo, Antonio do Carmo Pires, Companhia Manufactora Progresso, Conrado Jacob Niemeyer e Annibal R. de Pinho—Idem, de seis mezes.

Antonio Pereira da Silva—Certifique-se; Dr. Arthur Ferreira de Mello—Idem, em termos.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Augusto Paulo Barthel, Manoel Joaquim Machado e Dr. Pedro de Almeida Godinho—Deferidos, devendo ser applicado tão sómente ás casas de commodos o disposto no art. 20 da lei orçamentaria em vigor, uma vez verificada a sublocação.

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

J. F. dos Santos & C., Ignacio Bittencourt, R. de Oliveira & C., Angelo Marino, Rodolpho Gondel & C., Manoel Mendes, José Domingos, Marques Sampaio & C., Reis & Lopes, M. G. Freitag, Mattos Maia & C., Joaquim José de Pinho & C., Antonio Pinheiro e José Ferreira Vaz.

Souza & Pestana, Carolina Maser Rodrigues e Castro & C.—Attenda-se.

Francisco Penz Figueroa—Attenda-se, conforme requer.

Antonio Loureiro—Sim.

Maria Vieitas & C.—Sim, na fórma do estabelecido.

M. A. Cruz—Passe-se a licença.

A. Rosario—Restitua-se.

Manoel Joaquim de Souza—Entregue-se, mediante recibo.

Antonio Gomes e outro e Duarte, Gomes & C.—Paguem, conforme está collectado.

João da Silva Diniz e José Machado & C.—Indeferidos.

Exigencias:

Carvalho Soares & C., Antonio Cid Loureiro, Ventina Bezerra da Silva, Manoel Ferreira, Carvalhaes & Sampaio, Guimarães & C., Augusto Costa & C., Hercolo Provenzano, João Palito, M. C. Brandão, Paulo José de Lima e Silva, José Serva, João Borges, João Baptista Ross, Pereira Junior Filho & C., Garcia & Alvarez, José Placido Gonçalves Moreira, José de Oliveira, João L. Ferreira, M. G. Freitag, Dias & Oliveira, J. A. de Souza & C., Arnaldo Vianna e outro, João Ignacio de Barros, Nagib Elias, Manoel Pedro da Silva Junior e Companhia Centros Pastoris do Brazil.

EDITAL

AFERIÇÃO

Guaratiba e Santa Cruz

De ordem do Sr. Director Geral de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição das casas commerciaes dos districtos de Guaratiba e Santa Cruz será feita nas sédes das respectivas agencias, até o dia 10 do corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 1º de agosto de 1914—Pelo Sub-Director, MOREIRA BRANDÃO.

EDITAL

Imposto predial, territorial e de licenças

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que o lançamento dos impostos predial, de licenças e territorial, para o exercicio de 1915, começará nesta data, terminando a 30 de setembro proximo futuro.

Deverão ser presentes aos encarregados do serviço os recibos, contratos de locação e sublocação, cartas de fiança e quaesquer outros documentos que possam servir de base á fixação do imposto, afim de evitar o arbitramento e consequentes reclamações.

As reclamações serão recebidas até o dia 31 de outubro, isto é, trinta dias depois de encerrado o trabalho, ficando peremptas as feitas após essa época.

Todo e qualquer augmento no valor locativo obriga communicação a esta repartição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa de 20$ a 200$, de accordo com o valor locativo, sendo obrigatorias as collectas nos predios novos ou reconstruidos.

Os que injuriarem os empregados em actos de suas funcções ou os perturbarem nos referidos actos, serão punidos na fórma do Codigo Penal.

Sub-Directoria de Rendas, 16 de maio de 1914 — FIRMINO GAMBEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

Actos do Sr. Dr. Director Geral:

Designando as adjuntas:

Maria Candida de Barros, de 2ª classe, para a 5ª escola mixta do 4º districto;

Carmen Vidal Machado, de 2ª classe, para a 5ª escola mixta do 9º districto.

Requerimento despachado:

Emma Bittig de Campos—Indeferido, por não permittir a lei actual a nomeação.

CIRCULAR

Sr. inspector escolar:

No inventario dos livros didacticos pedido no corrente anno aos professores, devem estes mencionar todos os livros recebidos do almoxarifado até a data da remessa do dito inventario, declarando os que foram distribuidos aos alumnos e os que ficaram na bibliotheca escolar.

Todos os annos, oito dias após a terminação dos exames finaes de districto, os Srs. professores remetterão novo inventario daquelles livros, declarando os que foram recebidos ou distribuidos no intervalo dos dois inventarios, os que restam novos na bibliotheca e os entregues pelos alumnos no fim do anno em bom e máo estado.

Saudações.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

CIRCULAR

Inspectoria do 13º districto

Sr. professor:

Para execução do disposto no art. 3º do decreto n. 1.619, de 15 do corrente, peço-vos me envieis com urgencia minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes em vossa escola, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Este inventario, bem como os attestados de frequencia mensal, deverão ser dirigidos para a casa n. 97 da rua D. Zulmira (Maracanã).

Capital Federal, em 23 de julho de 1914—O inspector escolar, ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

EDITAES

1ª Escola Profissional Masculina

(Rua Jardim Botanico n. 916)

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que, desta data até o dia 10 de agosto proximo, das 10 ás 15 horas, está aberta a matricula para aprendizes das officinas de marceneiro, torneiro, entalhador, torneiro-mecanico, funileiro, typographo-impressor e encadernador.

O candidato á matricula deverá apresentar-se acompanhado de seus pais, tutores ou responsaveis, e satisfazer as seguintes condições:

a) ser maior de 12 annos de idade;

b) ter exame final do curso primario de escola publica municipal, ou, em caso contrario, sujeitar-se a exame de admissão.

A frequencia da aula de desenho é obrigatoria para todos os aprendizes.

1ª Escola Profissional Masculina, em 28 de julho de 1914—O director, CLAUDIONOR VALLE DE OLIVEIRA.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a comparecerem nesta directoria, ou se fazerem representar, com urgencia, para objecto de serviço publico, relativo aos seus predios alugados para escola publica, os Srs.:

José Gomes de Azeredo.
José Maria Fernandes.
Manoel da Silva Leite.
Thereza Lopes Zita.
Antonio José Martins da Motta.
Florencia Maria da Conceição.
João Antonio de Oliveira.
J. Castro & Silva.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Antonio Borges de Freitas.
Jacintho F. Nery Leite.
Horacio de Lemos.
Antonio Francisco Cardoso.
Domingos Lopes Ferreira.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 23 de junho de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o Sr. coronel Alexandre Antonio da Cunha a comparecer nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Garnier n. 49, onde funccionou a 1ª escola elementar feminina do 8º districto; cessando nesta data o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 11 de março de 1914—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os herdeiros ou successores de Manoel José da Fonseca a comparecerem nesta directoria, afim de receber as chaves do predio de sua propriedade, sito á rua Jardim Botanico n. 547, onde funccionou a 5ª escola mixta do 1º districto, cessando, nesta data, o respectivo aluguel.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 3 de abril de 1913—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTC IAS ESCOLARES

...stricto escolar

Sra. Professora:

Peço-vos que com ... vidade possivel envieis a esta inspectoria minucioso inventario de t... o mobiliario e material didactico existente na escola sob o vosso magisterio, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação. Saudações — EDUARDO SALAMONDE, inspector escolar.

8º districto escolar

Srs. professores cathedraticos:

Peço-vos que com a brevidade possivel envieis a esta inspectoria, minucioso inventario de todo mobiliario e material didactico existente na escola

sob o vosso magisterio, assignalando em relação a cada objecto o seu estado de conservação.

Capital Federal, 27 de julho de 1914—O inspector escolar, DR. CUSTODIO NUNES JUNIOR.

CIRCULARES

6° districto escolar

Peço-vos que, com a brevidade possivel, envieis a esta inspectoria minucioso inventario de todo o mobiliario e material didactico existentes em vossa escola, assignalando, em relação a cada objecto, o seu estado de conservação.

Capital Federal, 30 de julho de 1914—JOÃO B. DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

7° districto escolar

Communico aos interessados que as aulas da 2ª escola elementar mixta, situada á rua Jannuzzi n. 19, serão reabertas, no dia 3 de agosto do corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1914—O inspector escolar, DR. RODRIGUES DA SILVEIRA.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

CIRCULAR

Sr. inspector escolar:

Devendo ser postos em execução desde 1° do proximo mez de agosto os arts. 3° e 12 do recente decreto n. 1.169, que estabeleceram o regimen de cinco horas no curso diurno das escolas primarias e a inclusão das quintas-feiras entre os dias de trabalho, recommendo-vos façais vigorar estas disposições nas escolas do vosso districto de accordo com o horario que nesta data sae publicado.

Saudações.

O director geral, DR. B. F. RAMIZ GALVÃO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Antonio Cid Loureiro & C.—Deferido; Antonio Cid Loureiro & C.—Restitua-se; Companhia Federal de Fundição—Restitua-se; abaixo assignado de Rosa Martha da Rocha—Deferido; Poley & Ferreira (n. 10.376)—Restitua-se; Carlos A. de Miranda Jordão (n. 11.068)—Restitua-se, de accordo com a informação; Gion Pietro Ricci—Indeferido; Domingos Correia de Sá, Antonio José Dias de Castro e outros e Antonio Augusto de Carvalho—Indeferidos; José da Silva Maia, Francisco do Rego Barros Figueiredo, Antonio Dutra do Souto Vargas, Wilhelm Brosimio, Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia, José Joaquim Correia da Costa e José Lustosa da Cunha Paranaguá—Deferidos, de accordo com a informação; Serafim Antonio de Souza—Mantenho o despacho anterior.

Despachos do Sr. Director Geral:

Standard Oil Company of Brazil—Deferido, de accordo com a informação; Dr. Augusto Torreão Roxo e outros—Satisfaçam a duvida; Gaspar Medeiros & C.—Indeferido; Manoel Francisco Gomes—Conceda-se a licença; Caetano de Franco—Prove a posse do terreno; Dr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Esperança Maria dos Prazeres—Junte o certificado da numeração; Arthur Antunes Pereira—Certifique-se; The Caloric Company—Foi aceito o proposto; Eduardo de Alvarenga Peixoto—Certifique-se; Herm Stoltz & C. (n. 2.623)—Satisfaça a exigencia.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Manoel da Costa—Compareça, para esclarecimentos.

5ª circumscripção:

Lucindo Pereira dos Passos—Colloque no terreno uma taboleta indicando o numero do lote.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Ferraz de Abreu & C.—Satisfaçam as exigencias; Roberto Schoen & C.—Deferido, nos termos da informação; J. J. da Cunha Meirelles, José Constante Cesar Seabra, José Esteves & Irmão, Augusto Jorge Ermida, Alves Pereira & C., A. Brazil & C., Manoel Pereira da Silva Villar, Cypriano Teixeira Meirelles & C., Herman & C. e Antonio Loureiro de Magalhães—Deferidos.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Victor Augusto de Azambuja, Alfredo de Carvalho Macedo e Amelia de Azevedo Falcão—Passem-se alvarás; José Ignacio dos Santos—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Sebastião Pereira de Oliveira—Passe-se alvará, para telheiro, de accordo com a informação; Antonio Correia de Avila—Apresente projecto de reconstrucção; Antonio Valentim do Nascimento, José Caetano de Almeida, João Marques da Silva, José Victorino Moreira, Manoel Fontes Outão, Henrique Honorato Gurgel, José Rodrigues de Carvalho, José Victorino da Silva, Francisco Antonio, Maria Esberard e Manoel Nunes dos Santos—Passem-se alvarás; Joaquim Gomes da Silva—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Ernesto Vieira de Souza—Passe-se alvará, depois de verificado que o constructor está licenciado.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Fernando Moura—Passe-se guia.

2ª circumscripção:

Adozinda Heloisa de Souza e Antenor Vieira dos Santos—Passem-se guias; Antonio Terralanso—Apresente planta para o que requer, limitando o terreno.

3ª circumscripção:

Confraria de Nossa Senhora da Lampadosa—Passe-se guia; Padula & C.—Indeferido, por ser contrario á lei; Affonsina Octavia Dorsine, Frey Youle & C., José Maria da Silva, Antonio Manoel Freire, A. de Oliveira Campos, Sylvia Antunes Gonçalves e Belmira Amelia Gonçalves—Passem-se guias, para pagamento.

5ª circumscripção:

João Lopes da Costa Moreira e João José de Abreu—Podem habitar.

6ª circumscripção:

Visconde de Moraes—Póde habitar; Domingos Joaquim da Silva—Passe-se guia; João José de Sant'Anna—Figure as construcções existentes com as respectivas entradas; Antonio da Silva Pereira—Póde habitar.

7ª circumscripção:

José Teixeira Bernhard—Póde habitar; José Baptista de Souza, Esmeria Maria de Jesus e Antonio de Souza—Deferidos; Rodolpho Pereira de Oliveira—Indeferido; Manoel Pinto Coelho—Apresente projecto, de accordo com a lei e diga como fecha o terreno.

Termo de recúo

Aos vinte e nove dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o respectivo sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Joaquim Teixeira Ribeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar ao alinhamento, que lhe for determinado pela Prefeitura, o predio de sua propriedade, sito á Estrada Real de Santa Cruz n. 2.561. A área proveniente do recúo é de vinte e quatro metros e vinte decimetros quadrados (24m²,20), pela qual pagará a Prefeitura ao signatario, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras, a quantia de setenta e dois mil e seiscentos réis (72$600), á razão de tres mil réis (3$000) o metro quadrado, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 15.842. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, tendo sido lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todos assignado, depois de pagos o respectivo sello, na importancia de 4$500, e imposto de expediente, pelo talão n. 2.944. E eu, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação, 29 de julho de 1914—CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE e JOAQUIM TEIXEIRA RIBEIRO. Testemunhas: declaramos que o signatario é viuvo, FRANCISCO JOSE' GONÇALVES e ALFREDO DE CASTRO VIEIRA—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de quatro mil e quinhentos réis. Confere, 31-7-914—TERRA PASSOS, 2° official. Está conforme. Em 31-7-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 31-7-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de entrega de terreno

Aos trinta dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo, compareceu o Sr. Joaquim Teixeira Coelho, proprietario dos predios ns. 4, 6, 8 e 10 da rua do Mattoso, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Districto Federal lhe faz entrega da área de terreno, proveniente do aterro da valla e correspondente a 1m,20 de largura, na extensão de 20m,60, tudo de accordo com o despacho exarado na petição n. 7.218, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim, Arnaldo da Costa Braga, amanuense, que o escrevi. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 30 de julho de 1914 — CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE e pp. ANTONIO TEIXEIRA COELHO. Testemunhas: JOSE' JOAQUIM DOS SANTOS e ERNESTO PROENÇA—ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e inutilizadas duas estampilhas federaes, no valor de tres mil réis. Confere, 31-7-914—TERRA PASSOS, 2° official. Está conforme. Em 31-7-914—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 31-7-914—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Termo de investidura

Aos vinte e sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Olympio Teixeira da Silva, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Districto Federal lhe cede, por investidura, uma área de terreno de cincoenta e seis metros quadrados (56m²,00), á rua S. Luiz Gonzaga n. 252. Antes da assignatura do presente termo, provará o signatario ter feito, nos cofres municipaes, o pagamento da quantia de quinhentos e sessenta mil réis (560$000), á razão de 10$000 o metro quadrado, importancia da avaliação da investidura, tudo de accordo com o despacho exarado em sua petição n. 10.431. E, para firmeza do estabelecido, se lavrou o presente termo, que, sendo lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todos assignado, depois de pagos o respectivo imposto de expediente de 2$000 pelo talão n. 2.904 e a investidura na importancia de 560$000 pelo de n. 278. E eu Arnaldo da Costa Braga, amanuense, o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 27 de julho de 1914 — (Assignados): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e OLYMPIO TEIXEIRA DA SILVA. Testemunhas: PEDRO DA FONSECA BORGES e ARCELINO DE JESUS RIBEIRO — ARNALDO DA COSTA BRAGA, amanuense. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor total de 4$600. Confere. Em 30-7-914 — A. J. RIBEIRO JUNIOR, 2° official. Está conforme. Em 31-7-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto. Em 31-7-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

Termo de recúo

Aos vinte e cinco dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatorze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle e as testemunhas abaixo, compareceu a Sra. D. Alzira Ferreira de Carvalho, proprietaria do predio n. 176 da rua Sete de Setembro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o mencionado predio, entregando á Prefeitura, dentro do prazo de tres mezes, o terreno proveniente do recuo, livre e desembaraçado, e bem assim a construir no novo alinhamento, no prazo de seis mezes, contados esses prazos de 17 de julho corrente, sob pena de multa de quinhentos mil réis (500$000) por mez ou fracção de mez de excesso desses prazos, sendo a importancia dessas multas, se as houver, descontada da indemnização abaixo mencionada, no acto do seu pagamento. A área proveniente do recuo é de quinze metros e oitenta decimetros quadrados (15m²,80), pela qual pagará a Prefeitura á signataria, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras a quantia de sete contos seiscentos e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete réis (7:665$697), tudo de accordo com o despacho exarado na petição numero 10.873, do corrente anno. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que, sendo lido na presença das partes interessadas e das testemunhas, foi aceito e por todos assignado, depois de pagos o respectivo sello na importancia de 12$200 e o imposto de expediente de 16$000 pelo talão n. 2.866. E eu Isaias Ferreira Maia, amanuense, o escrevi e assigno. Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, 25 de julho de 1914. (assignado): CANDIDO A. MOURÃO DO VALLE e pp. de AIZIRA FERREIRA DE CARVALHO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO. Testemunhas: VICENTE JOSE' DE CARVALHO e ANTONIO FIGUEIRA ORNELLAS — ISAIAS FERREIRA MAIA. Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de 12$200. Confere. 31-7-914 — A. RIBEIRO JUNIOR, 2° official. Está conforme. Em 31-7-914 — BASILIO TEIXEIRA GARCIA chefe de secção. Visto. Em 31-7-914 — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe de escriptorio.

EDITAL

Pela 3ª sub-directoria da Directoria de Obras e Viação se faz publico, para conhecimento dos interessados, que Moret, Seixas & C. requereram licença para assentamento e gozo de um gerador de vapor de 3ª classe, que vai funccionar em seu estabelecimento á rua 4 de Novembro n. 48 (estação de Ramos).

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1914 — O engenheiro fiscal EVARISTO V. ALMEIDA.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam de um trecho da estrada da Penha

Está em concurrencia esse calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 7 de agosto, ás 14 horas, com os preços por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 3:000$ e que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes, quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

Não é permittido ao contratante depositar materiaes ou entulho, resultante das obras, nos passeios das ruas, sob pena de multa de 100$ por dia ou fracção de dia em que taes materiaes permanecerem nesses logares, por menor quantidade que seja.

O concurrente, cuja proposta for aceita, que não assignar o contrato dentro do prazo de cinco dias, contado da data do aviso para esse fim publicado, perderá, em favor dos cofres municipaes, a importancia do deposito.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 27 de julho de 1914 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

INSPECTORIA SANITARIA DO COMMERCIO DO LEITE E PRODUCTOS LACTICINIOS

Expediente do dia 31 de Julho de 1914

Devem ser trazidas a esta inspectoria, ás 10 horas da manhã do dia 1° de agosto, as contra-provas das amostras de ns. 31 e 32.

Foram feitas, no laboratorio de controle, 47 analyses de leite e productos lacticinios. Foram visitados 12 depositos de leite e 19 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway Company.

Foram solicitadas multas contra os seguintes estabelecimentos:

Por difficultar a acção da autoridade:

O proprietario da padaria da rua Bento Lisboa n. 60.

Por ter recusado leite á exame:

O proprietario do estabulo da rua Cruzeiro do Sul n. 56.

Por falta de rotulagem:

O proprietario do estabulo da rua Monte Alegre n. 32.

Por vender leite desnatado como integral:

O proprietario do estabulo da rua Fonseca Telles n. 30.
O proprietario do estabulo da rua Lima Barros n. 13.

Por vender leite desnatado e addicionado de agua:

O proprietario do botequim da rua da Passagem n. 129.

AVISO

Chama-se a attenção dos interessados para o disposto no § 9° do art. 86 do decreto n. 916, de 12 de junho de 1913, que diz:

§ 9°. Fica prohibido o uso de rolhas de cortiça, já usadas, embora no mesmo mister, cuja infracção será punida com a multa de cem mil réis (100$000), conforme dispõe o art. 80 do mesmo decreto.

Outrosim, aconselha-se aos consumidores a inutilização das rolhas do vasilhame em que fôr transportado o leite.

Sport

TURF

Derby Club.

A GRANDE CORRIDA DE AMANHÃ — GRANDES PREMIOS "DOUTOR FRONTIN". E "DERBY CLUB.

Tem sido o assumpto obrigatorio nas rodas sportivas a grande festa que será levada a effeito amanhã, no mais elegante dos nossos hippodromos.

A "great attraction" é o grande premio "Dr. Frontin", na distancia de 3.200 metros e com o premio de 25:000$, em que se acham inscriptos os melhores parelheiros que actuam no "turf" brazileiro.

O grande premio "Derby Club", tambem na distancia de 3.200 metros, reune inscripções dos melhores nacionaes que possuimos, destacando-se Goliath, do "stud" Galopin, e o cavallo Cangussú, pensionista da "ecurie" do distincto "turfman" general Pinheiro Machado.

A reunião de amanhã deve, pois, marcar para a gloriosa sociedade mais um successo.

O nosso representante deu ao concurso da Taça Seabra os seguintes palpites:

Dynamite — Donau.
Ipamery — Wolf's Lade.
Carovy — Argentino.
America — S. Beau.
Goliath — Cangussú.
Calepino — Biguá.
Graziela — Jandyra.

AZARES

Chananeco, General Papoff, Campo Alegre, Volupté Chaste, Clarim, Stud Expeditus e Jagunço.

Jockey Club.

Para a corrida do dia 9 do corrente, no hippodromo de S. Francisco Xavier, ficou organizado o seguinte projecto de inscripção:

"Dr. Felippe Caldas" — 1.500 metros — 1:800$ — Animaes de tres annos, perdedores de duas ou mais carreiras no Jockey Club e sem victoria nesta capital, e de quatro annos e mais, que, tendo corrido em 1913, tambem não tenham victoria nesta capital — Pesos da tabela VI — Descarga de 3 kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras e de 5 kilos aos animaes nacionaes.

"Dr. Paula Machado" — 1.609 metros — 1:800$ — Animaes de tres annos e mais, sem victoria — Pesos da tabela VI — Descarga de 3 kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras e de 5 kilos aos animaes nacionaes.

"Dr. José Calmon" — 1.850 metros — 2:000$ — Cavallos de tres annos que não tenham mais de uma victoria neste anno e eguas de tres annos sem victoria em grande premio neste anno — Pesos da tabela I — Sobrecarga de um kilo por victoria neste anno e de mais 2 kilos aos vencedores de grande premio ou classico em qualquer época — Descarga de 3 kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

"Barão da Vista Alegre" — 1.609 metros — 1:800$ — Cavallos de tres annos e mais, que correram e não ganharam em 1913, nem no corrente anno; eguas de tres annos e mais, que não tenham mais de uma victoria em 1913 e 1914, nem tenham ganho nesta distancia, e mais os seguintes animaes, sem victoria no corrente anno: Bliss, Furriel, Yama, Fuzil, Soneto, Brazão, Us Two, Therezopolis, Evohé e Sans Dessous — Pesos especiaes: 3 annos, 52 kilos; 4 annos, 53, e 5 annos e mais, 55, tendo 2 kilos de vantagem as eguas sem victoria em grande premio ou classico em 1913 e 1914 — Sobrecarga de 1 kilo aos vencedores em 1913 e 1914 — Descarga de 2 kilos aos perdedores nesta capital, de 4 kilos aos animaes nacionaes e de 3 kilos aos perdedores de cinco ou mais carreiras.

Classico "Experiencia" — 1.450 metros — 5:000$ — Animaes de dois annos já inscriptos — Pesos especiaes: cavallos, 53 kilos, e eguas, 51 — Sobrecarga de 2 kilos aos vencedores de grande premio e de 1 kilo aos de pareo classico — Descarga de 2 kilos aos perdedores de duas ou mais carreiras.

Classico "Criadores" — 1.450 metros — 5:000$ — Animaes nacionaes de tres annos, já inscriptos — Pesos especiaes: cavallos 53 kilos, e eguas, 51 — Sobrecarga de 2 kilos aos vencedores de grande premio e de 1 kilo aos de pareo classico — Descarga de 2 kilos aos perdedores de duas ou mais carreiras.

"Barão de Piracicaba" — 2.400 metros — 3:000$ — Animaes de qualquer paiz — Handicap (maximo 58 kilos).

"Raphael de Barros" — 1.850 metros — 2:000$ — Cavallos estrangeiros de tres annos e mais, sem victoria este anno nesta capital, em pareo de distancia superior a 1.850 metros, nem em grande premio em qualquer época, tambem nesta capital; cavallos nacionaes, sem victoria em grande premio no corrente anno e eguas de qualquer paiz — Pesos especiaes: 3 annos, 52 kilos, e 4 annos e mais, 54, tendo as eguas 2 kilos de vantagem — Sobrecarga de 2 kilos aos vencedores de grande premio — Descarga de 2 kilos aos animaes sem victoria este anno e de 6 kilos aos nacionaes, tendo ainda 2 kilos de vantagem os de qualquer paiz, que, não sendo vencedores de grande premio ou classico em qualquer época, não tenham mais de duas victorias em 1913 e 1914.

Diversas.

Acha-se á venda para a reproducção o cavallo Fuzil, de propriedade do estimado "turfman" Sr. José Bessa de Carvalho.

O filho de Makinstosh, que possue optimas correntes de sangue, é, além de tudo, um animal poupado.

Fuzil foi um dos melhores potros que figuraram em 1913.

Os interessados podem se dirigir ao Sr. Bessa, á rua do Carmo n. 21.

PATINAÇÃO

Tem estado muito concorrido o "rink" do Parque Fluminense, onde se reune todas as noites uma sociedade elegante de rapazes e "demoiselles" que se exercitam no interessante sport.

Para que o "rink" esteja sempre concorrido, a empreza Alberto Marçal não poupa um sem numero de gentilezas aos patinadores.

A's quintas-feiras então, as sessões são mais frequentadas por ser o dia da moda, vendo-se ali as mais distinctas familias dos bairros de Botafogo, Cattete e Laranjeiras.

ATHLETISMO

Escola Força e Coragem.

No nosso meio sportivo reina um extraordinario enthusiasmo pela festa que esta escola realizará em 16 de agosto proximo. Neste festival tomará parte o Centro Athletico Affonso Penna, com os seguintes socios: José F. de Paula Ramos, Lincoln de Oliveira Coimbra, José Louzada, Ernani de Moraes, Arthur Peixoto, Carlos Vieira, Dr. Angelo, Octavio Roetgen, Fernando Soares, Agenor Moreira de Sampaio e Ignacio de Loyola Doker.

Os "boxeurs" Jack Murray e James Stewart tomarão parte na festa.

Publicamos hoje o respectivo programma, cujas inscripções encerram-se em 8 de agosto, ás 20 horas, com os directores Srs. José Zenha e Jayme Martins Ferreira.

1ª prova—"Dr. Lynneu de Paula Machado"—Corrida a pé—Velocidade, 100 metros.

Inscreveram-se os seguintes senhores: Edison Coelho, Paulo Soller, Eugenio Costa, José F. de Paula Ramos, Lincoln de Oliveira Coimbra e José Louzada.

2ª prova—"Gennaro Boettcher"—Pulo em distancia, parado, pés juntos—100 metros.

Lincoln de Oliveira Coimbra, Ernani de Moraes, Carlos Vieira, Dr. Angelo, Octavio Boltgen, e Agenor Sampaio.

3ª prova—"Dr. Almeida Pinto"—Pulo em altura, parado.

Carlos Vieira de Angelo, Ernani de Moraes, Octavio Roetgen, Paulo Soller.

4ª prova — "Andrade Faceiro"—"Match" de lucta romana.

Fernando Soares "versus" Arthur F. Peixoto.

5ª prova — "João Evangelista de Miranda"—Lançamento de peso, em distancia de oito kilos.

Agenor Moreira de Sampaio, Lincoln de Oliveira Coimbra, Carlos Vieira de Angelo e José Zenha Machado.

6ª prova—"O Seculo"—Lucta de box—"Match" entre Jack Murray e James Stewart e Ignacio de Loyola Daker e J. de Angelo.

Haverá tambem duas provas de bicyclettas, sendo uma na distancia de 20.000 metros, sobre a égide do Velo Club.

OLYMPIADA

O grande concurso para 1916 em Berlim — O Brazil será representado.

Com satisfação immensa para todos nós diz "A Noticia", de 18 do corrente, que seremos representados por uma "equipe" de officiaes brazileiros no concurso internacional dos jogos olympicos para 1916 em Berlim.

Bravo! já não é sem tempo. Os motivos das nossas anteriores recusas á Argentina e a Portugal já não têm mais razão de ser.

De alguns annos para cá os nossos officiaes se entregam com apaixonado interesse aos variados exercicios de equitação, caça e saltos de obstaculos, e o ultimo certamen municipal nos augura para esse futuro encontro um verdadeiro successo. Será com prazer mesmo que muitos delles tornem áquellas paragens que lhes deram o ensinamento e que tão devotadamente guardam e espalham.

Já é opportuno o governo facilitar os elementos necessarios, notoriamente o cavallo, e a nós cumpre lembrar que a justa victoria está no—"campeonato de cavallo d'armas"—por nella achar-se contida, além de outras, a prova por excellencia—a equitação—Os exageros de saltos recommendam apenas o cavalleiro como "sportman".

SECÇÃO ESPECIAL

GUINLE & C.

Resposta ao aggravo

GUINLE & C., sentem não poder apagar "as luminarias"... Preciso é que ellas se ostentem para celebrar a victoria do Direito, tão bem sustentado na brilhante sentença do joven e distincto juiz "a quo", como tambem porque, expostos a um assalto em seus cofres, é da mais rudimentar prudencia que tenham a estrada fartamente illuminada, diminuindo, dest'arte, a audacia e impudencia dos avançadores do alheio...

E' justo que os adversos estejam rabeando, uma vez que esperavam, não se sabe porque, tratando-se de um tão sereno e integro juiz como o prolator da sentença de fls. 366 — cantar victoria em honra da obra de "apache" que aos seus deuses jurou o Prefeito Brandão levar a cabo contra a fazenda dos aggravados...

E' explicavel que elles, irritados, tenham procurado disfarçar a ira affectando, na minuta de fls. 375, um humorismo amarelo que é o mais evidente signal da sua decepção... Aliás, o caso não seria virgem. Rigolettos têm havido por este mundo de Deus que fazem chalaça por dever de officio, ainda quando têm a alma em chagas e o coração em sangue...

•

Peza aos aggravados contenderem com o municipio do Salvador da Bahia. Não lhes passou, jámais, pelo espirito que viessem a soffrer tal decepção, porque se ali têm recebido o bem, o bem hão praticado.

Neste tormentoso caso, elles nunca quizeram, nunca pretenderam outra coisa — por constituir isso uma injunção de honra, honra commercial e honra individual — senão deixar patente que não foram intermediarios do Sr. Julio Brandão na applicação dos dinheiros do emprestimo municipal da Bahia, e apurar qual a responsabilidade precisa do Dr. Eduardo Guinle, no saldo do mesmo para ser pago até o ultimo real.

Toda a duvida, — e por que não dizel-o? — toda a má fé assenta exactamente no "quantum" dessa responsabilidade, na somma exacta do saldo, porque o Dr. Eduardo Guinle, como consta da carta de fls. 146, poz ás ordens dos aggravados documentos que demonstram até a evidencia que o saldo é menor do que o pretendido pelo Prefeito Brandão, e que este não está fazendo mais do que um passe de pelotiqueiro audaz querendo que o Dr. Eduardo Guinle — victima da sua deslealdade e da sua exploração — que agio individualmente e com seu pleno conhecimento e accordo, seja responsavel tambem pelo luxo e pelo fausto da sua vida, pelo custeio dos seus seis automoveis, pela sua despeza mensal de 10 contos de réis (quando apenas percebe 1 dos cofres do municipio), pelo palacio que aqui comprou, pelas Thermas do pai que está construindo, pelas dezenas de contos de réis de joias que adquiriu nesta cidade, pelas casas que construiu na Bahia!

E porque Guinle & C., querendo honrar o nome de uma pessoa que lhes é cara, defendem-se, todavia, da situação de curadores prodigos de um tal specimen de salteador, digamos phrase mais clara, acautelam-se do furto cynico, a que o Intendente da Bahia pretende sujeital-os, levando o seu desplante e o seu atrevimento ao ponto de procurar fazer a justiça cumplice da sua maroteira, estão sujeitos a esta execução de fallencia, de que já os livrou a luminosa sentença do honrado juiz "a quo" e os livrará, certamente, a serena imparcialidade dessa Egregia Côrte.

Mais uma vez, pois, os aggravados repetem: O DEPOSITO FEITO, E CUJA JURISDICIDADE MAIS UMA VEZ ACCENTUARÃO ADIANTE, SERA' MANTIDO COMO GARANTIA DO MUNICIPIO DA BAHIA, CUJOS COFRES, PELO QUE TOCA A' RESPONSABILIDADE DO DR. EDUARDO GUINLE NÃO SOFFRERÃO PREJUIZO DE UM REAL. ASSIM SAIBA O GLORIOSO POVO DAQUELLA TERRA EXIGIR QUE CONFISQUEM OS BENS DO INTENDENTE PECULATARIO, COBRANDO-SE DA GROSSA FATIA QUE ELLE ABOCANHOU, TRITUROU NA DENTUÇA ESFAIMADA E DIGERIO NO BANDULHO INCONTENTAVEL.

Na minuta de fls. 375, os adversos levaram o seu humorismo, para não dizer a sua raiva disfarçada, á mentira alvar e á calumnia torpe.

Mentiram alvarmente quando disseram que a importancia do deposito fôra obtida "por interferencia do Sr. commendador Candido Gaffrée que não faz parte da firma...". Basta a Egregia Camara lêr o documento a fls. 141, para vêr que o deposito foi realizado no logar competente — o Banco do Brazil — e por Guinle & C., "elles proprios". Mas fosse feito por terceiro — que não o foi: não provaria fartamente, abundantemente, categoricamente — uma plethora de credito, por si só sufficiente para afastar, mesmo de uma consciencia embotada, dessas que em vida se constituem pasto de vermes das necropoles, a idéa de uma condição de insolvencia?!

•

Se os adversos acabam de ser desmascarados na mentira alvar, não o serão menos na calumnia soez.

"A firma Guinle & C. está muitissimo embaraçada, sem dinheiro... A concordata de 40 °|° já se annuncia á boca pequena..."

De modo que os adversos teriam descido até á maledicencia, até ao dominio rasteiro da boatice, se tudo não estivesse indicando que elles mesmos, e só elles, é que formam o circulo diffamador aonde "á boca pequena" se diz esta infamia.

Se alguem — mesmo que seja o ultimo sabujo deste terra — "provar" que Guinle & C. propuzeram a um só dos seus credores concordata de 40 °|°, ou qualquer outra, elles não discutirão mais nada: deixar-se-hão roubar calados, entregando o saldo da fantastica conta corrente ao gargantua incontentavel que está fazendo a vergonha da Bahia.

Não póde ser mais eloquente a repulsa, feita com a ponta do pé para não sujar as mãos, repulsa que envolve um desafio formal aos birbantes, quaesquer que elles sejam, que andam "á boca pequena" grunhindo essa torpeza.

•

Não podem os aggravados, nesta primeira parte da sua contra minuta, deixar em silencio uma improbidade dos adversos.

O Dr. Eduardo Guinle, explorado na sua boa fé pelo Sr. Julio Brandão, boa fé que elle trahiu, mal percebeu que a sorte fôra hostil ao primeiro, não teve duvida em dizer a verdade tal qual ella se havia passado. Assim, dirigiu aos aggravados a carta de fls. 146, em que mostra a simulação das contas correntes de fls. 92 e 95, ambas feitas pelo homem que representa na Bahia, armado de gazúa e pé de cabra, o papel de intendente do municipio do Salvador.

Os aggravados não discutiram essa carta nem a ella se referiram senão tanto quanto foi preciso para salientar que a conta corrente ajuizada, que, vista através da sua materialidade, não tinha nenhum dos caracteristicos juridicos de titulo mercantil liquido e certo, era tambem simulada.

Pois bem. Os adversos disseram terem os aggravados se defendido allegando: "O DR. EDUARDO GUINLE ABUSOU DA FIRMA, metteu-se no cobre, confessou o crime como consta da carta de fls. 146 e 147."

Aspando este periodo, os pretensos patronos do municipio do Salvador attribuiram-no aos aggravados, que o não escreveram, que o não podiam ter escripto, que jámais o escreveriam.

"O Dr. Eduardo Guinle pagará o que dever. Não o que querem roubar aos seus irmãos."

Em todo o caso, os aggravados registram o facto para que a Egregia Côrte admire a audacia e o desplante com que se commette uma improbidade em debate judicial; a ousadia com que se falsifica o pensamento alheio e se insulta e calumnia o proximo.

Entremos na materia do aggravo.

I

OS FALSOS PROCURADORES

Ha nesta causa, uma preliminar que se impõe á decisão da Egregia Côrte:

O Regulamento n. 737, de 1850, no art. 672, § 1°, fulmina com a pena de nullidade os processos em que as partes ou alguma dellas são incompetentes e não legitimas, como o "falso" e "não bastante procurador".

O Regulamento classifica, como se vê, os procuradores.

a) em "falso", e

b) em "não bastantes".

Em qual dessas classes se devem incluir aquelles que se dizem procuradores da pessoa juridica, a Municipalidade, sem estarem autorizados legalmente a represental-a?

Entre os procuradores "não bastantes?"

Absolutamente, não.

Não são poderes especiaes que lhes faltam; não é do "excesso de poderes" que se cogita, mas da propria representação que elles não têm. Em outras palavras: "não são procuradores".

Quem se diz procurador, sem o ser, quem se apresenta em juizo com o instrumento do mandato passado por funccionario incompetente (Lei n. 79, de 23 de Agosto de 1892, art. 1°, § 2°), por aquelle que não é orgão da pessoa juridica, é "falso procurador".

"Falso procurador" não é sómente aquelle que "falsifica" a procuração, que "vicia" o instrumento com que se apresenta, já na data, já no contexto, já nas assignaturas, mas aquelle que não é "verdadeiro procurador". "Falsum sumptum est omne id quod non est verum.".

O Regulamento n. 737 baseou-se na lição de Pereira de Souza.

"Falso procurador é aquelle que não tem procuração ou a tem falsa ou illegitima.".

A doutrina foi proclamada como legal e defendida pelo insigne **Teixeira de Freitas**, nas "Primeiras Linhas" de **Pereira e Souza**, vol. 1°, nota 121.

Attenda a Egregia Côrte.

Disputaram a representação do municipio do Salvador o Intendente Julio Viveiros Brandão, processado pelo crime de peculato, e o Presidente do Conselho Municipal, Monsenhor Cruz.

Cada qual constitue os seus procuradores.

O Presidente do Conselho, com a approvação deste, declarou que os procuradores nomeados pelo Intendente peculatario "não eram da confiança do municipio" (doc. de fls. 201 a 206 e 207).

A questão incidente foi submettida por provocação daquelle Intendente, ao Tribunal de Conflictos e Administrativo do Estado da Bahia, que se manifestou, em 18 do corrente, decidindo que o Intendente era autoridade competente para constituir advogado, dependendo, porém, esse seu acto da "approvação do Conselho Municipal".

Desse modo, ficou plenamente demonstrado que eram falsos procuradores os que levaram a protesto a conta corrente simulada e fraudulenta, e que, em seguida, baseados nesse protesto, radicalmente nullo, requereram a fallencia.

O que se faz com falso procurador é nullo e a nullidade não póde ser absolutamente supprida nem ratificada.

A Ord. do Liv. 3°, tit. 63, n. 5, subsidiaria do processo commercial, é expressa:

> "E se o erro do processo fôr por se allegar... que se tratou com procurador falso, que offereceu falsa procuração... o tal erro se não poderá supprir em nenhuma parte de qualquer Juizo, que seja allegado, antes todo o processo será nenhum."

•

Dois dias depois da decisão do Tribunal Bahiano, appareceu em Juizo o Sr. Dr. Ruy Barbosa com um telegramma do Intendente peculatario, no qual era constituido seu procurador, e requereu a ratificação do processo, sendo attendido pelo integro Juiz.

A' fl. 299 dos autos acha-se a ratificação "do processado da fallencia".

Ao tempo da ratificação, o Sr. Dr. Ruy Barbosa não era advogado do municipio, mas do Intendente peculatario (doc. de fls. 292 e 293).

Não ha, conseguintemente, ratificação porque esta foi feita por falso procurador, tão falso como os dois outros que o Conselho Municipal repellira "por não lhe merecerem confiança".

Dos presentes autos não consta acto ou documento algum que demonstre ter sido approvada pelo Conselho Municipal a nomeação do Dr. Ruy Barbosa.

O que é mais interessante em tudo isto, é o facto do substabelecimento da procuração de 19 do corrente, pelo Dr. Ruy, nos outros dois advogados destituidos pelo municipio "por falta de confiança" (docs. de fls. 201 a 206 e 207) e a respeito dos quaes o Conselho Municipal, na sessão de 15 do corrente, se manifestara na seguinte moção:

> "O Conselho Municipal da cidade de S. Salvador, tendo conhecimento das publicações que os Drs. Francisco de Castro Junior e Odilon Santos fizeram no "Jornal do Commercio", do dia 29 do mez findo, manifesta a sua reprovação á injustificada aggressão dirigida ao venerando Monsenhor Presidente deste Conselho; protesta contra semelhante attitude, incompativel com as funcções de advogados do municipio, como se diziam ser, e affirma a sua solidariedade a S. Ex. nessa emergencia, em face da paixão que desvia cidadãos tão conhecidos das normas da delicadeza e da attenção devidas ao vulto respeitavel, digno homem, e autoridade que elle representa." (Dec. n. 1.)

O Conselho Municipal do Salvador verá agora que se lhe exigiu em nome dos "altos interesses politicos" da Bahia a procuração ao Sr. Ruy Barbosa, á custa da sua publica desmoralização, para que a sua moção fosse achincalhada e nullificada.

Nada nos importa tudo isso...

O que nos cumpre dizer é que o processo é nullo, porque os advogados que o engendraram em nome do municipio do Salvador era "falsos procuradores"; porque a ratificação foi feita tambem por "falso procurador"; porque, finalmente, se se tratasse de nullidade supprivel (do que absolutamente se não trata), a ratificação seria impossivel nos termos formaes e expressos do art. 676 do Regulamento n. 737, uma vez que fôra arguida em tempo pelos aggravados (fls. 192 e seguintes dos autos) e influira sobre todos os actos subsequentes do processo.

•

O illutrado Deputado Federal pela Bahia, Dr. Campos França, discutindo na Camara (sessão de 7 de julho) a falsidade da procuração dos advogados constituidos pelo Intendente, sem approvação do Conselho Municipal, disse, com a maior isenção de espirito, depois de declarar que só "gratuitamente prestaria os seus serviços profissionaes" ao municipio do Salvador, que o Intendente peculatario:

> "Conferio mandato a toda a pressa sem competencia para fazel-o e os advogados que constituio só muito tempo depois vieram a juizo! Para soluções amigaveis não era de rigôr procuração que imitasse as que a legislação ordena. Tanto açodamento a esse proposito da parte do Sr. Intendente, elle até então demorado, retardatario a mais não ser, para dar sobre as falcatruas do emprestimo um ar de sua graça, uma providencia legal...
>
> Mas levantar-se-ha, Sr. presidente, esta objecção: por que o Conselho procura mostrar a illegitimidade dos poderes conferidos aos dois illustres advogados, quando elles já requereram a fallencia de Guinle & C., tendo estes depositado a quantia que o intendente affirma deverem elles?
>
> Por uma razão muito simples: é um litigio que se estabeleceu em nome do municipio, que ha de ser de certo julgado nullo por fim, e o Conselho não só quer evitar questões futuras, como evitar os dispendios que inutilmente faz o municipio neste instante; não quer desviar a acção da justiça do verdadeiro caminho que a lei indica. ("Diario do Congresso" de 9 de julho de 1914, fls. 838 a 840.)

Eis uma opinião insuspeitissima.

II

A NULLIDADE DO PROTESTO DA CONTA CORRENTE

No protesto das contas commerciaes com os saldos reconhecidos "exactos", e assignados pelo devedor, este é intimado "para pagar ou dar a razão por que não paga" (Lei n. 2.024, art. 11.)

Pagar a quem?

Ao credor ou seu verdadeiro e bastante procurador?

O pagamento só é valido sendo feito ao proprio credor ou á pessoa "por elle competentemente autorizada para receber" (Cod Com., art. 429.)

A conta de fl. 95, base do processo inicial da fallencia, estava em mãos de um falso procurador, que pretendia receber a importancia nella enunciada, porém não reconhecida exacta; por esse burlão foi levada a protesto ás 16 horas do dia 20 de junho (doc. fl. 99) e por elle assignado o respectivo termo!

E' um protesto radicalmente nullo, e sem protesto valido não se póde iniciar o processo de fallencia (Lei n. 2.024, art. 10.).

Essa nullidade é visceral, é insanavel. O processo baseado nesse protesto escandalosamente falso, nesse protesto nullo, não póde produzir effeito.

Ratificado que tenha sido o processo, não o foi o protesto.

Por outra: admittindo-se que o processo foi legalmente ratificado, o mesmo se não póde dizer do protesto, que "o não foi nunca". Sendo um acto extrajudicial, essencial e anterior ao requerimento da fallencia, não podia ser revalidado pelo que se passou em juizo.

Além disso, a procuração que ao Dr. Ruy Barbosa passou o intendente peculatario pelo telegramma de fl. 98 e pela procuração de fl. 402 lhe deu poderes simplesmente para "ratificar o processo de fallencia requerida" e de accordo com esses poderes, na petição de fl. 291, o mesmo procurador requereu "a ratificação de todo o processo desde o seu inicio", constando do termo respectivo (de fl. 295) que "a ratificação era de todo o processo da presente fallencia requerida pelo seu constituinte".

PORTANTO, O PROTESTO DA CHAMADA CONTA CORRENTE NÃO FOI RATIFICADO E NÃO PODERIA SEL-O COMO UM ACTO INDEPENDENTE DO PROCESSO, COM EXISTENCIA JURIDICA AUTONOMA, PREEXISTENTE AO REQUERIMENTO DA FALLENCIA, AO QUAL SERVE DE FUNDAMENTO.

III

O MANDATO PARA O EMPRESTIMO MUNICIPAL DE 1912

Falsa e calumniosamente allegaram os aggravantes que a firma Guinle & C., intermediaria do emprestimo de 1912 do municipio do Salvador, se deixou ficar com o respectivo saldo.

Guinle & C. foram, na verdade, os intermediarios dessa operação, recebendo do intendente Julio Viveiros Brandão o "mandato" para realizal-a, assignar o contrato e os respectivos titulos de obrigações.

O emprestimo foi contrahido com o "Crédit Français" em 11 de outubro de 1912, representando a Municipalidade, no respectivo contracto, não somente Guinle & C., mas ainda o Sr. Edward J. Gossling (Doc. exhibido pelo proprio autor á fl. 47 e seguintes).

Dois conseguintemente foram os mandatarios do intendente no contracto de "mutuo", como se acha expressamente declarado no mesmo contracto á fl. 48 e tambem no telegramma do "Crédit Français", á fl. 19 dos autos.

Em janeiro de 1913, Guinle & C. representaram ainda o intendente na emissão dos titulos das 55 mil obrigações de 500 francos cada uma.

Eis toda a intervenção de Guinle & C. nesse malfadado negocio.

Realizar o emprestimo, assignar o contracto e os titulos emittidos não é "receber o producto da operação".

Se a questão actual em torno do emprestimo de 1912 versa sobre "o levantamento do seu producto", attribuido a Guinle & C., sómente duas provas o tornaria evidente:

1°) a "exhibição" do instrumento do mandato que o intendente do Salvador conferiu a Guinle & C. "com poderes para receber o producto do emprestimo";

2°) a "exhibição" dos recibos ou documentos probatorios da entrega desse dinheiro a Guinle & C.

Onde essas provas?

A artimanha consiste no occultar o "instrumento do mandato".

O contracto do emprestimo de 11 de outubro de 1912 refere-se "á procuração outorgada na Bahia aos 12 de julho de 1912 á Sociedade Guinle & C." (fl. 45).

O "Crédit Français", na carta de 12 de maio de 1914, á fl. 113, declara ainda que

> "esta procuração de 12 de julho de 1912, legalizada pelo tabellião Augusto de Araujo Góes e certificada pelo consul inglez Francis Steevenson, deve existir nos archivos municipaes."

Em que pagina dos autos se encontra este documento fundamental, sob que repousa a reclamação do intendente do Salvador?

O mandato não se presume; "deve ser provado".

Os advogados do intendente não tiveram nem têm a coragem de exhibil-o, porque sabem que este nunca outorgou poderes a Guinle & C. para receberem o producto do emprestimo.

Na sua mensagem de 2 de maio de 1914, ao Conselho Municipal, á fl. 144, disse elle:

> "Autorizado pela competente lei municipal "tive de contrahir o emprestimo" e não podia encontrar melhor "intermediario" que a casa Guinle & C.
>
> Pelos documentos juntos vereis que foi constituido procurador do municipio para "levar a effeito a operação" (vide bem: sómente "para levar a effeito a operação") o Dr. Arnaldo Guinle, no seu caracter de socio da firma Guinle & C., incumbido dos negocios sociaes em praças européas."

Ahi temos a declaração formal do Intendente quanto á extensão dos poderes conferidos a Guinle & C.

Na falta dessa procuração, que se esconde porque é a morte deste processo immoral, apresentaremos o testemunho do honrado Bahiano, o Deputado federal Dr. **Campos França**, que mereceu á confiança do Conselho Municipal, sendo por este nomeado advogado do Municipio para tratar do famoso caso do emprestimo.

Este illustre cidadão, na sessão do Congresso Federal, de 23 de Junho proximo passado, disse:

> "Devo declarar a V. Ex. que uma cópia dessa procuração tive occasião de lêr, e que, realmente, foi a Guinle & C. que o Intendente do Municipio constituiu procurador deste para se contrahir o emprestimo.
>
> Accrescento, porém, que dos termos da procuração passada não vi uma só phrase, uma só palavra que pudesse autorizar Guinle & C. ao levantamento das quantias produzidas pelo emprestimo.
>
> E, V. Ex. sabe, Sr. Presidente, todo o Parlamento percebe, de modo claro, que são coisas distinctas, entabolar o emprestimo e receber as quantias que o emprestimo lhe dá.
>
> De modo que o argumento de terem sido Guinle & C. os intermediarios do emprestimo não é uma prova de que effectivamente quantias fossem levantadas pela firma.".
>
> ("Diario do Congresso", de 26 de Junho de 1914, pag. 707.)

Houve occasião em que o Intendente affirmou que realmente não havia passado procuração a Guinle & C. para receberem dinheiro á disposição do municipio, no "Credit Français".

Quem attesta este facto é, ainda, o mesmo illustre Deputado, o Sr. Campos França, no discurso acima mencionado:

> "S. Ex. (o Intendente) affirma não ter passado procuração para o levantamento de quantias que foram effectivamente levantadas.".

Se Guinle & C. não tiveram procuração para receber o producto do emprestimo, e se o "Crédit Français" lhes entregou esse saldo, o municipio da Bahia nada teria com Guinle & C., porém, com os banqueiros, que o entregaram a quem não tinha poderes para receber.

Apresenta-se a fl. 109 e seguintes o papel escripto á machina, que se diz fornecido pelo "Crédit Français", demonstrando a entrega do producto do emprestimo.

Esta demonstração, que se acha impressa a fls. 108 e seguintes, e em manuscripto a fl. 114, é uma peça sem o minimo valor.

A assignatura e declaração do Dr. Arnaldo Guinle não são authenticas:

Antes da assignatura do Dr. Arnaldo Guinle está a palavra em francez "Signé.".

Onde o original desse papel?

Leia-se, porém, a declaração que se attribue ao Dr. Arnaldo Guinle, e ver-se-ha que elle não diz terem "Guinle & C. recebido o producto do emprestimo", e nem o podia dizer sem incorrer em manifesta inverdade, porque a demonstração que a precede, attesta que o signatario de quasi todos os saques foi o "Dr. Eduardo Guinle", individualmente, autorizado pelo Intendente!

Para armar o effeito, juntaram os aggravantes á minuta a photographia de quatro letras de cambio, todas sacadas por Guinle & C., em Londres, em 16 de Maio de 1913, e aceitas em Pariz, a 17 de Maio, pelo "Crédit Français", cada uma no valor de 50 mil francos (fls. 412 a 419).

E' outro emouste...

Essas letras referem-se ao emprestimo municipal do Salvador?

Guinle & C. têm grandes relações em Londres e Paris com innumeros bancos.

O emprestimo era de frs. 33.600.000 liquidos, que, em moeda brazileira, ao cambio de 600 réis produzem 20.160:000$000.

Onde os saques, ordens, recibos correspondentes a essa avultada quantia emittidos ou passados por Guinle & C.?

Essa seria a unica prova aceitavel.

Trazer, porém, quatro letras no total de 200 mil francos, ou em nossa moeda 120:000$000 (ao cambio de 600 réis), e tentar convencer com isso a responsabilidade de Guinle & C. no levantamento do producto do emprestimo de 20.160:000$000, chega a ser ridiculo!

Contra o "Crédit Français", Guinle & C., de Londres, emittiram sempre muitas cambiaes, mas ainda assim desafiam, provocam a que apresentem saques, ordens ou recibos da importancia do emprestimo!

IV

CARACTER CIVIL DO MANDATO ACEITO E EXECUTADO POR GUINLE & C.

Insistamos no mandato conferido a Guinle & C., aos 12 de Julho de 1912, pelo instrumento sonegado e que se diz haver sido legalizado pelo Tabellião Augusto de Araujo Góes.

A petição de fallencia nelle se baseia, affirmando serem Guinle & C. "mandatarios remissos" (fl. 5), "mandatarios infieis" (fl. 7), accrescentando, que foi

> "fixado o "mandato" e com elle a escriptura pela qual se deu "execução ao mesmo" (fl. 7),

que ainda

> "a firma social Guinle & C. foi incumbida da execução de um "mandato" (fl. 9),

e que, finalmente,

> "o "mandato" originario se acha comprovado" (fl. 13).

Aceitemos, pois, esse "mandato".

Qual a sua natureza?

Na petição de fallencia está escripto

> "que este "mandato" inicial é "mercantil" (fl. 14),

o que a respeitabilissima sentença aggravada tambem admitte.

Pedimos venia para oppôr allegações de direito e de facto muito valiosas a essa parte da veneranda sentença.

O mandato outorgado pelo municipio do Salvador a Guinle & C., em 12 de Julho de 1912, para o fim de realizar o emprestimo de £ 1.600.000, autorizado pela lei municipal n. 930, de 14 de Maio de 1912, é "civil" e não commercial, e, conseguintemente, se de tal mandato resultasse, porventura, qualquer obrigação de Guinle & C. para com o mandante, tal obrigação "não seria mercantil".

E' o que passamos a demonstrar.

O art. 140 do Cod. Com. é clarissimo:

> "Dá-se "mandato mercantil" quando um "commerciante" confia a outrem a gestão de um ou "mais negocios mercantis..."

São, conseguintemente, essenciaes os dois elementos:

a) a "qualidade de commerciante" ao mandante;

b) o "objecto mercantil" (acto de commercio).

O insigne **Teixeira de Freitas**, na "Consolidação das Leis Civis", influenciado pelas idéas da escola franceza, opinou que as palavras do artigo 140 "...quando um commerciante..." — eram demonstrativas, e que, para caracterizar o mandato commercial, bastava ser mercantil o seu objecto.

Esse parecer, porém, não resiste ao texto expresso do Codigo e não foi aceito pela jurisprudencia nem pelos nossos mais abalizados juristas e interpretes.

A Relação do Rio, em accórdão de 29 de setembro de 1857, decidio que

> "O mandato para ser mercantil depende de ser o mandante commerciante, embora possa ser mercantil o contrato do mandatario com terceiro. Não sendo commerciante o mandante, o mandato é civil."
>
> (**Apud Mafra**, "Jurisprudencia dos Tribunaes", vol. 1°, pagina 198.)

Clovis Bevilaqua, "Direito das Obrigações", § 117:

> "E' commercial o mandato quando versa sobre acto ou negocio mercantil, "sendo, além disso, commerciante o committente".
>
> "E' a doutrina no nosso Codigo Commercial, art. 140", INFUNDADAMENTE "criticada por" Teixeira de Freitas."

Orlando, "Codigo Commercial", 6ª edição, nota 196, depois de transcrever o parecer de **Teixeira de Freitas**:

> "Pensamos diversamente". O mandato mercantil depende da condição de "ser commerciante o mandante"; é a disposição do texto (art. 140) e é a jurisprudencia, embora a lição melhor dos autores."

Carvalho de Mendonça (Manoel Ignacio), "Contractos do Direito Civil Brazileiro", vol. 1°, n. 89:

> "Mandato commercial é aquelle que tem por objecto acto ou negocio mercantil, "sendo o committente commerciante."

Didimo, "Codigo Commercial", edição de 1898, vol. 1°, pag. 294, depois de referir-se á critica de **Teixeira de Freitas**, accrescenta:

> "O certo, porém, é que o art. 140 exige mais alguma coisa para caracterizar o mandato mercantil: "que seja constituido por um commerciante". A pratica assim o tem entendido."

Gama, "Das Procurações", 2ª edição, n. 14:

> "O mandato é commercial quando versa sobre acto ou negocio mercantil, "sendo, além disso, commerciante o committente."

Reservamos por ultimo a lição brilhante de um illustrado magistrado bahiano, de **Ponciano de Oliveira**, no bello trabalho "Do mandato e da commissão mercantil", pag. 19 e seguintes, Bahia, 1900.

Depois de transcrever as passagens já referidas de **Teixeira de Freitas** e de **Clovis Bevilaqua**, commenta:

> "Parece-nos preferivel a opinião de **Clovis**. Para que o mandato seja commercial é necessario não só ter por objecto a gestão de negocio mercantil, "como tambem ser commerciante aquelle que constitue o mandato".
>
> Se ao mandante faltar essa qualidade, embora o mandato verse sobre negocio commercial, o mandato será civil; igualmente terá o mandato este mesmo attributo, se o mandante tiver a alludida qualidade, mas faltar á gestão o caracter mercantil.
>
> Se para caracterizar o mandato mercantil não fosse indispensavel que o mandante fosse commerciante, o Codigo teria usado do termo — "alguem" — em vez de "commerciante".
>
> Do que fica dito deduz-se que o mandato commercial distingue-se do civil.
>
> 1°) porque no mandato commercial, o "mandante é sempre commerciante"; no civil, não;
>
> 2°) porque o commercial tem sempre por objecto a gestão de negocio mercantil; no civil não se dá o mesmo."

A opinião de **Teixeira de Freitas** não resiste hoje á critica.

Em nosso "Tratado de Direito Commercial" classificamos os actos de commercio no direito brazileiro e demonstramos que existe uma série de actos que o "commerciante" pratica, não no exercicio normal da sua profissão, mas "em virtude ou no interesse desse exercicio" (vol. 1°, n. 346). São os actos de commercio por "dependencia" ou "connexão", e entre esses actos fundados em contratos figura o "mandato" a que se refere o art. 140 do Codigo Commercial ("Tratado", vol. 1°, n. 352, letra "h".).

O mandato, por ser commercial, ha de ser forçosamente outorgado por "commerciante", em "virtude da relação intima que mantém com a profissão mercantil" (n. 346). No caso contrario, é "civil".

Esse é o systema do codigo. Essa é a razão por que o art. 140, com previdente sabedoria, empregou as palavras: — "Dá-se mandato mercantil quando um "commerciante" confia a outrem a gestão de um ou mais negocios mercantis".

O mandato conferido pelo municipio da Bahia em 12 de julho de 1912 é, portanto, civil.

E é civil não sómente porque o "mandante não é commerciante", como ainda porque "o seu objecto não consistiu em acto de commercio".

Qual foi, realmente, o "objecto" do mandato?

A realização de um emprestimo.

Para quem?

Para o municipio da Bahia.

Para que destino?

Responde o art. 2° da lei municipal n. 930, de 14 de maio de 1912: para "a consolidação da divida actual, melhoramentos da cidade, refórma e remodelação dos serviços publicos municipaes e outros fins de interesses economicos e de vantagem e utilidade publica" (doc. á fl. 17).

Ora, o emprestimo sómente é mercantil quando a coisa emprestada é "genero de commercio" ou destinada a "uso commercial" e pelo menos o "mutuario é commerciante". (Codigo Commercial, art. 247.)

O municipio do Salvador "não é commerciante", não tomou por emprestimo "genero de commercio" e nem destinou o dinheiro a "uso commercial".

Eis ahi, demonstrado á luz do sol, o caracter civil do mutuo, objecto do mandato de 12 de julho de 1912.

Repetimos:

Se desse mandato resultasse qualquer obrigação de Guinle & C., ella em caso algum poderia ser mercantil, porque de um contrato civil não se origina obrigação mercantil, conseguintemente não poderia autorizar abertura de fallencia.

E é mister demonstração mais completa do caracter civil desse mandato?

Temol-a ainda na sua "gratuidade".

O Intendente do Salvador, na mensagem de 27 de Abril de 1914, narrando as grandes difficuldades que teve para realizar o emprestimo de 1912, por intermedio de Guinle & C., representados pelo Sr. Arnaldo Guinle, accrescentou:

> "Contrahi o emprestimo com os banqueiros, ao typo liquido de 84, tendo sido intermediario um amigo muito dedicado, o Sr. Dr. Arnaldo Guinle, que NENHUMA COMMISSÃO COBROU."

Ora, no commercio não ha mandato gratuito (Cod. Com., art. 154).

V

O REIVINDICANTE A TITULO DE MANDATO NÃO PÓDE REQUERER FALLENCIA

Desde os nossos primeiros trabalhos nesta causa fazemos concessões aos adversos.

Aceitemos, para argumentar, que está revogado o Codigo Commercial Brazileiro, e, portanto, que o mandato conferido pelo Municipio do Salvador a Guinle & C. é commercial.

Aceitemos, ainda, que a conta levada a protesto e na qual se baseou o pedido de fallencia, seja a conta demonstrativa da execução desse mandato, por outra, que os 3.720:168$124 indicados nesta conta se acham em poder de Guinle & C., a "titulo de mandato".

O mandante é "reivindicante" (Lei n. 2.024, art. 138, n. 1).

No systema da lei n. 2.024, "o reivindicante não é credor", mas terceiro; reclama o seu direito, "na fallencia já declarada", por meio de um processo especial (art. 139).

Os "reivindicantes", contemplados no art. 138 da lei n. 2.024, entre os quaes os "mandantes", não podem requerer a fallencia daquelle que tem em seu poder dinheiros a "titulo de mandato", porque não são "credores", e sómente aos "credores" é permittido requererem aquella execução collectiva (Lei n. 2.024, art 9, n .3).

Porque não são "credores" os "reivindicantes":

a) não concorrem á fallencia (art. 24, princ. da lei n. 2.024);

b) não declaram creditos nos termos do art. 82;

c) não podem impugnar creditos (art. 83, § 3°);

d) não são contemplados no quadro geral dos credores (art. 85); e

e) não tomam parte na assembléa (art. 100).

Dizemos, porventura, novidade?

Talvez, para quem não conhece a lei n. 2.024.

O nosso Codigo Commercial, de 1850 e as leis sobre fallencia, de 1890 e 1892 mandaram contemplar na liquidação do passivo das fallencias, como se pertencesse a uma categoria especial de credores privilegiados, os "credores de dominio" e os "credores reivindicantes".

Mas, essa velha e defeituosa construcção, que vinha do Codigo hespanhol de 1829, fonte proxima do nosso, estava ha muito abandonada pela doutrina (Fuchs, "Concursverf", pag. 32 e pelas legislações cultas).

A nossa lei n. 2.024 não a podia manter, e modificou o systema anterior.

A Commissão de Justiça e Legislação da Camara dos Deputados, no parecer de 17 de Setembro de 1908, apreciando o substitutivo **Urbano dos Santos**, votado pelo Senado (hoje á lei n. 2.024), frisou muito bem este ponto:

> "O substitutivo do Senado estabelece a classificação dos credores mais ou menos como na lei actual, SUPPRIMINDO, ENTRETANTO, OS CREDORES REIVINDICANTES.
>
> Desse modo, elle retira ESSES CREDORES DE UMA CLASSE ESPECIAL DE PRIVILEGIADOS, "para tratar do instituto da reivindicação nos arts. 138 a 143."
>
> ("Diario do Congresso"), 26 de Setembro de 1903, pag. 4 do supplemento.)

O rigor da lei n. 2.024 foi ao extremo de negar aos "credores privilegiados", inclusive hypothecarios, o direito de requerer a fallencia do devedor, sem que renunciassem o privilegio (art. 9° § 3°).

O que significa que sómente ao "credor chirographario" é licito esse direito, porque sómente elle tem interesse directo e juridico na declaração da fallencia.

Não ha legislação que conceda ao "reivindicante" o direito de requerer fallencia.

Sómente o credor sujeito ao concurso, á lei de igualdade, tem este direito.

Bonelli, "Commentario al Codice de Commercio", ed. de Milão, vol. 8°, n. 103:

> "A regra é que o direito de iniciativa pertence "aos credores", e precisamente aos que fazem parte da "massa da fallencia", ("della massa concorsuale")".

Ramella é completo em sua famosa lição. Depois de alludir aos "sujeitos activos" da fallencia, isto é, aos "credores" que têm direito de requerel-a, exclue deste conceito os

"que dispõem de um direito de "reivindicação" ("separatio ex jure dominii").

A acção destes se funda ou sobre direito de propriedade ou outro direito real sobre a coisa, ou "sobre uma relação obrigatoria com o fallido, a quem a coisa foi entregue" sem intenção de transferir a propriedade.

Taes pessoas soffrem a influencia da fallencia unicamente quanto ás condições de admissibilidade de suas acções de reivindicação e quanto ao processo de fazel-as valer. As suas acções baseam-se sómente na affirmação que o objecto reclamado é seu proprio, e não elemento da massa. São, logicamente, desligados do processo de fallencia".

("Tratato del Fallimento", vol. 1º, n. 52).

A differença entre "credor" e "reivindicante" é, na phrase de Vidari:

"principio cosi justo ed evidente, che ciascuno intende facilmente da sè."

("Corso", 5ª ed., vol. 8º, n. 8.147.)

Que advogados do Municipio do Salvador são esses que, para cevar odios baixos e defender interesses inconfessaveis, não trepidam em sacrificar o direito do seu cliente?

Se houvesse, realmente, em poder de Guinle & C. dinheiros do Municipio da Bahia a "titulo de mandato", esses advogados teriam compromettido o direito da edilidade, abandonando a posição excepcional que lhes conferia o seu titulo, se fosse exacto.

Quem pede para ser admittido á fallencia na qualidade de credor de quantia determinada, confessa implicitamente que não é reivindicante, e nunca mais poderá exercer a reclamação reivindicatoria ("Pandectes Françaises", vol. 82, verb. "Faillite", n. 6.475.).

Mas os procuradores do municipio, se legitimos fossem, não poderiam transigir, e a renuncia de direitos transação é. A lei bahiana de reorganização municipal, n. 478, de 30 de setembro de 1902, exige para esse acto a deliberação do conselho por dois terços da totalidade dos seus membros.

VI

A ILLIQUIDEZ DA CONTA CORRENTE FRAUDULENTA EM FACE DA LEI

A fallencia é uma fórma de execução, extraordinaria ou collectiva, contraposta á execução ordinaria ou singular.

O que distingue a fallencia dos meios ordinarios de execução é o seu attributo de universidade e unidade.

E' a lição acceita actualmente pela doutrina e adoptada na lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908, como demonstra o art. 136.

Por maior que seja a urgencia e a incontestabilidade da obrigação existente entre duas pessoas, qualquer que seja a natureza, a causa, a importancia, ainda minima, do debito que se deseja cobrar, não se póde pôr a mão em bens alheios sem um "titulo executivo".

Os "titulos executivos", que podem autorizar a declaração da "fallencia do devedor", são os representativos de "obrigação mercantil liquida e certa" (art. 1º, princ.).

Entre esses titulos estabelecidos expressamente por lei, figuram:

"AS CONTAS COMMERCIAES COM OS SALDOS RECONHECIDOS EXACTOS E ASSIGNADOS PELO DEVEDOR." (Artigo 1º, paragrapho unico, n. 4.)

Temos, portanto, a exigencia legal de dois requisitos formaes, essenciaes dessas contas, para que sejam considerados titulos executivos liquidos e certos:

1º) O RECONHECIMENTO DA EXACTIDÃO DO SALDO;

2º) A ASSIGNATURA DO DEVEDOR NO RECONHECIMENTO DA EXACTIDÃO DESSE SALDO.

As contas commerciaes dadas pelo devedor aos credores, ainda que assignadas, não são "titulos executivos liquidos e certos", mas simples "instrumentos de prova", discutiveis e apreciaveis em "acção ordinaria" (Regul. 787, art. 152, § 5º).

Na verdade: ás contas mercantis simplesmente assignadas não se deu:

a) acção summaria (Reg. 737, art. 236);

b) nem acção decendiaria (Reg. 737, art. 247), salvo se a parte que a assignou RECONHECER EM JUIZO A SUA FIRMA E OBRIGAÇÃO (art. 261).

A acção que compete ás contas mercantis simplesmente assignadas é a "ordinaria" (Reg. 737, arts. 65 e 263).

Não importa que o signatario da conta a entregue ao pretenso credor; nem de outro modo ella póde achar-se em mãos deste.

Não basta que a conta seja dada pelo devedor, é essencial, sim, que, além desse facto material e da sua assignatura, exista a declaração formal, expressa, solemne, inequivoca, de que o saldo apontado está "exacto", que o signatario "reconhece esta exactidão", por outra, é indispensavel que o devedor "confesse" a sua "obrigação liquida e certa".

O reconhecimento solemne da "exactidão" do saldo é que torna "executivo" o titulo, é que o faz entrar na classe das "obrigações liquidas e certas", ás quaes se refere o art. 1º, paragrapho unico, n. 4, da Lei n. 2.024, de 17 de Dezembro de 1908.

E' preciso ter coragem para negar este postulado escripto em letras redondas, no texto da propria lei!

A' conta de fl. 95, se não fosse um titulo fraudulento, faltaria uma das solemnidades indispensaveis para tornal-a, em face da lei, obrigação liquida e certa: — o reconhecimento da "exactidão do saldo", reconhecimento este que deve ser assignado pelo proprio devedor, e não a conta.

"Instrumentum, in quo deficit aliqua solemnitas requisita, nullo et invalidum est: nec dicitur "instrumentum", nec aliquam fidem facit."

(Almeida e Souza, "Segundas Linhas", vol. 1º, n. 453.).

Em taes condições, é nulla "pleno jure" a obrigação resultante da tal conta (Reg. n. 787, art. 682, § 2º) e não póde produzir effeito em juizo. (Cod. Commercial, art. 124).

A ousadia dos adversarios não tem limite...

Elles não se contentam com sophismar a lei.

Calumniam os proprios autores das obras juridicas. Uma das victimas é o illustrado jurista Dr. **Paulo de Lacerda**, cuja lição tem sido falsificada desde a petição inicial.

Este distincto publicista escreveu a sua preciosa obra "CONTA CORRENTE" em 1901, isto é, sete annos antes da lei n. 2.024, que, reformando direito anterior, exigiu o "reconhecimento formal e solemne da exactidão do saldo" das contas commerciaes para que estas se considerem "obrigações liquidas e certas".

Ainda assim, o eminente autor nunca ensinou o disparate que se lhe attribue.

Elle faz questão de que a conta seja "aceita" pelo devedor, e "aceita por escripto", para que possa ser demandada por meio da "acção decendiaria"; se o devedor não aceita o saldo em palavras formaes, "por escripto", a acção será a "ordinaria", embora a conta tenha sido dda pelo devedor ao credor com a sua propria assignatura.

Eis as palavras do distincto jurista:

"Em caso de conta corrente não liquidada amigavelmente, em que não HAJA ACEITAÇÃO ESCRIPTA DO DEVEDOR DO SALDO, o correntista credor se apresentará em juizo com a conta corrente por extenso, pedindo por VIA ORDINARIA o pagamento do saldo nella demonstrado. O devedor será recebido a lhe oppôr quaesquer impugnações que tiver, atacando as parcellas, os valores dados, as remessas, as omissões commettidas, discutindo, em summa, sobre a conta corrente inteira."

Em a nota 2 da pag. 260, ainda se lê:

"Se não houve liquidação amigavel das partes, aquella que se suppõe credora do saldo deve demonstrar a sua "qualidade" de credora e a "quantidade" do credito, o que fará submettendo a conta corrente a uma rigorosa verificação, promovendo ampla discussão, em summa, procedendo-se judicialmente a uma "revisão" da conta corrente. Se houve liquidação amigavel, ainda assim, regularmente, deve a conta corrente ser exhibida, porque o réo póde sempre atacal-a em "rectificação", em virtude da clausula "S. E. ou O." Mas a verificação não é o "objecto" da demanda; é a "demonstração" da "qualidade" de credor e da "quantidade" do credito; o "objecto", aquillo que o autor pede ao juiz, é que condemne o réo ao pagamento do saldo, coisa que o juiz fará se o autor lhe demonstrar a divida do réo provando, com fundamento no contrato de conta corrente, transacções que tenham deixado a favor do autor um excesso — ou "saldo."

Ousarão ainda invocar a opinião de Paulo de Lacerda?

VII

A ILLIQUIDEZ DA CONTA CORRENTE FRAUDULENTA EM FACE DOS DOCUMENTOS E PROVA DOS AUTOS

Obrigação liquida e certa, a palavra o está dizendo, é aquella sobre a qual não póde haver duvida, discussões, pesquizas ou indagações.

A grande celeuma que os falsos procuradores do Municipio do Salvador levantam em torno da conta fraudulenta, protestada, de fl. 95, para convencerem da liquidez e certeza do saldo nella indicado, é a prova mais completa da sua illiquidez e incerteza!

Escreveram na minuta de aggravo paginas e paginas, alterando os documentos e contas existentes dos autos, inventaram, calumniaram, para chegar á conclusão impossivel, á certeza do que é incerto, á liquidez do que é evidentemente illiquido!

A veneranda sentença aggravada, apreciando o papel sujo que se chama nestes autos conta corrente demonstrativa do mandato, e confrontando-o com os documentos existentes nestes autos, deixou patente essa illiquidez se a conta fosse considerada verdadeira.

Nem mister haveria de o honrado juiz dar-se a esse trabalho.

A celebre conta corrente acha-se datada de 30 de março, e o Intendente Municipal, na mensagem dirigida ao Conselho Municipal em 2 de maio, isto é, QUASI DOIS MEZES DEPOIS, diz:

"...é certo que a firma Guinle & C. NÃO PRESTOU CONTAS INTEGRAES ATE' ESSA DATA (notai bem, até 2 de maio) DO MANDATO EXERCIDO, E ASSIGNALADAMENTE da segunda prestação que em seu **poder ficara, para ser sacada á vontade**" (doc. a fl. 144).

Ora, se as contas do mandato não estavam prestadas "até dois mezes depois da conta fraudulenta de 30 de março", como se pretender que o saldo indicado nesse papel sujo representa obrigação liquida e certa?

Na petição de fallencia, os burlões não hesitaram em declarar que sobre essa conta pairavam

"duvidas razoaveis",

e que o caminho de Guinle & C. seria o deposito do saldo cuja obrigação assumiram (fl. 13), e ainda que

"o mais não passaria de "materia de longa indagação", que não está no caso de tornar de nenhum effeito uma conta corrente assignada pelo devedor commerciante, salvo prova de que, depois daquella data (30 de março), qualquer ordem do credor fôra satisfeita, de que resultasse alterar-se o saldo" (f. 13).

Pois bem: offerecemos o documento de fl. 163, provando que o Dr. Julio Paes Leme (o contratante das obras da Barra ao Rio Vermelho, como confessa o aggravante), recebeu do Dr. Eduardo Guinle, no dia 1 de abril de 1914, a quantia de um conto de réis por conta da Municipalidade da Bahia!!

Offerecemos, tambem, os documentos de fl. 153, provando que o Dr. Eduardo Guinle remetteu pelo British Bank nos dias "2 e 4 de abril de 1914" as quantias de 20 contos de réis e 25 contos, ao todo 45 contos á Municipalidade da Bahia, e por intermedio de Rodolpho Nunes.

Depois dessa prova irrefutavel, irrespondivel, a que se reduz a fraudulenta conta corrente, no conceito dos proprios advogados do intendente peculatario?

Não obstante essa prova documental, esmagadora, elles têm a coragem de sustentar que o saldo da conta corrente é liquido e certo!

§

A conta de fl. 92 indica a somma de 15.276.666 francos, ou 8.952:115$276, posta pelos banqueiros á disposição do Municipio, tendo AQUELLES "deduzido" a somma de 892:673$724 em moeda brazileira para as despezas com o coupon de dois mezes, com a compra de titulos da Banque Parisienne e estampilhas inglezas.

A conta de fl. 95 declara, porém, como "recebida" pelo Municipio a importancia de 9.844:800$, tendo sido "a Municipalidade que pagou" as quantias acima especificadas!

Das duas uma: — ou os banqueiros puzeram á disposição do Municipio o liquido da primeira prestação de 8.952:115$276 como consta de fl. 92, ou os representantes da Municipalidade do Salvador receberam a totalidade daquella primeira prestação de 9.844:800$, e por elles proprios pagaram as despezas mencionadas.

Como quer que seja, ha divergencia entre as duas contas: na conta de fl. 92 diz-se que estão á disposição do Municipio — 8.952:115$276, emquanto que na de fl. 95 dá-se como recebidos por este 9.844:800$000!

Como se considerar liquida e certa uma conta nessas condições?

Esta conta vencia juros.

Como se calcular esses juros: sobre a primeira ou sobre a segunda quantia?

Desde que data?

Na conta de fl. 92 a quantia posta á disposição do Municipio na Europa correspondente á segunda prestação do emprestimo é de frs. 14.461.740 ou 8.474:579$670; na conta de fl. 95 é de frs. 16.800.000 ou 9.844:800$000.

Os advogados aggravantes procuram em vão conciliar essas duas parcellas, dizendo na esfarrapada minuta, que a differença provém da somma das seguintes parcellas:

Fundo de resgate	92.790	francos
Coupon pagavel em 1 de agosto	1.195.470	"
Dinheiro para compra de titulos do Banque Parisiense	1.050.000	"
Somma	2.338.260	"

e accrescentam: addicionando esses 2.338.260 francos aos 14.461.740 francos, ter-se-hão os 16.800.000 francos.

Para chegarem a esse resultado empregaram a habitual má fé, incluindo a parcella de 92.790 francos da conta de fl. 95, relativa á primeira prestação do emprestimo, no calculo da segunda prestação!!!

Foi isso o que muito bem demonstrou o integro juiz declarando em sua luminosa sentença: "ha transcripção de verbas pertencentes á primeira prestação do emprestimo que passaram a ser lançadas sób a rubrica da segunda prestação do dito emprestimo e vice-versa, é como exemplo, a quantia de 92.740 francos ou 54:334$, relativa ao fundo de resgate se acha lançada na conta ajuizada de fl. 95 como pertencente á primeira prestação do emprestimo, quando na primeira conta de fl. 92, foi deduzida da segunda prestação do dito emprestimo!!

Na conta de fl. 92, as quantias "enviadas" ao Municipio, DESDE DEZEMBRO DE 1912 A MAIO DE 1913, montam a 7.140.605$, sem deduzir a quantia de 18:730$ de despezas com o desconto e remessa desses fundos.

Na conta de fl. 95, as quantias "enviadas", NO MESMO PERIODO, estão inscriptas pela importancia de 6.499:000$000!

Os pretensos procuradores do Municipio do Salvador, para justificar esta flagrante contradicção, falsificam os assentos!

Sommam esses 6.499:000$ com outras verbas e entre as quaes, a de 500:000$, pagamento feito a Lafayette & C. (docs. de fls. 164 a 167), isto é, "saques" e "não quantias enviadas", cujas datas não estão comprehendidas no periodo decorrente entre DEZEMBRO DE 1912 A MAIO DE 1913, porém, são as seguintes, todas posteriores:

25 de setembro de 1913 (doc. n. 164)	100.000$000
25 de setembro de 1913 (doc. n. 165)	100:000$000
31 de outubro de 1913 (doc. n. 167)	150.000$000
12 de novembro de 1913 (doc. n. 166)	150:000$000
Total	500.000$000

Eis ahi a requintada má fé dos adversos, alterando as datas das contas!

Todos esses saques foram passados "depois de maio de 1913", e elles querem á viva força que o tenham sido no periodo de DEZEMBRO DE 1912 A MAIO DE 1913!

Não ficamos ahi.

Bem salientou o honrado Juiz que as despezas com os descontos e a remessa dessa importancia se acham lançadas na conta de fl. 92 pela importancia de 18:730$000, sendo inscriptas na conta que serviu de base ao pedido de fallencia (fl. 95) por quantia menor: — 18:015$000.

Confundidos com a verdade, os adversarios, na minuta de aggravo, dizem "ingenuamente", para justificar á differença REAL de 725$000, a que chamam de "apparente", o seguinte:

"Ora, na conta de fl. 95 acha-se a verba de 1:000$000 para o registro geral do Bond que comprehende "forçosamente" (attenda-se á "insidia"...) esses 285$000 e mais aquelles 725$000."

Isso nem se commenta!

Trata-se de despezas de "descontos e remessa de dinheiro" e procura-se confundir as despezas do "registro do Bond", coisas essencialmente differentes.

A veneranda sentença aggravada deixou lucidamente demonstrado que existem verbas que constam da conta de fl. 92, na parte relativa á primeira prestação do emprestimo, como sejam as quantias entregues ao Dr. Julio Paes Leme, por conta da Municipalidade e para as obras da mesma, de 124:592$276 e de 255:204$000, e que, no entanto, não se acham lançadas na conta de fl. 95 levada a protesto.

Em resposta a esse argumento indestructivel, porque repousa na verdade provada, os adversarios levam ao extremo a sua ousadia.

Ageitam sommas, inventam contas e falsificam algarismos.

Assim é que os recibos do Dr. Julio Paes Leme se acham nos autos a fls. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163.

Entre esses recibos não existe nenhum no valor de 42:267$124!!

OS CONTRARIOS INVENTAM UM RECIBO DESTE VALOR, PARA O ARRANJO DAS SUAS FALSAS CONTAS!!

Isso se chama "improbidade".

Confundidos, desmoralizados, **nem sabem confessar dignamente** o seu erro! Falsificam algarismos!

O caso, Egregia Camara, é, porém, muito mais sério.

Deixamos provado, por documentos insophismaveis, que todas as relações concernentes ao emprestimo de 1912, subsequentes ao seu contrato realizado em Pariz em Outubro deste anno, se passara entre o Intendente Julio Viveiros Brandão e o Dr. Eduardo Guinle, INDIVIDUALMENTE.

Estão nos autos 23 documentos authenticos (fls. 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 222; 223 e 224), mostrando que as remessas de dinheiro, os saques, os pagamentos, emfim, as transacções sobre os dinheiros do emprestimo sempre se realizaram entre aquelle Intendente e o Dr. Eduardo **Guinle INDIVIDUALMENTE, sem a minima intervenção de Guinle & C.**

Provamos, ainda, que a conta de fl. 95 foi forjada na Bahia pelo proprio Intendente peculatario, que pensando livrar-se da cadeia, solicitou ao Dr. Eduardo Guinle que a assignasse, em nome da firma, de que elle não mais fazia parte!

Esta conta foi assignada no mesmo dia em que o Intendente arranjou a de fls. 146-150, isto é, no dia 24 de Abril de 1914!!!

Os aggravados acabam neste momento de receber da Bahia as certidões passadas pelo escrivão dos Feitos da Fazenda Municipal, em cujo Juizo se acham sequestrados os livros da Intendencia Municipal, e que se juntam sob os ns. 3 e 4.

Essas certidões provam que

"ha irregularidades apreciaveis no livro de conta corrente da Municipalidade, como sejam EMENDAS, RASURAS E PAGINAS EM BRANCO" (doc. n. 3).

Ellas provam ainda que a conta do emprestimo de 1912 lançada neste livro accusa o saldo de 6.283:205$917, e que

"após o lançamento desta conta "seguem-se folhas em branco", até o lançamento da conta corrente de Guinle & C. com a Intendencia que está a fls. 70 e 71" (doc. n. 4).

Significa isso que a conta corrente fraudulenta de fl. 95, forjada á ultima hora, foi intercalada no livro, nas paginas que alli existiam em branco para essas e outras maroteiras!

Poderá haver mais duvida sobre a simulação fraudulenta da conta com a qual se instruio a torpe petição da fallencia?

VIII

O DEPOSITO DE 3.720:168$124 NO BANCO DO BRAZIL

Os aggravados precisam voltar ao deposito, cuja procedencia está mais que justificada.

Já disseram que, levado a protesto o papel sujo de fl. 95, não obstante a sua nullidade radical, e haver sido interposto e assignado por falso procurador que tencionava apossar-se do dinheiro alheio, Guinle & C. requereram, sem perda de um só dia, para mostrar que estavam solventes, o deposito judicial da quantia indicada como saldo naquella conta: — 3.720:168$124.

Nem era possivel maior presteza nessa providencia.

O burlão levou a protesto a conta corrente fraudulenta no dia 20 de Junho, ás 16 horas (documento fl. 99), isto é, ás 4 horas da tarde, á hora em que se fechava o cartorio.

No dia 22 de Junho os aggravados foram intimados.

No dia 23 de Junho deram as razões por que não pagavam ao burlão a quantia exigida.

No dia 24 de Junho, ás DUAS HORAS DA TARDE, fizeram o deposito da quantia de 3.720:168$124 no Banco do Brasil sob o fundamento de que o Intendente Municipal e o Presidente do Conselho Municipal disputavam a representação do municipio, e além disso pela incerteza e illiquidez do titulo e sua fraude (doc. de fls. 141 e 219).

Sómente ás 4 horas e 40 minutos da tarde do referido dia souberam Guinle & C. que os burlões ousaram requerer a sua fallencia perante o honrado Juiz da 3ª Vara Civel!

Não havia sido, conseguintemente, iniciada a fallencia na hora em que foi realizado o deposito. Não havia juizo de fallencia, e o juiz competente para o deposito era o Federal, nos termos do art. 60, lettra "d", da Constituição Federal.

Este deposito acha-se hoje plena e irretorquivelmente justificado á vista do incidente solvido pelo Tribunal de Conflictos da Bahia. Se fosse exacto esse saldo, se por elle fossem responsaveis os aggravados, se estes quizessem pagar, não o poderiam ter feito aos falsos procuradores do municipio do Salvador, quando foi interposto o protesto e requerida a fallencia.

Estes falsos procuradores vieram exigir aqui no Rio a divida simulada.

O devedor é obrigado a satisfazer a obrigação no logar "do seu domicilio" (Cod. Commercial, art. 430).

O Juiz Federal, competente "ratione personæ", era o Districto Federal, séde juridica dos aggravados.

Provadas que sejam a certeza e a liquidez do titulo, o dinheiro encontrar-se-ha depositado no Banco do Brasil á disposição do municipio do Salvador.

Os aggravados repetem o que disseram á fl. 212 dos autos.

A fallencia "não será" declarada se existir "qualquer motivo" que, por direito, extingua, adie ou suspenda o cumprimento da obrigação. (Lei 2.024, art. 4º, n. 7).

Não ha motivo mais poderoso para esse fim do que o ataque a um titulo pela falta absoluta de fórmas e solemnidades legaes (Cod. Commercial, arts. 124 e 154), pela fraude, dolo ou simulação que o vicia (Cod. Commercial, art. 129, n. 4), pela sua illiquidez e incerteza. (Lei n. 2.024, art. 1º, in principio).

Se a parte leva a deposito a importancia em dinheiro da divida reclamada, para que o Juiz verifique, declare, no proprio processo inicial da fallencia, se o titulo é habil, não poderá ser declarada a fallencia se o motivo allegado fôr sufficiente para extinguir a obrigação que se lhe exige.

O commerciante que assim procede não é impontual nos seus negocios; ao contrario, com o deposito da quantia litigiosa mostra-se em situação de "poder pagar". O que elle faz é manter o seu direito, precaver do assalto traiçoeiro a sua fazenda e bens, e isso nunca constituiu acto de fallencia. E', sim, nobre movimento de defeza, não sómente individual, porém principalmente social.

Esse foi um dos pontos principaes da reforma de fallencias de 1908, ampliando-se a defeza do devedor ou pretenso devedor, defeza essa restricta sob o dominio da lei anterior.

A fallencia suppõe "impossibilidade de pagar".

A "impontualidade" é, no systema legal, simplesmente, o signal ostensivo e qualificativo dessa "impossibilidade" (nosso Tratado, vol. 1º, n. 85)

Está fallido o commerciante que, na defesa dos seus cofres, resiste ao ataque de falsarios, negando-se a pagar a somma declarada no papel sujo, producto da simulação, da fraude, do dolo?

Pois o deposito da quantia não é o attestado mais vivo e pronunciado da "possibilidade de pagar" em que se acha aquelle commerciante, que se não pagou, foi por ter a seu favor relevantes razões de direito, foi para provocar a decisão judiciaria sobre o caso?

Commerciantes que nos tempos actuaes dispõem da quantia de 3.720:168$124 levada a deposito, para pagar a divida simulada, caso se reconheça boa; que não têm obrigações exigiveis nas praças nacionaes e extrangeiras, onde operam em grandes transacções, podem dizer-se fallidos?

O deposito foi effectuado em dinheiro, como está certificado á fl. 142 dos autos, e delle já foram intimados na Bahia, em virtude de precatoria do Juiz Federal, não sómente o Intendente peculatario como Presidente do Conselho Municipal, tanto que aquelle apresentou excepção de incompetencia do juizo.

Lê-se, entretanto, na minuta de aggravo, que até agora o Intendente não está intimado!!

Que systema terrivel de falsear a verdade!!

E' preciso topete aos advogados adversos para negar a procedencia desse deposito, quando elles proprios na petição de fallencia disseram

"no caso de "duvidas razoaveis", o seu caminho (de Guinle & C.) seria o deposito do saldo e nunca a sua retenção indebita e indefinida (fl. 13).

Pois bem: os que escreveram isto, impugnam o deposito... porque fôra procedido!

Proh pudor!

CONCLUSÃO

Está respondida a minuta dos aggravantes.

Ao lerem-n'a, os aggravados tiveram um primeiro impulso: mandar que "o preto Cosme Felippe Xavier", de quem tão commovedoramente se lembraram os adversos, fosse encarregado de refutal-a.

Mas esta contraminuta ia ser escripta para a Veneranda Côrte, que bem merecia a demonstração paciente de que os patronos adversos na minuta de fl. 375 não fizeram mais do que sacrificar o bom direito, sophismar a lei e procurar para si a triste celebridade de se fazerem instrumentos de um administrador sem probidade, agora mesmo entregue aos Tribunaes da Bahia como peculatario, pretendendo realizar-lhe a criminosa intenção de assalto á fazenda dos aggravados.

Guinle & C. não se defenderam "contradictoriamente, allegando fraude, simulação, ficticiedade, illiquidez, incerteza, deposito" do pretendido saldo da conta ajuizada.

O que elles fizeram, sim, foi provar que a dita conta é fundamentalmente, na sua essencia, na sua intima contextura, falsa, simulada, tendo sido preparada pelo proprio Dr. Julio Brandão que, com labias machiavelicas, obteve a assignatura do Dr. Eduardo Guinle, por Guinle & C., e que, por outro lado, admittindo-se que fosse um titulo verdadeiro, tem tão graves defeitos, desde a sua graphia technica até a fantasia dos lançamentos e a falta de caracteristicos juridicos, que não póde jámais ser considerado um liquido e certo.

Finalmente, a firma não podia "combinar com o irmão e socio uma confissão publica de crime, com o intuito de não restituir o dinheiro "alheio". Uma infamia destas é da especialidade dos sevandijas que lêm pela cartilha do salteador.

Trahido miseravelmente na sua boa fé pelo Dr. Julio Brandão, o Dr. Eduardo Guinle não podia ser testemunha do sacrificio dos seus irmãos e expoz ao publico a calva de um maroto.

Quanto ao dinheiro, está em juizo. Provem o saldo exacto e cobrem-se; comtanto que o povo da Bahia não o deixe cahir ás unhas rapaces do seu Intendente...

A Egregia Côrte, estão certos os aggravados, prestigiará a sentença do honrado Juiz "a quo", que a opinião publica, a imprensa quasi unanime e o circulo dos doutores do Direito proclamam peça inteiriça, brilhante e formidavel, significando por um lado a affirmação da justiça que assiste aos aggravados, e pelo outro um merecido castigo á audacia dos patronos de um desgraçadissimo peculatario.

JUSTIÇA.

Os Advogados,

JOSE' XAVIER CARVALHO DE MENDONÇA.
AURELINO LEAL.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1914.

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e ás 10 horas.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora, ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 30 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; de Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Dias uteis — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 8.30, 10.25, 3.50, 4.20, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 8.35, 10.5, 3 horas, 4.15 e 7.15.

Domingos — De Praia Formosa: 6 horas da manhã, 7.30, 8.30, 10.25, 3.50, 5.50 e 8 horas.

De Petropolis: 6.10, 7.35, 10.5, 3 horas, 4.15, 7.15 e 8.20.

Estrada de Ferro Therezopolis — Horario em vigor—Capital: partida, 3.30 da tarde. Therezopolis, chegada, 6.30 da tarde. Therezopolis, partida, 6.30 da manhã. Therezopolis, chegada, 9.30 da manhã.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Antonio Gonçalves Furtado

Os filhos, genros, noras, netos, irmãos e sobrinhos agradecem ás pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu querido pai, sogro, avô, irmão e tio, e convidam para assistirem á missa de 7º dia, que será rezada depois de amanhã, segunda-feira, 3 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Almirante M. I. Belfort Vieira

Convidam-se os amigos e parentes do almirante **M. I. BELFORT VIEIRA** para assistirem á missa que na matriz da Gloria (largo do Machado), será rezada hoje, sabbado, 1º de agosto, ás 9 1|2 horas, 1º anniversario de seu fallecimento.

Conselheiro Sobragy

Maria Ribeiro de Azevedo e suas filhas, ainda profundamente abaladas com o doloroso passamento de seu sempre lembrado irmão e tio, conselheiro **SOBRAGY**, vêm por meio do presente agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada tão prezado extincto, e de novo as convidam para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam rezar na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2 horas, hoje, sabbado, 1º de agosto.

Isaura de Pinho

Julia Maria de Jesus, Angelina Vianna e Julieta Reis, mãi e irmãs de **ISAURA DE PINHO**, participam o seu fallecimento, hontem, 31 de julho, ás 12 e 40 da tarde, e convidam para acompanharem os restos mortaes hoje, ás 3 horas da tarde, saindo da travessa Pedregaes n. 17, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Dr. Pompeu Fernandes Maia

Antonio Fernandes Maia, filhos, genros e noras participam o fallecimento de seu filho, irmão e cunhado Dr. **POMPEU FERNANDES MAIA**, e convidam os parentes e pessoas de suas relações a acompanharem o prestito funebre, que sairá hoje, ás 3 horas, do largo do Rio Comprido n. 13, para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

João Valentim Tavares

Ignacia Francisca de Oliveira Tavares, Christodolindo de Moraes, Olympia Tavares de Moraes, Leopoldo da Rosa Garcia, e Carlos Augusto de Araujo e familia participam aos demais parentes e amigos, o fallecimento de seu extremoso esposo, pai, sogro e tio **JOÃO VALENTIM TAVARES** e os convidam para acompanharem o enterro, que sae hoje, 1º do corrente, ás 4 1|2 horas, da rua Gomes Serpa n. 23, Piedade, para o cemiterio de Inhaúma. Desde já agradecem penhorados.

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Luiz Ramos. Consultorio, rua dos Ourives n. 29, das 2 ás 4. Residencia, rua Conde de Bomfim n. 685. Telephone n. 1.639, villa.

Dr. Duclano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140. Villa.

Dr. Annibal Pereira — Vias urinarias. De volta da Europa, reabriu consultorio. Rua Carioca n. 40, 3 horas.

Dr. Carvalho Azevedo—C. R. Treze de Maio, 27, Senador Vergueiro 73, telephone sul 14,24.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças. Rua da Assembléa n. 73, das 12 ás 2 horas, todos os dias uteis.

Dr. Ubaldo Veiga, esp. em syphilis e vias urinarias—Applica sem dôr o 606 e 914 e os dois mais recentes e mais efficazes preparados anti-syphiliticos—o 1.116 e o 1.151—Cons., rua da Assembléa, 73—Das 8 ás 10 da manhã, e ás 3 da tarde—Teleph. 1.824, central.

DR. OZORIO MASCARENHAS — Formado e laureado pela Faculdade de Medicina de Paris, ex-interno dos hospitaes de Paris. Cirurgia em geral, vias urinarias, molestias de senhoras, cirurgia infantil, cirurgia da garganta, nariz e ouvidos. Consultas, das 3 ás 5 da tarde, na Av. Rio Branco, 257, esquina da rua Santa Luzia. Tel. 940, cent. Res. Volunt. Patria, 229.

Dr. Silveira Lobo, medico e parteiro. Clinica medica de senhoras e crianças. Cons. Assembléa, 73, das 3 ás 5. Res. B. de Itapagipe, 81. Teleph. 2.425, Villa.

Dra. Ephigenia Veiga, de volta da Europa. Cons.: r. Rodrigo Silva numero 28; res.: rua das Laranjeiras, 374.

Dr. Candido de Andrade— Parteiro e especialista em doenças das senhoras. Residencia: Voluntarios da Patria n. 221. Consultas, de 12 ás 2, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Con-

sultorio: rua Quitanda, 11, das 2 ás 4 da tarde todos os dias uteis.

DOENÇAS DA GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA—TRATAMENTO ESPECIAL DO OZENA (FETIDEZ DO NARIZ) POR PROCESSO NOVO E COM RESULTADO

Dr. Eurico de Lemos, especialista. Cons. Rua da Carioca, 36; de 12 ás 6 da tarde. Teleph. 6.109, central. Res. praia de Botafogo, 114; teleph. 1.296, sul.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Knultz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

HABITO DA EMBRIAGUEZ

O Dr. Cunha Cruz, por processo especial, tira rapidamente o habito da embriaguez; trata de doenças nervosas. Rua da Carioca n. 31, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Domingue de Barros — Longa prat. dos princ. hosp. da Europa e ex-assist. dos prof. Bumm em Berlim e Pozzi de Paris. Consulta 11, ás 3 hs. —R.: Laranjeiras, 308—Tel. 4.791 C.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Consultorio, Assembléa 95. Teleph. 2.866. Residencia: praia de Botafogo 290. Teleph. 174. Sul.

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello—Clinica exclusivamente de crianças. Cons. Assembléa n. 43, ás 4 horas. Só attende doentes na sua especialidade.

ELECTROTHERAPIA — ELECTRO-DIAGNOSTICO — RAIOS X — TRATAMENTO DAS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO

Drs. Pires de Carvalho e Murillo Campos. Consultorio: rua Senador Dantas n. 33, de 1 ás 5 horas da tarde. Telep., 4 421, Central.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Aristides Guaraná Filho—Cons.: Hospicio, 73, esq. de Ourives, das 2 ás 4. Tel. 986, Sul.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial, de 2 ás 4 — Rua do Carmo n. 45, sobrado.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado. Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade.)

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa das 2 ás 4.

OPERAÇÕES, PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dr. João Alves Montes — Consultorio: rua S. Pedro n. 82, das 2 ás 4. Residencia: rua Theodoro da Silva n. 470. Telephone, 1.324, Villa.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA DOS

Drs. Felix Nogueira e Julio Monteiro—Consultas e operações durante o dia em sua clinica, montada com todos os aperfeiçoamentos da sciencia moderna; quartos para tratamento de operados. Para os Srs. doentes de poucos recursos os serviços terão preços reduzidos. Até ás 12 horas, Doutor Feliz Nogueira, e de 2 ás 3, Doutor Julio Monteiro. Rua Senador Euzebio n. 238, sobrado.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. H. Lacombe—Medico effectivo da Santa Casa, docente de physica medica Hospicio, 54, das 3 ás 5, e Cattete, 215

VIAS URINARIAS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E PARTOS

Dr. Candido Botafogo — Recemchegado da Europa — Avenida Rio Branco, 131. Telephone, 376, central — Residencia: Mariz e Barros n. 251.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dr. Evaristo de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Praça Gonçalves Dias, 11. De 1 ás 3. Teleph. 3.622. Norte.

TRATAMENTO DA BLENORRHAGIA E VACCINA ANTI-GONOCOCCICA DO DR. NICOLE, DIRECTOR DO INSTITUTO PASTEUR DE TUNIS.

Dr. Carlos M. Novaes — Recentemente chegado da Europa, e tendo trazido tubos desta vaccina, faz as applicações no seu consultorio, á rua Carioca n. 50.

CIRURGIA EM GERAL — VIAS URINARIAS — SYPHILIS (606-914).

Dr. Barbosa Vianna — Docente de anatomia, cirurgia e operações da Faculdade de Medicina, adjunto da Santa Casa. Cirurgia em geral—Vias urinarias. Tratamento da syphilis (606-914). Rua Rodrigo Silva, 6. Telephone 5.254.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello, medico oculista effectivo da Polyclinica de Crianças, da Santa Casa de Misericordia, e da Polyclinica de Botafogo, chefe de varios serviços clinicos de molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas: Rua S. José n. 51, das 2 1/2 ás 5 1/2 da tarde. Residencia, Rua Euphrasia Corrêa n. 29 (antiga Marqueza de Santos) largo do Machado.

MEDICO PORTUGEZ

Dr. Hermano C. Medeiros — Cirurgião dos hospitaes de Lisboa e ex-assistente da Faculdade de Medicina de Lisboa. Doenças das senhoras, partos, operações, vias urinarias e syphilis. Consultas no consultorio, das 3 ás 6 horas da tarde. Rua da Assembléa n. 29, 1º. Residencia, rua Visconde de Figueiredo n. 32, das 11 á 1 hora da tarde. Tel. n. 1.374, Villa. Chamados a qualquer hora.

DOENÇAS DOS OLHOS

Dr. Edilberto Campos — Assistente de ophtalmologia do Hospital de Crianças. Longa pratica aqui e na Europa. Rua do Hospicio n. 77, das 2 ás 4 horas. Res.: Affonso Penna, 103.

MOLESTIAS DOS OLHOS E OUVIDOS

Dr. Neves da Rocha, com longa pratica na sua especialidade, no paiz e nas clinicas de Berlim, Vienna, Paris e Londres, medico do hospital do Carmo e da Beneficencia Portugueza. Dispõe de uma completa installação electrica para o emprego dos agentes physicos de muita efficacia no tratamento das molestias chronicas. Consultorio, á Avenida Rio Branco n. 90, de 12 ás 4 horas da tarde, ou pela manhã, com hora determinada. Residencia, avenida Ligação n. 107. Telephone n. 2.899.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606. Consultorio e escriptorio: avenida Gomes Freire n. 99, sobrado, das 2 ás 5 horas. Telephone n. 1.202.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa

IMPOTENCIA

Saude do homem — Mysterio — cura radical sem dar medicamentos para tomar; não influe a idade, garantida: cura tambem prisão e fraqueza dos intestinos e por correspondencia. Aceita pagamentos em prestações. Consultas das 8 horas da manhã ás 9 da noite, rua Marechal Floriano Peixoto, 41, sobrado. J. Pereira.

PEPTOL

Professor Dr. Nascimento Bittencourt, Dr. Graça Mello, Dr. Francisco Lafayette Rodrigues Pereira, Dr. Nicolão Ciancio, Dr. Julio Monteiro, Dr. Alexandre Stockler, Dr. Luiz de Castro, Dr. Rodolpho Vaccani, Dr. Amancio Marsillac, Dr. Joaquim de Mattos, Dr. Othon de Moura, Dr. Assis Andrade, Dr. Abelardo Accetta, Dr. Feliciano Motta e Dr. João Palombini receitam o Peptol, que digere, nutre e faz viver.

Inventor e fabricante, pharmaceutico Pedro Teixeira Dantas.

Depositarios: J. M. Pacheco. Andradas, 45.

PARTEIRAS

Parteira — A verdadeira Mme. Palmyra, com longa pratica, cura radicalmente todas as molestias do utero e ovarios, evita a gravidez, trata de molestias de senhoras, que não possam conceber, por um processo sem igual exclusivamente de sua invenção, garante ser infallivel e aceita parturientes em sua residencia, á rua Camerino n. 105, Mme. Arminda Palmyra. Telephone n. 4.102.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo — Advogado, rua do Rosario n. 157.

Dr. Honorio Coimbra — Promotor publico. Advoga no civel e commercial. Escriptorio: na rua da Assembléa n. 22. Teleph. n. 4.475. De 1 ás 4 horas.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor 54.

Dr. J. de Sá Ozorio—R. Rodrigo Silva n. 7, esquina de S. José.

Dr. José de Azurém Furtado — Advogado — Escriptorio, rua dos Ourives n. 69.

DENTISTAS

Drs. Astolpho Rezende e Omar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Auto de Sá — Advogado. Uruguayana, 96.

TRADUCTOR PUBLICO

L. Marchant (traductor do Ministerio da Agricultura); rua do Rosario n. 120, sala n. 1.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Casa especial em lavagens de roupas de casimira de homens e senhoras. Manoel Fernandes Garrido. Cattete 203 Telephone 4.978.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada. Telephone, 1.049, sul.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal, sabbado, 8 de agosto, 100:000$ por 6$400.

Loteria de S. Paulo—Quinta-feira, 13 de agosto, 100:000$, por 9$000.

Casa Lopes — Bilhetes de loterias. Faz-se qualquer pagamento, no mesmo dia da extracção: rua da Quitanda n. 79; canto da rua Assembléa.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone. 1.797 — José Lobanca.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua do Rosario n. 71, esquina do beco das Cancellas.

COMPANHIAS DE SEGUROS

A Previdente Dotal Brazileira—Séde definitiva: rua da Assembléa n. 21.

Constitue dotes por casamentos, de tres a 50 contos de réis.

Os jovens, de ambos os sexos, encontrarão um valioso auxilio para poderem realizar a sua mais nobre aspiração—"a constituição da familia".

LIVRARIAS

Braz Lauria — Agencia de publicações mundiaes—Rua Gonçalves Dias n. 78, telephone n. 1.968.

Livros de leitura, de Vianna Kopke Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, S. Paulo — Rua da Bahia n. 1.055. Bello Horizonte, Minas.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77 — Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Carapainha Schlick & C., Ouvidor 61.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

SAQUES E CAMBIO

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36 e 84 perto do cáes dos Mineiros e rua Senador Euzebio n. 28.

UNIVERSAL

Casa de cambio, loterias e agencias de passagens — Avenida Rio Branco, 38, de Alão & C.—Teleph 4.107, norte—Rio.

JOALHERIAS

Joalheria Soares, Filho & C.—Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

HOTEIS E RESTAURANTES

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Rotisserie Rio Branco — Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

FERRAGENS

Ao Judeu Errante — Trens de cozinha, formas, talheres e artigos de ferro esmaltado. Telephone n. 2.450. Rua do Rosario n. 163 e Gonçalves Dias n. 84.

COMPRA E VENDA DE PREDIOS

J. Senna — Compra e vende predios — Empresta dinheiro. Rua do Carmo n. 66, 1º andar, escriptorio n. 3, telephone n. 5.848.

VINHOS

J. Ferreira & C. — Vinhos do Rio Grande, Caxias, tinto, clarete, branco e Barbera. Deposito da cerveja Hanseatica e aguas mineraes e conservas estrangeiras. Praça Tiradentes 27. Rocio.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

DIVERSAS

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura —Não tem competidores e é o unico no genero. Escriptorio, rua do Hospicio, esquina da rua dos Ourives.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos: á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado de 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Rio Branco.

SECÇÃO LIVRE

SALVE 1º DE AGOSTO 914

Completa hoje mais uma primavera a Exma. Sra.

D. Almerinda Lisboa

Por tão faustosa data cumprimentam-na

Daniel e Octavio.

Ainda ha juizes em Berlim

Na sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação, de 29 do mez findo, foi negado "habeas-corpus" a Joaquim Columbano Corrêa, pronunciado como incendiario do seu estabelecimento de alfaiataria á avenida Passos n. 101, continuando assim preso.

Mirem-se nesse espelho os que estiverem planejando novos incendios.

Guerra

A Russia e a Inglaterra fizeram para Portugal grandes encommendas dos vinhos Arriaga, Bernardino Machado e Affonso Costa, dando preferencia a estes por serem os melhores de todos, assim como o azeite Arriaga, em latinhas.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 1º de agosto de 1914.

NOTICIAS DIVERSAS

Assembléas geraes.

Minas de S. Jeronymo, ás 14 horas de 3, para reforma dos estatutos.

— Auxiliar dos Proprietarios, ás 17 horas de 3, para alteração dos estatutos.

— Hanseatica, ás 13 horas de 3, para saberem que foi tomado o augmento do capital.

— Casa Leuzinger, no dia 8, para a emissão de um emprestimo e renuncia da directoria.

— Cinematographica Arnaldo, ás 10 horas de 11, para eleger novo presidente.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Industrial de Cellulose, o unico rateio da liquidação final de 8$687 por debentures, desde já.

— Rodrigues & C., desde já.

— Docas de Santos, desde já.

— Fabrica Santa Helena, desde já, os juros.

— Companhia Usinas Nacionaes, os juros, desde já.

— Companhia Vulcano, desde já.

— Companhia Materiaes de Construcção, desde já.

— Souza Cruz & C., desde já, 22$500 por acção.

— Docas de Santos, desde já.

— Lavanderia Confiança, 15$ por acção, desde já.

— Usinas Nacionaes, 8$ por acção, desde já.

— Carbureto de Calcio, os juros, desde já.

— Força e Luz de Palmyra, desde já.

— Industrial de Valença, desde já.

— Tecidos Progresso Industrial, desde já.

— Aguas Caxambú, desde já, os juros vencidos.

— Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

— Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros de seus consolidados, da 1ª e 2ª series.

— Tec. Botafogo, desde já, ás quartas-feiras.

— Apolices de Minas, desde já.

— Emp. Municipal de Bagé, os juros de 7 %, no Banco da Provincia do Rio Grande.

— Tecidos Santa Rosalia, o coupon n. 10, de suas debentures, desde já.

— Madeiras Nacionaes, desde já, os juros vencidos.

— F. Vitorantim, o 3º *coupon*, desde já.

— Paulo Zsigmondy, os juros, desde já.

— O Paiz, os juros de seu emprestimo, a partir de 5 de agosto.

Dividendos.

Locativa e Constructora, o 5º dividendo, desde já.

— Cinematographica Brazileira, o dividendo de 15$ por acção, em S. Paulo, de 26 em diante.

— Seguros Previdente, o 75º dividendo, desde já.

— Seguros Garantia, desde já, o dividendo de 10$ por acção.

— Companhia de Acidos, o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

— Companhia Edificadora, desde já.

— Banco do Brazil, o 16º dividendo de 20$ por acção, desde já.

— Seg. União dos Proprietarios, o 39º dividendo de 12 o|o, desde já.

— Seg. União dos Varegistas, o semestre findo, desde já.

— Seg. Confiança, o 81º dividendo semestral, desde já.

— Locativa e Constructora, o 1º semestre de 10 o|o, desde já.

— Morro da Mina, o 21º dividendo, desde já.

— Banco da Lavoura, o 50º dividendo de 5$ por acção, desde já.

— Banco do Commercio, o 78º dividendo de 6$, desde já.

— Banco Commercial, o 95º dividendo, de 2$, desde já.

— Banco Mercantil, o 8º dividendo, de 8 o|o, desde já.

— Banco Nacional, o dividendo de 7$ por acção, desde já.

— Loterias Nacionaes, o dividendo de 2$, desde já.

— Banco dos Funccionarios, o 46º dividendo de 3$ por acção.

— Seg. Argos Fluminense, desde já, o 116º dividendo semestral.

— Predial de Saneamento, o 12º dividendo de 8 o|o, desde já.

— Fraternidade Sul Mineira, o dividendo de 1$500, desde já.

— Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, o dividendo de 12 o|o, em 6$ por acção.

— Companhia Petropolitana, o 40º dividendo, até 5.

— Melhoramento no Brazil, o dividendo de 4$ por acção, desde já.

— The S. Paulo Tramway Light, o dividendo de 10 o|o, por acção, a partir de 1º de agosto.

— Conservas Alimenticias, o dividendo semestral, desde já.

Chamadas de capital.

A Familia, a 6ª e 7ª entradas, á razão de 10 o|o por acção, até 25 de agosto.

— Aguas Mineraes de Ouro Fino, a 3ª entrada de 10 o|o, ou 10$ por acção, até 31 de agosto.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O estado de panico em que caiu o nosso mercado com a repercussão da guerra austro-servia, subsistia intacto, funccionando os bancos nominalmente e sempre em escala de baixa.

Uma vez verificada a esperada collisão entre a Allemanha e a Russia, ficará interditada a navegação transatlantica da Inglaterra, França e Italia por completo.

D'ahi em diante, então, a estagnação do nosso intercambio com as praças européas será inflexivel e rigorosa, paralysando tambem desse modo todo o movimento reciproco de mercadorias, que, fatalmente e por força dos acontecimentos, resultará na moratoria obrigatoria.

A emissão de *bonus* do Thesouro com juros e prazo prefixos, emittidos internamente, e recebidos tambem pelas repartições fiscaes, removeria as condições criticas em que se acha a nossa praça, pondo o commercio desafogado e ao mesmo tempo produzindo a mais excellente impressão em toda a praça.

Ficariam restando os prejuizos emanados da exportação durante o periodo de lucta entre as grandes potencias da Europa; entretanto, suggere-se um recurso que remediaria em parte esse mal, como seja a disseminação em todo o paiz da pequena lavoura com o aproveitamento do exodo provavel que se dará na Europa.

Em nossa praça, o cambio era mais accessivel no Brazilianische Bank, isso porque, como dissemos de vespera, é a unica matriz que temos, os demais sendo todos filiaes, e, portanto, dependentes de suas casas chefes.

Mas, embora assim seja, esse banco affixou a tabela de 14 3|4 nominalmente, a esse preço constando apenas insignificantes operações de balcão.

Em seguida recuou dessa taxa, de sorte que veiu a cair successivamente a 14 11|16, 14 5|8 e 14 1|2, esta ultima tornando-se tambem nominal, assim funccionando o mercado na espectativa de declaração de guerra entre a Allemanha e a Russia.

Conhecida a declaração do estado de guerra na Allemanha, os bancos recuaram, deixando de haver taxa para todos os effeitos.

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
» 1$ (ouro nacional)	—	1$687
» franco lira — peseta	—	$594
» marco	—	$734
» dollar	—	3$082
» peso argentino	—	2$973
» corôa austriaca	—	$624
» 13 florins	—	3$830

Movimento de hontem: Entraram 300 dollars, 50$ em ouro nacional e 350 pesetas e sairam 62.107-10-0 libras, 240.020 francos e 100 marcos.

Lastro:	
Ouro em deposito	157.708:107$163
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$016
Total	177.047:943$184
Emissão:	
Moeda subsidiaria	10:503$184
Notas em circulação	177.037:440$000
Total	177.047:943$184

CAMARA SYNDICAL

Sobre-taxa:

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	14 41|64 a	14 1|2
Paris (por franco)	$635 a	$661
Hamburgo (por marco)	$801 a	$813
Italia (por lira)	—	$651
Portugal (escudos)	—	3$203
Nova York (por dollar)	—	3$405
B. Aires (peso ouro)	—	3$300
Operações:		
Bancario	14 1|2 a	14 3|4
Caixa matriz	14 1|2 a	14 3|4
Moedas:		
Libra esterlina (soberanos), 18$500		

FUNDOS PUBLICOS

Funccionou ainda hontem o mercado de fundos bastante animado, com regulares operações realizadas, notadamente sobre apolices geraes, estadoaes e municipaes.

Em consequencia da situação anormal em que caiu a nossa praça, aggravada ainda mais pelas consequencias da guerra austro-servia, que poz em posição bellica todas as potencias da Europa, os nossos principaes papeis em evidencia regularam frouxos e com os preços em declinio.

Dos pregões respectivos, muitos titulos estiveram afastados e que antes se achavam em evidencia, principalmente os de tecidos, que são os mais attingidos pela situação da crise.

Os da Docas da Bahia cairam a 20$ e mantiveram-se sem modificação os da Loterias, tudo como se vê adiante as vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1 e 2 a 801$ e 8, 11, 12, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 1, 17, 20 e 27 a 800$000. Miudas, de 1:000$, a 780$; idem de 200$: 1 a 780$000.

Emprestimo de 1903: 3 a 900$; idem de 1909: 10 a 790$ e 1, 3, 5, 6, 10, 10, 15, 8 e 10 a 780$000.

APOLICES ESTADOAES:

Minas, de 1:000$; 5 e 10 a 780$ e 2 a 782$000.

Rio, de 100$ (4 o|o): 20 e 30 a 75$ e 10, 10, 20, 20, 30, 30 e 30 a 76$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1914 (portador): 12 e 25 a 150$ e 22 e 50 a 152$; idem de 1906 (nominaes): 5, 14, 31, 36 e 50 a 188$000.

METAES:

Soberanos: 5.000 a 17$500.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Loterias Nacionaes: 100, 100 e 500 a 16$000.

Comp. Docas da Bahia: 50, 50, 100, 100, 100, 100, 100, 200 e 200 a 20$000.

Comp. de Seguros Integridade: 10 a 40$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. de Tecidos Botafogo: 30 a 90$000.

Comp. Docas de Santos: 15, 63 e 150 a 170$000.

Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas	800$000	795$000
Provisorias (5 o|o)	795$000	—
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	880$000
Idem de 1909	780$000	775$000
Idem de 1911	—	770$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, de 100$ (4 o|o)	76$000	75$000
Rio, de 500$ (nom.)	—	460$000
S. Paulo (5 o|o)	—	—
Minas, 1:000$ (5 o|o)	785$000	770$000
Espirito Santo (6 o|o)	—	—
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	188$000	185$000
Idem (ao portador)	180$000	178$000
Idem de 1914 (port.)	152$000	150$000
Idem, idem (nom.)	—	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	285$000	272$000
Idem (ao portador)	282$000	—
DEBENTURES:		
Docas de Santos	175$000	169$000
Cervejaria Brahma	—	—
B. União de S. Paulo	75$000	50$000
Brazil Industrial	—	165$000
Tecidos Botafogo	95$000	80$000
Flat Lux	—	—
Tecidos Carioca	—	160$000
Tecidos Alliança	—	—
America Fabril	185$000	160$000
Mercado Municipal	—	—
Centros Pastoris	—	—
Cervejaria Brahma	204$000	202$000
Antarctica Paulista	200$000	—
Progresso Industrial	170$000	—
Tecidos Confiança	—	160$000
Bancos:		
Do Brazil	185$000	—
Commercio	150$000	—
Lavoura	103$000	—
Commercial	160$000	130$000
Seguros:		
Comp. Varejistas	—	—
Companhia Brazil	—	—
Companhia Garantia	—	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	21$000	17$000
Loterias Nacionaes	16$500	16$000
Docas de Santos	410$000	—
Idem (nominaes)	—	—
Centros Pastoris	20$000	—
Terras e Colonização	—	4$500
Melhor. no Maranhão	40$000	—
Minas de S. Jeronymo	—	14$000
Zona da Matta	—	—
Norte do Brazil	205$000	—
Rede Sul Mineira	1.000	30$000
E. de Ferro de Goyaz	—	—
Victoria a Minas	—	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 31	19:031$803
Idem de 1 a 31	438:612$979
Em igual periodo de 1913	263:779$260

ALFANDEGA

Arrecadação de hontem:	
Em ouro	60:890$060
Em papel	95:271$485
Total	156:161$545
Renda de 1 a 31	6.138:800$106
Em igual periodo de 1913	10.421:060$214
Differença a maior em 1913	4.282:260$108

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem estavel, tendo-se realizado vendas de 902 saccas, á base de 6$500 por arroba sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.912 saccas ao preço de 6$400, fechando em posição irregular.

Total das vendas conhecidas 2.814 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Por cabotagem	3.024
De barra a dentro	141
Total	3.165

Algodão.

Não houve entradas no dia 30 do passado e sairam 645 fardos, sendo a existencia no dia 31 6.348 ditos.

Posição do mercado paralysado.

Mercado de Liverpool, 15 pontos de baixa.

Assucar.

Entradas no dia 30 do passado 6.266 saccos e saidas 3.643, sendo a existencia no dia 31 153.745 ditos.

Posição do mercado, frouxo.

Observações — As entradas foram do Espirito Santo 3.127 saccos, de Campos 2.113 e de Pernambuco 1.026 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Café.

Era de panico, tanto em nosso mercado, como no de Santos, a posição do nosso café, mas, como não havia nenhuma viabilidade de negocios, os intermediarios procuravam remediar essa grave situação que abate o principal producto de nossa exportação.

Assim, têm sido apressadas as remessas do genero para os mercados da Europa, afim de que cheguem ao respectivo destino antes de poderem ser apresadas.

E, d'aqui por diante, se fôr confirmado o *ultimatum* da Allemanha, só poderemos remetter o café para o mercado de Nova York.

Em face, portanto, dessa perspectiva alarmante, só podemos ter mercado para supprir as necessidades internas, ou para o Rio da Prata e Chile, os Estados Unidos reservando-se para as opportunidades.

Os nossos preços regulavam assim nominaes, mas deram os vendedores o limite de 6$500 sobre o genero de côr negociado, carecendo de importancia as vendas realizadas.

Foram fechadas na abertura 900 saccas e no correr do dia mais 1.900, no total de 2.800 contra 2.500 de vespera.

O mercado fechou puramente nominal e sem preços viaveis.

MOVIMENTO DE ENTRADAS

Dia 31:	
Estrada de F. Central do Brazil	2.227
Estrada de Ferro Leopoldina	3.448
Barra dentro	141
Cabotagem	3.024
Total	8.840
Desde o dia 1 do corrente:	
Estrada de F. Central do Brazil	53.923
Estrada de Ferro Leopoldina	183.580
Barra dentro	3.465
Cabotagem	6.561
Total	247.529

EMBARQUES

Dia 31:	
Estados Unidos	6.787
Europa	4.901
Rio da Prata	521
Pacifico	—
Cabo	—
Cabotagem	10.375
Total	22.584
Desde o dia 1 do corrente:	
Estados Unidos	82.607
Europa	126.284
Rio da Prata	10.267
Pacifico	1.542
Cabo	610
Cabotagem	20.275
Total	241.455

VENDAS APURADAS

No dia de hontem	2.800
No dia de ante-hontem	2.500
Desde o dia 1 do corrente	159.990
Passaram por Jundiahy	52.000

EXISTENCIA ACTUAL

Em nosso mercado	285.935
Em Nictheroy	113.753
Total	399.688

Pauta semanal, $500 por kilo.

COTAÇÕES POR ARROBA

(Corrido e de cor)

Typo n. 3	NOMINAL
» n. 4	
» n. 5	
» n. 6	
» n. 7	
» n. 8	
» n. 9	

O mercado de café funccionou ante-hontem em condições puramente nominaes, sem negocios e sem preços possiveis.

As entradas foram de 58.647 saccas e as saidas de 4.430, tendo passado hontem por Jundiahy 52.000 ditas.

Desde 1º do corrente foram recebidas 815.463 saccas, na média de 27.182, sendo o *stock* de 939.518 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas de café:

Dia 30—Nova York, baixa de 73 a 80 pontos.

Havre, não funccionou.

Hamburgo, baixa de 2.25 a 2.75 pfenigs.

Londres, baixa de 2 sh. e 6 d. a 3 sh.

—Na abertura de hontem apenas a Bolsa de Hamburgo funccionou, baixando 50 a 1 pfenig.

As outras não trabalharam.

Algodão.

Aggravam-se cada vez mais as condições desse mercado, cujas difficuldades surgem ainda mais fortes para a liquidação de negocios a termo.

Nessas emergencias encontram-se as nossas industrias de tecidos sem meios de agir, retraindo-se os bancos cada vez mais e desse modo sentindo-se os vendedores receiosos de uma moratoria.

Continuava, pois, mais collocado o mercado, sem venda e em estado bastante fraco, o mesmo succedendo com o de Pernambuco.

Não houve negocios registrados nem entrados e sairam 645 fardos, sendo o *stock* de 6.348, contra 16.000 em Pernambuco, onde corriam os preços em condições nominaes.

Em Liverpool, regulava a cotação de 7 13 d. por libra, por ter baixado a Bolsa 15 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	11$300 a 12$800
Idem, 1ª sorte	11$000 a 11$800
Assú, 1ª sorte	10$800 a 11$500
Natal, 1ª sorte	10$000 a 11$300
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a 11$300
Ceará, 1ª sorte	10$700 a 11$400
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$600 a 11$300
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	10$600 a 11$300
Idem, regular	Nominal
Penedo	10$000 a 11$000
Sergipe (Dorea)	10$000 a 11$000
Idem, regular	Nominal

Assucar.

O mercado desse producto continuou hontem frouxo e a braços com o estado de crise que nos assola; os preços, porém, não tiveram alteração, mas tendiam a cair, tanto mais quanto a perspectiva de uma procura desse producto em nosso mercado, por effeito de uma guerra latino-anglo saxonia tendia a desapparecer, por isso que não houve necessidade desse genero, nem seria a sua exportação viavel.

As vendas registradas foram de 900 saccos branco cristal bom, de Campos, a $250 o kilo; entraram 6.266 e sairam 3.643, sendo o *stock* de 153.745, contra 150.600 em Pernambuco, onde corria o preço de 3$300 sobre a 3ª sorte.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas
Branco usina	$240 a $270
Idem cristal	$270 a $300
3ª sorte	$220 a $270
2º jacto	Nominal
Amarello cristal	$200 a $230
Mascavinho	$190 a $210
Mascavo	$170 a $200
Idem regular	— $180
Idem baixo	

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

De Buenos Aires e escalas, pelo vapor inglez *Desedo*, varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Christiania e escalas, pelo vapor norueguez *San Remo*, varios generos, a Engelhart;

De S. Matheus, pelo vapor nacional *S. João da Barra*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De S. João da Barra, pelo vapor nacional *Teixeirinha*: varios generos, á Companhia São João da Barra e Campos;

De Recife e escalas, pelo vapor nacional *Itapuhy*, varios generos, a Lage Irmãos;

De Iquique e escalas, pelo vapor inglez *Holly Branch*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Belem e escalas, pelo vapor nacional *Rio de Janeiro*, varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Penedo e escalas, pelo vapor nacional *Aymoré*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Dunkerque e escalas, pelo vapor francez *Ango*: varios generos, a Chargeurs Reunis.

Vapores saidos.

Liverpool e escalas, inglez *Desedo*; Bremen e escalas, allemão *Coburg*; Hamburgo e escalas, allemão *Cap Roca*; Buenos Aires e escalas, oriental *Santos*.

Vapores esperados.

1 Rio da Prata, *Plata*.
1 Genova e escalas, *Cordova*.
2 Marselha e escalas, *Provence*.
2 Portos do norte, *Itaituba*.
3 Southampton e escalas, *Andes*.
3 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
4 Rio da Prata, *Re Vittorio*.
4 Havre e escalas, *Ango*.
5 Bilbão e escalas, *P. de Satrustegui*.
5 Rio da Prata, *Arlanza*.
5 Rio da Prata, *Zeelandia*.
5 Southampton e escalas, *Demerara*.
5 Portos do sul, *Ceará*.
5 Portos do sul, *Gurupy*.
6 Portos do norte, *Tupy*.
6 Callão e escalas, *Orcoma*.
6 Nova York, *Welsh Prince*.
7 Rio da Prata, *Valesia*.
7 Portos do sul, *Orion*.
7 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
7 Portos do norte, *Araguary*.
7 Bordéos e escalas, *Sequana*.
8 Rio da Prata, *Lutetia*.
8 Liverpool e escalas, *Duguien*.
8 Hamburgo e escalas, *Bahia Laura*.
9 Rio da Prata, *Gotha*.
10 Bordéos e escalas, *Itauna*.
10 Rio da Prata, *Italia*.
10 Liverpool e escalas, *Orcoma*.

Vapores a sair.

1 Nova York, *Purús*.
1 Marselha e escalas, *Plata*.
1 Portos do norte, *Tibagy*.
1 Natal e escalas, *Cubatão*.
1 Portos do sul, *Itapema*.
2 Portos do norte, *Itapura*.
2 Rio da Prata, *Provence*.
2 Rio da Prata, *Satellite*.
2 Rio da Prata, *Cordova*.
3 Rio da Prata, *Andes*.
3 Rio da Prata, *Hollandia*.
4 Porto Alegre e escalas, *Assú*.
4 Genova e escalas, *Re Vittorio*.
4 Rio da Prata, *Ango*.
4 Caravellas e escalas, *Araraquara*.
4 S. Francisco, *Crefeld*.
5 S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha*.
5 Rio da Prata, *P. de Satrustegui*.
5 Southampton e escalas, *Arlanza*.
5 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
5 Rio Grande e escalas, *Itaituba*.
5 Rio da Prata, *Demerara*.
5 Portos do sul, *Itapuhy*.
6 Bahia e Pernambuco, *Gurupy*.
6 Liverpool e escalas, *Orcoma*.
6 Paysandú e escalas, *S. Paulo*.
7 Hamburgo e escalas, *Valesia*.
7 Portos do norte, *Acre*.
7 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
7 Rio da Prata, *Sequana*.
8 Bordéos e escalas, *Lutetia*.
8 Pará e escalas, *Amaty*.
8 Rio da Prata, *Bahia Laura*.
9 Porto Alegre e escalas, *Saturno*.
9 Bremen e escalas, *Gotha*.
10 Portos do norte, *Itapuhy*.
10 Aracajú e escalas, *Itapacá*.
10 Callão e escalas, *Orcoma*.
10 Genova e escalas, *Italia*.

ALFANDEGA

Expediente de hontem:

"Deferido" foi o despacho exarado no requerimento da Companhia Progresso Industrial do Brazil, pedindo relevação de armazenagem em que incorreu a mercadoria despachada pela nota n. 6.718, de junho ultimo.

— "Despache-se de accordo com a verificação, cobrando-se o expediente de 5 o|o", foi o despacho exarado em um requerimento de Alberto Rabello Valente, pedindo formular um despacho pagando 50 o|o do valor que for arbitrado, para nove malas contendo um mostruario para artigos de confeitaria.

— "Cobrem-se os direitos das mercadorias que não se acham especificadas na certidão annexa", foi o despacho exarado em um requerimento de C. A. Lallemant, pedindo baixa no termo de responsabilidade que assignou, de abril ultimo.

— Raul Pinheiro & C. tiveram consentimento para despachar livre de direitos de consumo e de expediente diversos saccos de adubos e sements, vindos pelo vapor *Samará*, em junho ultimo.

— A Vicente Miranda Nogueira foi permittido despachar 100 barricas contendo supophosphato de cal livre de direitos de consumo e expediente.

— Foi relevada a armazenagem vencida pela mercadoria importada por E. Thiers & C., nota n. 2.387, de junho ultimo.

— Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 352—O inspector em commissão resolve desligar do quadro de funccionarios da repartição que dirige os 2ºs escripturarios João Antonio Neponnuceno, Irenio Pinto de Araujo Correia e 3º dito João Antonio Gonçalves de Souza, em virtude de terem sido transferidos, respectivamente, para a Caixa de Amortização, Thesouro Nacional e delegacia do Thesouro em S. Paulo, ficando marcado para os dois primeiros o prazo de oito dias e para o ultimo o de 30, para se apresentarem ás suas repartições.

N. 535—O inspector em commissão determina ao despachante geral desta Alfandega Hermogenes da Silva Freire a comparecer, amanhã, ás 10 ½ horas, no archivo da mesma Alfandega, para prestar declarações no inquerito administrativo de que está encarregado o 2º escripturario Nestor Augusto da Cunha.

— Na 1ª secção foram distribuidos hontem os seguintes manifestos:

N. 1.009, do vapor norueguez *San Remo*, de Christiania, consignado a Fredrik Engelhart; ao Sr. Pinto;

N. 1.010, do vapor austriaco *Eugenia*, de Trieste, consignado a Rombauer, ao Sr. C. Leal

EDITAES

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Cartorio do 1º officio

Resumo do julgamento das contravenções por infracção de posturas municipaes.

Audiencia de 31 de julho de 1914

Compareceram e foram condemnados: Joaquim Martins Nogueira e Appollinario Branco de Azevedo, que appellou; adiados: Alves & Pereira, Januario & Lopes (dois processos); e Felippe Miguel por molestia.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Elias Sules, José Borges Leal e F. B. Monteiro.

Rio, 31 de julho de 1914 — O escrivão interino, Bento N. Machado.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Cartorio do 2º officio

Resumo do julgamento das contravenções por infracção de posturas municipaes.

Audiencia de 31 de julho de 1914

Compareceram e foram condemnados: João Manoel Rodrigues dos Reis, Antonio Gonçalves Nunes, Antonio Silveira de Andrade (este appellou), Manoel Claudino, Francisco Pereira da Silva, José Pereira Machado e Maria do Espirito Santo Dias; adiados: Antonio Gonçalves Ferreira, Ferreira & Irmão, Correia & Sampaio, A. Sampaio Ribeiro & C., Braga & Filho, Arthur Chaves & C., Joaquim Ignacio Machado e Almeida & Braga; absolvidos: Elizabeth de Assumpção Ozorio, Alvaro Joaquim de Andrade, Faria & Santos, Francisco L. Gonçalves Sózinho, Gonçalo Fernandes da Silva (a fazenda appellou) e Silva Ramos & Macie.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Martins & Garcia, Alves & Teixeira, Nuno Luiz Ferreira, Angelo Meloncine, João Cardoso Gaspar, Campos & Marques, Victor & Nunes, Francisco Elias e Antonio Tosta Parreira.

Rio, 31 de julho de 1914 — O escrivão, José de Oliveira Machado

DECLARAÇÕES

Sociedade Anonyma o "Paiz"

Do dia 30 de julho corrente ao dia 5 de agosto vindouro, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se, no escriptorio desta empreza, os juros correspondentes ao nono "coupon" das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1914 — O director-thesoureiro, JOSÉ FERREIRA SAMPAIO.

EMPREZA CINEMATOGRAPHICA ARNALDO

Avenida Rio Branco n. 181

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade anonyma a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, no dia 11 do mez de agosto futuro, ás 10 horas da manhã, afim de elegerem novo presidente, por haver resignado o seu cargo o Sr. Arnaldo Gomes de Souza, e conhecerem de uma proposta para alteração de alguns artigos dos estatutos, podendo a proposta desde já ser examinada na secretaria.

A presente assembléa é convocada nos termos do artigo 31, "in fine", dos estatutos, devendo os Srs. accionistas possuidores de acções ao portador depositai-as no cofre da empreza, contra recibo do Sr. secretario, até á vespera da assembléa, ás 10 horas, ficando desde o dia 3 suspensas as transferencias de acções nominativas.

Rio, em 28 de julho de 1914 — DANIEL ALVES, secretario — MANOEL DA MOTTA MORAES, thesoureiro.

COMPANHIA HANSEATICA

Declaração

Os abaixo assignados declaram que ficam sem nenhum effeito as procurações dadas ao Sr. Germano Thieme para nos representar em assembléas geraes, quer ordinarias quer extraordinarias desta companhia.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1914 — Luiz Antonio Junqueira — Mario Junqueira — Urbano Leite Ribeiro — D. Delfina Candida de Assis Sandoval — Alfredo Vieira de Arantes.

União e Beneficencia da Guarda Nacional da Republica

Tendo-se realizado no dia 26 do corrente a assembléa geral desta associação, sendo votados os estatutos e eleita a directoria e commissões, que têm de funccionar durante o primeiro periodo social, o abaixo assignado declara a todos os Srs. officiaes das classes armadas, activos ou não, que a mesma assembléa geral approvou a prorogação do prazo, sem pagamento de joia, para aquelles officiaes que se inscreverem até o dia 31 de agosto, sendo até a mesma data considerados como se fundadores fossem, desde que paguem a respectiva contribuição correspondente ao corrente mez de julho e devendo, para esse fim, se entenderem com o mesmo abaixo assignado, das 12 ás 15 horas, na praça da Republica n. 197.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1914 — Major AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA AMORIM, thesoureiro.

COMPANHIA HANSEATICA

Transferencia de acções

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia até a proxima assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 3 de agosto proximo futuro.

Rio, 24 de julho de 1914—A DIRECTORIA.

Banco Español del Rio de la Plata

De accordo com os arts. 30 e 31 dos Estatutos desta instituição, a directoria convoca os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no edificio da séde do banco, na cidade de Buenos Aires, no dia 17 de agosto vindouro, para os seguintes fins:

1º. Leitura e discussão do relatorio e balanço correspondente ao 45º exercicio terminado em 30 de junho ultimo.

2º. Fixação do dividendo que deverá ser distribuido.

3º. Eleição de quatro directores, por dois annos, em substituição dos Srs. Dr. José Solá, Dr. José de Apellaniz, D. Pedro Fernandez e Dr. Carlos Dimet, que se retiram por terminação do mandato, e um director, por um anno, em substituição do Dr. Thomaz R. Cullen, que renunciou para assumir o cargo de ministro da justiça e instrucção publica.

Deverá, igualmente, proceder-se á eleição de dois syndicos, em substituição dos Srs. D. Manoel B. Goñi e D. Pedro Maria Moreno, e de dois supplentes de syndicos.

4º. Designação de dois dos Srs. accionistas para, representando a assembléa, approvarem e assignarem a acta da mesma.

Lembra-se aos Srs. accionistas que, de accordo com o art. 26 dos Estatutos, para poderem tomar parte nesta assembléa deverão depositar no banco as suas acções, com tres dias de antecedencia ao fixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1914.

A COSMOPOLITA

Quarto sinistro da 4ª serie e 7º da 6ª

Reconstituição do peculio

Tendo fallecido os consocios dona Bertholina Carolina de Almeida, residente em S. João d'El Rei, e inscripta na 4ª serie, e João Alencar Araripe, residente em Fortaleza, Estado do Ceará, a cujos beneficiarios, de accordo com o § unico, do art. 57 e disposições do art. 68, dos estatutos, vão ser pagos os respectivos peculios, nos termos do art. 66, letra B, dos estatutos, são chamados a pagar quotas para reconstituição de peculio todos os socios inscriptos na 4ª serie até 10 de junho de 1914, e os inscriptos na 6ª até 12 de dezembro de 1912, datas dos fallecimentos dos referidos consocios.

O prazo para esse pagamento é de trinta dias.

Barbacena, 30 de julho de 1914 — A DIRECTORIA.

A PROVIDENCIA

Sociedade de peculios
SÉDE: RUA DO HOSPICIO N. 91
SOBRADO

Rio de Janeiro

4ª SERIE

14ª chamada—41º fallecimento

Tendo fallecido no dia 20 de janeiro proximo passado, em Villa Nova de Rezende, Estado de Minas Geraes, o Sr. Baptista Fernandes da Cunha, associado inscripto na 4ª série, (peculio de 30:000$), apolice n. 1.447, convido os Srs. associados desta série, que não têm deposito, a contribuirem com a quota de 15$ (quinze mil réis), para a formação do respectivo peculio, até o dia 19 de agosto proximo futuro, de accordo com o art. 14º, §§ 1º e 2º, dos estatutos.

SERIE ESPECIAL

14ª chamada—20º fallecimento

Tendo fallecido no dia 2 de março proximo passado, em Araxá, Estado de Minas Geraes, a Exma. Sra. dona Josephina Maria de Jesus, associada inscripta na serie Especial (peculio de 15:000$), apolice n. 327, convido os Srs. associados desta série, que não têm deposito, a contribuirem com a quota de 20$ (vinte mil réis), para a formação do respectivo peculio, até o dia 19 de agosto proximo futuro, de accordo com o art. 14º, §§ 1º e 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1914 —DIRECTOR-SECRETARIO.

Aceitam-se agentes.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA FLUMINENSE

Séde social—Avenida Passos n. 9 — Edificio proprio

São convidados os associados quites para a assembléa geral ordinaria (segunda e ultima convocação), domingo, 2 do corrente, ás 11 horas, afim de tomarem conhecimento do parecer da commissão de exame de relatorio e contas e elegerem a administração para o biennio de 1914-1915.

Secretaria, 31 de julho de 1914 — O 1º secretario, JOÃO A. G. COTIA SOBRINHO.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE um jardineiro japonez, falando inglez e compondo pitorescos jardins á moda do Japão; informações, na rua Primeiro de Março numero 108, sobrado.

ALUGA-SE um copeiro e arrumador, com muita pratica de pensão; na rua Santa Luzia n. 210, barbearia.

ALUGA-SE, para qualquer trabalho de pensão em casa de familia, um moço chegado ha pouco da Hespanha, sabendo portuguez; na rua Santa Luzia n. 210, escriptorio.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira; na rua Paysandú n. 227.

ALUGA-SE uma senhora de idade para cozinhar ou para lavar e passar roupa a ferro; na rua de S. Clemente avenida Maria Clara, casa n. 18.

ALUGA-SE, para todo trabalho de casa de familia, um moço de 28 annos de idade, chegado ha pouco da Hespanha, sabe algo de portuguez; na rua de Santa Luzia n. 210, quarto numero 1.

ALUGA-SE uma moça estrangeira de toda a confiança, para copeira ou arrumadeira; prefere familia estrangeira; na praia de Botafogo n. 6.

ALUGA-SE um empregado de toda a confiança, para tratar de chacara ou jardim; trata-se na rua Menezes Vieira n. 181, antiga dos Invalidos, das 5 ás 7 horas da noite.

ALUGA-SE um moço de toda a confiança, chegado de Lisboa, para serviço domestico, conhecendo bem o seu logar, sabendo ler e escrever correctamente, dando as melhores referencias ou fiança depositada, não fazendo questão de grande ordenado; trata-se na rua Santa Luzia n. 210, quarto n. 51, com João Serra.

ALUGA-SE um rapaz para copeiro de casa de familia ou pequena pensão; na rua D. Polixena n. 91, Botafogo.

ALUGA-SE um homem de meia idade para qualquer serviço; na rua D. Polixena n. 91, Botafogo.

PRECISA-SE de uma empregada para pequenos serviços e de uma ama secca que seja carinhosa; na rua Engenho Novo n. 50, estação do Sampaio.

PRECISA-SE de uma ama secca e serviços leves, de 15 a 20 annos, paga-se 30$; na rua da Carioca n. 77.

PRECISA-SE de uma senhora e de uma moça, que tenham familia em Juiz de Fóra, para fazerem companhia a uma familia; trata-se na rua Barão do Rio Branco n. 22, casa numero 10.

PRECISA-SE de uma criada para lavar e engommar, que durma no aluguel; na rua do Aqueducto n. 109, 109, Santa Thereza, prefere-se de côr.

PRECISA-SE de uma perfeita engommadeira; na lavanderia da rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira, afiançada e que durma no aluguel; na rua Senador Dantas n. 13.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na rua Joaquim Silva n. 122, pensão Blanche.

OFFERECE-SE um portuguez para qualquer serviço, em hotel ou casa de familia, sendo identificado; quem desejar, deixe carta nesta redacção com as iniciaes J. M.

OFFERECE-SE um homem com muita pratica de cozinha; na rua Gomes Carneiro n. 34.

OFFERECE-SE um enfermeiro, com sete annos de pratica de pharmacia, chegado ha pouco de Portugal; sujeita-se a qualquer serviço compativel, como escriptorio ou qualquer outra coisa; na rua Riachuelo n. 320.

OFFERECE-SE um homem com pratica de cozinha; na rua Gomes Carneiro n. 34, quarto n. 8.

OFFERECE-SE um rapaz de 16 a 17 annos de idade, com pratica de casa de pasto ou petisqueiras, dando boas informações de sua conducta; trata-se na rua Luiz de Camões n. 26.

OFFERECE-SE uma moça portugueza para dama de companhia em casa de familia de tratamento, podendo, tendo crianças, preparal-as para o primeiro exame; informa-se no "Au Louvre", á rua da Carioca n. 14.

OFFERECE-SE um jardineiro e horteleiro, pratico em floricultura e horticultura; homem sério dando referencias; na rua da Saude n. 41, trata-se com A. Perez.

ALUGUEIS DE CASAS

15$000

ALGAM-SE grandes commodos, pelo preço acima e a 20$, com fartura de agua e muita largueza; na rua Capitão Felix n. 12, bonds de Alegria.

20$000

ALUGA-SE uma casinha para casal, junto á parada dos trens de Dona Clara, logar socegado, só moram familias, na rua Dr. Frontin n. 77.

25$000

ALUGA-SE um bom commodo a moços solteiros ou casal sem filhos, tendo luz electrica, quintal e cozinha; informa-se na praça do Encantado n. 19, botequim.

ALUGA-SE um quarto; na rua do Catteto n. 269.

ALUGA-SE um confortavel e limpo commodo; na rua Leste n. 35, Rio Comprido.

30$000

ALUGAM-SE casas, com sala, quarto, cozinha, grande terreno, todo cercado, em frente de uma estação suburbana. Tratar, com o Dr. Eloy Flores, á rua Christovão Colombo numero 50, Cattete, ou largo de S. Francisco n. 6, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico commodo; no beco do Moura n. 11, perto do novo mercado da praia de Santa Luzia; trata-se com o Sr. Gonçalves.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma boa sala e dois bons quartos, desde o preço acima até 65$; na rua S. Christovão n. 593, ponto dos bonds de 100 réis.

ALUGA-SE um magnifico commodo perto da Faculdade de Medicina e do mercado novo, no beco do Moura n. 11; trata-se na rua da Misericordia n. 64, com o Sr. Gonçalves.

ALUGA-SE um magnifico porão, com chuveiro e outras commodidades á casal sem filhos menores, em casa de familia; na rua Marechal Machado Bittencourt n. 78, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE dois quartos em casa de familia, a cavalheiro ou a moços do commercio; na rua Bittencourt da Silva n. 28, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 40$, na bonita e socegada casa da rua Haddock Lobo n. 36, dois limpos commodos, proximo ao largo do Estacio.

ALUGAM-SE bons quartos desde o preço acima, e duas arejadas salas, com tres sacadas, a 70$; na rua da Lapa n. 37.

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, a moços decentes, tendo todas as commodidades; na avenida Gomes Freire n. 45, pavimento terreo.

ALUGAM-SE casinhas com muita largueza e muita agua; na rua Portella n. 228, em Madureira.

ALUGAM-SE bons e claros commodos a moços ou a casaes sem filhos; na rua Estacio de Sá n. 7; trata-se com Martins.

ALUGAM-SE dois grandes quartos de frente, muito limpos e arejados; na rua do Cattete n. 61.

32$000

ALUGA-SE um bom quarto, independente, claro, arejado, a dois minutos dos trens e dos bonds, em casa de pequena familia, proprio para um rapaz solteiro; na rua Fernandes numero 33, Engenho Novo.

35$000

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo, a moço do commercio; na rua do Rezende n. 180.

ALUGA-SE um commodo com janelas; na rua S. Diniz n. 78, Estacio de Sá.

ALUGA-SE, a uma senhora, um quarto, em casa de familia; na rua S. Luiz n. 41, Estacio de Sá.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom quarto, com luz electrica, a dois rapazes; na rua Joaquim Silva n. 92.

ALUGA-SE um bom quarto, com janela para a rua e com luz electrica, em casa de pequena familia, a pessoa decente; na rua Ferreira Nobre numero 1, esquina da rua Marquez de Leão, Engenho Novo.

ALUGA-SE um grande e limpo commodo, com janelas; na rua Léste n. 35, Rio Comprido.

ALUGAM-SE commodos para moços solteiros; na rua de S. Pedro n. 145, 1º andar.

ALUGA-SE um bom quarto em casa de familia, a um ou dois moços; na rua do Senado n. 274.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo para moço do commercio; na rua do Rezende numero 180.

40$000

ALUGA-SE um quarto a uma ou duas senhoras, em casa de familia; na rua Theophilo Ottoni n. 58, segundo andar.

ALUGA-SE uma boa casinha; trata-se na rua Engenho de Dentro n. 26, pharmacia.

ALUGA-SE um bom quarto a moços do commercio, perto da praia de banhos e da Avenida Rio Branco; na rua Santa Luzia n. 248.

ALUGAM-SE um quarto e uma saleta, com bonitas vistas, a moços solteiros ou casal sem filhos; na ladeira do Barroso n. 53.

ALUGAM-SE commodos a moços do commercio, com janelas e sacadas de frente; na rua do Rosario numero 92, 2º andar, tendo entrada pela rua da Quitanda; tratam-se nos mesmos, com José Maia.

ALUGA-SE um bom quarto a uma senhora ou casal sem filhos; na rua de S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 34.

ALUGAM-SE a scasas da rua Florinda n. V e VIII, no Campo da Botija, Piedade; trata-se nos fundos, com o Sr. Joaquim.

ALUGAM-SE um quarto e sala, com direito a toda a casa de um casal sem filhos; na rua da Caixa d'Agua n. 60, Barro Vermelho, São Christovão.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em casa de familia, com direito a casa toda; na rua Senhor de Mattosinhos n. 95.

ALUGAM-SE, em casa de familia, dois bons commodos, independentes, muito arejados, a um casal sem filhos ou a pessoas sérias; na rua Lopes da Cruz n. 176, Meyer.

ALUGA-SE uma sala a um casal sem filhos ou a moços solteiros; na rua Marcilio Dias n. 30.

45$000

ALUGA-SE uma casa, tendo sala, quarto e cozinha; deposito, 50$; na rua Muriquipari n. 175, Encantado.

ALUGA-SE, em casa de familia, no beco do Motta n. 3, um commodo a um casal sem filhos ou a um homem sério e só; rua do Mattoso numero 112.

ALUGA-SE um quarto em casa de familia, a dois rapazes decentes que trabalhem no commercio; na rua Marechal Floriano Peixoto n. 81, sobrado.

ALUGA-SE um magnifico e espaçoso commodo, com janelas, a moços solteiros, em predio limpo, com excellente banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112, proximo ao largo de São Francisco.

ALUGAM-SE dois bons quartos, com luz, a rapazes ou casaes sem filhos; na rua Conselheiro Pereira Franco n. 46, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom commodo em casa de familia; na rua do Senado n. 202.

ALUGA-SE um bom commodo a um casal sem filhos; na rua Polyxena n. 81, Botafogo.

50$000

ALUGA-SE a casinha n. 3 da rua Dr. Bulhões n. 218 moderno; Engenho de Dentro, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma boa sala, com tres janelas de frente; na rua Voluntarios da Patria n. 61.

ALUGA-SE um bom quarto, independente, com janela, a cavalheiro decente, em casa de familia onde não ha crianças; travessa Onze de Maio n. 17.

ALUGA-SE uma casa para familia ou moços; na travessa do Castello numero 3; informa-se em frente, no n. 5, morro do Castello.

ALUGA-SE um quarto mobilado; na rua Monte Alegre n. 3.

ALUGAM-SE duas casas, proximo da estação Dr. Frontin, á rua Vinte e Um de Abril n. 20, com sala, quarto e cozinha, novas, com agua, banheiro e W. C.; informam-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos e cozinha, com grande chacara; na rua Andrade Araujo n. 110, Rio das Pedras; trata-se na rua Senador Pompeu n. 3.

ALUGA-SE um esplendido quarto, com luz electrica; na rua Primeiro de Março n. 87 2º andar.

ALUGA-SE uma casa de negocio em commodos, sendo duas lojas, uma por 40$ e outra por 50$ e tres quartos a 30$, e outro por 25$ e outro por 20$; trata-se e informa-se na rua da Luz n. 31, Haddock Lobo.

ALUGA-SE um grande quarto a moços ou casal sem filhos, na rua do Riachuelo n. 417, casa de familia.

ALUGA-SE uma linda sala de frente de rua, em predio novo, a moços solteiros, possue um magnifico banheiro; na rua Luiz de Camões n. 112, perto do largo de S. Francisco de Paula.

ALUGA-SE uma sala no 1º andar do predio da rua das Marrecas n. 33, 2º andar.

ALUGA-SE um commodo a rapaz do commercio, em casa de familia; na chacara da Floresta n. 1, proximo á Avenida Rio Branco.

ALUGA-SE um quarto sem moveis em casa bem limpa; na rua do Rezende n. 76.

ALUGA-SE uma espaçosa sala a moços socegados; na rua Primeiro de Março n. 145.

ALUGA-SE um esplendido quarto mobilado, com ou sem pensão; na rua Haddock Lobo n. 413.

52$000

ALUGAM-SE grandes e bonitos quartos e salas, todos com janelas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

55$000

ALUGA-SE a casa da rua João Caetano n. 127, II; trata-se na rua da Alfandega n. 12.

ALUGA-SE um quarto ou uma sala, a moços do commercio ou a pessoas que trabalhem fóra; na rua Duque de Caxias n. 50.

ALUGAM-SE duas casas proximo á estação Dr. Frontin; na rua Vinte e Um de Abril n. 20, com sala, quarto, cozinha, W. C., etc.; informa-se na rua Cupertino n. 85 e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE um bom sotão a casal sem filhos ou a tres pessoas; na rua Carolina Reydner n. 29, Catumby.

58$000

ALUGA-SE uma casa, com sala, quarto, cozinha, área; na rua Cabuçu' n. 22, casa IV; trata-se no numero 16 da rua Lins Vasconcellos, Meyer.

60$000

ALUGAM-SE esplendidas casas, confortaveis para pequenas familias; tratam-se na praia de Botafogo numero 78.

ALUGAM-SE uma excellente sala e quarto, no centro da cidade; na rua General Pedra n. 85, casa X.

ALUGA-SE uma casa; trata-se na rua Figueiredo n. 48, Meyer.

ALUGA-SE uma sala para casal sem filhos; na rua das Marrecas numero 33.

ALUGA-SE um quarto espaçoso, claro, arejado e limpo, a casal sem filhos, em casa de familia pequena, sem crianças; na rua Marquez de Olinda n. 69, Botafogo, bonds á porta.

ALUGA-SE um excellente quarto, em casa de tratamento, a um casal sem filhos; na rua Visconde Silva n. 62, Botafogo.

ALUGA-SE uma casa nova para pequena familia, junto á estação de Madureira; na travessa Almeida Freitas n. 29.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua do Riachuelo n. 19.

65$000

ALUGA-SE, na rua Flora Lobo, a tres minutos da estação da Penha, uma bella casa nova com todas as commodidades e grande quintal; informa-se na rua Visconde de Inhaúma n. 103.

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia, a um casal sem filhos com direito a casa toda; na ladeira do Livramento n. 51, sobrado.

ALUGA-SE um bom e espaçoso quarto, a rapazes do commercio; na rua da Lapa n. 87, sobrado.

70$000

ALUGA-SE uma espaçosa sala com entrada independente, a casal sem filhos, com toda a serventia na casa; na rua Barão do Amazonas n. 123, rua Conde de Bomfim.

ALUGAM-SE, na villa Rio Branco, aposentos mobilados, com roupa e serviço de primeira ordem, á solteiros; avenida Mem de Sá esquina da rua dos Invalidos.

ALUGA-SE uma sala de frente a moços solteiros, com muito asseio e banhos de chuva; na rua Evaristo da Veiga n. 115.

ALUGAM-SE uma boa sala de frente e quarto, em casa de familia; na rua Visconde de Sapucahy n. 42.

ALUGAM-SE as casas ns. II, V, VI, VII e IX da travessa Dr. Dias da Cruz, Meyer; as chaves estão no numero 1 e tratam-se na rua Sete de Setembro n. 88.

ALUGA-SE, na rua Durão n. 81, uma casa com duas salas, dois quartos, cozinha, quintal, etc.; informa-se na rua Cupertino n. 85 e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE, em casa de pequena familia de respeito, não tendo crianças, tendo bom banheiro e luz electrica, um bom e arejado quarto com janelas, a moços de tratamento; na rua Joaquim Silva n. 40, Lapa.

ALUGA-SE, na rua Paim Pamplona n. 53, a parte superior do predio, bom quarto, sala e cozinha, luz electrica, tudo independente, estação do Sampaio.

ALUGA-SE uma casa completamente nova, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, muita agua, em um dos melhores pontos dos suburbios; para ver e tratar na rua Clarimundo de Mello n. 261, antiga Muriquipary, estação da Piedade.

75$000

ALUGAM-SE os predios novos, para familia, com electricidade; na Estrada Real n. 2.256, bonds de Cascadura á porta.

ALUGAM-SE, baratissimo, muitas casas novas ainda não habitadas, meio assobradadas, luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, terraço com lavatorio, cozinha com fogão economico, W. C., com chuveiro, tanque e grande quintal todo murado, tendo cada casa duas entradas, proprias para duas pequenas familias viverem independentes; na rua Silva Rego n. 35, proximo ao largo do Jacaré, no Riachuelo, servidas pelos bonds de Cascadura.

ALUGA-SE grande e optima morada, com boa sala de frente, grande quarto, saleta e larga entrada pela rua Monte Alegre n. 95, proximo a do Riachuelo.

ALUGA-SE a casa da avenida da rua Nova de S. Leopoldo n. 68; as chaves estão na venda, onde se informa.

ALUGA-SE metade de uma linda casa de um casal sem filhos a outro nas mesmas condições ou a uma senhora de todo o respeito, pertencendo a essa metade dois quartos, sala de visitas, sala de jantar, quintal, banheiro e electricidade; todos os bonds passam na porta e é bem no centro da cidade; trata-se com o Sr. Domingos, na rua D. Laura de Araujo n. 91.

80$000

ALUGAM-SE as casas ns. 2 e 3 da rua Santo Henrique n. 95, proximo á praça Saenz Pena, com duas salas, dois quartos, cozinha, banheiro e mais dependencias, com luz electrica; as chaves estão na casa 4, e tratam-se na rua Marechal Floriano n. 11, pharmacia.

ALUGAM-SE duas casas na rua Barão da Gambôa n. 13, estação Maritima.

ALUGAM-SE, em casa de familia, uma espaçosa sala de frente quarto, a casal sem filhos ou a cavalheiros de respeito; na rua Miguel de Frias n. 67, São Christovão.

ALUGAM-SE duas casas proximo á estação Dr. Frontin, na rua Cascadura ns. 23 e 31, com duas salas, dois quartos, cozinha, tanque, banheiro, jardim com gradil de ferro na frente e grande quintal nos fundos; informam-se na rua Cupertino n. 85, e tratam-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Dr. Ferreira Lopes n. 41, bonds de Alegria.

ALUGA-SE uma sala de frente, só a moço muito serio, em casa de familia de respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE a casa da rua Dr. Leal n. 221, com dois quartos, duas salas, cozinha, grande quintal, etc.; as chaves estão no n. 157 onde se trata.

ALUGA-SE a boa sala de frente, propria para escriptorio ou rapazes; casa nova e limpa; na rua Visconde do Rio Branco n. 26, sobrado.

ALUGA-SE a casa IV da avenida á rua Leopoldo n. 12; trata-se na rua Campo Alegre n. 113.

ALUGA-SE a casa da rua Zeferino n. 120, em Todos os Santos; tem duas salas, dois quartos, um barracão e muitas arvores frutiferas; trata-se com M. Ribas, á rua Theophilo Ottoni n. 2; as chaves estão no numero 118.

ALUGA-SE o predio da rua Marquez de S. Vicente n. 78, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no n. 10, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE uma sala com duas janelas para a rua da Assembléa, sendo a entrada pela rua da Misericordia n. 6; a casal sem filhos ou para escriptorio.

81$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Barão do Bom Retiro n. 247; trata-se na mesma rua n. 239.

ALUGAM-SE as casas das villas da rua Paula Brito ns. 85 e 97, Andarahy Grande, com duas salas, dois quartos, cozinha, luz electrica, etc; as chaves estão no n. 93.

ALUGA-SE o predio n. 22 da rua Barão do Bom Retiro entre os numeros 115 e 119, com bons commodos e quintal, tendo illuminação electrica; as chaves estão no armazem n. 132, e trata-se na rua do Hospicio numero 144, sobrado.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 71$, casas novas, na avenida da rua José Vicente n. 93 A, illuminadas a electricidade e com bonds de Andarahy na porta; as chaves estão na casa III da avenida e tratam-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

85$000

ALUGA-SE uma boa casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, chuveiro, tanque, etc.; na villa Candida, á rua Dr. Ferreira Pontes n. 28; trata-se no n. 36, Andarahy Grande; nessa villa não ha casas fronteiras.

ALUGAM-SE as boas e magnificas casinhas, acabadas de construir, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; na rua Dr. Ferreira Pontes ns. 29 a 37; trata-se no armarinho, com Jorge.

90$000

ALUGA-SE uma casa nova; na rua Dr. Dias da Cruz n. 819, com tres quartos, duas salas, agua e luz, a dois minutos dos bonds de Piedade.

ALUGA-SE uma sala com cinco janelas de frente; na rua Monte Alegre n. 3, esquina.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, a moços ou casal sem filhos, em casa de familia; na rua do Riachuelo n. 417, sobrado.

ALUGA-SE uma casa na villa Dó, a casal de tratamento; na rua dos Araujos n. 102; as chaves estão na casa n. 7.

ALUGA-SE o predio da rua Uruguay n. 127, XI, tendo dois quartos, duas salas, illuminação electrica, inteiramente novo; as chaves estão na casa n. 127-I, e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE, na rua Flora Lobo, a tres minutos da estação da Penha, uma bella casa, com tres quartos, porão, pomar e todas as demais commodidades; informa-se na rua Visconde de Inhaúma n. 103.

ALUGA-SE uma boa e nova casa, com duas salas, dois quartos e boa cozinha, electricidade, jardim na frente e grande quintal; na travessa Dias Pereira n. 28, Encantado; trata-se na rua da Constituição n. 56, com Faria.

ALUGAM-SE as casas novas, com electricidade; na villa S. Geraldo numeros 4, 5 e 6, á rua do Engenho Novo n. 43, a dois passos da estação do Sampaio; trata-se no n. 6 da mesma villa, ou pelo telephone numero 1.768.

91$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro, entre os ns. 115 e 119, com o n. 9, tendo dois quartos, duas salas, etc., quintal e illuminação electrica; as chaves estão no armazem; trata-se na rua do Hospicio numero 114, sobrado.

95$000

ALUGA-SE a casa da rua Gonçalves Crespo n. 16, fundos, praça Affonso Penna; as chaves estão na casa da frente; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGAM-SE tres boas casas, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal, illuminadas a electricidade; na rua Dr. Ferreira Pontes numeros 31, 33 e 35; tratam-se na rua Barão de Mesquita n. 895, armarinho, com Jorge.

ALUGA-SE a casa da rua Pereira Nunes n. 138, casa 1, Aldeia Campista; as chaves estão na rua Ribeiro Guimarães n. 10.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas, cozinha, W. C. e quintal, perto dos trens e dos bonds; na travessa Tenente Costa n. 17, Todos os Santos.

100$000

ALUGAM-SE magnificas casas, illuminadas a electricidade; na rua São Francisco Xavier n. 537, villa Mauricio.

ALUGA-SE uma boa casa, pintada e forrada de novo; na rua General Roca n. 67, villa, casa 2; as chaves estão no armazem da esquina, na mesma rua n. 41; trata-se na rua Desembargador Izidro n. 178, bonds da linha de Fabrica.

ALUGAM-SE as casas da rua Dona Maria ns. 93, 95 e 97, Piedade, distante dois minutos da estação; as chaves estão no n. 99.

ALUGA-SE, proximo á Avenida Rio Branco, um quarto muito bem mobilado, tendo telephone e luz electrica; na rua Nova n. 150, em frente ao theatro Phenix.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de familia, para escriptorio ou a rapazes do commercio; na rua General Camara n. 133.

ALUGAM-SE um grande sala de frente e dois quartos juntos, a casal sem filhos ou a moços do commercio tendo luz electrica, terraço e bom banheiro; na avenida Mem de Sá numero 300.

ALUGA-SE uma boa casa, apalacetada, nova, com todas as commodidades para pequena familia; na rua Tavares n. 152, Encantado.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, com tres sacadas e luz electrica; na rua Primeiro de Março n. 87, 2º andar.

ALUGA-SE uma boa casa para pequena familia socegada, com quatro compartimentos, gaz, agua em abundancia, etc.; na rua General Polydoro n. 91; as chaves estão no n. 91, casa n. 6.

ALUGA-SE uma sala de frente, com todas as commodidades, para familia ou rapazes, em casa de respeito; na avenida Gomes Freire n. 25.

ALUGAM-SE casinhas novas; na rua Castro Alves n. 98, Meyer.

ALUGA-SE o predio n. 1 da rua São Manoel n. 18, Botafogo, com todo o conforto, para pequena familia de tratamento.

ALUGA-SE o predio n. 53 da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, com dois bons quartos, duas boas salas, banheiro e W. C. dentro do predio, illuminado a electricidade; as chaves estão na venda da esquina, e trata-se á rua da Quitanda n. 130, 1º andar, com Bandeira.

ALUGA-SE uma casa pintada e forrada de novo, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque, etc.; grande quintal e jardim; na rua Moura n. 28, bonds de Piedade; as chaves estão no n. 30.

ALUGA-SE a casa da rua Tenente Costa n. 227; as chaves, por favor no n. 223.

ALUGA-SE uma pequena casa; trata-se na rua Marquez de S. Vicente n. 291.

ALUGA-SE uma sala de frente, em casa de senhora séria, com ou sem pensão; na rua Evaristo da Veiga n. 22, 1º andar.

ALUGAM-SE uma magnifica sala e quarto de frente, para familia; na rua Frei Caneca n. 59.

101$000

ALUGA-SE uma casa na rua Vinte Quatro de Maio n. 47, villa Emilia; trata-se na mesma rua n. 15.

105$000

ALUGA-SE a casa da rua Vinte de Maio n. 12, quasi esquina da rua Lins de Vasconcellos, a dois minutos dos bonds, com dois quartos, duas salas e luz electrica; as chaves estão no n. 14.

ALUGA-SE uma casa nova, na rua Ricardo Machado n. 42 A, quasi na esquina da rua Bella de S. João com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal; as chaves estão na casa proxima.

ALUGAM-SE as casas da rua Dona Maria n. 71, com quatro commodos, entrada independente, bom quintal, electricidade e novas; as chaves estão no local; bonds de Aldeia Campista; tratam-se na rua Gonçalves Dias numero 31.

110$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Visconde de Itamaraty n. 104, Maracanã; as chaves estão na quitanda n. 80 da mesma rua.

ALUGA-SE uma casa na rua Visconde de Itamarty n. 104, Maracanã; as chaves estão na quitanda n. 80 A, da mesma rua.

ALUGA-SE uma sala de frente; na rua Sete de Setembro n. 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

ALUGA-SE o predio da rua Esperança n. 8; as chaves estão no n. 2 e trata-se na rua Ricardo Machado numero 48.

ALUGA-SE a casa da rua Maxwell n. 72 II; trata-se com o Sr. Malheiros; na mesma rua n. 86.

ALUGA-SE a casa da rua Perseverança n. 19, com tres salas, tres quartos e cozinha; na estação do Riachuelo; aschaves estão na venda da esquina da rua Flack.

ALUGA-SE uma casa, propria para passar o verão, por ser logar muito arejado e saudavel, com linda vista tendo duas salas, tres quartos, gaz, tanque e todo o necessario, na pittoresca rua Laurindo Rabello n. 46; as chaves estão no n. 48, onde se trata, perto do Estacio de Sá.

ALUGA-SE a casa da travessa Carvalho Alvim n. 26; as chaves estão na esquina da rua do Uruguay n. 223, e trata-se na secretaria da Candelaria.

ALUGAM-SE os predios da rua Correia de Oliveira ns. 23 e 29, pelo preço acima e a 140$; as chaves estão no n. 21, e tratam-se na rua Frei Caneca n. 48, officinas.

ALUGA-SE uma grande sala de frente; na rua Sete de Setembro numero 58 A, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se na casa de frutas.

112$000

ALUGA-SE uma boa casa, na rua Grão Pará n. 32; trata-se na rua Barão do Bom Retiro n. 266; bonds de Lins de Vasconcellos e Villa Isabel-Engenho Novo.

120$000

ALUGAM-SE casas; na villa Alice, á rua Retiro da Guanabara n. 47, Laranjeiras.

ALUGA-SE, na boca do Matto, estação do Meyer, á rua Dr. Fabio Luz n. 97, servido por tres linhas de bonds, uma casa de campo, pintada de novo, com tres salas, tres quartos, despensa, cozinha, tanque e abundancia de agua; trata-se na mesma rua n. 99.

ALUGA-SE a casa assobradada da rua Barão de Cotegipe n. 61 B; trata-se na mesma rua n. 54 A, Villa Isabel.

ALUGAM-SE, pelo preço acima e a 130$, dois predios novos que ainda não foram habitados, tendo um tres quartos, duas salas, cozinha, bom quintal e electricidade, e o outro com dois quartos e os demais commodos; na rua Anna Barbosa n. 47 e 49, Meyer; tratam-se na rua Dias da Cruz n. 18.

ALUGA-SE uma confortavel casa, com dois grandes quartos, duas salas, copa, toda pintada de novo, tendo grande quintal; na travessa da Gloria n. 83, estação do Meyer; as chaves estão no n. 85.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, tres quartos, despensa, quintal e bastante agua; na rua Miguel de Paiva n. 42; trata-se no n. 16, Catumby.

ALUGA-SE uma casa com andar terreo e sobre-loja, quintal, agua, cozinha e bons commodos, servindo para duas familias viverem independentes; na rua Miguel de Paiva numero 24; informa-se no n. 16, Catumby.

ALUGA-SE um bonito sobrado, com luz electrica; na rua Araujo Vianna n. 17, Praia Formosa; trata-se na rua Coronel Pedro Alves n. 133.

ALUGA-SE a casa n. II da villa Dragão, na praça Saenz Pena n. 13, para familia de tratamento.

ALUGA-SE a casa da rua Senado n. 168, para pequena familia; as chaves estão no n. 177.

ALUGA-SE uma boa casa; na rua da America n. 78, com duas salas, tres quartos, saleta, cozinha, etc.; reformada pela hygiene e com bonds á porta; as chaves estão no n. 86.

ALUGA-SE uma casa para familia de tratamento, tendo luz electrica e grande terreno; na travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca; as chaves estão na esquina, e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57.

ALUGA-SE um pequeno armazem, proprio para um principiante, proximo ao novo mercado, em predio limpo; informa-se na rua Luiz de Camões n. 112, sobrado, de 1 ás 4 horas.

ALUGA-SE uma casa da rua Alegre n. 41, com duas salas, dois quartos e jardim na frente; as chaves estão na rua Santa Luiza n. 52, Maracanã.

ALUGA-SE uma grande sala de frente e um quarto, cozinha e terraço, luz electrica; na rua do Cattete n. 220, sobrado, onde se trata.

ALUGA-SE a casa da rua Emilia Guimarães n. 9, Catumby, com tres quartos, duas salas, cozinha e quintal; trata-se na mesma, das 9 ás 4 horas.

ALUGA-SE magnifico e luxuoso salão; na rua de S. Clemente n. 45.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, em casa de familia de tratamento; na rua Primeiro de Março n. 12, 2º andar.

122$000

ALUGA-SE a casa n. 43 da rua de S. Carlos, Estacio de Sá; as chaves estão no n. 45 e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE a casa n. VI da rua Affonso Penna n. 89; a chave está no armazem fronteiro e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

ALUGA-SE uma casa na rua Figueira n. 40; trata-se na rua Vinte e Quatro de Maio n. 15.

ALUGA-SE a casa n. 11 da rua Affonso Penna n. 89; a chave está no armazem fronteiro e trata-se na rua da Alfandega n. 191, sobrado.

125$000

ALUGA-SE o predio da rua Doutor Mesquita Junior, illuminada a luz electrica, tendo dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; as chaves estão no n. 8, e trata-se na praça Tiradentes n. 50.

ALUGA-SE a casa da rua Miguel de Frias n. 49; as chaves estão no n. 51, onde se trata.

ALUGAM-SE as casas ns. 46 e 58, da rua Duqueza de Bragança, Andarahy, tendo jardim e grande terreno; as chaves estão no n. 60, onde se trata.

130$000

ALUGA-SE uma casa; na rua Dona Zulmira n. 47, Maracanã.

ALUGAM-SE sete casas novas, com tres quartos, duas salas e mais commodidades, com installação electrica; na rua Araripe Junior, esquina da rua Barão de Mesquita; tratam-se nas mesmas, das 8 ás 11 horas da manhã.

ALUGA-SE a boa casa da rua Tavares Ferreira n. 37, estação do Rocha, com quatro quartos, duas salas, despensa e mais dependencias; as chaves estão na rua D. Sophia n. 14, e trata-se na rua Bento Lisboa numero 49.

ALUGA-SE uma casa em logar saudavel, ponto dos bonds de S. Januario, á rua Major Fonseca n. 26, em São Christovão, propria para familia, com duas salas, dois quartos, saleta, privada dentro, cozinha, agua, gaz e demais dependencias; está limpa; as chaves estão na mesma rua n. 22, onde se trata.

ALUGA-SE o predio novo da rua Boa Vista n. 14, illuminado a luz electrica e com todo o conforto, em frente á estação de Todos os Santos; as chaves estão na mesma rua, n. 24 e trata-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGA-SE a casa da rua Maxwell n. 72; trata-se com o Sr. Malheiros, na mesma rua n. 86.

ALUGA-SE um pequeno sobrado; na rua do Lavradio n. 185; trata-se das 9 ás 2 horas.

ALUGA-SE o predio da rua Maxwell n. 72; trata-se com o Sr. Malheiros.

ALUGA-SE a boa e espaçosa casa da rua do Rocha n. 60, estação de Rocha, tendo todas as commodidades; trata-se na rua D. Anna Guimarães n. 66, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE uma sala de frente e um quarto, em casa de senhora séria, com ou sem pensão; na rua Evaristo da Veiga n. 22, 1º andar.

ALUGAM-SE os predios novos da rua Dr. Archias Cordeiro n. 482, pelo preço acima e 150$, illuminados a electricidade e com bonds e trens á porta; as chaves estão no predio da rua acima, e tratam-se na avenida Pedro Ivo n. 196.

132$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Sertorio n. 58, tendo duas salas, tres quartos, despensa, cozinha e quintal, illuminada a electricidade; as chaves estão no n. 83, onde se informa.

140$000

ALUGA-SE um predio na rua José Alencar n. 63, Catumby, com duas salas, tres quartos, cozinha, banheiro, varanda do lado e terreno ao fundo; trata-se no n. 226 da rua Frei Caneca, loja.

ALUGA-SE o predio da rua Humaytá n. 60, casa IX, com tres quartos e duas salas; as chaves estão no mesmo e trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE o predio da rua Dona Marciana n. 110 A, com dois quartos e duas salas; as chaves estão no numero 110; trata-se na Companhia de Administração Garantida, á rua da Quitanda n. 68.

ALUGA-SE a casa da rua Theodoro da Silva n. A 1; trata-se na rua Maxwell n. 86, com o Sr. Malheiros.

ALUGA-SE o predio da rua da Concordia n. 51, Santa Thereza, com dois quartos, duas salas, cozinha, quintal e todo conforto e hygiene; proximo aos bonds de Paula Mattos; as chaves estão na mesma, e trata-se na rua Luiz Gama n. 40, com Bisaggio.

142$000

ALUGA-SE a casa da rua Frei Caneca n. 342; as chaves estão no numero 348; trata-se na rua do Ouvidor n. 90, das 2 ás 4 horas.

ALUGA-SE a boa casa da rua Figueira n. 158, estação do Rocha, com dois quartos, duas salas, saleta, quarto para criado, etc.; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 42, botequim, e trata-se na rua das Laranjeiras n. 36, perto do largo do Machado.

ALUGA-SE a linda casa da rua Gonzaga Bastos n. 82, com dois quartos, duas salas, fogão a gaz; as chaves estão no n. 84, e trata-se na rua General Camara n. 152, restaurante.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 107, com bons commodos e quintal; as chaves estão no armazem, n. 132, e trata-se na rua do Hospicio n. 144, sobrado.

150$000

ALUGA-SE o magnifico predio da rua Alice de Figueiredo n. 69, estação do Riachuelo, construcção moderna, com duas grandes salas, tres espaçosos quartos, quintal, banheiro, jardim, electricidade e gaz; está aberto das 11 ás 4 horas; trata-se na rua Barão de Ubá n. 142, Mattoso.

ALUGA-SE o predio da rua General Caldwell n. 268, e trata-se na rua da Carioca n. 28.

ALUGAM-SE duas boas lojas; na rua Estanislão n. 9, ponto commercial e trata-se no n. 7, com Martins.

ALUGA-SE a loja do predio novo da rua Benjamin Constant n. 112, propria para pequena familia, proximo ao largo da Gloria.

ALUGA-SE uma esplendida sala com mobilia, para um ou dois cavalheiros de tratamento ou a casal sem filhos; na rua Carvalho de Sá n. 57, largo do Machado.

ALUGA-SE a casa da rua Duque de Caxias n. 62; trata-se na pharmacia Penna, á rua da Quitanda n. 57.

ALUGAM-SE dois bons armazens em bom e magnifico ponto commercial; na rua Estacio de Sá n. 9; as chaves estão no n. 7, onde se tratam.

ALUGA-SE a casa n. 71 da rua Vinte e Oito de Agosto, Ipanema, com tres quartos, duas salas, banheiro, cozinha e quintal; as chaves estão na barbeiro Ipanema; trata-se na rua da Candelaria n. 22, sobrado.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, mobilada ou não, no palacio da rua Haddock Lobo n. 413.

DIVERSOS

ALUGAM-SE bons armazens na rua do Senado ns. 241, 243 e 245; as chaves estão no n. 247, moderno, proximo á Escola Allemã, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 102, casa Arp.

ALUGA-SE, por 509$, na rua General Delgado de Carvalho n. 80, Haddock Lobo, um lindo palacete, estylo inglez, com seis salas, dez quartos, electricidade, gaz, no centro um bom pomar e jardim; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE, por 172$, o predio da rua das Palmeiras n. 23, Botafogo; as chaves estão ao lado, e trata-se na rua do Hospicio n. 144.

ALUGA-SE um quarto claro com duas janellas, para rapazes, em casa de um casal; rua de S. Jorge n. 17, 2º andar.

ALUGA-SE o elegante e confortavel predio da rua D. Polixena n. 70, Botafogo.

ALUGA-SE uma espaçosa sala a tres ou quatro rapazes do commercio ou a casal; na rua Sete de Setembro n. 111.

ALUGA-SE, por 202$, a grande casa para negocio decente, como sejam alfaiataria, pharmacia, padaria, etc; na rua Dr. Archias Cordeiro n. 486, canto da rua Boa Vista, tendo tambem morada para familia; as chaves estão nesta ultima rua n. 24, e tratase na avenida Pedro Ivo n. 196.

ALUGAM-SE, na rua do Senado ns. 241 e 243, em predios completamente novos, moradas com cinco bons quartos, arejados e amplos, com installações modernas de hygiene e illuminação electrica; as chaves estão no n. 247, com o porteiro da Escola Allemã, e tratam-se na rua do Ouvidor n. 102, com o Sr. Julius Arp.

ALUGA-SE um grande barracão na praia de Botafogo, muito proprio para garage, fabrica ou deposito de qualquer mercadoria, junto ao cães beira-mar; trata-se na mesma praia n. 78.

ALUGA-SE por 180$ o esplendido pavimento superior do predio da rua S. Carlos n. 47, Estacio de Sá, tendo quatro quartos, quatro salas, sotão, despensa, cozinha, installação electrica, terraço, grande terreno, etc.; a chave está no pavimento inferior, e trata-se na avenida Passos n. 105, sobrado.

ALUGA-SE a casa da travessa Domingos Ferreira n. 2, proxima á praça Serzedello Corrêa; trata-se na rua Nossa Senhora de Copacabana n. 587.

ALUGA-SE por 180$ uma boa casa, na rua Colina n. 59. Trata-se na rua de S. Francisco Xavier n. 395, ou na Avenida Rio Branco n. 45.

ALUGA-SE na Muda da Tijuca, junto á rua Conde de Bomfim, uma boa casa para pequena familia, tendo fogões a gaz e a lenha, pequeno jardim e grande quintal. As chaves estão na rua Conde de Bomfim n. 769, Padaria Modelo. Aluguel 160$000.

ALUGAM-SE seis casas acabadas de construir, com dois quartos, duas salas, luz electrica, etc.; á familias decentes, á rua Maria Eugenia n. 77, villa Antonia.

ALUGAM-SE as casas ns. 37, 39, 41 e 43, da rua Costa Guimarães, completamente novas, com installações electricas, bons commodos para familia regular e porão habitavel. As chaves estão no primeiro armazem do Sr. Brandão, e trata-se na rua da Alfandega n. 122, loja.

!!! MALAS A PREÇO DE LEILÃO !!!

Com 50 % abaixo do custo vendem-se 2.000 malas, na rua Marechal Floriano 110.

A MALEGUENIA

PRECISA-SE de senhoras e senhoritas, para corretoras de uma nova sociedade; rua da Quitanda n. 38, sobrado.

VENDE-SE o predio novo á travessa Araujo n. 102, com dois grandes quartos, duas salas, cozinha, tanque para lavagens, latrina, agua, jardim e grande terreno; trata-se com o proprietario, á rua do Hospicio numero 216, loja; preço, 5:000$; um minuto da estação de Ramos.

SALA DE FRENTE mobilada, em casa de familia, a casal ou moços, na rua Santo Amaro n. 85, Cattete.

PERDEU-SE a cautela n. 61.631, do Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, de 1913. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1914.

MACHINAS diversas, para fabrico de calçado, vendem-se por preços muito baratos; tambem se vendem columnas, eixos, formas, etc. Informações, á rua do Hospicio n. 247, sobrado, das 8 ás 12 horas.

COSTUREIRA — Uma moça deseja empregar-se em casa de uma familia de tratamento, para serviço de costureira; rua do Chichorro n. 73, Catumby.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS, de um relogio de ouro, que devia extrair-se hoje, fica transferida para o dia 15 do corrente.

OFFERECE-SE um photographo, para trabalhar, especialista em retoques de negativos e bromuro, chegado ha pouco; na rua S. Bento numero 7.

COMPRA-SE qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem; na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, telephone n. 994, central.

QUEREM MOVEIS, colchões e malas? O Arnaldo, em frente á estação da Piedade, está vendendo por metade do seu valor; despachos gratis até Santa Cruz ou Paracamby.

COLLEGIO SYLVIO LEITE — Internato e externato — Rua Mariz e Barros n. 258. Cursos primario, secundario e commercial e de admissão ás escolas superiores.

COMPRAM-SE moveis usados, qualquer quantidade, mobiliario completo ou avulsos, em bom estado, paga-se bem; na rua Senador Euzebio n. 75. As boas occasiões.

PRECISA-SE

de correspondentes e agentes em todas as cidades do Estado para uma importante publicação politico-historica. Paga-se bem. Escrever, franqueando a resposta, á Empreza Editora Nacional, á rua Quinze de Novembro 32, S. Paulo.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS

Annexa á loteria federal, a extrair-se no dia de hoje, 1º de agosto, de uma poltra de tres annos, fica transferida para o dia 8 deste mez.

FOLHETIM 123

EMILE RICHEBOURG

A FILHA MALDITA

VERSÃO PORTUGUEZA DE

JULIO DE MAGALHÃES

QUARTA PARTE

Os mysterios do Seuillon

XVIII

PAI E FILHA

A donzella curvou-se um pouco, e examinou o pescoço do velho.

—Sim, disse ella; vejo umas nodoas escuras, azuladas...

—Os seus dedos apertavam-me a garganta a ponto de me suffocarem, proseguiu o velho. Tentei obrigal-o a largar-me, batendo-lhe murros no rosto. Nada consegui.

O maldito apertava cada vez com mais força, estrangulava-me... Faltou-me subitamente a respiração, e senti que me affluia todo o sangue ao coração e á cabeça... Creio lembrar-me de que lancei nos ares um grande grito, e logo em seguida cahi... Ignoro o que se passou depois.

Naturalmente o miseravel atemorisou-se, receiou ser surprehendido, e fugiu sem que tivesse tempo para [illegible] o roubo. Ah! tive medo... Tod[illegible] encontrar vasio o meu cofre, porque o que tenho aqui... é o teu dote, minha querida Branca!

O velho tinha fechado o cofre-forte. Segurando-se com um dos braços sobre o hombro de Branca, e apoiando-se com o outro sobre um movel, conseguiu erguer-se. Tinha a pelle abrazada, e todavia tremia violentamente, como se estivera transito com frio.

—Está tremendo com calafrios, meu pai, disse Branca; deve ir já deitar-se de novo.

—Não, respondeu o velho; ajuda-me a ir para junto da janela. Estarei ali melhor, na minha poltrona. O horizonte começa a esclarecer-se; começa a madrugada a surgir...

E, ao passo que se encaminhava para a janela lentamente, ia murmurando:

—Sinto umas pulsações estranhas na cabeça... afigura-se-me que tenho fogo na pelle, e ao mesmo tempo no interior uma coisa qualquer gelada...

Chegado que foi junto a janela, deixou-se cair sobre a poltrona.

—Abre a janela, Branca, tornou elle. Ha de fazer-me bem o ar livre e perfumado, que vem do nosso formoso vale.

A donzella apressou-se a obedecer. O velho respirou ruidosamente.

—Sinto no peito uma grande oppressão, disse elle; mas isto passa depressa... Branca: quero ver o sol a erguer-se.

Nos olhos um pouco vagos tinha agora um brilho singular.

— Branca, tornou elle depois de um momento de silencio, oxalá regresse hoje o nosso Pedro Rouvenat. Estou impaciente por apertar de encontro ao coração o meu neto... Escrevi hontem ao meu tabelião para o prevenir... Tenho medo de morrer, minha querida Branca, e quero casar-vos sem perda de tempo.

E depois, tambem quero reconhecer como meu herdeiro, e como meu filho, o filho da minha pobre e tão querida Lucila.

Ouvindo estas palavras, Lucila, mão grado seu, deixou escapar um soluço.

O velho estremeceu violentamente, e voltou a cabeça com extraordinaria vivacidade. Viu Lucila, que se achava a poucos passos, com a cabeça baixa, occulta por detrás das mãos.

Agarrando em uma das mãos de Branca, Jacques Mellier disse com agitação febril:

— Branca, Branca... quem é que está ali? quem é aquella mulher?

— Meu pai... meu querido pai... balbuciou a donzella.

Lucila levantou a cabeça. O seu rosto estava inundado de lagrimas. Pareceu hesitar durante alguns momentos; depois, tomando uma resolução subita, curvou de novo a fronte, e foi ajoelhar aos pés do velho Mellier.

— Meu pai, disse ella, com voz alterada e soluçante, é Lucila Mellier, é a sua filha arrependida, a desgraçada que está prostrada aos seus pés!

Jacques Mellier ficou durante um momento sem voz, e dominado por estupefacção profunda. Dir-se-hia que não comprehendera o sentido das palavras que acabava de ouvir pronunciar.

De subito, porém, os seus olhos relampaguearam, e o rosto illuminou-se-lhe com um clarão radiante. Tomou entre as tremulas mãos a cabeça da filha, e forçou-a assim a mostrar-lhe o semblante.

Durante alguns momentos, dominado por uma commoção e por um jubilo indiziveis, contemplou aquelle rosto pallido, emaciado pelos soffrimentos e pela miseria, mas bello ainda. Depois exclamou como agitado por uma especie de delirio:

— Filha, filha do meu coração!

A pobre Lucila agora não procurava já conter as lagrimas.

— Ah! deixa-me ver-te bem, tornou o velho. Ha tanto tempo que te espero!... Se soubesses quão funda é a alegria, que sinto em mim, filha!... Sim, és tu... reconheço as tuas feições tão queridas, o teu suave olhar. Ah! Deus bemdito... eis-me finalmente restituida a minha filha adorada!... E nada me dizias Branca!...

A donzella curvou-se para o velho, e beijou-o na testa.

Jacques Mellier, que continuava a acariciar a filha, murmurou:

— Branca: Lucila é tua irmã mais velha, e muito depressa ha de ser tua mãi!

Depois, inclinando-se para a filha, disse-lhe affectuosamente:

— Ha tanto tempo que te procuramos, filha! Onde te escondias tu? Ah! sinto que deves ter soffrido muito. Por que não voltaste ha mais tempo?

— O pai... lançara sobre mim a sua maldição... balbuciou a pobre Lucila, sem saber bem o que dizia.

— Oh! cala-te! cala-te!

—Agora peço-lhe perdão, meu pai. Se me julga sufficientemente punida, peço-lhe, supplico-lhe que levante de sobre mim essa maldição.

O velho começou a soluçar.

—Oh! filha... esperam-te os meus braços... vem, filha querida... quero apertar-te de encontro ao coração!

O pai e a filha abraçaram-se febrilmente. Depois de um curto silencio, o velho continuou:

—Era leve a tua falta, porque fôra inconsciente, e expiaste-a cruelmente... Aqui ha um culpado unico: sou eu, Jacques Mellier!... Lucila: teu pai foi implacavel para ti, não o sejas tu para elle... Lucila, minha filha: o velho Jacques Mellier, teu pai, prestes a descer os degráos da sepultura... teu pai implora o teu perdão...

—Oh! meu pai, meu pai! exclamou ella abraçando o velho com frenetico transporte.

Jacques Mellier chorava como uma criança. Procurando segurar a voz, que se recusava a articular as palavras, balbuciou por entre soluços:

—Em outro tempo, Lucila, minha filha, lancei sobre ti... a minha maldição... hoje, filha da minha vida, hoje, pobre martyr da minha crueldade, hoje, abençôo-te, abençôo-te, abençôo-te!!

Lucila ergueu para o céo um olhar impregnado de reconhecimento.

—Meus Deus, murmurou Jacques Mellier, depois de uma breve pausa; antes de me levares deste mundo, concedei-me a ventura de ver ainda o meu neto!

Até ali conservara uma tal ou qual energia á custa de um supremo esforço de vontade. As forças abandonaram-n'o subitamente, e deixou cair a cabeça sobre o espaldar da cadeira. Tinha o rosto inundado de suor frio; apagara-se-lhe o brio do olhar, e mostrava agora no semblante uma côr livida, quasi esverdeada.

—Sente-se mais incommodado, meu pai? lhe perguntou Lucila assustada.

—Não, respondeu elle; sinto immenso cansaço... effeito da commoção... mas não soffro.

—Branca e eu ajudal-o-hemos a ir de novo para a cama...

—Não, minhas filhas; sinto-me bem aqui, tendo junto de mim as minhas filhas queridas.

E estendeu para Lucila uma das mãos, e a outra a Branca.

—Vêde, minhas filhas, disse elle em seguida, com os labios entreabertos em um sorriso; vêde além, o sól, que se levanta... os seus primeiros raios acariciam a minha cabeça, Lucila, Branca, o dia, que começa, é para todos nós um dia de ventura!

E, soltando um suspiro fundo, continuou:

—Ah! quereria que Rouvenat e o teu filho chegassem nesse momento!

Ouviu-se em seguida o rodar de uma carruagem. Jacques Mellier estremeceu, e endireitou o corpo. Branca, curvada sobre o peitoril da janela, olhava para o pateo, para ver quem chegava.

—E' o doutor, disse ella.

Passado um momento entrava no quarto o medico da povoação proxima.

Lucila tinha-se retirado precipitadamente para a outra extremidade do quarto.

XIX

CONFISSAO DE JACQUES MELLIER

O medico examinou o enfermo durante longo espaço, e declarou que Mellier estava extremamente fraco, e agitado por violentissima febre.

Com quanto quizesse mostrar-se tranquillo, não conseguia disfarçar a inquietação de que se achava possuido.

Desconfiava de que existia uma qualquer desordem grave nos orgãos essenciaes á vida; mas, da auscultação, nada podia deprehender.

Lucila, immovel em um canto do quarto, esperava com anciedade.

Branca interrogava o medico com um olhar prescrutador.

—Nada posso dizer ainda, murmurou elle. Esperemos.

—Será doença grave, senhor doutor?

O medico não respondeu áquella interrogação directa.

— Experimentou ultimamente uma qualquer commoção muito violenta, não é verdade? perguntou elle, dirigindo-se ao velho.

Este ultimo respondeu affirmativamente com um simples movimento de cabeça..

—E' evidente que se produziu uma congestão nos pulmões, tornou o doutor, continuando a examinar o enfermo, e como falando comsigo proprio

(*Continúa.*)

"A RIO DE JANEIRO"

Approvada por despacho do ministro da fazenda, de 30 de maio de 1914

Vantagens do Seguro "PECULIO-PREDIAL"

Aos que preferem ter a certeza do numero das quotas UNICAS a pagar e das vantagens CERTAS a receber, satisfaz plenamente o seguro "PECULIO-PREDIAL".

Porque as unicas quotas a pagar são: pequena joia de entrada e uma mensalidade inalteravel, attendendo a que NÃO HA chamadas especiaes por fallecimento dos outros mutualistas.

Porque o mutualista que paga pontualmenie a sua mensalidade tem direito ao sorteio mensal até 5:000$, entre 600 socios no maximo e, quando fallecer, ao peculio instituido a favor de quem indicar, tambem até a quantia de 5:000$000.

Além dessas vantagens, o segurado tem direito, EM VIDA, a receber, no fim do anno, quando o mais antigo, as mensalidades despendidas, augmentadas do juro 7 %.

Ainda mais, receberá uma bonificação de 10 % sobre OS LUCROS liquidos das OPERAÇÕES SOCIAES, proporcional ás entradas feitas de cada socio, por deliberação da assembléa geral annual dos socios.

RUA VISCONDE DE INHAUMA 53, sobrado

Aceitam-se agentes idoneos

Roupas Brancas

Só se compram na conhecida

Fabrica Carioca

Onde se encontram um sortimento completo de camisas, ceroulas, collarinhos, punhos, gravatas, meias e uma escolhida collecção de cobertores, colchas, lençóes, fronhas e muitos outros artigos para cama e mesa.

Diversidade em costumes para meninos

NÃO HA MAIS CRISE

Fazendo-se uma visita á

Fabrica Carioca

22 Rua da Carioca 22

RUBINAT LLORACH

a melhor agua mineral natural purgativa

ESCOLA NAUTICA

Preparam-se candidatos a exame de piloto, para a Escola Naval, pelo methodo Lima e Silva, confeccionado por Amador Bueno. Preços modicos. Trata-se com Portilho Bastos, na rua Souza Barros n. 35.

A KOLATOSE, de Orlando Rangel, é, particularmente, recommendada ás pessoas fracas, pallidas, cacheticas, lymphaticas, escrophulosas, anemiadas, debilitadas por excessos de qualquer natureza; ás senhoras, quando amamentam; aos neurasthenicos e aos convalescentes.

A PRISÃO DO VENTRE, molestia que se observa mais communmente nas mulheres e pessoas que têm uma vida sedentaria, produz, em geral, enxaquecas, vertigens, somnolencias, máo humor, etc., mas trata-se facilmente com o uso regular da "Cascarina Glycerinada, de Orlando Rangel", o melhor laxativo que se conhece.

LYMPHATISMO, glandulas do pescoço, pallidez, engorgitamento, escrophuloses, etc., curam-se com a **IODOTONA**, de Orlando Rangel, combinação intima do iodo com a peptona.

RAUL GUEDES
PROFESSOR DE MATHEMATICA
Residencia:
AVENIDA PASSOS 105
esquina da rua de S. Pedro
TELEPHONE 1.414 — Norte

AGUA MINERAL NATURAL de

VICHY

Mananciaes do ESTADO FRANCEZ

VICHY CÉLESTINS

em garrafas e 1/2 garrafas | Affecções dos Rins e da Bexiga, Gota, Pedra na Bexiga, Arthritis

VICHY GRANDE-GRILLE — Doenças do Figado e do Apparelho biliario

VICHY HOPITAL — Molestias do Estomago e do Intestino

Desconfiar das Substituições e designar bem o Manancial

A PREVIDENTE DOTAL BRAZILEIRA

Autorizada a funccionar no territorio da Republica, pelo decreto n. 10.482, de 14 de outubro de 1913.

Constitue dotes para casamentos, de 3 a 30 contos de réis, podendo ser liquidados depois de 6 mezes de permanencia na sociedade.

Dotes pagos até hoje .... 3.752:013$100
Dotes a pagar em junho .... 2.669:346$000
Total .... 6.421:359$100

MOVIMENTO DE INSCRIPÇÕES

1ª série—1.100. — 4ª série grupo 1º 2.000—grupo 2º 909
2ª » —1.216. — 5ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 217
3ª » grupo 1º 2.000—grupo 2º 548 — TOTAL 10.086 SOCIOS

Eliminados por terem liquidado seus dotes 1.438
» » desistencia 409

Na séde social encontram-se prospectos e documentos comprobatorios dos pagamentos realizados.

RUA DA ASSEMBLÉA N. 21—Rio de Janeiro.

O director-gerente, CUSTODIO JUSTINO CHAGAS.

LEME

Aluga-se ou vende-se a esplendida casa, á rua José Anchieta n. 29, com seis bons quartos, salas de visita e de jantar, e mais dependencias de optima vivenda; casa nova e proxima dos banhos do mar. As chaves estão com os Srs. Gaio Martins & C., á rua Gustavo Sampaio n. 192, que darão todas as informações e bem assim, os pretendentes serão tambem informados pelo Sr. Gonçalves, do escriptorio do hotel Avenida.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

Estabelecido em 1827

Hade extirpar pelas raizes em poucas horas de todas as lombrigas. Sem rival para a exterminação das lombrigas nas crianças e nos adultos. Preparado unicamente por B. A. FAHNESTOCK CO. Pittsburgh, Pa., E.U. de A.

A marca B. A. é ogenuino. Não deve acceitar outra a não ser a de B. A. FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

MOVEIS E COLCHÕES

Casa Quinze Dias

RUA SENADOR EUZEBIO N. 98

Artigo	Preço
Camas de canella para casal 28$ a	30$000
Ditas á History 30$ a	42$000
Guarda-vestidos 55$ a	105$000
Lavatorios com marmore e espelho	48$000
Toilettes de canela	95$000
Ditos de peroba	100$000
Mesas de cabeceira	30$000
Mesas commodas de 40$ a	55$000
Mobilias para sala, com nove peças	100$000
Ditas estufadas de pellucia	105$000
Cadeiras de balanço	16$000
Ditas de madeira para sala de jantar	3$800
Ditas americanas de palhinha	6$000
Guarda-louças de 35$ a	45$000
Colchões de solteiro de 3$ a	10$000
Ditos de casal de 7$ a	12$000
Ditos de crina para casal de 16$ a	30$000
Dormitorios de canela ou peroba, para casal, de 280$ a	300$000

Não se enganem, é a casa de Quinze dias, que se mudou da rua Visconde do Rio Branco para a rua Senador Euzebio n. 98.

Prevenimos aos nossos freguezes que os carretos para a Central são gratuitos.

EU CURO A HERNIA

Escrevam, pedindo a amostra gratuita de meu tratamento, um exemplar de meu livro e mais detalhes sobre a minha

GARANTIA DE **500.000 réis**

Isto não é uma affirmação insensata de um individuo irresponsavel. E' um facto absolutamente verdadeiro, o qual será apoiado com gosto por milhares de individuos curados, não só em Inglaterra, como tambem em todo o mundo. Quando digo curar, não quero simplesmente significar que forneço uma funda, almofada ou qualquer outro apparelho que os pacientes terão de usar continuadamente e sómente com o fim de conservar a hernia no seu logar. Eu quero explicar que o meu systema permitte a hernia abandonar tão incommodos e irritantes apparelhos e converte a parte herniada tão boa e tão forte como antes de occorrer a hernia.

O meu livro, uma cópia do qual enviarei a V. S. com o maior gosto, explica claramente como V. S. póde curar-se a si proprio por este systema sem dor alguma nem incommodo. Eu mesmo descobri este systema depois de ter soffrido bastantes annos de uma hernia dupla, a qual, diziam os medicos que era incuravel. Curei-me e julguei-me no dever de dar ao mundo inteiro o beneficio da minha descoberta, resultando que ha muitos annos que estou curando hernias em todas as partes do mundo.

V. S. interessar-se-ha provavelmente em recebendo com o livro gratuito e amostra de meu tratamento differentes attestados assignados por uns poucos dos muitos pacientes curados. Não perca tempo nem dinheiro em procurar obter em outra parte o que o meu tratamento offerece, pois só soffrerá contratempos e decepções.

Tome uma penna e encha o coupon que está ao fundo deste annuncio, queira enviar-m'o pelo correio, e o meu livro, a cópia da minha garantia, amostra de meu tratamento e outros detalhes que V. S. necessite serão enviados immediatamente.

Queiram fazer o favor de não enviar dinheiro. V. S. poderá escrever-me em qualquer lingua, como portuguez, hespanhol, francez, allemão ou inglez, o que será perfeitamente comprehendido.

COUPON PARA AMOSTRA GRATUITA

Dr. Wm. S. RICE (S. 555), 8 & 9, Stonecutter Street, Londres, E. C., Inglaterra.

Amigo e senhor—Queira enviar-me gratuitamente a informação e amostra gratuita para eu poder curar a minha hernia.

Nome:..

Direcção:..

....

ENSINO

Curso primario completo e preparatorios de portuguez, geographia e chorographia, desenho e arithmetica.

Ensino em collegios e casas particulares.

Professor com largo tirocinio; pedagogia moderna.

No ensino em casas particulares, quando o numero de alumnos exceder de tres, o professor dará 15 minutos de gymnastica, após a lição, para o curso preparatorio.

Do ensino primario faz parte a gymnastica.

Informações completas, provisoriamente, á rua do Rosso n. 63, e de 1 de julho em diante, á rua da Alfandega n. 116, de 9 ás 11 da manhã e de 1 ás 2 1|2 horas da tarde.

A MINAS GERAES

SOCIEDADE DE PECULIOS

Séde em Juiz de Fóra

Autorizada a funccionar pelo Governo Federal e com deposito de 200:000$000 no thesouro

Seguros de 7:500$000, 10, 15, 20, 24, 30 e 50:000$000

E' a unica sociedade que paga peculios em vida, nas suas séries Popular, Média e Maior. Já pagou de peculios mais de 1.200:000$.

DIRECTORES — Drs. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, Azarias de Andrade e José Luiz do Couto e Silva.

Prospectos e informações na succursal desta capital á

Rua do Hospicio, 109

SOBRADO

Para Curar uma Constipação n'um Dia

tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Fazem desapparecer a causa, curando promptamente Constipações, Influenza e Grippe. Usam-se em todos os casos nos quaes se necessita tomar Quinina. A assignatura de E. W. Grove em todos os vidros. A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SÉDE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

Capital-Escudos..... ..... 12.00.:000$ — Rs. 36.000:000$000

SAQUES A VISTA E A PRAZO sobre todos os paizes e todas as operações bancarias nos seus variados ramos, nas melhores condições do mercado.

TABELA DE DEPOSITOS

		A prazo fixo ou letra a premio:	
A' ordem..................	3 %	a 3 mezes..................	4 %
Com aviso prévio de 60 dias..................	4 %	a 6 »	4 1/2 %
C/c em moeda estrangeira	2 %	a 9 »	5 %
C/c limitadas (Economias) de 50$ a 10:000$000....	4 %	a 12 »	6 %
		a 24 »	7 %

Filial no Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, esquina da rua da Alfandega

MOVEIS

Liquidação final para obras

LEAO DE OURO

Artigo	Preço
Camas de arame, 8$ a	15$000
Camas canella ou peroba, 20$ a	50$000
Toilettes canella ou peroba, 100$ a	130$000
Lavatorios inglezes, 55$ a	60$000
Commodas, 60$ a	80$000
Guarda-vestidos, 40$ a	60$000
Ditos grandes, 100$ a	140$000
Guarda-casacas, 180$ a	200$000
Guarda-louças, 40$ a	60$000
Mesas elasticas, 60$ a	70$000
Cadeiras, canella, 12, 50$ a	90$000
Cadeiras austriacas	110$000
Mobilia, sala, 120$ a	140$000
Dita, sala, estofada, 160$ a	180$000
Colchões, capim, 4$ a	8$000
Colchões, crina, 12$ a	30$000
Dormitorios, peroba ou canella, cinco peças, de 380$ a	400$000

Grande sortimento de dormitorios, mobilias de sala de visitas, tapetes, apparelhos de toilette. Toda a nossa fazenda é nova e de boa qualidade e não se vende uma coisa por outra e não se faz estellionatos, mas acabou-se. E' ver para crer, no amigo do povo — Rua da Carioca 89, antigo 85 A, em frente ao largo do Rocio.

THEATRO RECREIO

Empreza Theatral — Direcção José Loureiro

Grande companhia de operetas TAVEIRA, da qual faz parte a 1ª actriz-cantora portugueza JUDICE DA COSTA

HOJE — A'S 8 1|2 EM PONTO — HOJE

2ª representação da espectaculosa opereta em tres actos, de VALDBERG e CORREIA, musica de BRUNO KARTE

Mais um grande triumpho artistico de JUDICE DA COSTA, da Companhia Taveira e da TROUPE DE BAILADOS RUSSOS.

Uma peça decente a que podem assistir familias

THEATRO APOLLO

Empreza theatral — Direcção José Loureiro

Grande companhia portugueza de operetas e revistas, do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE - A's 8 1|2 - HOJE

O SONHO DOURADO

O maior acontecimento theatral de Lisboa em 1913

10 mezes consecutivos em scena no theatro Apollo

Amanhã — Domingo — Matinée ás 2 horas.

PALACE THEATRE

Em combinação com a South American Tour.

Regente da orchestra maestro LUIZ PROVESI

HOJE Sabbado, 1º de agosto HOJE

NOVO PROGRAMMA — GRANDES ESTRÉAS

As bellas artistas

SOTER KAUFMAN
Cantoras e bailarinas americanas

MARCELLE DE RIA
Distincta cantora franceza

LOS ORLANDI
Apreciado dueto lyrico italiano

RHOLAND
Artista sem igual no mundo

Agase et George e Paco and Boscart

Completam este magnifico programma todos os artistas da troupe

A empreza distribuirá brindes ás damas, hoje, sabbado

Brevemente a grande SATANELLA

Prepara-se o grande campeonato brazileiro de lucta romana sob a direcção de Eneas Campello, em que tomarão parte os melhores campeões do Brazil. Continúa aberta a inscripção á rua Barão do Ladario n. 38.

THEATRO MUNICIPAL

Concessionario: W. MOCCHI—Temporada official de 1914—Sob a fiscalização da Prefeitura do Districto Federal

GRANDE COMPANHIA LYRICA ITALIANA

do Theatro Costanzi de Roma. Director e concertador de orchestra Comm. E. VITALE

HOJE 1 de agosto, ás 8 1|2 horas HOJE

10ª RECITA DE ASSIGNATURA

A opera em quatro actos do maestro VERDI

Pelos artistas Hedy Iracema, Garibaldi, Palet Damnise e Berardi.

AMANHÃ — Ultima «matinée» da companhia.

Pagliacci e Cavalleria Rusticana

Cantando a parte de CANIO o celebre tenor allemão **Karl Jörn**, Nedda, Della Rizza, Santuza, Lina Pasini Vitale, Turiddu, Lazzaro.

Preços da «matinée»— Camarotes e frizas, 60$; camarotes de 2ª, 30$; poltronas, 15$, balcões A B; 10$; outras filas, 7$; galerias A B, 4$; outras filas, 3$000.

SEGUNDA-FEIRA — 11ª recita de assignatura — **Guarany** — CECY, Nicia Silva

AVISO — Os bilhetes da 9ª recita, vendidos para o **GUARANY**, darão ingresso segunda-feira com a mesma opera.

Bilhetes á venda para estes espectaculos na casa Arthur Napoleão, Avenida Rio Branco n. 122, até ás 5 horas da tarde e depois desta hora na bilheteria do Theatro Municipal.

Os bilhetes amanhã estarão á venda na bilheteria do theatro das 10 hora da manhã em diante.

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

HOJE ---- Sabbado, 1 de agosto de 1914 ---- HOJE

CINEMA-THEATRO S. JOSE'

Companhia nacional, fundada em 1 de julho de 1911—Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA—Maestro e director da orchestra JOSÉ NUNES

A mais completa victoria do theatro popular! **A's 19, ás 20 3|4 e ás 22 1|2 horas**

39ª, 40ª e 41ª representações da interessante revista em tres actos e seis quadros, de CELESTINO SILVA, musica de LUZ JUNIOR

VER E CRER

BRILHANTISSIMA MONTAGEM!

8.000 litros d'agua, jorrando de bellissima cascata luminosa!

GRANDIOSOS EFFEITOS DE LUZ ELECTRICA!

Compadre - Alfredo Silva | Exito absoluto de PEPA DELGADO na CANNINHA, na SENHORA DA MODA e no MAXIXE

Os duetos da **Furlana**, por Laura Godinho e Asdrubal, e das **Bodas de ouro**, por Mattos e Antonieta, provocam hilaridade!

A feérica apotheose — NO REGAÇO DO LUXO! é a mais audaciosa concepção artistica até agora vista em theatro, por sessões!

AMANHÃ—Em matinée e á noite — VER E CRER — A seguir—a revista CASOS E COISAS.

HOJE Theatro S. Pedro

Empreza Paschoal Segreto
Direcção **José Loureiro**

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

HOJE— A's 7 3|4 e 9 3|4 — HOJE

A opereta de costumes portuguezes

O VINHO NOVO

Reproducção da vida real das aldeias de Portugal

Brilhante encenação — Acção em Traz-os-Montes.

1º acto, A vindima. 2º acto, Pizo da uva, No lagar. 3º acto, A prova do vinho novo.

Descantes e desafios

Brilhante desempenho de João de Deus, Glora, Abigail Maia, Isabel Ferreira e toda a companhia.

Amanhã — Matinée ás 2 1|2... 7 1/2 e 9 1/2 **Vinho Novo** ... **Adeus ó coisa** (revista de ... musica de Luiz Moreira)